



Maceió - quarta-feira  
23 de junho de 2021

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1602

## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 8.447, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos servidores efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, a título de Revisão Geral Anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, o acréscimo pecuniário de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), incidente sobre a remuneração ou subsídio correspondente.

Parágrafo único. A revisão de que trata o caput deste artigo será implantada a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

LEI N° 8.448, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O USO DO NOME AFETIVO NOS CADASTROS DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES, DE SAÚDE, DE CULTURA E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ESTEJAM SOB A GUARDA DE FAMÍLIA ADOTIVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitido o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, de cultura e de lazer, localizadas no Estado de Alagoas, para crianças e adolescentes que estejam sob a guarda de família adotiva, no período anterior à destituição do poder familiar.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – instituições escolares: todas as creches e escolas públicas ou particulares localizadas no Estado de Alagoas;

II – instituições de saúde: todas as unidades de saúde públicas ou privadas, bem como consultórios, localizados no Estado de Alagoas;

III – instituições de cultura e lazer: os locais relacionados a atividades culturais ou de lazer para crianças e adolescentes, tais como clubes,

colônias de férias, academias, dentre outros espaços direcionados a esses fins; e

IV – nome afetivo: é a designação pela qual a criança ou o adolescente é identificado socialmente, diferindo do seu nome civil.

Art. 2º Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades descritas no art. 1º desta Lei, deverão conter o campo “nome afetivo”, em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos.

Art. 3º A identificação por meio afetivo ocorrerá nos casos em que a criança ou o adolescente estiver sob a guarda provisória concedido em regular processo de adoção.

Parágrafo único. O nome afetivo será registrado para esses fins a partir de uma autodeclaração ou a pedido dos responsáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

LEI N° 8.449, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO PILAR, PADROEIRA DA CIDADE DE PILAR, NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E DE EVENTOS OFICIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Turístico e de Eventos Oficiais do Estado de Alagoas, a FESTA DE NOSSA SENHORA DO PILAR, padroeira da Cidade de Pilar/AL, realizada todos os anos no dia 2 do mês de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

LEI N° 8.450, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

INSTITUI O DIA 18 DE ABRIL, COMO DIA ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ATUARAM NA LINHA DE FRENTE DA COVID-19, NO ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica através da presente Lei, INSTITUÍDO O DIA 18 DE ABRIL, como o DIA ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ATUARAM NA LINHA DE FRENTE DA COVID-19, no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

LEI Nº 8.451, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – CDDM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – CDDM, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.949.013/0001-72, com sede na Rua Doutor Djalma Lins Buarque, Farol, Maceió/AL, CEP 57.050-060.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

LEI Nº 8.452, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO MEIRUS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO DE MEIRUS, entidade sem fins lucrativos regida pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 44, inciso I, com sede localizada no Povoado de Meirus, Zona Rural, s/n, Pão de Açúcar/AL, correspondente ao CEP 57.400-000 e inscrita no CNPJ sob o número 12.951.471/0001-64, fundada em 2 de julho de 1989.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

LEI Nº 8.453, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UNIÃO DOS PALMARES – ADEFUP, LOCALIZADA NA CIDADE DE UNIÃO DOS PALMARES/AL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UNIÃO DOS PALMARES – ADEFUP, com sede na Rua José Hortêncio de Souza, nº 492, bairro Roberto Correia de Araújo, União dos Palmares/AL, CEP 57.800-000, inscrita no CNPJ nº 06.231.467/0001-29, fundada em 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

LEI Nº 8.454, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO TRAPICHE DA BARRA – ASSCOMAT, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO TRAPICHE DA BARRA – ASSCOMAT, com atuação na defesa de direitos sociais, com sede no Complexo Lourenço Vasconcelos, localizada no loteamento Jardim América, na Avenida Assis Chateaubriand, lotes 302-307, no bairro do Trapiche da Barra, inscrita no CNPJ 14.108.300/0001-01, fundada em 3 de agosto de 2011, localizada no município de Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

LEI Nº 8.455, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DETERMINA A DIVULGAÇÃO DA LEI DO MINUTO SEGUINTE DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Unidades de Saúde integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Estado de Alagoas, ficam obrigadas a afixar cartazes informativos sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual, de que trata a Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013.

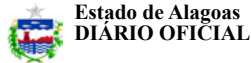
Art. 2º Os cartazes deverão ser afixados em locais de fácil visualização, com as dimensões de 297 x 420 mm (folha A3) e caracteres em negrito, contendo a seguinte informação:

“LEI DO MINUTO SEGUINTE: SUA PALAVRA É LEI! A Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, garante o atendimento emergencial imediato e integral às vítimas de violência sexual, em todos os hospitais integrantes do SUS.”

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei, ensejará a responsabilização administrativa dos dirigentes das Unidades Públicas de Saúde, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

**FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

**FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**FABIANA CAVALCANTE PESSOA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RAFAEL DE GÓES BRITO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**FERNANDO SOARES PEREIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil .....	08
Procuradoria Geral do Estado .....	09
Sec. de Estado da Segurança Pública .....	18
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social .....	18
Sec. de Estado da Educação .....	19
Sec. de Estado da Fazenda .....	29
Sec. de Estado da Infraestrutura .....	44
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano .....	44
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos .....	45
Sec. de Estado de Prevenção à Violência .....	45
Sec. de Estado da Saúde .....	46
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo .....	164
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	165
Comando Geral da Polícia Militar .....	167
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	168
EVENTOS FUNCIONAIS .....	179
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL .....	249
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	251
EDITAIS E AVISOS .....	253



Dagoberto Costa Silva de Omena  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16

Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40

**Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

LEI Nº 8.456, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DO VOLUNTARIADO A SER CELEBRADA ANUALMENTE ENTRE OS DIAS 22 A 28 DE AGOSTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual do Voluntariado a ser celebrada anualmente entre os dias 22 a 28 de agosto.

Art. 2º Durante a Semana Estadual do Voluntariado, os meios de comunicação institucional próprios e contratados da Assembleia Legislativa Estadual disponibilizarão espaços para debates, palestras, apresentação de trabalhos e outras iniciativas, objetivando mobilizar a população para a prática do voluntariado.

Art. 3º A Semana Estadual do Voluntariado deverá fazer parte do calendário de eventos do Estado de Alagoas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

LEI Nº 8.457, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO IPIRANGA DELMIRENSE ESPORTE CLUBE – IDEC, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO IPIRANGA DELMIRENSE ESPORTE CLUBE – IDEC, com atuação na área esportiva e social, com sede na Rua Tiradentes, nº 282, bairro Centro, CEP 57.480-00, CNPJ nº 15.149.228/0001-15, fundada em 31 de janeiro de 2012, localizada no município de Delmiro Gouveia-AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO Nº 74.913, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003073/2021.

Considerando o que dispõe o art. 45-A e 45-B, ambos da Lei 8.296, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Lei 8.425, de 02 de junho de 2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares para cancelamento ou acréscimo de valores em decorrência da aprovação de emendas impositivas:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO  
Documento assinado eletronicamente por  
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 74.913, de 22 de junho de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
27524	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.000.000,00	
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/100	700.000,00	
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/100	100.000,00	
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/100	200.000,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 74.913, de 22 de junho de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00	
04.122.0004.1130000170412200042056	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO EMENDAS	TODO ESTADO	4441/100	1.000.000,00	

DECRETO Nº 74.914, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002897/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO  
Documento assinado eletronicamente por  
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 74.914, de 22 de junho de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
27524	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.000.000,00	
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/100	1.530.000,00	
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/100	470.000,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 74.914, de 22 de junho de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			2.000.000,00	
04.122.0007.1130000170412200073564	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490/100	2.000.000,00	

DECRETO Nº 74.915, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01101.000001508/2021, Considerando o Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que instituiu o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, que determinou que o Distanciamento Social Controlado será realizado em 5 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde; Considerando o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a matriz de risco, que determinou as bandeiras para cada fase do Plano de Distanciamento Social Controlado; Considerando a necessidade de observar os eixos estratégicos não apenas no Estado de Alagoas, mas a situação em Maceió e no interior do Estado, permitindo a evolução de fases baseado em dados científicos, de forma planejada e buscando proteger o cidadão, ao mesmo tempo que prepara o Estado de Alagoas para um novo normal; Considerando que o Estado de Alagoas está dividido em 10 (dez) Regiões Administrativas de Saúde, que foram delimitados a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde; e Considerando a necessidade de manutenção e estabilização dos dados epidemiológicos no Estado.

DECRETA:

Art. 1º As Regiões Administrativas de Saúde são:

I – 1ª Região Sanitária: Maceió, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Marechal Deodoro, Messias, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Flexeiras e Satuba;

II – 2ª Região Sanitária: Jacuípe, Japaratinga, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Passo de Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, São Luis do Quitunde e São Miguel dos Milagres;

III – 3ª Região Sanitária: Murici, Campestre, Colônia Leopoldina, Jundiá, Novo Lino, Branquinha, Ibateguara, Joaquim Gomes, Santana do Mundaú, São José da Laje e União dos Palmares;

IV – 4ª Região Sanitária: Chã Preta, Mar Vermelho, Paulo Jacinto, Pindoba, Quebrangulo, Viçosa, Atalaia, Cajueiro e Capela;

V – 5ª Região Sanitária: Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos e Teotônio Vilela;

VI – 6ª Região Sanitária: Feliz Deserto, Igreja Nova, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, São Brás, Coruripe e Jequiá da Praia;

VII – 7ª Região Sanitária: Arapiraca, Batalha, Belo Monte, Campo Grande, Coité do Nóia, Craibas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião, Taquarana, Traipú, Major Isidoro, Olho d'Água Grande e Jacaré dos Homens;

VIII – 8ª Região Sanitária: Belém, Cacimbinhas, Estrela de Alagoas, Igaci, Maribondo, Minador do Negrão, Palmeira dos Índios e Tanque d'Arca;

IX – 9ª Região Sanitária: Canapi, Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira; e

X – 10ª Região Sanitária: Água Branca, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho d'Água do Casado, Pariconha e Piranhas.

Art. 2º Considerando o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, e a Matriz de Risco publicada e analisada pela SESAU, o Estado de Alagoas passa a ser classificado, a partir da 00:00h do dia 25 de junho de 2021 até as 23:59h do dia 08 de julho de 2021 em:

I – Município de Maceió: Fase Vermelha;

II – demais municípios da 1ª Região Sanitária: Fase Vermelha;

III – 2ª Região Sanitária: Fase Vermelha;

IV – 3ª Região Sanitária: Fase Vermelha;

V – 4ª Região Sanitária: Fase Vermelha;

VI – 5ª Região Sanitária: Fase Vermelha;

VII – 6ª Região Sanitária: Fase Vermelha;

VIII – 7ª Região Sanitária: Fase Vermelha;

IX – 8ª Região Sanitária: Fase Vermelha;

X – 9ª Região Sanitária: Fase Vermelha; e

XI – 10ª Região Sanitária: Fase Vermelha.

Art. 3º Fica autorizado o funcionamento na Fase Vermelha:

I – os órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;

II – serviço de call center;

III – os estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;

IV – distribuidoras e revendedoras de água e gás;

V – distribuidores de energia elétrica;

VI – serviços de telecomunicações;

VII – segurança privada;

VIII – postos de combustíveis;

IX – funerárias;

X – estabelecimentos bancários e lotéricas;

XI – clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;

XII – lojas de material de construção e prevenção de incêndio, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 4º deste Decreto;

XIII – indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;

XIV – lavanderias, lojas e estabelecimentos de produtos sanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado a área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;

XV – oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;

XVI – papelarias, bancas de revistas e livrarias;

XVII – estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;

XVIII – concessionárias e revendedoras, de carros e motos, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, por meio de portaria de seu Diretor Presidente;

XIX – lojas de tecidos e aviamentos, facilitando a fabricação de máscaras, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 4º deste Decreto;

XX – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;

XXI – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas rodovias alagoanas;

XXII – restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 4º deste Decreto;

XXIII – qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU N° 005/2021, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 4º deste Decreto;

XXIV – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;

XXV – transporte de carga no âmbito do Estado de Alagoas;

XXVI – as academias, clubes e centros de ginásticas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e pessoas que possuam comorbidades, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 4º deste Decreto;

XXVII – salões de beleza e barbearias, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 4º deste Decreto;

XXVIII – transporte intermunicipal e turístico com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;

XXIX – espaços para práticas esportivas, públicos e privados, limitados a 25 (vinte e cinco) pessoas, sem a presença de público; e

XXX – visitas e entrega de alimentação suplementar nos presídios.

Art. 4º As lojas, galerias e centros comerciais e os shopping centers em todo o Estado de Alagoas, terão o seguinte horário de funcionamento:

I – lojas localizadas no bairro do Centro funcionarão das 9h às 17h;

II – lojas de rua e galerias funcionarão das 10h às 18h;

III – shopping centers funcionarão das 11h às 20h; e

IV – bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres 5h às 22h, de segunda a sexta, e das 5h às 20h no fim de semana e feriados, podendo funcionar após as 22h, durante a semana, e após as 20h, durante o fim de semana e feriados, apenas por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade “Pegue e Leve”, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas.

V – academias, clubes e centros de ginásticas, das 5h às 22h.

Art. 5º Durante o período determinado no art. 2º deste Decreto, haverá a RESTRIÇÃO DE HORÁRIO de circulação das pessoas nas ruas e logradouros públicos das 23h às 5h, para evitar aglomerações, nesse sentido devendo ser interrompidas reuniões para prática de quaisquer atividades sociais, esportivas ou culturais, ressaltando o direito de ir e vir da população para o deslocamento para sua residência e/ou local de trabalho, bem como para os serviços essenciais.

Art. 6º Fica autorizado o retorno dos servidores públicos do grupo de risco que tenham tomado as 2 (duas) doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, ficando a cargo de cada secretaria e órgão do Poder Executivo a regulamentação deste retorno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir da 0 (zero) hora do dia 25 de junho de 2021, mantendo os efeitos do Decreto Estadual n° 74.744, de 9 de junho de 2021 até as 23:59h do dia 24 de junho de 2021.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.916, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN À EMPRESA ZTT DO BRASIL LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n° 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual n° 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02900.0000001435/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo Locacional do PRODESIN à empresa ZTT DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.748.007/0001-51 e com registro no CACEAL sob o n° 24291295-8, conforme o disposto na Resolução CONEDES n° 01/2021, de 9 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 22 DE JUNHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1255/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 541/2021, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1310/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 391/2020, de iniciativa da Deputada Estadual Fátima Canuto, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1313/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 421/2020, de iniciativa da Deputada Estadual Fátima Canuto, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1309/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 364/2020, de iniciativa do Deputado Estadual Tarcizo Freire, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1312/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 493/2021, de iniciativa da Deputada Estadual Jô Pereira aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1264/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 477/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Bruno Toledo, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1263/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 507/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Paulo Dantas, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1265/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 419/2020, de iniciativa do Deputado Estadual Davi Maia aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1311/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 418/2020, de iniciativa de iniciativa da Deputada Estadual Fátima Canuto, aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1260/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 497/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Davi Davino Filho aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1258/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 510/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Francisco Tenório aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:2900-1435/20, da ZTT DO BRASIL LTDA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.1800-10918/17, de EDVAN FERNANDES PIANCÓ = Acolho o Parecer PGE/PA-00-1073/2019 e o Despacho Jurídico PGE/PA-CD nº 2522/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2840/2019, de docs. 1549534, 1554674 e 1560559, todos

da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor EDVAN FERNANDES PIANCÓ, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 9866226-0, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROC.1700-4109/15, de MARCOS D'EMERY ALVES = Nos termos do DESPACHO ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA Nº 850/2021, doc. 7103210, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 74.197, de 5 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de maio de 2021, exclusivamente no que diz respeito a jornada de trabalho do aposentando. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:2000-19963/20, de LILIAN BOTELHO A. DE MIRANDA = Nos termos do DESPACHO ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA nº 1297/2021, doc. nº 7516798, integrante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 74.672, de 1º de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de junho de 2021, exclusivamente no que diz respeito ao nível de graduação da servidora. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-6936/20, de JOSÉ RONALDO PEREIRA LOPES = Nos termos do Despacho ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA nº 1760/2020, doc. 4092100, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 70.649, de 3 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 4 de agosto de 2020, exclusivamente no que diz respeito à fundamentação do ato. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-11680/20, de JORGE LUIS MARQUES SANTOS = Nos termos do Despacho AL PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA Nº 888/2020, de doc. 7107768, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 74.288, de 10 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2021, exclusivamente no que diz respeito ao nome do interessado. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos da interessada.

PROC.S.E:5501-791/20, de SEBASTIÃO ERNESTO DOS SANTOS;  
E:2000-22779/20, de JOANA ROCHA DAS NEVES;  
2000-25783/18, de MARIA IVONETE SILVA DE OLIVEIRA;

2000-9399/18, de ELIANE DE ARAUJO SILVA;  
1900-1185/15, de GILSON CUSTÓDIO DA SILVA;  
E:1206-35049/20, de BERONILDES DO NASCIMENTO;  
E:1206-27690/20, de JOSÉ ELINALDO DA SILVA;  
E:1206-15956/20, de JOSEMAR CARLOS COSTA PACHECO;  
E:1206-10144/20, de PAULO MIGUEL SOUZA SILVA;  
E:1206-9907/20, de MARCELO ARAÚJO DE SOUZA;  
E:1206-7046/20, de ADEILDO RICARDO DA SILVA;  
E:1206-3960/21, de LUCIANO GOMES FARIAS; e  
E:1206-2626/21, de ROBÉRIO GUEDES DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:2000-11496/21, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergência, nos termos do inciso IV do art. 24,

com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Parecer PGE-PLIC nº 162/2021, aprovado, em parte, pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 1350/2021 e pelo Despacho PGE/GAB nº 2204/2021, de docs. 7408956, 7421138 e 7423325, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, das empresas PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.487.170/0001-66, para o item 02; e CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, para o item 01, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000011496/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-25584/20, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 729/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 1418/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2045/2021, de docs. 7476367, 7481933 e 7492559, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.183/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicado em favor da empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.628.333/0001-46, para os lotes 07, 09 e 13, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000025584/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:3300-1109/20, da SEINFRA = Com fundamento no Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 107/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 1102/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1857/2021, de docs. 7011342, 7063577 e 7088071, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e uma vez efetivada a homologação da licitação realizada na modalidade Concorrência Internacional nº 04/2020 – T2 – CPL/AL e posterior adjudicação, ambos os procedimentos realizados pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, conforme o art. 16 do Decreto Estadual nº 37.984, de 28 de janeiro de 1999, à empresa TELESIL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.637.593/0001-64, autorizo a celebração do contrato, cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi/AL, de que trata o Processo Administrativo nº E:03300.0000001109/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SEINFRA para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Infraestrutura autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

## Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 22 DE JUNHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:52555-1141/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 7657245 = Considerando a decisão judicial proferida nos autos epigrafados, remeta-se o processo à PGE para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no juízo desde a decisão; d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza; e e) foi observado no processo a ordem de classificação do concurso e, em caso de resposta negativa, se este argumento foi aduzido em juízo.

PROC.E:41506-637/19, do ITEC = DESPACHO SEI Nº 7661755 = Considerando o disposto no Despacho PGE/PLIC nº 742/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 1479/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2358/2021, de docs. 7551773, 7572141 e 7598130, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, retornem os autos ao ITEC para ciência e providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:2900-198/21, da SEDETUR = DESPACHO SEI Nº 7648460 = Retornem os autos à SEDETUR para que providencie, considerando o disposto no caput e, especialmente, no inciso II do art. 41 do Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, o encaminhamento do processo ao CPOF, para análise e deliberação. Ciente do teor do Despacho SEDETUR, doc, SEI nº 7590393, reforçamos que a existência e/ou cobertura de crédito orçamentário para suportar a aquisição pretendida, informada no Despacho de nº 7504881, desta SEDETUR, NÃO impede que o objeto deste processo seja alvo de análise e, em sendo o caso, posterior aprovação, pelo CPOF, setor criado especialmente no âmbito da SEPLAG para deliberação das despesas dos órgãos do Estado, de modo que ficam dispensadas, apenas, as que estejam elencadas nas exceções descritas nos incisos I a III, do §1º do art. 41 do Decreto Estadual nº 72.783, de 2021. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1247/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 7648128 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto dos autos.

PROC.E:1101-1043/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7597216 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à PGE para análise e manifestação quanto a aquisição pretendida, assim como a aplicação da Súmula Administrativa nº 43/2018, de 15 de maio de 2018, tendo em vista a edição da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROC.E:1206-24481/20, de GIVALDO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 7629571 = Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.



PROC.E:1206-5074/20, de JOÃO GOMES CASTELA = DESPACHO SEI N° 7639077 = Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

### **Procuradoria Geral do Estado**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE JUNHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:49070.0000002231/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2382/2021 - onheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 7656520), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 7639456 no sentido de encaminhar estes autos à ARSAL para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão, bem como para adotar a orientação jurídica contida no despacho supramencionado. 2. Destarte, remetam os autos à ARSAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000002639/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - ASSUNTO: Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor - DESPACHO PGE/GAB N° 2410/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (7625622), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 7619935, opinativo pela necessidade de que sejam procedidas as providências para a inclusão da demandante no cargo de assessor de administração em caráter definitivo, com a inclusão em sua ficha funcional, ressaltando, todavia, que, com relação aos demais beneficiários da referida demanda (SEI 7307781), há a necessário que estes apresentem requerimento próprio (individual ou coletivo), tendo em vista que a autora deste processo não possui poderes para representá-los. 2. Dessa forma, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para providências necessárias.

PROCESSO: E:34000.0000001238/2021 - INTERESSADO: Lailson Vicente dos Santos - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/GAB N° 2404 /2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 7628287), o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI n° 7621982), opinativo no sentido de que não há que se realizar o cumprimento da decisão judicial neste momento, haja vista a sentença não ter concedido eventual tutela de urgência e ainda não haver pedido de cumprimento provisório da parte nesse sentido, bem como ser hipótese de aplicação da Súmula 31 da PGE, que impede a apreciação de pedido administrativo quando a questão está judicializada. 2. Dessa forma, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01101.0000001259/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB N° 2409/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS N° 114/2021 (7620774), emanado da Assessoria Especial, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo no sentido da existência de inconstitucionalidade formal no Projeto de Lei n° 199/2015 a ensejar o veto do art. 3° e vício de técnica legislativa a recomendar o veto do art. 5° pelo Chefe do Poder Executivo, ao tempo em que ressalto que o prazo para fazê-lo de modo expresso é de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 89, §1° da Constituição Estadual, contados da data do recebimento do Projeto de Lei, com a ementa transcrita a seguir: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI ESTADUAL N° 182/2019, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E FOMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA COM FIBROMIALGIA NO ESTADO DE ALAGOAS. ART. 24, XII E XIV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. POR PELO VETO PARCIAL.2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil e à SESAU para ciência e providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:49070.0000002246/2021 - INTERESSADO: ARSAL - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas - DESPACHO PGE/GAB N° 2407/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS N° 116/2021 (7641553), emanado da Assessoria Especial, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela

impossibilidade jurídica de sua conversão em Decreto, tendo em vista a ilegitimidade da minuta de decreto proposta, à luz da Lei Estadual n° 8.046/2018. Segue a ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO ESTADUAL QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FRETAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DE INTERESSE PÚBLICO REALIZADO POR TÁXIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS. REGULAMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL N° 8.046, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018, OBJETO DE QUESTIONAMENTO JUDICIAL NA ADI ESTADUAL N° 0800577-16.2020.8.02.0000. RECOMENDAÇÃO DE NÃO REGULAMENTAÇÃO. MINUTA QUE EXTRAPOLA AS BALIZAS LEGAIS. ILEGALIDADE. PELA NÃO CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:01101.0000001261/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB N° 2406 /2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS N° 0111/2021 (7559470), emanado da Assessoria Especial, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo veto total ao presente projeto de lei. Segue a ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADE PARA A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PARA OS GARIS, MARGARIDAS, CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA LIMPEZA URBANA. VIOLAÇÃO DAS REGRAS DE COMPETÊNCIA DEFINIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM RAZÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS SOBRE A MATÉRIA. PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ONDE SÃO DEFINIDOS OS GRUPOS PRIORITÁRIOS NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. PELO VETO TOTAL. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:34000.0000005154/2019 - INTERESSADO: Assessoria Executiva Administrativa - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2042/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 1428/2021 (7488670), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC n° 166/2021 (7422822), conclusivo pela irregularidade dos atos da fase interna, pelas razões ali exaradas. Destarte, remetam os autos à SERIS para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:35032.0000000715/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Obras Especiais - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 2408/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1548/2021 (7634088), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA N° 139/2021 (7516244), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 21/2021 - CPL/AL, devendo ser observadas também as considerações ali referenciadas. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para providências necessárias.

PROCESSO: E:05501.0000000742/2021 - INTERESSADO: Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB N° 2422/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC 7663189, conclusivo pelo retorno dos autos à Procuradoria Administrativa, unidade operativa à qual compete prestar amplo assessoramento jurídico às entidades autárquicas e fundacionais na hipótese do inciso I do art. 4° da Lei Complementar n° 07/1991, 2. Acrescento que entre as atividades previstas no art. 24, incisos I e XII, do Decreto Estadual n° 4.804/2010, está compreendida a apresentação de soluções alternativas. Contudo, por força do art. 25-F, § 2°, da Lei Complementar n° 07/1991, com a redação acrescentada pela Lei Complementar n° 47/2018, a submissão de conflitos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos é facultativa, exigindo-se, portanto, a aquiescência da autoridade consulente. 3. Dessa forma, cabe à Procuradoria Administrativa, para além de dirimir a dúvida jurídica submetida à PGE/AL pelo Diretor-Presidente do DER, orientar e assistir a autoridade consulente quanto à conveniência ou não da solução consensual do conflito e, somente em caso de interesse da autarquia estadual, encaminhar os autos à CPRAC. 4. À PA, por competente.

PROCESSO: E:01500.0000019996/2021 - INTERESSADO: BRK AMBIENTAL - Região Metropolitana de Maceió S.A. - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/GAB N° 2403 /2021 - Conheço e

aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1527/2021 (doc. SEI 7615945), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº 7604243), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para providências necessárias.

PROCESSO: E:35032.000000085/2021 - INTERESSADO: ecretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 2401 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1535/2021 (doc. SEI 7619398), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC/SEINFRA Nº 48/2021 (doc. SEI nº 7600370), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo no sentido de que procedimento licitatório encontrar-se-á apto para prosseguimento, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas, desde que cumpridas as recomendações apontadas no Despacho acima referenciado. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41506.0000000073/2021 - INTERESSADO: Gerência de Operações - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2402 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1501/2021 (doc. SEI 7593001), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 216/2021 (doc. SEI nº 7582343), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.0000000376/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2377/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 7630588 (SEI nº 7630588), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 760/2021 (doc. SEI nº 7613942), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da fase interna, havendo ensejo ao prosseguimento dos atos pertinentes à fase externa do procedimento, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE JUNHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000015071/2020 - INTERESSADO: UNCISAL - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 1017/2021 - Conheço e não aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI-Nº 293/2021(SEI nº 6919554), pelas razões a seguir delineadas. Trata-se de processo administrativo, oriundo da Maternidade Escola Santa Mônica – MESM, com a finalidade de pagamento à empresa Romed Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, pelo fornecimento de materiais médicos, bem como a verificação da legalidade e a regularidade do pagamento, referente aos serviços prestados, tendo em vista que se trata de pagamento referente ao exercício de 2020 e não incluído nos restos a pagar consoante documento anexo (SEI nº 4549940). Conforme Despacho UNCISAL COJUR Nº 360/2021 (SEI nº 6338575), a Coordenadoria Jurídica da UNCISAL indaga se há necessidade de aplicação da Súmula 42 ou 43. Adiantando, não há necessidade de aplicar nenhuma das duas súmulas, ou seja, as súmulas administrativas da PGE nº 42 e nº 43 são inaplicáveis ao caso em exame. Observa-se que, conforme processo administrativo E:41010.0000008907/2019, a aquisição de materiais pela UNCISAL se deu através da Ata de Registro de Preços nº 286/2019, Pregão Eletrônico nº 035/2019, para o abastecimento da Maternidade Escola Santa Mônica, de acordo

com demanda enviada pela gestora local, conforme documento SEI nº 2031720 e do Hospital Escola Helvio Auto. O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 15, dispõe que a nota de empenho é instrumento hábil que pode ser utilizado para firmar a avença entre o Órgão gerenciador e o fornecedor beneficiário: Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Depreende-se dos autos do presente processo administrativo, de acordo com documento SEI nº 4550009, o instrumento utilizado foi a nota de empenho, no valor de R\$ 34.260,10 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos). A obrigação foi cumprida pelo fornecedor beneficiário, ou seja, os materiais foram entregues ao Órgão gerenciador, na data de 25/09/2020, conforme atesto de recebimento contido no documento SEI nº 4549940. A dívida foi reconhecida pela UNCISAL, através da publicação no Diário Oficial de Alagoas, do dia 25 de fevereiro de 2021, com base no art. 57[1] do Decreto nº 72.783/2021. Reportando-se, especificamente, à consulta realizada, tem-se que a súmula administrativa nº 42[2] da PGE trata de casos em que não se tem cobertura contratual, devendo o pagamento pelas despesas ser realizado através de indenização. Como já dito, a avença entre o Órgão gerenciador e o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços nº 286/2019 está albergada por nota de empenho, afastando, desta feita, a aplicação da referida súmula. A súmula administrativa nº 43[3] da PGE trata de casos em que há uma contratação direta, de pequeno valor, por dispensa de licitação, a qual não necessitaria, em tese, da oitiva da PGE/PLIC, com exceção de dúvida jurídica expressa. Essa súmula é inaplicável ao caso em exame, haja vista que não se trata de hipótese de dispensa de licitação. A licitação foi realizada quando da feita da Ata de Registro de Preços, na modalidade Pregão, e a contratação decorre diretamente deste instrumento jurídico, afastando, completamente, a aplicação da súmula suso mencionada. Para solucionar a demanda, deve-se adotar o regramento contido nos arts. 57 a 60 do Decreto Estadual nº 72.783/2021, segundo os quais: “Art. 57. Poderão ser consideradas Despesas de Exercícios Anteriores todas as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Parágrafo único. As despesas de que tratam o caput deste artigo poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento vigente, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. Art. 58. As inscrições dos Restos a Pagar Não Processados – RPNP canceladas por força do previsto no Decreto Estadual nº 71.742, de 19 de outubro de 2020, poderão ser executadas como Despesas dos Exercícios Anteriores no exercício seguinte desde que atendidos os seguintes requisitos: I – os serviços ou a entrega do material foram devidamente prestados dentro do exercício anterior mas não houve tempo hábil para processar a liquidação no tempo previsto no Decreto Estadual nº 71.742, de 2020; e II – houve a devida emissão da nota fiscal no exercício findo, mas não houve tempo hábil para processar a liquidação no tempo previsto no Decreto Estadual nº 71.742, de 2020. Art. 59. Os Órgãos e Entidades integrantes do Orçamento Anual deverão empenhar as despesas decorrentes do reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores na dotação própria prevista no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com classificação orçamentária no elemento de despesa “92 – Despesas de Exercícios Anteriores”. Art. 60. Os valores decorrentes de reconhecimento de dívida publicado e que não foram empenhados ou que tiveram seus empenhos cancelados, inclusive aqueles publicados em anos anteriores, deverão ser registrados contabilmente conforme normas e procedimentos estabelecidos pela Contadoria Geral do Estado.” Assim, considerando que as súmulas administrativas da PGE nº 42 e nº 43 são inaplicáveis ao caso em exame, faz-se necessária a execução orçamentária e financeira da despesa do presente caso, conforme disposto no Decreto Estadual nº 72.783/2021 e demais instrumentos normativos correlatos.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ÂNGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 22.06.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000008074/2021 – INTERESSADO: Tiago Alapenha de Lira – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1273/2021 (7659211) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-323/2021 (7644277), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 360/2021 (7459446), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do servidor Tiago Alapenha de Lira, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo).2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000007923/2021 – INTERESSADO: Maria Edice Dorta da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1274/2021 (7659310) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-324/2021 (7644355), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 364/2021 (7459622), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) Maria Edice Dorta da Silva, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo).2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000007165/2021 – INTERESSADO: Jeane Patrícia de Souza Santos – ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1276/2021 (7659522) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-326/2021 (7644992), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 362/2021 (7459522), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) Jeane Patrícia de Souza Santos, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo).2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão.3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01800.0000006285/2021 – INTERESSADO : LETICIA ELENA SILVEIRA – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1291/2021 (7678599) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 186/2021 (7658581), conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão da servidora.2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991.3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009.4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 7586878.5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:01203.0000003031/2021 – INTERESSADO: Ricardo Costa Lopes – ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1290/2021 (7678389) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 183/2021 (7657795), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas.2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO 7657795, da Diretoria de Pessoal do CBM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92.3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade.4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da CBM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.5. Ao CBM/AL.

PROCESSO: E:01203.0000005062/2020 – INTERESSADO: Superintendência de Valorização de Pessoas – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1289/2021 (7678211) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-2376/2021 (7663288), conclusivo pela correção da averbação, com as razões nele contidas.2. O DESPACHO (7195002), verificou a necessidade de reparo do período anteriormente averbado pelo interessado, tendo em vista que foi computado, por equívoco, período inferior ao devido. 3. Não há dúvida jurídica a ser dirimida, tratando-se, tão somente, de correção de erro material.4. Ante o exposto, opina-se pela possibilidade de retificação do ato de averbação, a fim de que conste no período averbado, o total 04(quatro) anos e 01 (um) dia de serviço. 5. Ao CBM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000019708/2021 – INTERESSADO: Roberto Francisco Chagas – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1288/2021 (7678097)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 184/2021

(7658323), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas.2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP17608819, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92.3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade.4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000019302/2021 – INTERESSADO: ANDRE LUIS DE ALMEIDA BARROS – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1287/2021 (7677983) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA Nº 00.182/2021 (7658116), conclusivo pelo deferimento do pleito, convalidando assim os atos anteriormente praticados, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 7559856, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92.3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia.4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM).5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000019234/2021 – INTERESSADO: Fabiana Yasmine De Lima – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1286/2021 (7677943) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 373/2021 (7608712), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas.2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP17530171, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92.3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade.4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000017616/2021 – INTERESSADO: JOSÉ EDMILSON ROCHA – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1285/2021 (7677856) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 372/2021 (7609479), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas.2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 7510424, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92.3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade.4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.5. À PM/AL.

PROCESSO: E:41010.0000021794/2020 – INTERESSADO: Andrew Yan Solano Marinho – ASSUNTO: Pessoas: Progressão- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1282/2021 (7677540)-Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-375/2021 (7663118), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 404/2021 (7416736), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Andrew Yan Solano Marinho, tendo em vista que a parte interessada cumpriu com o requisitos legais para a progressão ao cargo de Professor Assistente da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2021.2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores..

PROCESSO: 41010.00006309/2019 – INTERESSADO: Jane Cleide Lima Dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Progressão -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1284/2021 (7677764) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-377/2021 (7663146), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 403/2021 (7619581), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Jane Cleide Lima Dos Santos, tendo em vista que a parte interessada cumpriu com o requisito do art. 27, IV, “c” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003.2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.000004932/2021 – INTERESSADO: Renata das Neves Defante – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1283/2021 (7677665) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-372/2021 (7662866), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 355/2021 (7417062), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Renata das Neves Defante, tendo em vista que a interessada cumpriu com o requisito do art. 27, I, “b” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003.2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.PROCESSO: 41010.00006309/2019 – INTERESSADO: Jane Cleide Lima Dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1284/2021 (7677764) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-377/2021 (7663146), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 403/2021 (7619581), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Jane Cleide Lima Dos Santos, tendo em vista que a parte interessada cumpriu com o requisito do art. 27, IV, “c” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003.2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.000004602/2021 – INTERESSADO: Gil Roberto Melo De Lima – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1281/2021 (7677487) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-374/2021 (7663048), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 354/2021 (7416736), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Gil Roberto Melo De Lima, tendo em vista que a parte interessada cumpriu com o requisito do art. 27, I, “B” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003.2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.000004874/2021 – INTERESSADO: Emanuele Mariano de Souza Santos – ASSUNTO: Pessoas: Progressão- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1280/2021 (7677405)-Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-373/2021 (7662929), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 356/2021 (7417222), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Emanuele Mariano de Souza Santos, tendo em vista que a parte interessada cumpriu com o requisito do art. 27, I, “B” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003.2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.000004282/2021 – INTERESSADO: Herbert Wagner Valeriano Nunes – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1279/2021 (7677350) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-371/2021 (7662855), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 392/2021 (7540489), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Herbert Wagner Valeriano Nunes, tendo em vista que a interessada cumpriu com o requisito do art. 27, I, “B” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003.2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 22.06.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04799.000002502/2021 – INTERESSADO: IRENIR SANTOS DE LIMA (164.733.374-15) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-670/2021 (7650846) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 634/2021 (7615123), nos termos do art. 42 da Lei

Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019.2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada (7387748), incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015.3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados.4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, destacando que o cálculo da pensão por morte decorrente do falecimento de servidor ativo observará a aplicação das cota(s) familiar(es) incidente(s) sobre o valor simulado da aposentaria por incapacidade permanente que o ex-servidor teria direito na data do óbito, nos termos do art. 30 c/c art. 21 da LC Nº 52/2019. 5. O cálculo do benefício da pensão por morte em comento observará a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição. 6. Efeitos financeiros a partir da data do protocolo de requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015.7. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL.8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015.9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.000002286/2021 – INTERESSADO: Argemiro Luiz dos Santos (775.424.108-06) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-700/2021 (7655786) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 643/2021 (7636137), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019.2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada (7201320), incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015.3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados.4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições inseridas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019.5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual no 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual no 7.751/2015.6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL.7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual no 7.751/2015.8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.000002286/2021 –INTERESSADO: Argemiro Luiz dos Santos (775.424.108-06) –ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-700/2021 (7655786) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 643/2021 (7636137), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019.2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada (7201320), incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015.3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no

artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados.4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019.5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual no 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual no 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL.7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual no 7.751/2015.8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: 02000.00006587/2019 – INTERESSADO: MARIA TERESA CAVALCANTE DE ARAUJO – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-669/2021 (7650250) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV – 576/2021 (7464789), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias.3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 04/07/2015, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 7360410):a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos;b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005;c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria.4. Direito à paridade e integralidade.5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas.6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo.7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual.8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01500.0000019835/2021 – INTERESSADO: FRANCISCO JOSE PEIXOTO GERBASE –ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-625/2021 (7667014) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA-00-181/2021 (7645519).2. Trata-se de processo administrativo impulsionado pelo servidor público FRANCISCO JOSE PEIXOTO GERBASE, matrícula nº 28.677-0, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na SEFAZ/AL, pleiteando a concessão de Abono de Permanência.3. No curso da instrução processual, o Núcleo de Aposentadoria da Alagoas Previdência, por meio do DESPACHO ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA Nº 794/2021 (7610101), informou que o requerente perfaz as condições legais exigidas para aposentadoria prevista no art. 3º, da EC 47/2005, desde 10/06/2021, contudo, constata que tais requisitos só foram atingidos depois da vigência da Lei Complementar Estadual nº 52/2019. Por fim, registra que o interessado não teria preenchido os requisitos previstos no art. 27 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019.4. Ressaltamos que o objeto da matéria jurídica apresentada pelo o Núcleo de Aposentadoria da Alagoas Previdência já fora inúmeras vezes abordada pela PGE/AL, inclusive no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-241/2021 (6450149), onde restou esclarecido que esta PGE/AL já consolidou o entendimento de que a reforma previdenciária promovida pela EC Nº 103/2019 não atingiu a sua completude com a edição da LC Nº 52/2019, em especial, quanto à concessão das aposentadorias, pois nos termos da citada Emenda Constitucional, a idade mínima para a concessão das novas aposentadorias deverá ser estabelecida na Constituição do Estado de Alagoas, devendo o Chefe do Poder Executivo Estadual encaminhar uma Proposta de Emenda Constitucional – PEC à Assembléia Legislativa, dispondo sobre as idades mínimas para a aposentação dos servidores públicos do Estado de Alagoas, conforme exigência expressa da Carta Magna Federal.5. Ademais, até que seja aprovada a Emenda à Constituição Estadual indicada acima, entende-se que as regras de aposentação dos servidores públicos estaduais instituídas pela LC Nº 52/2019 não devem ser aplicadas, vez que dependentes da fixação constitucional das idades mínimas, nos termos estabelecidos pelo art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, na redação dada pela EC 103/2019.7. Portanto, extraindo

a orientação posta pela Emenda Constitucional nº 103/2019, enquanto não promovida a alteração dos novos parâmetros de idade para fins de aposentadoria na Constituição do Estado de Alagoas, deverão ser aplicadas as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da citada Emenda Constitucional.8. Por fim, esclarecemos, oportunamente, em relação à concessão de abono de permanência em face da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 e da vigência da LC Nº 52/2019, que o referido instituto jurídico, apesar da nova redação dada ao § 19 do art. 40 da Constituição, continua produzindo seus idênticos efeitos jurídicos.9. A citada norma constitucional de concessão de abono de permanência, que na redação anterior se caracterizava como norma de “eficácia plena”, com a atual reforma previdenciária passou a se caracterizar como norma de “eficácia contida”, já que o legislador de cada ente federativo poderá restringir-lhe o alcance, estabelecendo critérios que possam importar em redução de seu valor ou até mesmo em sua supressão, conforme § 19 do art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 103, de 2019. Portanto, o Abono de Permanência continua sendo devido no valor equivalente ao da contribuição previdenciária do servidor estadual, enquanto não for editada lei estadual que regule os critérios que possam importar em redução de seu valor ou até mesmo em sua supressão.10. Destaque-se que a LC 52/2019 teve a oportunidade de suprimir ou limitar o valor do Abono de Permanência e não o fez, logo, conclui-se que o legislador estadual decidiu pela manutenção do regramento anterior à reforma previdenciária estadual. Nada obsta, entretanto, que lei estadual posterior altere o presente cenário jurídico.11. Nestes termos, concluímos que os servidores públicos que preencheram requisitos para a aposentadoria voluntária antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 e da vigência da LC Nº 52/2019 têm direito à concessão do abono de permanência. O mesmo pode ser afirmado para os servidores públicos que constituíram os requisitos para a aposentadoria voluntária após a vigência das citadas normas, enquanto o legislador estadual não disciplinar a matéria em outros termos.12. Diante do exposto, restando satisfeitos os requisitos para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, concluímos pelo deferimento do pleito.13. Efeitos financeiros contabilizados a partir da data do requerimento administrativo do interessado.14. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

Marina Carvalho Farias  
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 21 DE JUNHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:02000.0000010725/2019 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI 7656072 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1558/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº SEI 7602318, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade da fase externa do procedimento licitatório. À SESAU/AL.

PROC Nº: E:02000.0000015601/2020 - INT: Conselho Estadual de Saúde - ASS: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7656961 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1563/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 7654553), presente nos autos, com as razões nele contidas. À Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos.

PROC Nº: E:20105.0000010947/2020 - INT: Polícia Civil de Alagoas - ASS: Consulta - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1551/2021 - DESPACHO PGEPLIC-CD SEI Nº 7653129 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 7652029), com as razões nele contidas. À Polícia Civil de Alagoas.

PROC Nº: E:04105.0000000747/2020 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/PLIC – CD SEI Nº 7655697 - DESPACHO PGE/PLIC – CD Nº 1557/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC nº 762/2021 (doc. 7624472), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC Nº: E:04105.000000916/2020 - INT: AMGESP - ASS: PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7656641 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1562/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 766/2021 (DOC. 7647665), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e contratação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC Nº: E:52537.000000178/2020 - INT: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - ASS: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/PLIC - CD SEI Nº 7657413 - DESPACHO PGE/PLIC - CD Nº 1564/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 764/2021 (doc. 7642020), presente nos autos, com as razões nele contidas. Ao INMEQ.

PROC Nº: E:02000.0000004753/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1553/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7654227 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (doc. sei 7650789), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:36000.000000240/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ - ASS: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI 7659193 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1568/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº SEI 7640308, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços do Estado do Espírito Santo, para a compra de equipamentos para desporto (Badminton). À SELAJ/AL.

PROC Nº: E:02102.0000001014/2021 - INT: Perícia Oficial de Alagoas - ASS: Contratação Emergencial - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1552/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7653994 - Conheço e aprovo o PARECER PGE-PLIC-CD Nº 219/2021, presente nos autos (doc. sei 7617251), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, para a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção

preventiva e corretiva com fornecimento de peças quando houver necessidade para os aparelhos de ar condicionado tipo Split e ACJ. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial de Alagoas.

PROC Nº: E:36000.0000000467/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ - ASS: LICITAÇÃO. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI 7658531 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1566/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 534/2021 (doc. SEI nº 7650949), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela manutenção da decisão que entendeu pela impossibilidade jurídica de adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2021 da SESPORT do Estado do Espírito Santo exarada no Parecer PGE/PLIC nº 144/2021 ((doc. SEI Nº 7413522). À SELAJ.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA  
Responsável pela resenha

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, DESPACHOU EM DATA DE 21 DE JUNHO DE 2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 1500-0000012518/2020 INTERESSADO: TORNERO RECICLAGEM EIREL ASS: DÉBITO SIMPLES NAIONAL DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 0466/2021 - Acolho o Despacho (doc. 6799018) da lavra do Procurador de Estado Francisco Gustavo Fortaleza, no sentido de serem adotadas providências administrativas no sentido de ser anulada a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA nº 01807/2020, face as informações prestadas pela SEFAZ no Despacho nº 6329644. Vale destacar que a referida CDA é objeto da execução fiscal nº 0800035-42.2020.8.02.0050. Após as providências, devolva-se os autos ao Procurador de Estado responsável para adoção das medidas judiciais que o caso requer.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 21 de junho de 2021.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva  
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAUJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE JUNHO DE 2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO( PAGAMENTO) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0467/2021 - EMENTA: TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. QUITAÇÃO DO DÉBITO. PAGAMENTO. EXTINÇÃO. ART. 156, I, DO CTN. HOMOLOGAÇÃO. LIVRO DE TERMOS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA. AVERBAÇÃO. SISTEMA GESTOR FAZENDÁRIO. ANOTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, diante do disposto no Art. 156, I do CTN, entende pela EXTINÇÃO dos créditos tributários relativos aos processos abaixo indicados.

PROCESSO (Nº)	DÉBITO	CDA	INTERESSADO	CACEAL
1500-013918/2015	7039632001	2975/2017	MONTEBLANCO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICO	24248154-0
1500-015834/2012	7002721001	2609/2019	L. E. DOS SANTOS - ME	24219143-6
1500-016489/2017	20020867	2551/2017	BAUMGARTEN TRANSPORTES LTDA- ME	24090818-0
1500-006734/1988	14757	2484/2014	COSTA BASTOS E CIA LTDA- ME	24005350-8
1500-041116/2015	7055539001	2459/2017	LUCIANO VIEIRA DE FARIAS	349.490.974-15
1500-021705/2011	20002201	2395/2011	J. G. F. DUARTE - ME	24098362-9
1500-028548/2005	20978	2350/2018	ELITE COMUNICACAO CELULAR LTDA- ME	24098263-0
1500-020726/2008	9981643001	2291/2009	DNA DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE ALIMENTOS	24106173
1500-018386/2008	9981318001	2232/2009	BARROS DUARTE LTDA - ME	24082546-2
1500-101034/2018	20031699	2180/2018	MARINEIDE MOURA DE FRANCA - ME	15.779.548/0001-59
1500-001165/2009	961083	2038/2009	KLEPS MOURA COSTA - ME	24849446-5
1500-002030/2019	7070215001	2020/2019	N1 TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	24298072-4
1500-036821/2017	1030317	1986/2020	AGROFIELD COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS	24106834-7
1500-024139/2007	935738	1962/2011	COMERCIAL DE CONFECCOES SAO MIGUEL LTDA - ME	24106041-9
1500-015706/2020	20015237	1912/2020	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	24240000-0
1500-100820/2018	20031025	1864/2018	VIDRACARIA FENIX LTDA - ME	13.244.408/0001-50

1500-007193/2009	9990059001	1838/2014	ADELAERTS INACIO SILVA - ME	24095923-0
1500-029366/2007	9970506001	1825/2008	ZEBU TRANSPORTES LTDA - ME	24600423-1
1500-010382/2011	20002017	1613/2011	ZEBU COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES	24600395-2
1500-033072/2013	7021655002	1558/2014	BARROS DUARTE LTDA - ME	24082546-2
1500-008000/2008	801995	1551/2008	ELITE COMUNICACAO CELULAR LTDA - ME	24097472-7
1500-034679/2004	907571	1505/2006	ELITE COMUNICACAO CELULAR LTDA - ME	24098263-0
1500-038368/2012	7012804001	1485/2020	FRANCISLOURDES IMOBILIARIA LTDA- ME	24601264-1
1500-043451/2015	7055485001	1458/2016	JORGE LUIZ MOREIRA DE MELO	071.880.994-72
1500-100529/2018	20030218	1451/2018	ARNALDO ANDRADE DA SILVA - ME	10.780.393/0001-57
1500-034545/2012	7012584001	1433/2018	ZITO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	24087914-7
1500-039734/2001	14446	1421/2008	AUTO POSTO SAO JOAO LTDA -ME	24057753-1
1500-000376/2010	10180949	1412/2010	MARCELO SYLVIO DA SILVA RAFAEL	111.113.564-91
1500-049002/2018	11331062	1391/2019	OTTENBERG HOLANDA F PARANHOS	442.577.754-91
1500-023698/2005	801332	1368/2006	ELITE COMUNICACAO CELULAR LTDA - ME	24086692-4
1500-038323/2012	1009335	1354/2013	MACEIO TECNOLOGIA LTDA - ME	24219331-5
1500-038320/2012	1009333	1353/2013	MACEIO TECNOLOGIA LTDA - ME	24219331-5
1500-008356/2005	913405	1340/2010	SOUZA & MELRO LTDA - ME	24089199-6
1500-000519/2013	7012593001	1332/2020	ARNON BARBOSA ROCHA - EPP	24829416-4
1500-027520/2013	7021655001	1323/2014	BARROS DUARTE LTDA - ME	24082546-2
1500-030270/2002	901867	1225/2006	BARROS DUARTE LTDA - ME	24082546-2
1500-011623/2001	23583	1167/2008	ELITE COMUNICACAO CELULAR LTDA - ME	24086692-4
1500-036129/2004	9927901001	1142/2010	SOUZA & MELRO LTDA - ME	24089199-6
1500-023905/2007	919691	1115/2010	BARROS DUARTE LTDA - ME	24082546-2
1500-023701/2005	801610	1068/2007	ELITE COMUNICACAO CELULAR LTDA - ME	24097472-7
1500-023974/2007	3231	1052/2008	IRMAOS MELO CONSTRUCOES LTDA - ME	24104049-3

1500-005118/2011	20001695	1045/2011	BENEDITO CORREIA DOS SANTOS - ME	24056144-9
1500-025140/2006	924814	1000/2009	BENEDITO CORREIA DOS SANTOS - ME	24056144-9
1500-002890/2011	9006908001	993/2011	CASA NATALIA LTDA - ME	24086319-4
1500-004794/2009	964804	898/2010	BARROS DUARTE LTDA - ME	24082546-2
1500-004130/2011	20001991	892/2011	ZEBU TRANSPORTES LTDA - ME	24600423-1
1500-015257/2020	1048811	877/2020	AMANDA WALQUELINE CAMPOS DE SOUZA - ME	24405935-7
1500-004149/2018	7066489003	842/2018	DEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	24214811-5
1500-023712/2005	35516	811/2006	ELITE COMUNICACAO CELULAR LTDA	24086692-4
1500-035575/2006	9935319001	805/2016	PETROBRAS DISTRIBUIDORA - SA	24054712-8
1500-004699/1998	12240	801/2006	ELITE COMUNICACAO CELULAR LTDA - ME	24086692-4
1500-009195/1999	3125	769/2011	HAMILTON DE LIMA BEZERRA	24057723-0
1500-038317/2003	800757	758/2004	L. R. BORGES PINTO COMBUSTIVEIS	24099851-0
1500-027387/2003	800687	697/2006	ELITE COMUNICACAO CELULAR LTDA - ME	24096976-6
1500-011296/2000	24052	694/2001	ELITE COMUNICACAO CELULAR LTDA - ME	24086692-4
1500-000124/2007	9958227002	685/2007	ZEBU TRANSPORTES LTDA - ME	24600423-1
1500-011507/2020	20001611	678/2020	K L P - INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA - EPP - ME	24094288-4
1500-001771/2009	962361	676/2010	SNG COMERCIO E SERVICOS LTDA- ME	24105623-3
1500-000295/1991	39733	659/2007	MENDO SAMPAIO SA	24050742-8
1500-034982/2016	7063358001	648/2017	FERNANDO ANTONIO BALTAR MAIA	185.478.774-87
1500-019370/2003	38738	614/2006	M C R DE MENESES BEZERRA - ME	24070120-8
1500-030756/2011	996421	538/2014	R M RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI	24221766-4
1500-052121/2017	1047439	532/2020	DROGARIA SARAH LTDA - ME	24105064-2
1500-016944/2001	800226	495/2001	ADRIANO CARLOS DE LEMOS SILVA - ME	24096653-8
1500-014892/2011	9010865001	465/2012	MACEIO TECNOLOGIA LTDA - ME	24219331-5
1500-029916/2017	7065105001	435/2020	BRASKEM S. A	24066793-0



1500-033020/2016	7063337001	425/2017	RICARDO CABRAL CONDE	020.833.294-49
1500-013939/2000	1440	414/2013	JOSE MARCONE NUNES VIEIRA - ME	24083688-0
1500-023719/2005	35514	409/2007	ELITE COMUNICACAO CELULAR LTDA - ME	24097472-7
1500-030776/2016	7063028001	357/2017	MARIA LUCI TRINDADE DA SILVA	210.307.314-20
1500-007609/2008	9975749001	326/2010	CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	24105630-6
1500-000131/2021	20004924	226/2021	MORAIS & PINTO COMBUSTIVEIS LTDA	24223891-2
1500-016033/2000	800164	225/2001	COSTA BASTOS E CIA LTDA - ME	24005350-8
1500-021529/2016	7002433001	185/2017	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA NUNES - ME	24854044-0
1500-011016/2002	800437	154/2003	ADRIANO CARLOS DE LEMOS SILVA - ME	24096653-8
1500-011592/1991	39622	117/2004	MANZUA COMERCIO REPRESENTACOES DE BEBIDAS	24075088-8
1500-028727/2002	31560	28/2006	MARIVALDO AMANCIO RODRIGUES - ME	24825018-3
1500-003433/1998	901170	24/2004	COSTA BASTOS E CIA LTDA - ME	24005350-8
1500-023249/2006	9953383001	1321/2010	CASA NATALIA LTDA - ME	24086319-4
1500-026488/2012	7008057004	5/2021	G M COMUNICACOES LTDA - EPP	24090948-8
1500-000243/2011	990672	1848/2011	FLAVIO LUZ VEICULOS LTDA - ME	24089096-5
1500-041982/2011	9015182002	851/2012	MIRELA CARATIRINA LIMA SIQUIERA	24300017
1500-027228/2015	7041600002	216/2016	C M LIRA	24104003-5
1500-004244/1992	26792	183/1997	COMERCIO PAIVA SILVA LTDA - ME	24062927
1500-005430/1981	16202	26/1983	A VARANDA COMERCIO LTDA	24055813
1500-007606/1996	39888	24/1997	GONCALVES MOURA E FILHOS LTDA	24074658-9

Assim, diante do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar n° 07/1991 e da Portaria PGE n° 072/2015, somos pela remessa dos autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para homologação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 22 de junho de 2021.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva  
Responsável pela Resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE N° 040/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 21 de junho de 2021, Documento SEI n° 7661285 do processo PGE n°. 1204-0000001483/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3° Dec. 1738/2003 o crédito em favor José Ar-

lindo Costa, matrícula 2950-5, CPF:098.913.744-91, processo 205, volume 03, folhas 558, 778(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 71 anos, servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 1.096.410,69 (um milhão noventa e seis mil quatrocentos e dez reais e sessenta e nove centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 219.282,14 (duzentos e dezenove mil duzentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art. 18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 21 de junho de 2021.

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

\* DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000012532/2019  
INTERESSADO: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA  
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1. Trata-se de solicitação de ressarcimento realizada por parte da COSTA DOURADA, CNPJ 00.770.050/0001-58, no valor de R\$ 2.241,00 (dois mil duzentos e quarenta e um reais) relativos a ressarcimento de franquia parcial, em virtude da ocorrência de avaria envolvendo o veículo locado GM-S10 Placa QLK 5721 "Padrão E1.1", que se encontrava a disposição da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, no âmbito do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº AMGEP Nº 084/2014, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, publicado no DOE de 12 de novembro de 2019. Bem como, observando as regras da Resolução Normativa nº 003/2009.

2. Consoante se extrai do Doc. SEI nº [6402006](#), encontram-se presentes nos autos todas as orientações emanadas pela RESOLUÇÃO NORMATIVA - Nº. RNM 003/2009, consoante demonstrado no Check List retro mencionado, além da conclusão do procedimento de Investigação Preliminar como o objetivo de apurar possível responsabilidade por parte do condutor da VTR, e a publicação de sua solução através do Doc. SEI nº [4773896](#), a qual concluiu pelo arquivamento dos autos por parte do Comandante do 8º BPM.

3. Assim, cumpridos os requisitos para autorização e, em se tratando a pretensa

demanda, de contratação de serviço de natureza comum, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, art. 1º, Parágrafo Único, não havendo necessidade de remessa à PGE, bem como indicada a dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa, autorizo o pagamento.

4. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo: Sub elemento: 93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

6. Assim, em razão de haver necessidade de instruir os autos em conformidade com a Portaria nº 027/2014 - GCG/ASS, publique-se no D.O.E., evoluam-se os autos ao Apoio ao Gabinete para ciência e providências.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

(\*Republicado por Incorreção)

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 18/06/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 594583**

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 025/2021, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA REVIVER GESTÃO PRISIONAL LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.000008813/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa REVIVER GESTÃO PRISIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.146.393/0001-60.

OBJETO: Serviço(s) de Cogestão do Presídio do Agreste.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.736.656,00 (vinte e quatro milhões setecentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis OU à conclusão do processo licitatórios nº E:34000.0000005154/2019, o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Odair de Jesus Conceição, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral  
Responsável pela resenha

Portaria/SERIS Nº 608/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, bem como nos termos do parágrafo único do artigo 193 da Lei nº 5.247/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo estipulado na PORTARIA/SERIS Nº 388/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 22/04/2021, que trata do Processo Administrativo Disciplinar nº E:34000.0000007640/2021, a contar de 21/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefia de Aquisição - CHAQ, Subchefia de Compras - SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 01800.0000007209/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada de mão de obra exclusiva para gerenciamento e contratação de motorista escolar e fiscal de transporte escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: [compras@educ.al.gov.br](mailto:compras@educ.al.gov.br)

Liliane Damasceno Rocha  
CHEFIA DE AQUISIÇÃO

\*REPUBLICADO para receber cotação.

**PORTARIA/SEDUC Nº 9.863/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00012503/2008 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 574/2018 – CEE/AL, referente a renovação do credenciamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ GOMES PEIXOTO, e em conformidade com o Parecer nº 654/2018 aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA/SEDUC Nº 9.885/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000008280/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
7ª	Aída Mitonori	431.701.294-49	E.E. Dr. Carlos Gomes de Barros	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC Nº 9.864/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00027627/2006 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 928/2018 – CEE/AL, referente a Escola Estadual Professor José Sena Dias – Unidade Piranhas/AL, e em conformidade com o Parecer nº 771/2018 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA/SEDUC Nº 9.884/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000008285/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
7ª	Quitéria Moraes da Silva	543.750.024-68	E. E. Monsenhor Clóvis Duarte de Barros	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC Nº 9.865/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00032043/2003 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 846/2018 – CEE/AL, referente ao credenciamento da Escola Estadual Romeu de Avelar, e autoriza a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio da 1ª a 3ª série, até o ano letivo de 2017, em conformidade com o Parecer nº 757/2018 aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA/SEDUC Nº 9.859/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000007166/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Fernandina Malta, no ano letivo 2020, 2020.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de junho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.859/2021  
ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA  
INEP 27040240

**RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS NO ANO LETIVO 2020.1 CONFORME PORTARIA 8.967/16**

**3ª SÉRIE – 3º I01-ER**

Nº	NOME DO ALUNO(A)	CPF.
●	ACSA JULIA DA SILVA ASSIS	143.011.114-33
●	ALBERTH LEVY MARINHO DE OLIVEIRA	118.330.704-70
●	AMANDA BATISTA GOMES	150.498.454-40
●	BRUNA CARLA BARBOSA DA SILVA	150.352.564-30
●	EDSON IZIDORO DA CONCEIÇÃO	134.794.864-36

•	ELIAN CAUÊ GOMES DA SILVA	134.641.944-26
•	GABRYELLA VICTÓRIA ALMEIDA SOUZA	120.915.424-23
•	GIOVANA MARIA DA SILVA	104.661.334-05
•	JONATHAN PEREIRA DA SILVA	141.516.394-46
•	JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	152.050.264-80
•	JOSE VINICIUS DIONISIO OLIVEIRA	142.501.734-70
•	KLYSTÊNE LEAN DA SILVA	150.789.984-03
•	LETICIA MACHADO DA SILVA	126.838.384-84
•	LUAN FERREIRA DOS SANTOS	716.790.384-19
•	MYKAELLE RODRIGUES CAVALCANTE DA SILVA	129.833.194-31
•	PAULO LEITE DOS SANTOS JUNIOR	130.287.954-50
•	PHILIPPE EMANUEL VIRTUOSO DA SILVA	128.698.664-88
•	ROBERTA JAMILLY DOS SANTOS ARTINS	148.592.614-96
•	RONALDO JUNIOR DOS SANTOS JULIÃO	122.578.334-81
•	SANDIELY FRANCISCO DA SILVA	140.994.604-52
•	VICTOR MATEUS MELO DA SILVA	124.338.144-21
•	VINICIUS FERNANDES DA SILVA	141.087.244-02
•	VITORIA GOMES DOS SANTOS	150.167.534-66
•	VIVIANE BERNARDO DOS SANTOS	145.886.544-46
•	YASMIM CAROLAINA DA SILVA MORAES	135.020.534-64

## 3ª SÉRIE – 3º I02-ER

Nº	NOME DO ALUNO(A)	CPF.
•	ALESSANDRA TIMOTEO DA SILVA	100.030.974-63
•	AMANDA MIRELY MARINHO BATISTA	139.752.614-98
•	ANA KAROLAYNE ALVES DE OLIVEIRA	144.055.754-36
•	ANTHONY CARLOS DA SILVA SANTOS	093.316.414-94
•	ARIANE TIMOTEO DA SILVA	100.031.634-31
•	ARTHUR DOS SANTOS SILVA	122.336.934-00
•	DAVID DOS SANTOS PEREIRA	132.963.314-84
•	ELISANGELA VITORIA DA SILVA	100.021.614-43
•	ERICKA PATRICIA DE OLIVEIRA INUNCEN- CIO	123.956.474-03
•	FLAVIA SUELLE DA SILVA RAMOS	141.681.604-67
•	GLAUCIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	131.819.814-35
•	JENNYFER MAYARA CORREIA DE LIMA	147.580.284-60
•	JOÃO PEDRO HERMENEGILDO DA SILVA	093.570.394-22
•	JONATA MACIEL FERREIRA ALVES	140.735.534-10
•	JORDANA LORRAYNE SANTOS BORGES	139.105.224-24
•	KYVIA CAROLINY VIEIRA DA SILVA	125.540.244-05
•	LARYSSA GOMES DA COSTA SILVA	142.524.854-36
•	LILIONAI DE ARAUJO OLIVEIRA DE LIMA	139.884.124-22
•	LÍVIA CARINE BATISTA DA SILVA	085.285.284-30
•	LUAN CALADO MARQUES	144.856.424-70
•	MARIA GABRIELA BARBOSA DE LIMA	141.445.314-06
•	MIRIAN VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA	136.966.554-73
•	RONALD ROSENO DA SILVA	140.745.104-99
•	SAMI DEYVID DE SOUZA SILVA	139.972.264-66
•	SEEMYELL LEÔNIDAS DE LIMA	141.813.034-62
•	WESLEY GABRIEL DOS SANTOS MORAES	141.523.724-78

## 3ª SÉRIE – 3º I03-ER

Nº	NOME DO ALUNO(A)	CPF.
•	ANDERSON KAUE LIAM DA SILVA	140.734.034-43
•	CAMILA KALWANNY FREITAS DO NASCI- MENTO	128.693.914-39
•	DEIVID ALLYSSON DIAS SILVA	139.654.954-45
•	EDUARDA KAILANY ARAUJO DE OLIVEIRA	142.568.794-63
•	EMANUELLE AMADOR DOS SANTOS	147.738.314-05
•	ERICK MATHEUS MARTILIANO FERREIRA	109.295.004-40
•	ERNALDO VALENTIM DOS SANTOS JUNIOR	128.959.244-65
•	GIVANILDO LUCAS GOMES DA SILVA	150.210.104-17
•	JADSON DOS SANTOS FERREIRA	148.422.184-28
•	JEFERSON FERREIRA DE LIMA	142.628.264-81
•	JÉSSICA CONCEIÇÃO DE LIMA	131.512.054-29
•	JOÃO PAULO LOURENÇO DOS SANTOS	102.097.044-89

•	JOÃO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	141.782.894-38
•	JOSÉ RAMON DOS SANTOS	063.205.244-42
•	JOSIEL VITOR DE LIMA SILVA	144.000.534-66
•	JÚLLYA EDUARDA SOUSA DE OLIVEIRA	125.146.514-50
•	KESSIA SALUSTIANO DOS SANTOS	135.244.494-17
•	KLEITON SILVA SOARES	140.901.964-00
•	LAUANE VIRTUOSO DE SOUZA	144.404.294-75
•	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	133.308.724-11
•	MACIELA FIGUEIREDO DOS SANTOS	152.450.584-64
•	MARIA EDUARDA DE LIMA SILVA	092.511.664-58
•	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	129.011.124-39
•	MARIA EDUARDA CESARIO DOS SANTOS	149.958.254-44
•	MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	132.240.304-02
•	PEDRO GABRIEL GOEMS DA SILVA	113.207.604-81
•	REBECA VITAL DE ARAUJO	130.060.004-71
•	RIQUELME WENDREW FIRMINO DE AN- DRADE	335.649.048-67
•	RYANNE LARISSA CORREIA DE OLIVEIRA	136.489.194-82
•	SIDIANNY ALICE SOARES DA SILVA	137.135.334-40
•	THAYLAN KAUA CHICUTA FERREIRA	098.499.504-80
•	VALERIA HÉLEN DOS SANTOS	141.000.154-70
•	VICTOR WALACE DE OLIVEIRA SILVA	133.072.554-95
•	VINICIUS KAYKY SILVA ALBUQUERQUE	085.350.534-92

## 3ª SÉRIE – 3º I04 - ER

Nº	NOME DO ALUNO(A)	CPF.
•	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA ACIOLI	136.279.824-01
•	ANDERSON WILLAMES BARBOSA DA SILVA	125.288.794-90
•	ELANE HELENA ALVES DOS SANTOS	142.332.934-11
•	ELIONAI DE ARAUJO OLIVEIRA DE LIMA	139.884.584-14
•	ELISIA JORDANA LIRA DA SILVA	091.863.134-36
•	IKARO FELIPE PEREIRA DA SILVA	078.028.824-60
•	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA ARAUJO	129.157.544-89
•	JOSÉ ELIHELTON DOS SANTOS	150.706.004-19
•	JOSEANE FERREIRA DA SILVA	141.647.574-50
•	KEYLA ALDRIN VIEIRA DE LIMA	125.539.734-97
•	LEITICIA CECILIA SOARES GOMES	132.833.204-70
•	LIVIA ELLEN ELIZIARIO DE MELO	147.668.894-01
•	LUCAS DE LIMA SILVA	125.433.044-52
•	MARIA ALCINA LOPES DA SILVA	146.972.964-43
•	MARIA EDUARDA SOARES DOS SANTOS	141.430.454-43
•	MARIA IASMIM FERREIRA DE OLIVEIRA	149.358.234-88
•	MARIANA GOMES DE ARAUJO	141.082.514-07
•	MYKAELLE VITORIA DA SILVA BARROS	142.641.834-56
•	PAULO EMERSSON BARBOSA DOS SANTOS	147.219.834-41
•	RUAN ANTONY DOS SANTOS SILVA	127.207.444-76
•	SAMYRA DOS SANTOS ATAIDE	123.480.694-07
•	VITOR DANIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	129.245.014-23
•	VITORIA SOARES DE MELO	090.958.184-38
•	WESLEY FERREIRA DA SILVA CAVALCANTE	135.026.764-37

## 4º PERÍODO – 4º N01 EJA

Nº	NOME DO ALUNO(A)	CPF.
•	ALISSON BRUNO MIRANDA DA SILVA	140.087.484-07
•	ANA LÚCIA ILARIO DA SILVA	699.228.704-44
•	ANDRESSA BARBOSA DOS SANTOS	142.686.734-40
•	CLAUDILEIDE OLIVEIRA LIMA	093.274.824-41
•	DAVID SANTOS MARINHO	119.856.194-74
•	EDJA PATRÍCIA DE LIMA SILVA	058.107.664-80
•	ELAINE PATRÍCIA DE LIMA SILVA	119.523.014-16
•	FABIO MOURA DA SILVA	021.925.344-77
•	GLEITON LIRA DE OLIVEIRA	142.593.554-06
•	JOSÉ MANOEL DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS	077.147.554-31
•	JOYCE CAROLINE ALVES DA SILVA	121.013.824-74
•	LEIDE DAIANE DA SILVA NASCIMENTO	104.776.444-06

•	LUIZ FERNANDO SILVA DOS SANTOS	080.433.984-88
•	MARCELO DA SILVA LIMA	062.052.904-05
•	MARIA TATIANA DE BARROS OLIVEIRA DE LIMA	075.522.834-08
•	RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS	110.580.624-33
•	RAYANE CÂNDIDO GOMES	113.399.884-45
•	ROSIERE FRANCISCA DONATO	071.831.034-98
•	ROSILANE BEZERRA DOS SANTOS	154.687.024-52
•	SABRINA SILVA SILVESTRE	102.569.194-61
•	SAMARA FERNANDA ALVES DA SILVA	111.159.784-70
•	SAMUEL CELIO DE OLIVEIRA SANTOS	106.914.274-37
•	SILAS DA SILVA OLIVEIRA	074.493.954-28
•	TATIANA BERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	140.908.494-97
•	VITOR NASCIMENTO GUEDES DO NASCIMENTO	126.178.534-70

**4º PERÍODO – 4º N02 EJA**

Nº	NOME DO ALUNO(A)	CPF.
•	ADRIANA MARIA DA SILVA	054.813.194-54
•	ALINE GREYSE ALVES DA SILVA	137.334.204-89
•	ANDERSON CARLOS LEOPOLDINO DA SILVA	112.705.144-07
•	ANDRÉ BARBOSA DA SILVA	009.764.104-94
•	AUDICÉLIA DA SILVA FERNANDES	086.678.154-46
•	BARBARA ALBUQUERQUE ARAUJO	438.989.458-71
•	BRUNO FRANKLIN TELES DOS SANTOS	116.653.524-00
•	EDUARDA AMRIA MENDES DOS SANTOS	107.336.904-83
•	FLÁVIA GRAZIELLE FAGUNDES DA SILVA	087.626.744-47
•	FRANCISCO MINERVINO DA SILVA	100.834.504-08
•	JOSE RODRIGUES CALHEIROS NETO	123.575.134-11
•	JOSEFA DOS SANTOS LEITE	049.448.754-28
•	JOSUÉ FERNANDES DE OLIVEIRA	150.661.144-32
•	KARLA EMANUELA OLIVEIRA DA SILVA	122.469.344-27
•	LUAN DA SILVA BARAUNA	118.377.514-80
•	MARINEUZA PROFÍRIO DOS SANTOS DA SILVA	362.129.948-38
•	NAYARA MICHELY DA SILVA SANTOS	151.046.584-73
•	RADAMÉS DE SOUZA DA SILVA	130.777.774-01
•	RIQUELME DA SILVA DOS SANTOS	140.703.704-80
•	SAMUEL CHAGAS DA SILVA	145.125.044-43
•	THAYS CAROLINE COSTA	046.185.164-45
•	VALÉRIA DA SILVA FERREIRA	142.539.934-78
•	VINICIUS GABRIEL BERNARDO DA SILVA	098.334.954-19

**4º PERÍODO – 4º N03 EJA**

Nº	NOME DO ALUNO(A)	CPF.
•	ADRYAN MARINHO TENÓRIO	109.941.424-55
•	ANA CLAUDIA DA SILVA LIMA	086.254.984-18
•	ANA MARIA DE FREITAS	861.291.634-87
•	ARTUR CARLOS GOMES DA SILVA	132.138.624-95
•	CLAUDIO JUNIOR PEREIRA DA SILVA	114.945.074-63
•	CLISMILLER MATEUS DA SILVA VITOR	084.268.954-09
•	DEIVID LUCAS ALVES	091.020.184-62
•	DIRENE BARROS DA SILVA	074.430.124-62
•	EDILEIDE DA SILVA PEREIRA	075.603.824-36
•	ELIENE DOS SANTOS SILVA	925.515.484-20
•	JULIANE DA SILVA SANTOS	119.847.544-75
•	MARIA HELENA SILVA SANTOS	120.968.094-79
•	MARIA JOSÉ ANACLETO DA SILVA	065.004.064-35
•	MARIA PATRÍCIA DA SILVA	092.938.834-81
•	MARTHA CAMILLY DA CONCEIÇÃO	096.522.864-94
•	MOURA BALBINO DA SILVA	031.852.424-40
•	RONILSON FERREIRA DA SILVA	123.407.034-09
•	RUDSON RANIERE VALENTIM DE MOURA	122.022.504-50
•	THIAGO HENRIQUE DA SILVA CARDOSO	119.221.654-76
•	VANEIDE DA SILVA	081.081.604-05
•	WAGNER BANDEIRA DA SILVA	108.946.934-92
•	WAYLTON EMANUEL DOS SANTOS	128.795.494-42

**4º PERÍODO – 4º N04 EJA**

Nº	NOME DO ALUNO(A)	CPF.
•	ADRIAN KEVEN PEREIRA SILVA	158.370.734-42

•	ALINI LOPES DE SOUZA	126.763.954-75
•	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PITA	011.668.044-02
•	ANICLEIDE FAGUNDES DOS SANTOS GOMES	100.033.594-17
•	ANNA KATHARINA NUNES DOS SANTOS	139.639.714-01
•	DAVI MARTINS DE SOUZA DE OLIVEIRA	135.753.424-82
•	DEIVYD BARBOSA DA SILVA	515.957.388-78
•	ELINEIDE ALEXANDRE DOS SANTOS	075.014.514-51
•	HELTON RYAN CLESTINO DOS SANTOS	091.664.234-81
•	ISRAEL DA SILVA ALVINO	151.516.504-32
•	JONNATHA DYEGO CAVALCANTE CIPRIANO	147.677.424-20
•	JOSÉ ROBSON VALENTIM DE MOURA	128.618.324-36
•	JOSIMAR BARBOSA ALVES	074.625.894-19
•	KLISMAN FERNANDES DE LIMA	066.098.924-74
•	LUIS FERNANDES GOMES DA SILVA	142.805.054-03
•	LUIZ PAULO PEDRO DA SILVA	151.915.014-89
•	MARIA NAYARA CORDEIRO DOS SANTOS SILVA	104.492.494-25
•	MATHEUS DA SILVA SANTOS	121.230.004-18
•	MATHEUS FELIPE SANTANA ARAUJO	713.199.144-97
•	MONICK SOARES PRUDÊNCIO DA SILVA	142.162.224-63
•	PATRICIA MARQUES DA SILVA	081.012.084-45
•	RUBENS PIMENTEL DE ATAIDE NETO	120.648.774-79
•	WEBERTON ALVES VIEIRA	128.698.164-64

**4º PERÍODO – 4º N05 EJA**

Nº	NOME DO ALUNO(A)	CPF.
•	ALINE DE OLIVEIRA GOMES	066.037.124-31
•	ANDERSON FERREIRA GODOI	120.475.044-06
•	CICIERO MARCOS DOS SANTOS	039.757.724-92
•	CLÉVIA DAYANE SILVA DE MELO	121.019.974-28
•	DAYVISSON DOS SANTOS OLIVEIRA	148.491.654-94
•	ESLEY ITALO DE LIMA ALVES	083.238.424-00
•	EVERALDO SANTOS SOUZA	803.988.984-72
•	ILCA GESSICA DA SILVA SANTOS	088.398.684-10
•	ITALO MARCELO CORREIA DOS SANTOS	130.989.194-00
•	JAQUELINE DE AZEVEDO LIMA	066.168.934-48
•	JESSICA MARIA SANTOS FARIAS	124.047.514-41
•	JONAS DA SILVA PEREIRA	132.128.274-59
•	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA	141.484.774-22
•	JULIANA SOARES DA SILVA	709.738.784-01
•	JÚLIO LAURINDO DA SILVA	134.051.064-27
•	KEVYN WILLIAM DA SILVA	115.763.314-58
•	LUAN CORREIA ALVES PEDRO	056.263.274-36
•	MARCOS CÂNDIDO DA SILVA FILHO	132.640.654-01
•	MARIA NAUANY MONTEIRO DA SILVA	141.032.194-08
•	MAYARA DOS SANTOS	141.601.544-25
•	MICAÍAS WELLINGTON TORRES FERREIRA	141.736.764-41
•	NATANAEL CAPITULINO DA SILVA	148.721.384-06
•	PAULO CESAR GUEDES DA SILVA	106.652.574-90
•	RUAN BERNARDO DOS SANTOS	102.641.814-33
•	YASMIN KARLA PEREIRA DA SILVA	119.264.334-83

**PORTARIA/SEDUC Nº 9.866/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00034422/2003 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 833/2018 – CEE/AL, referente ao credenciamento da Escola Estadual Governador Geraldo Bulhões, e autoriza a oferta do ensino fundamental do 1º ao 9º ano, até o ano de 2017, em conformidade com o Parecer nº 796/2018 aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 9.858/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000005908/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Tabuleiro Pinto, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.858/2021  
ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO  
INEP -27040860

Assunto: Relação dos Alunos Concluintes da 3ª Série Regular 2020 com CPF.  
3ª T01 - ER

ORD	NOME	CPF
01	ALICIANE DA SILVA ALVES	141.084.784-52
02	ANA ALICE BARBOSA DA SILVA	141.116.454-70
03	ANDERSON BARBOSA DA SILVA	141.115.974-83
04	BRENDON MICKAELLY FERREIRA DOS SANTOS	069.695.024-30
05	BRENDHA GABRIELLY MARINHO DOS SANTOS	102.569.214-40
06	CAMILLY VICTÓRIA FERREIRA	141.288.914-60
07	CLISLÂNE VICTÓRIA NERIS SANTOS DA SILVA	066.619.784-90
08	DAYSE LOUHAN YE BARBOSA NASCIMENTO	080.970.554-06
09	DOUGLAS ANDRÉ TEODORO DA SILVA	143.180.454-12
10	JHULIANA CARDOSO DA SILVA	141.424.754-01
11	JUCINELLY SANTOS VERÇOZA	129.877.114-50
12	JOÃO VITOR SILVA DE OLIVEIRA	122.911.894-25
13	JUAN FILLIPE SILVA BASTISTA	133.097.834-05
14	JULIA MARIA DE MEDEIROS FELIX	132.837.944-21
15	LETICIA KARINE SILVA	141.252.194-78
16	LUANA CONCEIÇÃO RODRIGUES	056.907.052-09
17	LUCAS COSME DA SILVA	129.824.034-47
18	MANUEL ROBERTO DE ANDRADE NETO	149.239.314-26
19	MARIA EDUARDA DE VASCONCELOS SANTOS	133.584.224-10
20	MICAELLY VITORIA DOS SANTOS ALVES	139.027.624-46
21	MISAEEL ESTEPHAN DOS SANTOS OLIVEIRA	131.284.634-84
22	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	152.899.604-65
23	RUAN JONATHAN GONÇALVES DA SILVA	141.139.664-27
24	RUTE GABRIELLA JACINTO DOS SANTOS	120.929.844-97
25	WILLIANE MARCOLINO DA SILVA	122.632.874-18
26	WILLIANE THAIS PEREIRA DA SILVA	141.199.314-47

3ª T02 - ER

ORD	NOME	CPF
01	ALANE DOS SANTOS MEDEIROS	122.438.364-83
02	CARLA STEFFANY SOARES ARAÚJO	128.133.494-45
03	DARLISSON ANDRÉ DA SILVA ROCHA	133.725.204-24
04	DAVI ALEXANDRE GOMES MAGALHÃES	092.298.704-12
05	ELIELSON MELO DA SILVA	141.779.674-08
06	ELIONAI DAVI MACHADO NEMÉZIO	129.957.904-36
07	ISLANE BRAS DA SILVA	127.005.784-73
08	ÍTALO HENRIQUE DA SILVA LEITE	081.369.654-20
09	JOÃO PEDRO TIMÓTEO DA SILVA	140.692.394-05
10	JOSÉ YAN LIMA DE SOUZA SANTOS	140.957.864-00
11	KEILA JAMILI DA SILVA ROCHA	102.114.824-55
12	MAGNO VINICIUS ARAÚJO DE LIMA	138.238.614-17
13	MARIA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	141.099.114-86
14	MARIA CLARA PRIMO DOS SANTOS	141.708.704-84
15	MARIA VITÓRIA GOMES SANTOS	125.171.974-07
16	RAYSA DA SILVA MOURA	116.636.804-18
17	RENAN MOREIRA SANTANA FILHO	131.920.304-37

18	VITÓRIA LOURENÇO DOS SANTOS FÉLIX	141.688.494-73
19	YARA VALESCA DOS SANTOS	141.248.734-09

## PORTARIA/SEDUC Nº 9.867/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00032609/2003 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 012/2020 – CEE/AL, referente a renovação do Credenciamento da instituição de Ensino para a oferta da Educação Básica, Renovação do Reconhecimento para o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Autorização para o Ensino Fundamental 1º Segmento da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos da Escola Estadual Professor Luiz Carlos, em Maceió/Alagoas, em conformidade com o Parecer nº 071/2019 aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 06 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 9.860/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000008169/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Rosalvo Ribeiro, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.860/2021  
ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO  
INEP 27038629 ENSINOMÉDIOINTEGRAL - 3ªSÉRIEA2019

ORD	NOME	CPF
01	ALEXANDREFIRMINOFELIXDASILVA	142.493.374-99
02	ANDERSONSANTOSLIMA	142.335.344-78
03	CRISLANYDELIMASANTOS	120.928.114-79
04	ELIABEADSON FERREIRAMONTEIROSILVA	131.994.314-45
05	EMMANUELLYDAYANADASILVASANTOS	132.238.394-45
06	GABRIELLAFRANCINE DASILVA ARAUJO	114.974.074-43
07	JOÃO LUCAS DA SILVA SOARES	143.055.414-24
08	JOAONICOLAS GOMES DOS SANTOS	126.845.374-96
9	LUCAS ROCHA CASTRO DEMESQUITA	127.922.294-89
10	MATHEUS KAUANDA SILVA BARRETO	129.107.664-62
11	MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA	115.298.134-09
12	MAYKO JONATÁ LINS DOSSANTOS	116.467.384-03
13	MURILO MAXWELLSANTANASANTOS	132.391.144-88
14	NATANAEL DELIMASILVA	119.730.614-57
15	PAULO JORGEDIAS DE ARAUJO JÚNIOR	096.250.344-47
16	RICHARD ANTONIODASILVANASCIMENTO	142.789.974-69
17	RYAN HENRIQUE SILVA	119.877.444-46
18	YASMIN NATACHASANTOS PEREIRA	129.612.814-82
19	MATHEUS RODRIGUES DONASCIMENTO	118.500.304-56
20	NATANAEL SANTOS GAMA	125.170.084-50
21	WARLEY DE MELOSILVA	075.348.574-57
22	WÉLLAMIRELLEDASILVA	133.302.034-12
23	WESLEY ALVES DA SILVA OLIVEIRA	120.220.774-07
24	LUIZ DAVID DOSSANTOSSILVA	119.782.744-75
25	MARIA VICTORIA DOSSANTOS BARBOSA	129.365.354-33
26	CARLOS DANIEL LOPES TENORIO	207.588.157-21

27 SARA FERREIRA DOS SANTOS 133.459.144-09  
28 VITÓRIA HÉVELYDA SILVASANTOS 119.255.464-70

PORTARIA/SEDUC Nº 9.872/2021

PORTARIA/SEDUC Nº 9.868/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00006948/2006 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 921/2018 – CEE/AL, que concede a renovação do Credenciamento do Colégio São Tomás de Aquino; reconhece a oferta da educação básica para o ensino fundamental – 1º ao 9º ano, e ensino médio 1º ao 3º ano e autoriza a educação infantil, até o ano letivo de 2017, em conformidade com o Parecer nº 874/2018 aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.869/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00008135/2015 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 878/2018 – CEE/AL, que concede o credenciamento a Escola de Educação básica em Coruripe; reconhece a oferta da Educação Básica para o ensino fundamental – 1º ao 9º ano e ensino médio 1º ao 3º ano, até o ano letivo de 2017, em conformidade com o Parecer nº 872/2018 aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.870/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00001079/2005 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 964/2018 – CEE/AL, que concede o credenciamento a Escola de Ensino Fundamental Leão de Judá, sediada em Maceió/AL, e autoriza a oferta de ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, em conformidade com o Parecer nº 861/2018 aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.871/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00032799/2003 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 950/2018 – CEE/AL, que concede o credenciamento a Escola Estadual Antônio Vasco, no município de Maceió/AL e autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e a 1ª etapa da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em conformidade com o Parecer nº 751/2018 aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00002072/2000 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 62/2019 – CEE/AL, que concede o credenciamento a Escola de 1º grau Manuel Bandeira, autoriza a oferta da Educação Básica para a educação Infantil e ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, até o ano letivo de 2017, em conformidade com o Parecer nº 22/2019 aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 09 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.873/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00024685/2003 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 41/2019 – CEE/AL, que concede o reconhecimento para o ensino fundamental – 1º ao 9º ano, autorização do ensino médio – 1º ao 3º ano do Colégio São Vicente, em Pão de Açúcar/AL, em conformidade com o Parecer nº 28/2019 aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.874/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00001278/2004 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 645/2018 – CEE/AL, referente a Escola Estadual Leobino Soares Mota – Unidade Palmeira dos Índios/AL, e em conformidade com o Parecer nº 804/2018 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.875/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00022887/2006 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 38/2019 – CEE/AL, referente a Escola Municipal de Educação Básica Antônio Bonfim – Unidade Maribondo/AL, e em conformidade com o Parecer nº 77/2019 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 20 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 9.876/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00010103/2002 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 344/2018 – CEE/AL, referente o Centro de Formação Profissional Carlos Milito – Unidade Maceió/AL, e em conformidade com o Parecer nº 347/2018 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 9.877/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00007626/2004 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 925/2018 – CEE/AL, que concede o credenciamento, em caráter excepcional, o Centro Educacional Renascer, autoriza a oferta de Educação Básica para o ensino fundamental – 1º ao 9º ano, até o ano letivo de 2017, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 864/2018 aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 30 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 9.878/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00008259/2004 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 54/2019 – CEE/AL, que concede o credenciamento da instituição para oferta da Educação Básica, autorização para ensino fundamental – 1º ao 9º ano, do curso de formação de professores, na modalidade normal, em nível médio; e dos cursos de educação infantil, de ensino fundamental (1º ao 5º ano); da escola municipal de educação básica deputado Medeiros Neto, em Igaci/AL, em conformidade com o Parecer nº 81/2019 aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 24 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 9.879/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00004516/2004 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 929/2018 – CEE/AL, que concede o credenciamento a escola Paraíso dos Baixinhos da Educação básica para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, até o ano letivo de 2017, em conformidade com o Parecer nº 859/2018 aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 9.880/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00000936/2004 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 932/2018 – CEE/AL, referente a Escola Estadual Humberto Mendes – Unidade Palmeira dos Índios/AL, e em conformidade com o Parecer nº 853/2018 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 9.881/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00000695/2009 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 55/2019 – CEE/AL, referente o Colégio Santa Amélia – Unidade Maceió/AL, e em conformidade com o Parecer nº 27/2019 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 9.882/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00008344/2015 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 499/2018 – CEE/AL, referente a renovação do credenciamento da ESCOLA A FESTA DAS LETRAS, e em conformidade com o Parecer nº 573/2018 aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 8.502/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00013030/2016 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 18/2019 – CEE/AL, referente a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRISTINO PACIENTE VEIGA – Quebrangulo/AL, e em conformidade com o Parecer nº 53/2019 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



PORTARIA/SEDUC Nº 9.176/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E: 01800.00027419/2006 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 017/2020 – CEE/AL, referente a ESCOLA ESTADUAL THOMAS ESPINDOLA, e em conformidade com o Parecer nº 072/2019 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 06 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.177/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E: 4100.000000450/2019 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 002/2021 – CEE/AL, referente a Universidade Estadual de Alagoas - UNCISAL, e em conformidade com o Parecer nº 002/2021 – CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária de 20 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.178/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E: 01800.00034448/2003 SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 854/2018 – CEE/AL, referente a ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SILVÉRIO LINS - Unidade Mar Vermelho/AL, e em conformidade com o Parecer nº 762/2018 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 29 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.183/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E: 41010.0000001995/2019 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 003/2021 – CEE/AL, referente a Universidade Estadual de Alagoas - UNCISAL, e em conformidade com o Parecer nº 003/2021 – CES-CEE/AL, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 20 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.184/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00022971/2007 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 441/2018 – CEE/AL, referente a renovação do credenciamento da ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA ALAPENHA DO AMARAL, em Major Izidoro/AL, e em conformidade com o Parecer nº 504/2018 - CEP- CEE/AL aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.904/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800.0014826-3/2005-SEE/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA/SEDUC Nº 4.946/2021, publicada no DOE/AL, do dia 19/03/2021, que resolveu Homologar a Resolução Nº 314/2018-CEE/AL, em conformidade com o Parecer Nº 362/2018-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 31 de julho de 2018.

“ONDE SE LÊ: “Centro Educacional Aprendendo Brincando”

“LEIA-SE: “Colégio Nunila Machado”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SEDUC/FAPEAL 003/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentário.

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I – OBJETO: fomentar programa de concessão de 200 bolsas de mestrado e 100 de doutorado para estudantes dos cursos de pós-graduação stricto sensu das instituições públicas de ensino superior.

II – VIGÊNCIA: data de início: Data da publicação desta Portaria e término: 30/12/2021.

III – DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

UG: 510020 (Código da Unidade Gestora)

UO: 20020 (Código da Unidade Orçamentária)

IV – PARA/Executante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

V – CRÉDITO:

UG: 510514 (Código da Unidade Gestora)

UO: 16514 (Código da Unidade Orçamentária)

Programa de Trabalho: 1160035141257100104195 - Apoio a Pós Graduação Stricto Sensu - PSS

Natureza da Despesa: 33.90.18 - Bolsas de estudo no país.

Fonte: 01000000 - Recursos do Tesouro

Valor: R\$ 3.640.000,00 (três milhões seiscentos e quarenta mil reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió(AL), em 21 de junho de 2021

RAFAEL DE GOES BRITO

Secretário de Estado da Educação de Alagoas

FÁBIO GUEDES GOMES

Diretor-presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas.

PORTARIA/SEDUC Nº 9.883/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000007157/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
7ª	George Araújo Barbosa de Sena	010.630.894-76	E. E. Dr. Carlos Gomes de Barros	40h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.886/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000007685/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
12ª	Lilian Rose Pessoa Ferrari	027.689.264-00	E.E. Francisco Leão	20H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.887/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000006772/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
12ª	Maria Solange da Costa Maia	397.865.604-34	E. E. Professor Arthur Ramos	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.888/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000007756/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
8ª	Edivaldo Vieira Barros	054.053.904-02	E. E. Lucilo José Ribeiro	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.889/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800.0000006829/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA/SEDUC Nº 8.535/2021, publicada no DOE/AL, do dia 02/06/2021, que resolveu dispensar o servidor da função de Coordenador Pedagógico, da Unidade Escolar E. E. Dr. José Maria Correia das Neves, integrante da Rede Pública de Ensino do Estado de Alagoas, 1º GERE.

“ONDE SE LÊ: José Armando Campos de Andrade”

“LEIA-SE: Luis Armando Campos de Andrade”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.921/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e BolsaFormação, com percepção de bolsas, no âmbito das Gerências Regionais de Educação:

01- LIDIANE GOMES COSTA, CPF nº 022.617.944-36, do encargo de Supervisora Regional PRONATEC, na 1ª Gerencia Regional de Educação;

02- HELINE MARIANE ROCHA BATISTA, CPF nº 074.670.394-50, do encargo de Supervisora Regional PRONATEC, na 2ª Gerencia Regional de Educação;

03- CLAUDEAN VITORINO FERRO, CPF nº 028.518.944-12, do encargo de Supervisora Regional PRONATEC, na 3ª Gerencia Regional de Educação;

04- MACELLO CHRISTIANO CARNAÚBA LINS, CPF nº 841.491.834-49, do encargo de Supervisor Regional PRONATEC, na 4ª Gerencia Regional de Educação;

05- ANA VALERIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, CPF nº 754.574.744-53, do encargo de Supervisora Regional PRONATEC, na 5ª Gerencia Regional de Educação;

06- MARIA MARTA TAVARES DA SILVA, CPF nº 313.411.284-15, do encargo de Supervisora Regional PRONATEC, na 6ª Gerencia Regional de Educação;

07- MARIA SIMONE BEZERRA CAMPOS DE ALENCAR, CPF nº 445.085.224-91, do encargo de Supervisora Regional PRONATEC, na 7ª Gerencia Regional de

Educação.

08- MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA, CPF nº 023.053.444-90, do encargo de Supervisora Regional PRONATEC, na 8ª Gerencia Regional de Educação;  
09- FABIANA MARIA DA SILVA VERÇOSA, CPF nº 052.324.244-16, do encargo de Supervisora Regional PRONATEC, na 10ª Gerencia Regional de Educação;  
10- CARLEANE CHAGAS SANTOS, CPF nº 034.811.594-63, do encargo de Supervisora Regional PRONATEC, na 11ª Gerencia Regional de Educação;  
11- SÉRGIO ROCHA DA SILVA, CPF nº 888.902.284-15, do encargo de Supervisor Regional PRONATEC, na 12ª Gerencia Regional de Educação;  
12- TACIANA GOMES FERREIRA DA SILVA, CPF nº 032.330.614-47, do encargo de Supervisora Regional PRONATEC, na 13ª Gerencia Regional de Educação.  
Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 19 de maio de 2021 e revoga as anteriores destes bolsistas.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.922/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1º Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Gerências Regionais de Educação:

01- SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO, CPF nº 460.614.524-20, para o encargo de Supervisora Regional PRONATEC, 40 horas semanais, na 1ª Gerencia Regional de Educação;

02- ALEXSANDRA RODRIGUES DA COSTA, CPF nº 032.918.484-97, para o encargo de Supervisora Regional PRONATEC, 20 horas semanais, na 2ª Gerencia Regional de Educação;

03- ANA PAULA SOARES DA SILVA BARROS, CPF nº 032.922.654-10, para o encargo de Supervisora Regional PRONATEC, 20 horas semanais, na 3ª Gerencia Regional de Educação;

04- JOSENILDO MARABÁ DA SILVA LIMA, CPF nº 035.289.244-70, para o encargo de Supervisor Regional PRONATEC, 20 horas semanais, na 4ª Gerencia Regional de Educação;

05- JOSÉ AFONSO DE ALCÂNTARA, CPF nº 028.538.444-98, para o encargo de Supervisor Regional PRONATEC, 20 horas semanais, na 5ª Gerencia Regional de Educação;

06- HELOIZA ANDREIA LINS TEIXEIRA, CPF nº 077.156.794-45, para o encargo de Supervisora Regional PRONATEC, 20 horas semanais, na 6ª Gerencia Regional de Educação;

07- ARTUR FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF nº 052.236.994-40, para o encargo de Supervisor Regional PRONATEC, 20 horas semanais, na 7ª Gerencia Regional de Educação;

08- EDIVALDO VIEIRA BARROS, CPF nº 054.053.904-02, para o encargo de Supervisor Regional PRONATEC, 20 horas semanais, na 8ª Gerencia Regional de Educação;

09- EDCLEA ATAIDE DA SILVA, CPF nº 008.390.124-89, para o encargo de Supervisora Regional PRONATEC, 20 horas semanais, na 10ª Gerencia Regional de Educação;

10- JEORGENS FERREIRA DA SILVA, CPF nº 070.419.544-55, para o encargo de Supervisor Regional PRONATEC, 20 horas semanais, na 11ª Gerencia Regional de Educação;

11- JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS, CPF nº 986.261.324-68- 12, para o encargo de Supervisor Regional PRONATEC, 20 horas semanais, na 12ª Gerencia Regional de Educação;

12- CÁSSIO COSTA DE LIMA, CPF nº 039.304.094-10, para o encargo de Supervisor Regional PRONATEC, 20 horas semanais, na 13ª Gerencia Regional de Educação.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 19 de maio de 2021.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió(AL), 22 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC N° 9.923/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Gerências Regionais de Educação:

01- MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BÓIA ARAÚJO, CPF nº 031.302.914-82, do encargo de Supervisora Regional PRONATEC, na 9ª Gerencia

Regional de Educação.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de junho de 2021 e revoga as anteriores desta bolsista.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 22 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC N° 9.924/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1º Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Gerências Regionais de Educação:

01- JORGE LUIZ DOS SANTOS, CPF nº 660.578.764-15, para o encargo de Supervisor Regional PRONATEC, 20 horas semanais, na 9ª Gerencia Regional de Educação.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de junho de 2021.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 22 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.903/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito da SUPED:

1. SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, CPF nº 088.547.964-50, com 20 horas semanais, para o encargo de Supervisora Administrativa-Financeiro, PRONATEC e Bolsa Formação, na SUPED.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 21 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9.893/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-000008575/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.000007706/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.  
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.898/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-000008585/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000006771/2021, bem como apurar os fatos

conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.902/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000008597/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000007820/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.892/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000008566/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000005518/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.894/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000008577/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000007706/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e

concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.897/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E:01800.0000008584/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000006771/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.891/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000008564/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000005518/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.900/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000008588/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000006774/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA/SEDUC N° 9.896/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC n° 1800-0000008581/2021.

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula n° 80.568-8, CPF n° 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC n° 1800.0000007312/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA/SEDUC N° 9.895/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E: 01800-000008579/2021.

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula n° 80.568-8, CPF n° 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo n° 1800.0000007312/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA/SEDUC N° 9.899/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E:01800.0000008586/2021.

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula n° 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo n° 1800.0000006774/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA/SEDUC N° 9.901/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E:01800.0000008594/2021.

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula n° 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Profes-

sor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo n° 1800.0000007820/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
Secretário de Estado da Educação

**Secretaria de Estado da Fazenda**

**PORTARIA/SEFAZ N° 862/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 114, II da Constituição Estadual,

Considerando as disposições da Lei n° 13.874, de 20 de setembro de 2019, que Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis n°s 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei n° 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943; revoga a Lei Delegada n° 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei n° 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências;

Considerando recomendações do Ministério Público, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal;

**RESOLVE:**

Art. 1° Instituir Grupo de Trabalho para estudar e discutir sistemas que aperfeiçoem as políticas de antifraude no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, com maior eficiência, segurança e eficácia, conforme abaixo relacionado:

I – FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI, Superintendente Especial da Receita Estadual, matrícula n° 82.097-0, como Presidente;

II – ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA, Auditora Fiscal da Receita Estadual, matrícula n° 81927-1;

III – ALESSANDRO BARROCA CORREA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula n° 82027-0;

IV – TELMA MARIA DE LIMA LOBO, Auditora Fiscal da Receita Estadual, matrícula n° 82.162-4;

V – SANTÉRIO PEREIRA DE GOUVEIA JUNIOR, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação, matrícula n° 21435-3;

VI – EDUARDO CALHEIROS BARBOSA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação, matrícula n° 81928-0.

Art. 2°. Os componentes do Grupo de Trabalho instituído poderão realizar visitas e pesquisas em outros Estados, conforme necessidades.

Art. 3°. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar, ao gestor da Pasta, o resultado proposto neste Ato Normativo.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA/SEFAZ N° 855/2021**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA/SEFAZ N° 610/2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto na Portaria/SEFAZ n° 610, de 17 de maio de 2021, que instituiu a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, e demais providências; resolver expedir a seguinte

## PORTARIA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 07 (sete) dias o prazo previsto no Parágrafo Único do art. 3º da Portaria/SEFAZ nº 610/2021, para apresentação da Regulamentação no âmbito desta Secretaria quanto à forma que será realizada a Avaliação de Desempenho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 22 de junho de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 594456**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 001, realizada em 08/01/2016.

CTE Nº: 111/2015

PROCESSO Nº: 1500-033636/2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9007681001

AUTUADA: RAMEL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR(A): PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01 - REALIZADA EM 08/01/2016

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 321/2016

EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DECORRENTE DA OMISSÃO DE SAÍDAS, RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES REALIZADAS. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO SINGULAR MANTIDA. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário para, dar-lhe improvido, também à unanimidade: 1) rejeitar a preliminar de cerceamento do direito de defesa; 2) deixar de apreciar a preliminar de nulidade do auto de infração pela quebra de sigilo, sob fundamento constitucional, diante da vedação contida no art. 28, § 1º, da Lei 6.771/2006; 3) rejeitar a prejudicial de decadência do crédito tributário consignado no Auto de Infração original.

Por maioria, com voto de qualidade da Presidência, rejeitaram-se a preliminar de nulidade da autuação por violação ao art. 6º da LC nº 105/2001.

No mérito, por maioria, com voto de qualidade da Presidência, não acolhe a arguição de irretroatividade da Lei Estadual nº 6.907/2008.

Ainda no mérito, por maioria, com voto de qualidade da presidência, manteve-se a decisão singular que aplicou ao caso a multa prevista no art. 97, da Lei 5.900/96, que determina uma multa 200%.

Recurso conhecido e improvido. Mantida a decisão singular que julgou procedente o lançamento.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES

Presidente

PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

Relator

ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO

Julgador

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA

Julgador

JALBAS TORRES HOMEM LIRA

Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 22  
de junho de 2021.

Em assessoramento

REVSON MOURÃO MORAIS

AFCA VIII - CTE

Mat. 600332-0

**Protocolo 594296**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 07, realizada em 25/02/2015.

CTE Nº: 220/2014

PROCESSO Nº: 1500-038540/2013

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7021514001

AUTUADA: POLIANA DE ALMEIDA PEREIRA SAMPAIO - ME.

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): ÁLVARO ARTHUR L. DE A. FILHO

PRESIDENTE: NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07 - REALIZADA EM 25/02/2015

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 063/2015

EMENTA: ICMS - 1. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 2. OMISSÃO DE SAÍDAS DEPREENDIDA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO FINANCEIRO - ARTIGO 2º, §§9º E 10º, DA LEI N. 5.900/96. 3. DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADES INDISPENSÁVEIS AO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA DA INFRAÇÃO 4. LANÇAMENTO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatadas e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, no sentido de manter incólume a decisão 19.812/14 que julgou o lançamento improcedente.

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO

Presidente

MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO

Julgador

PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

Julgador

ÁLVARO ARTHUR LOPES DE A. FILHO

Relator

JALBAS TORRES HOMEM LIRA

Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 22 de junho de 2021.

REVSON MOURÃO MORAIS

AFCA VIII - CTE

Mat. 600332-0

**Protocolo 594330**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 20, realizada em 29/05/2015.

CTE Nº: 076/2015

PROCESSO Nº: 1500-007078/2013

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7010506001

AUTUADA: SIDER COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): ALVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO

PRESIDENTE: MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20 - REALIZADA EM 29/05/2015

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 130/2015

EMENTA: ICMS. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS. 2. DEVIDA A REVISÃO DO LANÇAMENTO PARA EXCLUSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS QUE A AUTUADA DEMONSTROU TER ESCRITURADO NO FISCAL DE REGISTRO DE ENTRADAS 3. PAGAMENTO DE DEBITO FISCAL APÓS IMPUGNAÇÃO E ADITAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 4. O PAGAMENTO É UMA DAS

HIPOTECAS DE EXTIÇÃO DO CREDITO TRIBUTARIO E ENCERRAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL. 5. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatadas e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por maioria qualificada de votos, em conhecer do Reexame Necessário para, por unanimidade, negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular pela improcedência do lançamento tributário.

MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO  
Presidente  
JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA  
Julgador  
PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA  
Julgador  
ÁLVARO ARTHUR LOPES DE A. FILHO  
Relator  
JALBAS TORRES HOMEM LIRA  
Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 22 de junho de 2021.

REVSON MOURÃO MORAIS  
AFCA VIII- CTE  
Mat. 600332-0

**Protocolo 594349**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 261/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho SEFAZ GESN 7658398 da Gerência do Simples Nacional no Processo n° E:01500.0000006085/2020,

Considerando que a empresa efetuou o desequilíbrio do MEI

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas; e

Convocá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, para atualizar os dados do contabilista responsável e autenticar os livros fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, "c" e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, "c" e XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007.

PROCESSO: E:01500.0000006085/2020  
EDITAL GECAD n° 33/2020  
CACEAL: 24736628-5  
RAZÃO SOCIAL: JACINTO TENORIO DOS SANTOS

Maceió, 21 de Junho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

**Protocolo 594244**

Secretaria de Estado da Fazenda  
Superintendência Especial da Receita Estadual  
Gerência de Articulação Regional - GERAR  
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR  
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA N° 020/2021 - 1ª CAF

Defiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja

realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF n° 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo-SF- N° E: 01500.0000021415/2021  
Interessado: COMERCIAL DRUGSTORE LTDA  
CNPJ (MF): 05.230.009/0086-00  
CACEAL: 24.379352-9

Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região, em 22 de junho de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO  
AFRE -VIII - Mat. 40.572-8  
CHEFE DA 1ª CAF

**Protocolo 594354**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 262/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N°: 1095/2019  
CACEAL: 24223224-8  
RAZÃO SOCIAL: AVENCIO COSTA MACEDO - ME  
PROCESSO N° 01500.0000021730/2021

Maceió, 22 de junho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

**Protocolo 594519**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 15/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. N°: 01500.0000021653/2020/  
INTERESSADO: ANA MARIA SANTOS DE ARAÚJO SOARES COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI  
CACEAL: 24751960-0

PROC. N°: 01500.0000021469/2020  
INTERESSADO: LUIZ DANIEAL DA ROCHA  
CNPJ: 146.165.938-89

PROC. N°: 01500.0000009163/2020  
INTERESSADO: L P LUCENA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
CACEAL: 24201723-1

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 18 de Junho de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

**Protocolo 594585**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE  
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 26/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 173/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, o estabelecimento abaixo.

DATA	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
18/06/2021	24365141-4	38.405.018/0001-46	DANYELLE MARTINS SANTOS 06437011416	E:01500.0000021213/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 18 de Junho de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 594527

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 064/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o Art. nº 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68902 de 21 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta no art. 2º-B da Instrução Normativa SRE 05/2018, bem como o solicitado pela empresa CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A, CNPJ nº 73.410.326/0001-60, INFORMA a inclusão dos produtos abaixo na Instrução Normativa nº 04, de 25 de maio de 2018:

PRODUTOS:

PRODUTOS:

1 CERVEJAS

8 - CERVEJA EM LATA DE 250 A 299 ML (LATINHA)					
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
CERVEJA ITAIPAVA PURO MALTE	269 ML	7897395000592	LATA	r\$ 2,24	PETRÓPOLIS

9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML					
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
CERVEJA ITAIPAVA PURO MALTE	350ML	7897395000578	LATA	R\$ 2,47	PETRÓPOLIS

10 - CERVEJA EM LATA DE 400 a 550 ml (LATÃO)					
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
CERVEJA ITAIPAVA PURO MALTE	473 ML	7897395000622	LATA	R\$ 2,84	PETRÓPOLIS

2 REFRIGERANTE

15 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML					
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
REFRIGERANTE PETRA TONICA	350 ML	7897395000455	LATA	R\$ 2,27	PETRÓPOLIS
REFRIGERANTE PETRA TONICA ZERO ACUCAR	350 ML	7897395000431	LATA	r\$ 2,27	PETRÓPOLIS

3 ENERGÉTICOS

8 - ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML					
Descrição	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF	Fabricante
TNT FOCUS	473 ml	7897395000363	Lata	R\$ 7,72	PETRÓPOLIS

I. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada para o endereço eletrônico sure@sefaz.al.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 18 de Junho de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 594587



ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL  
GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

**EDITAL GESN - Nº 006/2021**

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o:

- a) a alínea "c", do inciso III do art. 11, o inciso III do art. 12, o art. 20 da Lei nº 6.771/06, que trata da publicação de edital e confissão de dívida por declaração
- b) o §3º, art. 41 da LC 123/2006, que trata do convênio de transferência de débito SN
- c) os §§ 1º a 3º do art. 4º da IN SEF nº 16/2011, que trata da ciência por edital dos débitos
- d) o art. 11 da IN SEF nº 31/2018, que trata da competência da Gerência do Simples Nacional analisar os débitos SN e remeter para inscrição em dívida ativa
- e) o inciso V, do art. 17, § 5º do art. 29, §2º do art. 31 e art. 33 da LC nº 123/2006, que trata da exclusão do simples nacional
- f) os art. 87, 88, 89 e 90 da Lei nº 6.771/2006, que trata da inscrição de débitos em dívida ativa do Estado de Alagoas e execução judicial

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, os contribuintes optantes pelo Simples Nacional relacionados no Anexo Único deste Edital e seus representantes legais, do (a):

- 1) Pendência no Simples Nacional decorrente da irregularidade: DEB001-DEBITO transferidos por força do Convênio firmado entre o Estado de Alagoas e a PGFN e formalizado pela SEFAZ-AL por meio da CDDSN-Certidão de débito declarado pelo Simples Nacional.
- 2) AVISO DE COBRANÇA enviado pelo DTESN-domicílio tributário eletrônico do Portal do Simples Nacional para oportunizar a regularização dos valores dos débitos exigíveis para o recolhimento aos cofres públicos do Erário Estadual por meio da emissão do DAR – documento de arrecadação para pagamento integral ou realizar o parcelamento no Portal do Contribuinte no site da Sefaz-AL.
- 3) PROCESSO SEI- Sistema Eletrônico de Informações instaurado para cobrança administrativa da CDDSN e envio a PGE/PFE para inscrição do débito em dívida ativa e ajuizamento de execução fiscal.
- 4) TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL enviado DTESN-domicílio tributário eletrônico do Portal do Simples Nacional para oportunizar a regularização dos valores dos débitos exigíveis para permanência como optantes do Simples Nacional.

O NÃO atendimento das notificações acima no prazo nelas determinadas, a contar da data da publicação deste Edital poderá ensejar, conforme o caso:

- a) o registro da EXCLUSÃO no Portal do Simples Nacional **com efeito a partir do ano-calendário subsequente ao da ciência do termo de exclusão, se a empresa estiver em débito com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ou com as Fazendas Públicas federal, estadual ou municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa.** (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 17, inciso V; art. 31, inciso IV);
- b) a inscrição em dívida ativa e execução judicial pela PGE/PFE.

GSN, 17 de junho de 2021

Bruno M S Garbois  
Gerente do Simples Nacional

ANEXO ÚNICO

CNPJ	RAZAO SOCIAL	Nº DEBITO	Nº Processo SEI	Nº Aviso de Cobrança	Nº Termo de Exclusão
05931846000169	LOPES E ALMEIDA LTDA	20051323	01500.0000018467/2021	0001/2021	0001/2021
06009506000148	MULTIFORROS COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA	20051423	01500.0000018468/2021	0002/2021	0002/2021
16527976000157	ARETUZA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	20050133	01500.0000018469/2021	0003/2021	0003/2021
24353478000163	AISLAN DE ARAUJO SAMPAIO EIRELI	20051115	01500.0000018470/2021	0004/2021	0004/2021
20088880000107	LAR DO TRIGO - EIRELI	20050650	01500.0000018471/2021	0005/2021	0005/2021
24466120000147	ILLA INDÚSTRIA E COMERCIO DE GELADOS LTDA	20051743	01500.0000018480/2021	0006/2021	0006/2021
26739307000100	DHL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	20050233	01500.0000018481/2021	0007/2021	0007/2021
22967759000180	SILVA & AMORIM LTDA	20051085	01500.0000018482/2021	0008/2021	0008/2021
22724186000164	S C BARBOSA ALIMENTOS	20050675	01500.0000018484/2021	0009/2021	0009/2021
35353319000185	D T DE BRITO REFEICOES	20050351	01500.0000018485/2021	0010/2021	0010/2021
07836888000146	VILA DE TAIPA EXCLUSIVE HOTEL EIRELI	20051425	01500.0000018487/2021	0011/2021	0011/2021

20664550000112	D G ARTIGOS ESPORTIVOS E SUPLEMENTOS LTDA	20049870	01500.0000018488/2021	0012/2021	0012/2021
11396893000152	TOP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	20050094	01500.0000018489/2021	0013/2021	0013/2021
26268951000130	BAGESTON & DALACORTE LTDA	20049448	01500.0000018490/2021	0014/2021	0014/2021
16877387000107	GONCALVES E SANTOS RESTAURANTE LTDA	20051714	01500.0000018491/2021	0015/2021	0015/2021
30925147000153	J N DA SILVA & CIA LTDA	20049970	01500.0000018492/2021	0016/2021	0016/2021
17762203000118	LIFEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	20051024	01500.0000018493/2021	0017/2021	0017/2021
23218596000104	J IRENALDO DA COSTA EIRELI	20051377	01500.0000018494/2021	0018/2021	0018/2021
23766473000108	SANTA FÉ COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS EIRELI	20050197	01500.0000018495/2021	0019/2021	0019/2021
12461078000192	LYRA & LESSA RESTAURANTE LTDA	20050594	01500.0000018496/2021	0020/2021	0020/2021
07014233000192	F H RICCIARDI EIRELI	20050541	01500.0000018497/2021	0021/2021	0021/2021
18327420000142	M T A DOS SANTOS	20049855	01500.0000018498/2021	0022/2021	0022/2021
15201547000122	LM COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	20050127	01500.0000018499/2021	0023/2021	0023/2021
29139139000100	PARRILLA 759 RESTAURANTE EIRELI	20050499	01500.0000018500/2021	0024/2021	0024/2021
07573084000100	K. A. BELOWODSKI EIRELI	20050547	01500.0000018501/2021	0025/2021	0025/2021
14488805000130	LITORAL NORTE TURISMO EIRELI	20051579	01500.0000018502/2021	0026/2021	0026/2021
26268951000130	BAGESTON & DALACORTE LTDA	20050713	01500.0000018503/2021	0027/2021	0027/2021
33265542000145	GIGA PERFIS MATERIAIS EIRELI	20050796	01500.0000018504/2021	0028/2021	0028/2021
07839620000168	MARCELO TREMATERRA BASTOS & CIA. LTDA.	20050919	01500.0000018505/2021	0029/2021	0029/2021
30891049000142	V B DE L CAVALCANTE	20049967	01500.0000018506/2021	0030/2021	0030/2021
12845780000150	LILIA DA SILVA BARBOSA	20049840	01500.0000018507/2021	0031/2021	0031/2021
28823972000103	F S A DINIZ OTICA EIRELI	20049953	01500.0000018508/2021	0032/2021	0032/2021
01314630000101	GASTRONOMIA LATINO-AMERICANA EIRELI	20049737	01500.0000018509/2021	0033/2021	0033/2021
08760481000145	BOA VIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20049814	01500.0000018510/2021	0034/2021	0034/2021
19112004000190	E B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20049860	01500.0000018511/2021	0035/2021	0035/2021
11791767000100	ONDA REFEICOES E SERVICOS LTDA	20050442	01500.0000018512/2021	0036/2021	0036/2021
19577356000110	R P DE SOUZA	20051723	01500.0000018513/2021	0037/2021	0037/2021
27317063000122	METE O PE E VAI NA FE COMERCIO CAMA MESA E BANHO EIRELI	20050240	01500.0000018514/2021	0038/2021	0038/2021
19181900000100	M V L DA SILVA ARRUDA	20051041	01500.0000018515/2021	0039/2021	0039/2021
16538125000100	148 COMERCIO DE CALCADOS LTDA	20050134	01500.0000018516/2021	0040/2021	0040/2021
14018903000104	JOSILENE DA SILVA CORDEIRO	20051708	01500.0000018517/2021	0041/2021	0041/2021
41166745000102	MARUSKA FIBRA DE COCO LTDA	20050855	01500.0000018518/2021	0042/2021	0042/2021
35108534000110	A M DINIZ OTICA LTDA	20050347	01500.0000018519/2021	0043/2021	0043/2021
35642164000105	F. FERREIRA TORRES	20050835	01500.0000018520/2021	0044/2021	0044/2021
10628487000105	UBAQUINA JOSE INACIO DA SILVA	20050939	01500.0000018521/2021	0045/2021	0045/2021
17095870000194	MARDU B.F COMERCIO DE CONFECÇOES E CALCADOS EIRELI	20049463	01500.0000018522/2021	0046/2021	0046/2021
29164816000132	A J LIMA EIRELI	20051165	01500.0000018523/2021	0047/2021	0047/2021
29505671000196	L H L DA SILVA	20050259	01500.0000018524/2021	0048/2021	0048/2021
28573663000114	ALAGOAS ELETRO E LAR MAGAZINE LTDA	20050496	01500.0000018525/2021	0049/2021	0049/2021
31969791000196	PARTNERS ASSISTENCIA TECNICA E SERVICOS EIRELI	20050780	01500.0000018526/2021	0050/2021	0050/2021
28573663000114	ALAGOAS ELETRO E LAR MAGAZINE LTDA	20051759	01500.0000018527/2021	0051/2021	0051/2021
25247220000145	ERLAN BARROS DOS SANTOS	20050483	01500.0000018528/2021	0052/2021	0052/2021
15639254000121	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	20051001	01500.0000018529/2021	0053/2021	0053/2021
31725384000133	K S A DINIZ OTICA EIRELI	20050294	01500.0000018530/2021	0054/2021	0054/2021
27281322000102	JOSEFA SILVA SANTOS	20051613	01500.0000018531/2021	0055/2021	0055/2021
19668909000140	JUWAG SUPERMERCADO EIRELI	20050647	01500.0000018535/2021	0056/2021	0056/2021
27193602000169	ORA PRO NOBIS PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	20051489	01500.0000018536/2021	0057/2021	0057/2021
18041636000147	LABOR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	20049247	01500.0000018537/2021	0058/2021	0058/2021
22499749000168	ADERICO & CORREIA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	20051741	01500.0000018538/2021	0059/2021	0059/2021

02567173000111	ANAJU MOVEIS E COMERCIO LTDA	20051308	01500.0000018539/2021	0060/2021	0060/2021
07162115000121	RESTAURANTE PARMEGIANNO EIRELI	20050052	01500.0000018541/2021	0061/2021	0061/2021
34422807000134	CERVEJA E TUDO MACEIO LTDA	20050336	01500.0000018542/2021	0062/2021	0062/2021
01359497000100	VERGETTI & VERGETTI LTDA	20049420	01500.0000018543/2021	0063/2021	0063/2021
07839620000168	MARCELO TREMATERRA BASTOS & CIA. LTDA.	20051426	01500.0000018544/2021	0064/2021	0064/2021
00901816000196	ALBUQUERQUE TENORIO & FERREIRA LTDA	20049728	01500.0000018545/2021	0065/2021	0065/2021
14983819000120	G.A.S. SELANTES E FIXADORES LTDA	20050995	01500.0000018546/2021	0066/2021	0066/2021
15721187000190	MANDACARU EXTRACAO DE AREIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA	20051008	01500.0000018547/2021	0067/2021	0067/2021
18835767000104	S M COUTO COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA	20050644	01500.0000018548/2021	0068/2021	0068/2021
29711332000166	MAXX MEDICAL EIRELI	20050750	01500.0000018549/2021	0069/2021	0069/2021
09219349000193	RESTAURANTE O PEIXARAO LTDA	20050929	01500.0000018550/2021	0070/2021	0070/2021
22621224000153	P H ALVES DE SOUSA	20051083	01500.0000018551/2021	0071/2021	0071/2021
69997989000156	R. J. DE SOUZA BORBA	20051219	01500.0000018552/2021	0072/2021	0072/2021
31761165000100	A S A DINIZ OTICA & CIA LTDA	20050295	01500.0000018554/2021	0073/2021	0073/2021
13855817000193	MIRIELLE MARIA NOVAES DA COSTA	20050605	01500.0000018555/2021	0074/2021	0074/2021
12305814000113	BARRIGAO BAR E RESTAURANTE EIRELI	20050961	01500.0000018556/2021	0075/2021	0075/2021
11555009000185	COMERCIO DE ALIMENTOS DA SERRARIA LTDA	20051577	01500.0000018557/2021	0076/2021	0076/2021
20130517000102	V F COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	20050465	01500.0000018558/2021	0077/2021	0077/2021
36088576000108	PP PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20050363	01500.0000018559/2021	0078/2021	0078/2021
26929442000100	MOUSINHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.	20051128	01500.0000018560/2021	0079/2021	0079/2021
00983927000199	MM COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	20049730	01500.0000018561/2021	0080/2021	0080/2021
29150044000180	TRITURA PAPEL LTDA	20051162	01500.0000018562/2021	0081/2021	0081/2021
02109236000196	FIRMINO & SILVA LTDA	20051304	01500.0000018563/2021	0082/2021	0082/2021
20327180000128	SALADA & VIDA EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS EIRELI	20050166	01500.0000018564/2021	0083/2021	0083/2021
27511398000187	MILAGRES DO PORTO EIRELI	20051139	01500.0000018565/2021	0084/2021	0084/2021
17243707000121	MARCELA DA SILVA ALVES GOMES RESTAURANTE E PIZZARIA	20050138	01500.0000018566/2021	0085/2021	0085/2021
21232544000159	NASCILAB DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	20051465	01500.0000018567/2021	0086/2021	0086/2021
07821320000151	F. B. ALIMENTOS LTDA	20050918	01500.0000018568/2021	0087/2021	0087/2021
16554414000100	CVVC TRANSPORTADORA EIRELI	20050135	01500.0000018569/2021	0088/2021	0088/2021
18414740000130	BIO DIGITAL RECICLAGEM DE ELETRONICOS LTDA	20051594	01500.0000018570/2021	0089/2021	0089/2021
07821320000151	F. B. ALIMENTOS LTDA	20049426	01500.0000018571/2021	0090/2021	0090/2021
09394584000100	RESTAURANTE BICHO DO MAR EIRELI	20050073	01500.0000018572/2021	0091/2021	0091/2021
33115724000130	JOAO CARLOS DALACORTE	20051634	01500.0000018573/2021	0092/2021	0092/2021
33115724000130	JOAO CARLOS DALACORTE	20049986	01500.0000018574/2021	0093/2021	0093/2021
14018903000104	JOSILENE DA SILVA CORDEIRO	20050606	01500.0000018576/2021	0094/2021	0094/2021
01766440000117	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PAINES LTDA	20049749	01500.0000018577/2021	0095/2021	0095/2021
15201547000122	LM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	20051444	01500.0000018578/2021	0096/2021	0096/2021
33040422000140	E S DOS SANTOS	20050790	01500.0000018579/2021	0097/2021	0097/2021
20297287000170	ENERGY NUTRITION COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	20050164	01500.0000018580/2021	0098/2021	0098/2021
11312497000108	MAXISABOR REFEICOES COLETIVAS LTDA - EPP	20030439	01500.0000018581/2021	0099/2021	0099/2021
07014233000192	F H RICCIARDI EIRELI	20049425	01500.0000018582/2021	0100/2021	0100/2021
33892757000196	SUPERMERCADO O AMIGAO LTDA	20050328	01500.0000018583/2021	0101/2021	0101/2021
24311730000171	ELIOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI	20051112	01500.0000018584/2021	0102/2021	0102/2021
18551898000151	ATS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	20051034	01500.0000018585/2021	0103/2021	0103/2021
12800779000109	THIAGO FALCAO DE FARIAS	20050110	01500.0000018586/2021	0104/2021	0104/2021
11248362000112	M.R.DA SILVA COMERCIO	20049831	01500.0000018595/2021	0105/2021	0105/2021

33174693000198	ELIANA C L COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	20049988	01500.0000018596/2021	0106/2021	0106/2021
14728741000106	BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI	20050453	01500.0000018597/2021	0107/2021	0107/2021
02535822000100	G H A FALCÃO MADEIRAS EIRELI	20049764	01500.0000018598/2021	0108/2021	0108/2021
21212970000120	LEINAD COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SUPLEMENTOS LTDA	20051066	01500.0000018599/2021	0109/2021	0109/2021
23949004000116	Agilimp Saúde Ambiental EIRELI	20049466	01500.0000018600/2021	0110/2021	0110/2021
12332815000157	RB BALANCAS LTDA	20050962	01500.0000018601/2021	0111/2021	0111/2021
32236338000133	AP SCHUCK COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	20050300	01500.0000018603/2021	0112/2021	0112/2021
02706667000130	MASSIGNANI E CHAVES LTDA	20049768	01500.0000018604/2021	0113/2021	0113/2021
26203408000154	MEL DE OLIVA LTDA	20050224	01500.0000018605/2021	0114/2021	0114/2021
32916912000102	GRIFE DAS CARNES EIRELI	20051517	01500.0000018606/2021	0115/2021	0115/2021
12045582000101	H.Q.FERRO DE ARRUDA FALCÃO - MADEIRAS EIRELI	20049837	01500.0000018607/2021	0116/2021	0116/2021
05760520000116	ADRIANO DE ALMEIDA LOPES	20050535	01500.0000018608/2021	0117/2021	0117/2021
21733831000142	K. L. D. RESTAURANTE LTDA	20050180	01500.0000018609/2021	0118/2021	0118/2021
25369404000188	HSDC COMERCIO DE MOVEIS LTDA	20051608	01500.0000018610/2021	0119/2021	0119/2021
20965194000177	I C RIBEIRO CONSTRUCOES	20051061	01500.0000018611/2021	0120/2021	0120/2021
04709989000168	R. J. DA COSTA	20050901	01500.0000018612/2021	0121/2021	0121/2021
18327420000142	M T A DOS SANTOS	20051453	01500.0000018613/2021	0122/2021	0122/2021
30596004000145	BLACK BEER PARRILLA LTDA	20050274	01500.0000018614/2021	0123/2021	0123/2021
24710987000104	ANA FLACIA DE FREITAS BRITO	20051477	01500.0000018615/2021	0124/2021	0124/2021
35204503000163	GOMES LACERDA ENGENHARIA EIRELI	20050349	01500.0000018616/2021	0125/2021	0125/2021
10756907000139	PNEUMAN COMERCIO & SERVICOS LTDA	20049828	01500.0000018617/2021	0126/2021	0126/2021
01964226000175	RESTAURANTE HICKMANN LTDA	20049752	01500.0000018618/2021	0127/2021	0127/2021
07001665000169	TOMATE CAQUI ALIMENTOS LTDA	20050424	01500.0000018619/2021	0128/2021	0128/2021
03265347000154	AMERICO LOUREIRO SOUZA	20049778	01500.0000018620/2021	0129/2021	0129/2021
24255143000102	PAULO ROBERTO BESERRA LEITE	20049900	01500.0000018621/2021	0130/2021	0130/2021
19119770000186	VISUAL CONFORT COMERCIO DE CALCADOS LTDA	20051039	01500.0000018622/2021	0131/2021	0131/2021
14983317000108	CONECT COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	20050994	01500.0000018623/2021	0132/2021	0132/2021
32845064000180	MARTINS E FREIRE LTDA	20050311	01500.0000018624/2021	0133/2021	0133/2021
26213385000169	FORTJUNCO IND E COM DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	20050226	01500.0000018625/2021	0134/2021	0134/2021
13249898000188	GILBERTO JORGE SOARES DO NASCIMENTO EIRELI	20050600	01500.0000018626/2021	0135/2021	0135/2021
29602759000126	JOABE BATISTA DE LIMA EIRELI	20050265	01500.0000018627/2021	0136/2021	0136/2021
41168030000199	TENDENCIA COMERCIO DE CALCADOS EIRELI	20050856	01500.0000018628/2021	0137/2021	0137/2021
18377278000148	RIO PARQUE MODAS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	20049857	01500.0000018629/2021	0138/2021	0138/2021
25059974000171	R NICACIO DA SILVA COLCHOES	20050219	01500.0000018630/2021	0139/2021	0139/2021
32863295000116	MARIA LUCIANA DA COSTA EIRELI	20051513	01500.0000018631/2021	0140/2021	0140/2021
21263816000188	CIBELLY TEIXEIRA DOS SANTOS EIRELI	20051069	01500.0000018632/2021	0141/2021	0141/2021
30130141000190	JOSE AISLAN GONCALVES DE BARROS 01334992436	20050270	01500.0000018633/2021	0142/2021	0142/2021
13152037000187	JOSE VALDIVAN VASCONCELOS DA SILVA	20050976	01500.0000018634/2021	0143/2021	0143/2021
32706891000192	CHEIRO DA TERRA RESTAURANTE EIRELI	20050511	01500.0000018635/2021	0144/2021	0144/2021
02874736000114	NATALICIA JOIA LTDA	20049771	01500.0000018636/2021	0145/2021	0145/2021
26331146000103	TASSIO FERREIRA DE ARAUJO 07475186458	20051386	01500.0000018637/2021	0146/2021	0146/2021
23813784000172	M A DOS SANTOS VERISSIMO	20051742	01500.0000018638/2021	0147/2021	0147/2021
10454895000198	FERRO E CIA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20050572	01500.0000018639/2021	0148/2021	0148/2021
26608394000159	POUSADA FAGUNDES EIRELI	20050715	01500.0000018640/2021	0149/2021	0149/2021
26652998000100	MALU MANDOU COMERCIO DE PRODUTOS INFANTIS LTDA	20050228	01500.0000018641/2021	0150/2021	0150/2021
35723501000180	F. COSTA DE OLIVEIRA COMERCIO	20050357	01500.0000018642/2021	0151/2021	0151/2021
18021441000135	FUSION RESTAURANTE LTDA	20050148	01500.0000018643/2021	0152/2021	0152/2021

24479792000197	ARAUJO & GONCALVES LTDA	20050206	01500.0000018644/2021	0153/2021	0153/2021
01600502000116	COMERCIAL FLOR DO NORDESTE RESTAURANTE LTDA	20051297	01500.0000018645/2021	0154/2021	0154/2021
07215480000157	MP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20051684	01500.0000018652/2021	0155/2021	0155/2021
13085861000161	SO PARA PEQUENOS COMERCIO LTDA	20050973	01500.0000018653/2021	0156/2021	0156/2021
25287938000165	VICTOR DE PADUA GOMES DE FARIAS EIRELI	20051122	01500.0000018654/2021	0157/2021	0157/2021
29217402000124	ARENA EQUIPAMENTOS EIRELI	20051167	01500.0000018655/2021	0158/2021	0158/2021
03350425000119	J.R. EQUIPAMENTOS PARA AGUA E PISCINA LTDA - ME	20028886	01500.0000018656/2021	0159/2021	0159/2021
07573084000100	K. A. BELOWODSKI EIRELI	20051685	01500.0000018657/2021	0160/2021	0160/2021
30300874000125	JOSE EMERSON MAGALHAES LIMA EIRELI	20051766	01500.0000018658/2021	0161/2021	0161/2021
31174066000121	F SILVA E LIMA	20050286	01500.0000018659/2021	0162/2021	0162/2021
29204613000122	JOSE RICARDO FERREIRA TORRES E COMPANHIA LIMITADA	20051399	01500.0000018660/2021	0163/2021	0163/2021
20096473000141	JRC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20050651	01500.0000018661/2021	0164/2021	0164/2021
12347836000146	R1 UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	20050965	01500.0000018662/2021	0165/2021	0165/2021
27654153000109	FW ALIMENTACAO LTDA	20049927	01500.0000018663/2021	0166/2021	0166/2021
28140271000161	K F DOS SANTOS EIRELI	20049935	01500.0000018664/2021	0167/2021	0167/2021
35384928000100	LUCIANA JANUARIO DE OLIVEIRA EIRELI	20050518	01500.0000018665/2021	0168/2021	0168/2021
05244727000138	MARIA DE FATIMA DE FARIAS CALCADOS	20051562	01500.0000018666/2021	0169/2021	0169/2021
09343911000196	MARBRIELE.COM INTERNET PROVIDER LTDA	20049820	01500.0000018667/2021	0170/2021	0170/2021
04766526000138	OPHTHALMED PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA	20049421	01500.0000018668/2021	0171/2021	0171/2021
29421640000157	VALE DOCE AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20051761	01500.0000018669/2021	0172/2021	0172/2021
09207654000165	F N CAVALCANTE AVICOLA	20050926	01500.0000018670/2021	0173/2021	0173/2021
16920569000105	M.F DE FARIAS & CIA LTDA EPP	20051447	01500.0000018671/2021	0174/2021	0174/2021
28859621000144	J SANTOS DA SILVA EIRELI	20050739	01500.0000018672/2021	0175/2021	0175/2021
08880885000172	ISABELA PARANHOS DE AZEVEDO	20050070	01500.0000018673/2021	0176/2021	0176/2021
09333066000178	M E DA SILVA SANTOS	20049819	01500.0000018674/2021	0177/2021	0177/2021
11879801000195	ANDRADE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20050097	01500.0000018675/2021	0178/2021	0178/2021
27579546000103	KARINA CRISTINA DA SILVA EIRELI	20051142	01500.0000018676/2021	0179/2021	0179/2021
05523736000168	RAFE SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20050910	01500.0000018677/2021	0180/2021	0180/2021
24378305000108	E. I. DOS SANTOS RESENDE COMERCIO	20050694	01500.0000018678/2021	0181/2021	0181/2021
16744683000121	SETE COQUEIROS COMEDORIA LTDA	20049845	01500.0000018679/2021	0182/2021	0182/2021
28914223000183	BLESSED COLCHOARIA LTDA	20050256	01500.0000018680/2021	0183/2021	0183/2021
29075947000143	PEDRO HENRIQUE M. ANACLETO - EIRELI	20050497	01500.0000018681/2021	0184/2021	0184/2021
04431163000180	PORTO BRASIL BIJUTERIAS LTDA	20050528	01500.0000018682/2021	0185/2021	0185/2021
26322626000108	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	20050485	01500.0000018683/2021	0186/2021	0186/2021
23338393000143	JOAO DE OLIVEIRA CAVALCANTE NETO - EIRELI	20050682	01500.0000018684/2021	0187/2021	0187/2021
23976041000113	IN NATURA FIT FOOD LTDA	20050691	01500.0000018685/2021	0188/2021	0188/2021
24917620000158	HELAINÉ CARLOS DA SILVA	20051121	01500.0000018686/2021	0189/2021	0189/2021
08408264000190	J. Q. DA SILVA MERCADINHO	20050921	01500.0000018687/2021	0190/2021	0190/2021
02429379000185	FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE DOS SANTOS E CIA LTDA	20051307	01500.0000018688/2021	0191/2021	0191/2021
08955011000137	CATIA OMENA DE MELO	20050922	01500.0000018689/2021	0192/2021	0192/2021
34283415000131	MILAGRES DO PORTO II LTDA	20050811	01500.0000018690/2021	0193/2021	0193/2021
20963656000117	SOFT MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA	20051060	01500.0000018691/2021	0194/2021	0194/2021
12845780000150	LILIA DA SILVA BARBOSA	20051702	01500.0000018692/2021	0195/2021	0195/2021
70004759000128	M. J. S DUARTE EIRELI	20051220	01500.0000018693/2021	0196/2021	0196/2021
27324889000119	A L F NOBRE EIRELI	20050241	01500.0000018694/2021	0197/2021	0197/2021
17309817000149	DONNATELLA COMERCIAL DE CALCADOS LTDA	20050142	01500.0000018695/2021	0198/2021	0198/2021
26200414000158	J B C M A PAIVA LTDA	20050223	01500.0000018696/2021	0199/2021	0199/2021
09002703000123	IARA FESTAS LTDA	20050924	01500.0000018697/2021	0200/2021	0200/2021

03047804000134	EMANUEL BARROS DOS SANTOS	20049773	01500.0000018698/2021	0201/2021	0201/2021
02890260000105	JOSE P F GOMES	20051314	01500.0000018699/2021	0202/2021	0202/2021
29011529000192	RAMALHO E SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20050258	01500.0000018700/2021	0203/2021	0203/2021
18818168000174	ELEGANCE COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	20050643	01500.0000018701/2021	0204/2021	0204/2021
07821320000151	F. B. ALIMENTOS LTDA	20051348	01500.0000018702/2021	0205/2021	0205/2021
15004756000186	R E S S MARQUES LEITAO TRANSPORTES	20050996	01500.0000018703/2021	0206/2021	0206/2021
04768722000141	S F COSTA -MOVEIS	20050905	01500.0000018704/2021	0207/2021	0207/2021
35252303000186	COQUEIRINHO BAR E RESTAURANTE LTDA	20051645	01500.0000018706/2021	0208/2021	0208/2021
08718955000190	AILTON BARBOSA LIRA & CIA LTDA	20051349	01500.0000018707/2021	0209/2021	0209/2021
27192409000103	KIOSK SPORTS LTDA	20050723	01500.0000018708/2021	0210/2021	0210/2021
30753726000166	AMO CREPES E SALADAS EIRELI	20050506	01500.0000018709/2021	0211/2021	0211/2021
01314630000101	GASTRONOMIA LATINO-AMERICANA EIRELI	20051292	01500.0000018710/2021	0212/2021	0212/2021
26990901000161	CORREIA E GUSMAO LTDA	20051131	01500.0000018711/2021	0213/2021	0213/2021
01575600000140	ALPES & ALPES LTDA	20049742	01500.0000018712/2021	0214/2021	0214/2021
21227233000100	UP SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	20051067	01500.0000018713/2021	0215/2021	0215/2021
25116032000188	Rota 82 Comercio de Alimentos LTDA	20051750	01500.0000018714/2021	0216/2021	0216/2021
11928241000111	427 COMERCIO DE CALCADOS LTDA	20050100	01500.0000018715/2021	0217/2021	0217/2021
22646373000177	MARIA CAROLINA SIQUEIRA SILVA MONTEIRO MODAS LTDA	20050671	01500.0000018716/2021	0218/2021	0218/2021
11056019000176	J PIMENTEL DA SILVA FILHO	20050945	01500.0000018717/2021	0219/2021	0219/2021
89449110000149	GELCI SANTINA CARARO CECATO	20051227	01500.0000018718/2021	0220/2021	0220/2021
01481074000150	SANDRA REGINA GARCIA DE SOUZA	20049740	01500.0000018719/2021	0221/2021	0221/2021
26162235000173	S. DA SILVA PEREIRA	20050221	01500.0000018720/2021	0222/2021	0222/2021
05244727000138	MARIA DE FATIMA DE FARIAS CALCADOS	20049799	01500.0000018721/2021	0223/2021	0223/2021
31599637000170	SUNORT TRANSPORTES E ENGENHARIA EIRELI	20051188	01500.0000018722/2021	0224/2021	0224/2021
06024682000159	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO	20049424	01500.0000018723/2021	0225/2021	0225/2021
01031452000101	C.A.DE BARROS DO CARMO	20051290	01500.0000018724/2021	0226/2021	0226/2021
22457367000171	JR INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	20050189	01500.0000018725/2021	0227/2021	0227/2021
12624698000103	COMAPAL COMERCIAL AGROPECUARIA PALMARINA EIRELI	20051578	01500.0000018726/2021	0228/2021	0228/2021
36698684000194	S Q COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20050369	01500.0000018727/2021	0229/2021	0229/2021
21268789000136	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI	20051070	01500.0000018728/2021	0230/2021	0230/2021
41188624000161	YARA MARIA C DE L NOBRE EIRELI	20050862	01500.0000018729/2021	0231/2021	0231/2021
01359497000100	VERGETTI & VERGETTI LTDA	20049739	01500.0000018730/2021	0232/2021	0232/2021
29327109000110	LUCIA DE FATIMA P ALVES LTDA	20050743	01500.0000018731/2021	0233/2021	0233/2021
07215480000157	MP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20050055	01500.0000018732/2021	0234/2021	0234/2021
18041636000147	LABOR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	20050149	01500.0000018733/2021	0235/2021	0235/2021
08282935000110	MINEIRAO MODAS LTDA	20050556	01500.0000018734/2021	0236/2021	0236/2021
18835767000104	S M COUTO COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA	20051716	01500.0000018735/2021	0237/2021	0237/2021
29541493000159	LC GOURMET LTDA	20051623	01500.0000018736/2021	0238/2021	0238/2021
32236338000133	AP SCHÜCK COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	20051776	01500.0000018737/2021	0239/2021	0239/2021
31937776000166	CASTILHO E SILVA VESTUARIO LTDA	20050509	01500.0000018738/2021	0240/2021	0240/2021
22724186000164	S C BARBOSA ALIMENTOS	20051599	01500.0000018739/2021	0241/2021	0241/2021
17220029000181	EL SHADAY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	20050137	01500.0000018740/2021	0242/2021	0242/2021
27869699000187	PANTALEAO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI	20050247	01500.0000018742/2021	0243/2021	0243/2021
13290884000108	ARENA TELECOM COMERCIO DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI	20050449	01500.0000018743/2021	0244/2021	0244/2021
20840515000107	RONALD SOUZA DA COSTA - EIRELI	20050660	01500.0000018744/2021	0245/2021	0245/2021
26970262000172	L DE B ARAUJO	20051390	01500.0000018745/2021	0246/2021	0246/2021
22499749000168	ADERICO & CORREIA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	20050191	01500.0000018746/2021	0247/2021	0247/2021

25136172000118	SURPERMIX MERCADINHO LTDA	20051751	01500.0000018747/2021	0248/2021	0248/2021
16942049000101	N & K COMERCIO DE COLCHOES LTDA	20051009	01500.0000018749/2021	0249/2021	0249/2021
26322626000108	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	20051385	01500.0000018750/2021	0250/2021	0250/2021
09581225000153	RESTAURANTE BAR HASHI SUSHI LTDA - ME	20029921	01500.0000018751/2021	0251/2021	0251/2021
23217095000103	I MIRELLE CALCADOS EIRELI	20050195	01500.0000018752/2021	0252/2021	0252/2021
23253954000101	JOSE DAMIAO DA SILVA GOES EIRELI	20051380	01500.0000018753/2021	0253/2021	0253/2021
34126806000142	G P DE OLIVEIRA RODRIGUES	20050004	01500.0000018756/2021	0254/2021	0254/2021
34283991000189	C M LICKER COMERCIO DE ALIMENTOS	20050515	01500.0000018757/2021	0255/2021	0255/2021
34283415000131	MILAGRES DO PORTO II LTDA	20051789	01500.0000018759/2021	0256/2021	0256/2021
09131496000107	F.A.A.L FERRO ACO E ALUMINIO DE ALAGOAS LTDA	20050564	01500.0000018760/2021	0257/2021	0257/2021
08003214000123	O. R. LIMA MUNIZ	20050555	01500.0000018761/2021	0258/2021	0258/2021
31016860000147	P. V. DA SILVA SERVICOS	20051182	01500.0000018762/2021	0259/2021	0259/2021
32891694000190	M COSTA VANDERLEY FILHO	20051515	01500.0000018763/2021	0260/2021	0260/2021
25355950000160	PIER ZERO OITO EVENTOS LTDA	20049906	01500.0000018764/2021	0261/2021	0261/2021
16987151000115	AUTOTEC PECAS E SERVICOS LTDA	20051362	01500.0000018765/2021	0262/2021	0262/2021
35201826000101	M J DO NASCIMENTO NEVES EIRELI	20051644	01500.0000018766/2021	0263/2021	0263/2021
28108378000122	W F PEROVANO VAREJISTA EIRELI	20051151	01500.0000018767/2021	0264/2021	0264/2021
08753794000176	PESSOA CALHEIROS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	20049813	01500.0000018768/2021	0265/2021	0265/2021
32854870000114	C W S SILVA MERCADINHO	20051512	01500.0000018769/2021	0266/2021	0266/2021
33736220000137	BALTAZAR E COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	20050512	01500.0000018770/2021	0267/2021	0267/2021
28273614000166	H C SILVA DOS SANTOS	20050733	01500.0000018771/2021	0268/2021	0268/2021
14458520000157	EDNA CAMARA DE FARIAS	20051710	01500.0000018772/2021	0269/2021	0269/2021
19796281000169	MERCADINHO MENDES EIRELI	20051459	01500.0000018773/2021	0270/2021	0270/2021
05641159000109	C. ANTONIO DA SILVA MERCEARIA	20050421	01500.0000018774/2021	0271/2021	0271/2021
25137094000176	SANTE MODA E CONFECÇÕES EIRELI	20051752	01500.0000018775/2021	0272/2021	0272/2021
34910917000145	SOUZA & SILVA LTDA	20051208	01500.0000018776/2021	0273/2021	0273/2021
17550017000115	RC MIX COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVICOS EIRELI	20051589	01500.0000018777/2021	0274/2021	0274/2021
36403518000113	LAR ALIMENTOS EIRELI	20050838	01500.0000018778/2021	0275/2021	0275/2021
10594458000170	SAMPAIO COSTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20050936	01500.0000018779/2021	0276/2021	0276/2021
19668909000140	JUWAG SUPERMERCADO EIRELI	20049464	01500.0000018780/2021	0277/2021	0277/2021
14045410000163	R.O.DOS SANTOS - MADEIRAS	20050607	01500.0000018781/2021	0278/2021	0278/2021
28078342000143	A P R ARAUJO SOARES EIRELI	20051148	01500.0000018782/2021	0279/2021	0279/2021
10695836000101	PEDRO EPSON SANTOS DA SILVA	20050081	01500.0000018783/2021	0280/2021	0280/2021
18394977000104	B R V DE CARVALHO EIRELI	20051026	01500.0000018784/2021	0281/2021	0281/2021
12551553000111	F & F COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	20050595	01500.0000018785/2021	0282/2021	0282/2021
20297287000170	ENERGY NUTRITION COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	20051725	01500.0000018786/2021	0283/2021	0283/2021
32355846000130	CHIVITO'S BR ALIMENTOS LTDA	20050305	01500.0000018787/2021	0284/2021	0284/2021
21109545000100	MOHEDANO & MARTIN COMERCIO DE COLCHOES LTDA	20049441	01500.0000018788/2021	0285/2021	0285/2021
29942542000165	K L S LIMA TRANSPORTES EIRELI	20049961	01500.0000018789/2021	0286/2021	0286/2021
27443788000167	JOSE NIELSON VASCO SOARES EIRELI	20051135	01500.0000018790/2021	0287/2021	0287/2021
21795399000114	DAVI BEKA COMÉRCIO DE CALÇADOS INFANTIS LTDA	20050182	01500.0000018791/2021	0288/2021	0288/2021
07911085000109	P A CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI	20051567	01500.0000018792/2021	0289/2021	0289/2021
33266186000184	ARAUJO E ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20050797	01500.0000018793/2021	0290/2021	0290/2021
27592942000162	T A CASARIM PLASTICOS	20049922	01500.0000018794/2021	0291/2021	0291/2021
20327180000128	SALADA & VIDA EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS EIRELI	20051730	01500.0000018795/2021	0292/2021	0292/2021
08673465000115	A. A. EVANGELISTA DA SILVA	20049428	01500.0000018797/2021	0293/2021	0293/2021
14930546000156	TANIA BARBOSA DOS SANTOS ESQUADRIAS	20049462	01500.0000018798/2021	0294/2021	0294/2021
26220396000176	DINIZ FREIRE LTDA	20050711	01500.0000018799/2021	0295/2021	0295/2021

11987201000140	ACIOLI E BERNARDI COMERCIO LTDA	20049835	01500.0000018800/2021	0296/2021	0296/2021
15830090000115	MARIA JESSICA MAYARA DOS SANTOS	20050129	01500.0000018801/2021	0297/2021	0297/2021
26383392000109	P J LOGISTICA E CONSTRUCAO EIRELI	20051125	01500.0000018802/2021	0298/2021	0298/2021
09219349000193	RESTAURANTE O PEIXARAO LTDA	20051691	01500.0000018803/2021	0299/2021	0299/2021
10391725000101	M DE LOURDES R DA SILVA LOURENCO	20050571	01500.0000018804/2021	0300/2021	0300/2021
05391108000176	EDIOMA GRACINIO DE SOUZA	20049801	01500.0000018805/2021	0301/2021	0301/2021
24702099000131	TABERNA VINI 48 CERVEJARIA LTDA	20051117	01500.0000018806/2021	0302/2021	0302/2021
31455853000141	JANGA RESTAURANTE LTDA	20049972	01500.0000018807/2021	0303/2021	0303/2021
33308756000151	RED PIZZARIA EIRELI	20050316	01500.0000018808/2021	0304/2021	0304/2021
02874736000114	NATALICIA JOIA LTDA	20051313	01500.0000018809/2021	0305/2021	0305/2021
18233371000189	REGISLENE CAVALCANTE PORCIUNCULA TECIDOS	20051025	01500.0000018810/2021	0306/2021	0306/2021
22344628000147	N N GOMES CORREIA	20051077	01500.0000018811/2021	0307/2021	0307/2021
34604719000153	TRANSFENIX LOGISTICA LTDA	20050008	01500.0000018812/2021	0308/2021	0308/2021
08839228000181	ISAIAS FRANCISCO DOS SANTOS	20050067	01500.0000018813/2021	0309/2021	0309/2021
13843421000126	R. M. GONCALVES	20051439	01500.0000018814/2021	0310/2021	0310/2021
26734185000151	ROSILDA DA SILVA DOS SANTOS	20050232	01500.0000018815/2021	0311/2021	0311/2021
23949004000116	Agilimp Saúde Ambiental EIRELI	20050689	01500.0000018817/2021	0312/2021	0312/2021
09200769000128	GRÁFICA FÊNIX MACEIÓ LTDA	20050925	01500.0000018818/2021	0313/2021	0313/2021
31572327000161	ESPACO DA MODA EIRELI	20051186	01500.0000018820/2021	0314/2021	0314/2021
21603350000112	JCV DE ARAUJO MOREIRA CONSTRUCAO & CIA LTDA	20050470	01500.0000018821/2021	0315/2021	0315/2021
11322890000174	OIKOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	20030443	01500.0000018822/2021	0316/2021	0316/2021
06100246000111	M S DOS SANTOS DA LUZ DROGARIA	20050422	01500.0000018823/2021	0317/2021	0317/2021
20792595000172	GONCALINA PEREIRA DE SOUSA	20050656	01500.0000018824/2021	0318/2021	0318/2021
23967160000100	FARIAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	20050690	01500.0000018825/2021	0319/2021	0319/2021
33736088000163	THAISA M. DE L. A. ANTUNES	20050801	01500.0000018826/2021	0320/2021	0320/2021
12469331000154	MARIA CELIA PALLU SCHMITT	20049432	01500.0000018827/2021	0321/2021	0321/2021
24445681000160	GIRAFFAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20050203	01500.0000018828/2021	0322/2021	0322/2021
07910588000160	JOSE NILVANIO DOS SANTOS	20050552	01500.0000018829/2021	0323/2021	0323/2021
11913357000187	ARAUJO & TARGINO LTDA	20050099	01500.0000018830/2021	0324/2021	0324/2021
12996190000128	INTERCOM SERVICOS ELETRICOS E AUTOMACAO EIRELI - ME	20030945	01500.0000018831/2021	0325/2021	0325/2021
24484511000194	O P DO NASCIMENTO VIDRACARIA	20050207	01500.0000018832/2021	0326/2021	0326/2021
32413091000183	DIOR EXPORTACAO EIRELI	20050784	01500.0000018833/2021	0327/2021	0327/2021
28017841000120	SOUZA E PEREIRA VESTUARIO LTDA	20050494	01500.0000018834/2021	0328/2021	0328/2021
16953102000161	DURA - ALUMINIO FIBRA IND. E COMERCIO EIRELI	20051010	01500.0000018835/2021	0329/2021	0329/2021
06083293000102	COMERCIAL DE CALCADOS PALMEIRENSE LTDA	20050913	01500.0000018836/2021	0330/2021	0330/2021
03396460000179	INDUSTRIA PARISOM EIRELI	20049781	01500.0000018837/2021	0331/2021	0331/2021
09053724000178	RODRIGUES E SANTOS CONSTRUCAO LTDA	20050432	01500.0000018838/2021	0332/2021	0332/2021
15007481000134	R G F MAGALHAES	20050997	01500.0000018839/2021	0333/2021	0333/2021
34016593000104	PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	20050806	01500.0000018840/2021	0334/2021	0334/2021
29206292000103	J Y S DE SOUZA	20051400	01500.0000018841/2021	0335/2021	0335/2021
02203252000143	WORK MOVEIS MODULADOS LTDA	20049755	01500.0000018842/2021	0336/2021	0336/2021
19352279000109	ANA CRISTINA SANTOS MELO	20050646	01500.0000018843/2021	0337/2021	0337/2021
23740937000107	GRAZIELA ROCHA DE CARVALHO	20051107	01500.0000018844/2021	0338/2021	0338/2021
15710736000120	RAISSA GOMES DOS SANTOS	20051713	01500.0000018845/2021	0339/2021	0339/2021
03598197000109	ADALBERTO OMENA E SILVA JUNIOR - EIRELI	20049786	01500.0000018846/2021	0340/2021	0340/2021
31174066000121	F SILVA E LIMA	20051627	01500.0000018847/2021	0341/2021	0341/2021
15660223000152	M A DA SILVA MERCADINHO	20051003	01500.0000018848/2021	0342/2021	0342/2021
33184289000103	ANTONIO WAGNER FARIAS MORAIS	20051637	01500.0000018849/2021	0343/2021	0343/2021
25242788000173	J DE O FERREIRA	20051478	01500.0000018850/2021	0344/2021	0344/2021



34565245000188	IPIOCA BAR E RESTAURANTE LTDA	20050007	01500.0000018851/2021	0345/2021	0345/2021
70011267000160	JOSE RODRIGUES MORAIS	20049458	01500.0000018853/2021	0346/2021	0346/2021
16642364000105	ESTUDIO DE ARTE DELSON UCHOA LTDA	20050621	01500.0000018854/2021	0347/2021	0347/2021
05383333000160	I J DA SILVA SERVICOS DE INTERNET E TECNOLOGIA EIRELI	20049800	01500.0000018855/2021	0348/2021	0348/2021
31205416000170	EMPORIO COMERCIO EIRELI	20051628	01500.0000018856/2021	0349/2021	0349/2021
04766526000138	OPHTHALMED PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA	20050904	01500.0000018857/2021	0350/2021	0350/2021
33644871000105	LUIZ B DA SILVA AVICOLA EIRELI	20049993	01500.0000018860/2021	0351/2021	0351/2021
04806042000175	C. E. SAVOY - EIRELI	20051561	01500.0000018861/2021	0352/2021	0352/2021
22810087000103	P. F. DOS SANTOS SUCATAS	20049887	01500.0000018862/2021	0353/2021	0353/2021
19156451000140	G M DOS SANTOS CONSTRUCAO	20051040	01500.0000018863/2021	0354/2021	0354/2021
18146346000168	PROJETTO LIMA COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO PARA ESCRITORIO EIRELI	20050634	01500.0000018864/2021	0355/2021	0355/2021
25369404000188	HSDC COMERCIO DE MOVEIS LTDA	20049909	01500.0000018865/2021	0356/2021	0356/2021
14295624000198	CHURRASCARIA TCHE PALADAR LTDA	20050119	01500.0000018866/2021	0357/2021	0357/2021
11717424000198	YGOR MICHEL DA SILVA GOMES	20049431	01500.0000018867/2021	0358/2021	0358/2021
36698684000194	S Q COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20051651	01500.0000018868/2021	0359/2021	0359/2021
08789948000180	A V S DE ANDRADE ALIMENTOS EIRELI	20051571	01500.0000018869/2021	0360/2021	0360/2021
23253954000101	JOSE DAMIAO DA SILVA GOES EIRELI	20050678	01500.0000018870/2021	0361/2021	0361/2021
08544230000123	PATRICIA S MATIAS	20050559	01500.0000018871/2021	0362/2021	0362/2021
35183695000179	DSM DE BARROS SERRARIA	20051642	01500.0000018872/2021	0363/2021	0363/2021
10645244000185	FIDELIDADE COLCHOES COMERCIO LTDA	20050575	01500.0000018873/2021	0364/2021	0364/2021
25369027000187	M F DA SILVA BOMBONIERE	20049908	01500.0000018874/2021	0365/2021	0365/2021
15491518000142	ISA BEACHWEAR COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	20050454	01500.0000018875/2021	0366/2021	0366/2021
20137802000155	E. L. DA SILVA DOCES E BOMBONS	20050466	01500.0000018877/2021	0368/2021	0368/2021
33579083000174	M F SANTOS ALIMENTOS	20049991	01500.0000018878/2021	0369/2021	0369/2021
11964110000190	D N LINS JUCA	20049833	01500.0000018879/2021	0370/2021	0370/2021
31838880000101	P.V.C MASSIGNANI	20050774	01500.0000018880/2021	0371/2021	0371/2021
12716809000101	BRASERVICE COMERCIO E SERVICOS ALAGOANO LTDA	20050107	01500.0000018881/2021	0372/2021	0372/2021
21518209000111	K N P DE ARAUJO CONFECÇÕES	20050663	01500.0000018882/2021	0373/2021	0373/2021
28146589000150	ACAI PAJUCARA LTDA	20049938	01500.0000018883/2021	0374/2021	0374/2021
26380302000126	MARTIN & MOHEDANO COMERCIO DE COLCHOES LTDA	20049449	01500.0000018884/2021	0375/2021	0375/2021
17553811000112	JOSE ROBSON DA SILVA	20051590	01500.0000018886/2021	0376/2021	0376/2021
31096764000156	JOAO PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO	20050281	01500.0000018887/2021	0377/2021	0377/2021
15177292000100	A S N SALDANHA	20050126	01500.0000018888/2021	0378/2021	0378/2021
30059212000105	RESTAURANTE E Pousada SANTIAGO LTDA	20050268	01500.0000018889/2021	0379/2021	0379/2021
33266186000184	ARAUJO E ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20051782	01500.0000018890/2021	0380/2021	0380/2021
06121203000112	VIP COLCHOARIA LTDA	20050914	01500.0000018891/2021	0381/2021	0381/2021
26466627000126	IZABELLA BRUNA DUARTE COSTA	20049914	01500.0000018892/2021	0382/2021	0382/2021
25243256000150	ARCA VIVA REPRESENTACAO EIRELI	20050482	01500.0000018893/2021	0383/2021	0383/2021
36431589000120	MARCOS DA S SANTOS	20050839	01500.0000018894/2021	0384/2021	0384/2021
36545615000140	TUDO DE FRANGO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	20051650	01500.0000018895/2021	0385/2021	0385/2021
15099434000168	GERALDO TAVARES DE ALMEIDA NETO RESTAURANTE	20050123	01500.0000018896/2021	0386/2021	0386/2021
08845246000176	EDS COLCHOARIA LTDA	20050068	01500.0000018897/2021	0387/2021	0387/2021
07749087000143	PRECISAO CONSTRUÇÕES EIRELI	20050549	01500.0000018898/2021	0388/2021	0388/2021
35633502000134	ANASTACIO CESAR PINHEIRO ACOUGUE	20051796	01500.0000018899/2021	0389/2021	0389/2021
21082050000135	PANIFICACAO DANTAS EIRELI	20050176	01500.0000018900/2021	0390/2021	0390/2021
34697090000133	ESTRELA COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	20050012	01500.0000018901/2021	0391/2021	0391/2021
11838352000137	FERNANDES & CIA LTDA - EPP	20030606	01500.0000018902/2021	0392/2021	0392/2021
32063137000181	M. D. DOS SANTOS COSTA CONFECÇÕES	20050782	01500.0000018903/2021	0393/2021	0393/2021

10668364000106	ORTOPEDIA TECNICA NORTE NORDESTE LTDA	20050435	01500.0000018904/2021	0394/2021	0394/2021
01788297000164	RACOES DA CIDADE LTDA	20051299	01500.0000018906/2021	0395/2021	0395/2021
36403518000113	LAR ALIMENTOS EIRELI	20051649	01500.0000018907/2021	0396/2021	0396/2021
15721187000190	MANDACARU EXTRACAO DE AREIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA	20051585	01500.0000018908/2021	0397/2021	0397/2021
33736220000137	BALTAZAR E COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	20051518	01500.0000018909/2021	0398/2021	0398/2021
18511156000100	S J B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20051031	01500.0000018910/2021	0399/2021	0399/2021
15048729000105	MAGISTER MANIPULACAO E DERMOCOSMETICOS LTDA	20050122	01500.0000018911/2021	0400/2021	0400/2021
04163038000136	MELO E SOARES DE MELO LTDA	20050040	01500.0000018912/2021	0401/2021	0401/2021
07315797000165	QUITERIA VIEIRA MONTEIRO	20050544	01500.0000018913/2021	0402/2021	0402/2021
12069200000180	E. TALES SALGUEIRO MAIA	20050103	01500.0000018914/2021	0403/2021	0403/2021
08157555000153	J. DE A. MEIRA	20049809	01500.0000018915/2021	0404/2021	0404/2021
04163038000136	MELO E SOARES DE MELO LTDA	20051420	01500.0000018916/2021	0405/2021	0405/2021
31010501000182	RESTAURANTE MANGIARE EIRELI	20051181	01500.0000018917/2021	0406/2021	0406/2021
20335928000134	R.S.L. BENEVIDES FERREIRA	20051731	01500.0000018918/2021	0407/2021	0407/2021
23266167000102	DOM MACEIÓ RESTAURANTE LTDA	20050679	01500.0000018919/2021	0408/2021	0408/2021
20872290000170	HIDROMAX COM. DE EXTINTORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO EIRELI	20050662	01500.0000018920/2021	0409/2021	0409/2021
20301284000163	SERGIO CAVALCANTE DA SILVA FERREIRA E NOVAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20050165	01500.0000018921/2021	0410/2021	0410/2021
28056045000105	FERREIRA E NOVAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20051145	01500.0000018922/2021	0411/2021	0411/2021
12230433000112	MACEIO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	20050959	01500.0000018923/2021	0412/2021	0412/2021
19257276000188	JOSE CARLOS DOS SANTOS	20051046	01500.0000018924/2021	0413/2021	0413/2021
28411822000184	H L COMERCIO DE MADEIRA EIRELI	20050252	01500.0000018925/2021	0414/2021	0414/2021
31811027000198	PREMIUM ATACADISTA LTDA	20050770	01500.0000018926/2021	0415/2021	0415/2021
10945024000177	WISH COMERCIO LTDA - EPP	20030307	01500.0000018927/2021	0416/2021	0416/2021
12949814000156	CASA DOS FOLHEADOS LTDA	20050111	01500.0000018928/2021	0417/2021	0417/2021
08446908000135	VAL MOTOS COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS E VEICULOS LTDA	20050429	01500.0000018929/2021	0418/2021	0418/2021
18668052000104	W. L. P. DE FRANCA CALCADOS	20050461	01500.0000018930/2021	0419/2021	0419/2021
34920129000130	WCC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	20050821	01500.0000018931/2021	0420/2021	0420/2021
33184289000103	ANTONIO WAGNER FARIAS MORAIS	20050793	01500.0000018932/2021	0421/2021	0421/2021
28599393000110	VIP SAUDE MACEIO LTDA	20051155	01500.0000018933/2021	0422/2021	0422/2021
21419344000100	MOJICA PRAIA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	20049878	01500.0000018934/2021	0423/2021	0423/2021
11779966000195	HIPER OTICAS LTDA	20050441	01500.0000018935/2021	0424/2021	0424/2021
03732293000190	O CIRCO COMERCIO LTDA	20051340	01500.0000018936/2021	0425/2021	0425/2021
03802372000120	M F S ANICETO FESTAS	20049789	01500.0000018937/2021	0426/2021	0426/2021
22455667000111	BARROS E SOARES LTDA	20051739	01500.0000018938/2021	0427/2021	0427/2021
14078758000157	MOREIRA PINTO FRIOS E DERIVADOS LTDA - ME	20031251	01500.0000018939/2021	0428/2021	0428/2021
01964226000175	RESTAURANTE HICKMANN LTDA	20051301	01500.0000018940/2021	0429/2021	0429/2021
12719084000105	JOSEFA GOMES DOS SANTOS	20051437	01500.0000018941/2021	0430/2021	0430/2021
21035737000110	GELAO SAO RAFAEL LTDA	20050171	01500.0000018943/2021	0432/2021	0432/2021
32403870000106	EMPORIO GRAO PARA LTDA	20050783	01500.0000018944/2021	0433/2021	0433/2021
69979318000162	SOUTO & SILVA LTDA	20051216	01500.0000018945/2021	0434/2021	0434/2021
21018186000186	DJALMA PEREIRA JUNIOR 08817330400	20050169	01500.0000018946/2021	0435/2021	0435/2021
27151263000158	FERNANDO P A JUNIOR	20051486	01500.0000018947/2021	0436/2021	0436/2021
08737955000138	CARNEIRO & SANTOS LTDA	20049812	01500.0000018948/2021	0437/2021	0437/2021
26969676000181	MUCURI CONSTRUCOES LTDA	20051389	01500.0000018949/2021	0438/2021	0438/2021
30048454000101	CLAUDEMIR XIMENDES DE MELO 01012449408	20050267	01500.0000018950/2021	0439/2021	0439/2021
31908407000145	UNIBEM SUPERMERCADO EIRELI	20050778	01500.0000018951/2021	0440/2021	0440/2021
11745779000190	A. P. RODRIGUES E CIA LTDA	20050440	01500.0000018952/2021	0441/2021	0441/2021

29957132000198	M J DE FREITAS LINS DOS SANTOS	20051174	01500.0000018953/2021	0442/2021	0442/2021
20799239000180	R DE MELO NEVES CONEX	20050657	01500.0000018954/2021	0443/2021	0443/2021
08003214000123	O. R. LIMA MUNIZ	20051686	01500.0000018955/2021	0444/2021	0444/2021
18138125000148	L R PADILHA RESTAURANTE	20050632	01500.0000018956/2021	0445/2021	0445/2021
07044054000106	WILKA EUGENIO DA SILVA	20049104	01500.0000018957/2021	0446/2021	0446/2021
22707662000139	SOLAZA CONFECCOES LTDA	20050674	01500.0000018958/2021	0447/2021	0447/2021
01690828000181	J.C.PINHEIRO CEREAIS	20049745	01500.0000018959/2021	0448/2021	0448/2021
19225897000180	NORTEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO QUIMICO LTDA	20051044	01500.0000018960/2021	0449/2021	0449/2021
29999459000122	E & D ARTIGOS ESPORTIVOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	20050755	01500.0000018961/2021	0450/2021	0450/2021
27883710000163	FUNDAMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA	20051492	01500.0000018962/2021	0451/2021	0451/2021
29552735000100	DEL MARE RESTAURANTE EIRELI	20050262	01500.0000018963/2021	0452/2021	0452/2021
09538110000186	E ZAMPROGNA - MOVEIS	20051692	01500.0000018964/2021	0453/2021	0453/2021
04128771000110	J F DA SILVA -LATICINIO	20050039	01500.0000018965/2021	0454/2021	0454/2021
25042311000144	ALESSANDRA ROCHA DE MELO	20050217	01500.0000018966/2021	0455/2021	0455/2021
10695836000101	PEDRO EPSON SANTOS DA SILVA	20051694	01500.0000018967/2021	0456/2021	0456/2021
20464118000188	RESTAURANTE NOVO SABOR EIRELI	20051460	01500.0000018968/2021	0457/2021	0457/2021
22483514000188	LOCMED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	20050190	01500.0000018969/2021	0458/2021	0458/2021
11110463000122	PORTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP MACHADO & MACHADO HAMBURGUERIA E CHOPERIA LTDA	20028631	01500.0000018970/2021	0459/2021	0459/2021
35619641000103	S F P VUTANO ALIMENTOS	20051794	01500.0000018971/2021	0460/2021	0460/2021
74300518000187	ALK COMERCIO OPTICOS LTDA	20051226	01500.0000018972/2021	0461/2021	0461/2021
15823572000148	A. A. EVANGELISTA DA SILVA	20050619	01500.0000018973/2021	0462/2021	0462/2021
08673465000115	IMPERIO DAS BEBIDAS EIRELI	20049811	01500.0000018974/2021	0463/2021	0463/2021
31231130000169	ANDRE F. DE CASTRO TRANSPORTADORA	20050762	01500.0000018975/2021	0464/2021	0464/2021
35156387000154	M L C S SILVA COMERCIO E SERVICOS - ME	20050348	01500.0000018976/2021	0465/2021	0465/2021
07666627000125	JABUR CENTER COUROS EIRELI	20029466	01500.0000018977/2021	0466/2021	0466/2021
22908190000182	ELIANA C L COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	20050472	01500.0000018978/2021	0467/2021	0467/2021
33174693000198	L & M COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	20051636	01500.0000018979/2021	0468/2021	0468/2021
23170035000174	LUIZ HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	20050194	01500.0000018980/2021	0469/2021	0469/2021
21059392000134	TRANSPORTADORA LAGOA MAR LTDA	20051735	01500.0000018981/2021	0470/2021	0470/2021
22396138000194	C T DE ARAUJO	20049445	01500.0000018983/2021	0471/2021	0471/2021
22667854000169	JOSE EDUARDO DA SILVA EPIFANIO	20050673	01500.0000018984/2021	0472/2021	0472/2021
28542292000103	SUPERMERCADO SANTA INES LTDA - ME	20051757	01500.0000018985/2021	0473/2021	0473/2021
10667952000117	BOA VIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20030159	01500.0000018986/2021	0474/2021	0474/2021
08760481000145	UNICARGO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	20051430	01500.0000018987/2021	0475/2021	0475/2021
13543151000138	R A COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI	20050114	01500.0000018988/2021	0476/2021	0476/2021
27458799000110	NOVO DIA SUPERMERCADO EIRELI	20050491	01500.0000018989/2021	0477/2021	0477/2021
31662386000120	SUPERMERCADO DO DEDA LTDA - EPP MERCADINHO E HORTIFRUTI CASTELO BRANCO LTDA	20050289	01500.0000018990/2021	0478/2021	0478/2021
17558484000191	SALVE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20031975	01500.0000018991/2021	0479/2021	0479/2021
28459183000127	JOSE LOURENCO DA SILVA 80403077400	20050255	01500.0000018992/2021	0480/2021	0480/2021
00929377000120	DUMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	20049729	01500.0000018993/2021	0481/2021	0481/2021
15705438000142	INTERSERV TELECOM EIRELI	20051006	01500.0000018994/2021	0482/2021	0482/2021
19028483000160	ATACADAO DAS MADEIRAS LTDA	20051456	01500.0000018995/2021	0483/2021	0483/2021
00719380000119	ACS TRANSPORTES EIRELI	20049725	01500.0000018996/2021	0484/2021	0484/2021
34023524000110	NOVA ERA RECICLAGEM LTDA	20050808	01500.0000018997/2021	0485/2021	0485/2021
26910491000100	JAPA IMPORT COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	20051127	01500.0000018998/2021	0486/2021	0486/2021
10602025000119		20051354	01500.0000018999/2021	0487/2021	0487/2021
29685904000180		20050749	01500.0000019000/2021	0488/2021	0488/2021

27276208000194	RONALDO FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO 07025571458	20050237	01500.0000019001/2021	0489/2021	0489/2021
14930546000156	TANIA BARBOSA DOS SANTOS ESQUADRIAS	20050992	01500.0000019002/2021	0490/2021	0490/2021
24114559000100	EDIMAR FRANCO MARTINS & CIA LTDA	20051602	01500.0000019003/2021	0491/2021	0491/2021
13265918000104	DON VALENTIM MASSAS ESPECIAIS LTDA	20050448	01500.0000019004/2021	0492/2021	0492/2021
22451653000120	AUTOMIX DISTRIBUIDORA EIRELI	20051738	01500.0000019097/2021	0493/2021	0493/2021
34786083000108	D V DA C SILVA RESTAURANTE	20050817	01500.0000019099/2021	0494/2021	0494/2021
00217668000195	ERALDO DOS SANTOS LIMA	20049720	01500.0000019100/2021	0495/2021	0495/2021
33303054000185	R P V CAVALCANTE	20050799	01500.0000019101/2021	0496/2021	0496/2021
29763137000180	FORTE FERRO FERRAGENS EM GERAL LTDA	20051170	01500.0000019102/2021	0497/2021	0497/2021
22451653000120	AUTOMIX DISTRIBUIDORA EIRELI	20050187	01500.0000019103/2021	0498/2021	0498/2021
28632261000143	CRISTIANE PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA 78726379449	20051496	01500.0000019104/2021	0499/2021	0499/2021
19686796000106	BRASLIMP LIMPEZA LTDA	20051048	01500.0000019105/2021	0500/2021	0500/2021

### Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL  
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2021 - T2 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000000626/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento da Habilitação, referente à Concorrência supracitada, cujo objeto é a Finalização da Construção de 170 (cento e setenta) Unidades Habitacionais de Interesse Social, no Loteamento Dalmo Santana, no Município de Piaçabuçu/AL. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 31 de maio de 2021, e depois de concluída a análise e julgamento da documentação de Habilitação por parte da Segunda Turma da CPL/AL, estamos informando o resultado da fase de Habilitação:

#### HABILITADA:

Pimentel Engenharia Ltda.

#### INABILITADAS:

. Duppla Construções Ltda: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1 Do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para o serviço de “Janela de Madeira, maior ou igual a 162,00 unid”.

. Cite Consultoria e Construções Eireli: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1 Do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para o serviço de “Janela de Madeira, maior ou igual a 162,00 unid”.

. Êxito Construções, Comércio e Serviços Ltda: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1 Do Edital, não “Comprovando, através de Certidão (ões) ou Atestado (s) de capacidade técnica emitido por contratante titular, pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do licitante (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) do CREA, expressamente atendidas as exigências relativas às seguintes parcelas de maior relevância técnica e valores significativos e respectivas quantidades mínimas, nos termos do parecer técnico da SEINFRA”.

Maceió/AL, em 22 de junho de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros  
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 594279

### Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL  
001/2021 – T1 – CPL/SETRAND-DER/AL  
Processo Administrativo nº 35032.000000681/2020

Pelo presente, a Comissão Permanente de Licitações – CPL/SETRAND-DER-AL leva a conhecimento público que a Concorrência Internacional nº 001/2021 – T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Supervisão Técnica, Ambiental e Social das Obras da SETRAND Financiadas pelo Banco de desenvolvimento da América Latina - CAF, anteriormente designada para às 10:00 horas, do dia 01 de Julho de 2021, ocorrerá às 10:00 horas, do dia 16 de Julho de 2021, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL.

Maceió, 21 de junho de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Presidente

Comissão Permanente de Licitações – CPL/SETRAND-DER-AL

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000000332/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, considerando o transcurso do prazo recursal do julgamento da habilitação, sem que os licitantes inabilitados tenham interposto recurso administrativo, COMUNICA que a sessão pública de abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada da licitação Concorrência nº 005/2021 – T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, será realizada conforme abaixo:

DATA: 28 de junho de 2021;

HORA: 10:00 horas;

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL;

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL.

Maceió (AL), 22 de junho de 2021.

André Paes Cerqueira de França  
PRESIDENTE

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e  
dos Recursos Hídricos**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n°: E:23010.0000001366/2019

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) estações meteorológicas completas, 40 (quarenta) pluviômetros automáticos e 14 (quatorze) plataformas de coleta de dados hidrometeorológicos para atender as demandas da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 22 de Junho de 2021.

Jacyara da Silva Serafim  
Assessoria Técnica

Protocolo 594278

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n°: E:23010.000000995/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação fornecimento de água mineral em garrações de 20L e aquisição de garrações para atender as demandas da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 22 de Junho de 2021.

Jacyara da Silva Serafim  
Assessoria Técnica

Protocolo 594282

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 05/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Processo Administrativo n° E:23010.0000000463/2021 Termo de Ajuste de Contas n° 05/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/n° - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário de Estado, Sr. FERNANDO SOARES PEREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 033.887.204-36, e a empresa W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.977.166/0001-62, estabelecida na Rua Zacarias de Azevedo, n° 399, Edifício Comercial Trade Center, sala 105, Centro, CEP 57.020.470, Maceió - Alagoas, representada pela sua diretora a Sra. ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA, inscrita no CPF sob o n° 041.542.424-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo n° E:23010.0000000463/2021, em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 13.532,10 (treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos), referente aos serviços prestados de copeiragem, limpeza e conservação no mês de Maio/2021.

Data de assinatura: 22 de junho de 2021.

Signatários: FERNANDO SOARES PEREIRA, Secretário de Estado e ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA pela empresa W.E administradora de ServiçosLTDA.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
Secretário de Estado

Protocolo 594742

**Secretaria de Estado de Prevenção  
à Violência - SEPREV**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 13/2021  
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de n° 8.666/93, em favor da Empresa CASA DAS BOMBAS, inscrita sob o CNPJ de n° 12.517.942/0001-20 com proposta no valor total de R\$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais) para o item 01 e KC DA SILVA EIRELI, inscrita sob o CNPJ de n° 32.769.215/0001-68 com proposta no valor total de R\$ 2.116,75 (dois mil, cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) para os itens 02 e 03, que apresentaram propostas no Processo: 30004.0000000377/2021, para aquisição de bomba submersa a fim de atender as necessidades do Sistema de Medidas Socioeducativas do Estado de Alagoas.

Maceió, 21 de junho de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 14/2021  
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de n° 8.666/93, em favor da Empresa WESLEY SILVESTRE DA SILVA, inscrita sob o CNPJ de n° 36.933.367/0001-05 com proposta no valor total de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais) para o item 01, que apresentou proposta no Processo: 30004.0000000786/2021, aquisição de material de consumo por Dispensa amparado pelo art.24 Inc. II da lei 8.666/93. Essa aquisição faz parte das atribuições e planejamento da Gerência Administrativa para atender o abastecimento do almoxarifado da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, que necessitará de material de consumo, a fim de garantir o pleno funcionamento e atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência e suas Superintendências.

Maceió, 21 de junho de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 15/2021  
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de n° 8.666/93, em favor da Empresa MRB DISTRIBUIDORA, inscrita sob o CNPJ de n° 12.183.082/0001-36 com proposta no valor total de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), que apresentou proposta no Processo: 30004.0000000761/2021, aquisição de materiais de consumo (copos descartáveis) por Dispensa segundo art.24 Inc. II da lei 8.666/93, a fim de atender às necessidades desta Secretaria e suas Superintendências, garantindo a continuidade do pleno funcionamento do órgão, e o abastecimento do almoxarifado.

Maceió, 21 de junho de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

---

**Secretaria de Estado da Saúde**

---

PORTARIA SESAU N° 4.294, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000009888/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594152

PORTARIA SESAU N° 4.295, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000011313/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594155

PORTARIA SESAU N° 4.301, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre transferência de recursos de Capital para os municípios na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e, em vista do exposto no Ofício SMS n° 176/2021, recepcionado sob o n° E:02000.0000001913/2021, e,  
CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;  
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;  
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Capital para aquisição de ambulância no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Minador do Negrão, no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, em parcela única e serão aplicados na modalidade Capital para aquisição de ambulância para o fortalecimento da rede municipal de saúde, conforme descritos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não sejam da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3° O município apto a receber os recursos de incremento descritos no Anexo Único desta Portaria, deverá apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5° Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelo município, serão transferidos diretamente ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;  
Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;  
Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde - FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;  
Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021);  
Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Relatório Anual de Gestão - RAG do ano anterior;  
Plano Operativo Assistencial - POA;  
Portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 7º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimentos e serão onerados do Programa de Trabalho 10.302. 0205. 4347 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.  
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO  
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ESTABELECIMENTO	C A T E G O R I A ECONÔMICA	V A L O R MENSAL R\$	N.º DE PARCELAS	VALOR TOTAL R\$
8ª	MINADOR DO NEGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2719355 - CASA MATERNAL LEONOR PAES FERRO	CAPITAL	200.000,00	01	200.000,00
TOTAL							200.000,00

Protocolo 594573

EDITAL N° 01/2021

O Secretário de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e cadastro de reserva convoca os candidatos aprovados para 5ª apresentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme quadro abaixo, a comparecerem a Gerência Executiva de Valorização de Pessoas (GEREVP), da Secretaria de Estado da Saúde, anexo 8, das 8:00h às 12:00h, localizada na Avenida da Paz, nº. 1174, Edifício Santa Ana, no bairro de Jaraguá, nesta Cidade de Maceió/AL, no dia 01/07/2021. Munidos dos seguintes documentos e títulos (2 cópias e originais), conforme item 8.6 do referido edital:

- α) Títulos (declarados no ato da inscrição on-line);
- β) Documentos de Identificação - RG e CPF;
- γ) Cartão do PIS/PASEP/NIT;
- δ) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- ε) Comprovante de residência, atualizado;
- φ) Comprovante de quitação eleitoral;
- η) Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- θ) Declaração de não acumulação ilegal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos fornecida pelo candidato;
- ι) Comprovação de experiência profissional;
- φ) Registro do Conselho de Classe;
- κ) Comprovante de Nascimento ou Casamento;
- λ) Certidão Negativa no âmbito Estadual e Federal (cível e criminal);
- μ) 02 fotos 3X4;
- ν) Cartão de vacina;
- ο) Cartão SUS;
- π) Comprovante da conta bancária;
- θ) Declaração de bens (Imposto de renda), e,
- ρ) Atestado de Capacidade Laborativa (física e mental).

ODONTOLOGO				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
3	RODRIGO NEVES SILVA	05676751495	15/01/1986	CLASSIFICADO

TECNICO DE ENFERMAGEM				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
17	FABIANO SANTOS SILVA	06270200466	13/11/1986	CLASSIFICADO
18	ELIZA MARIA ISNAL CAVALCANTE	07826208416	20/09/1989	CLASSIFICADO

TECNICO DE HIGIENE BUCAL				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
4	SIMONE SILVA AMORIM	45496285453	27/10/1965	CLASSIFICADO

Maceió, 23 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

## EDITAL N°. 01/2021

A Comissão, designada pela Portaria SESAU N°. 504, de 08 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 12 de janeiro de 2021, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e cadastro de reserva torna público o **Resultado após 5ª entrega de documentos e homologação de títulos** dos candidatos inscritos no referido processo.

ASSISTENTE SOCIAL					
OR-DEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	JULIANA ARAUJO MENEZES	07166504447	24/06/1987	66	APROVADO
2	JOSILANE DE OLIVEIRA AMORIM	00029539781	11/04/1969	65	CLASSIFICADO
3	MARIA JACKELINE DE LIMA MONTENEGRO	03494161410	03/06/1981	60	CLASSIFICADO
4	DACKSYANA KEYLA HOLANDA DE OLIVEIRA	05256937421	18/08/1984	60	CLASSIFICADO
5	MARIELE DOS SANTOS	05031347406	14/10/1984	60	CLASSIFICADO
6	NUZIA CARLA SILVA CORREIA	01385748478	05/02/1987	60	CLASSIFICADO
7	REGINA CELI MARTINS PEREIRA	07770953430	02/10/1987	60	CLASSIFICADO
8	DEUSA MARIA DE ALMEIDA	03226865471	19/05/1978	56	CLASSIFICADO
9	LEILA MARIA DA SILVA CAVALCANTI AQUINO	83404716434	13/12/1971	55	CLASSIFICADO
10	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	06461806490	10/02/1983	55	CLASSIFICADO
11	CLAYTON SILVA DE SOUZA	05402356440	08/04/1983	55	CLASSIFICADO
12	DEISIANE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	08492552441	15/08/1990	55	CLASSIFICADO
13	NATSHA CAROLINE SIQUEIRA DE LIMA	08483649454	29/09/1991	55	CLASSIFICADO
14	EVELYN COSTA DO NASCIMENTO	06860811455	06/04/1988	54	CLASSIFICADO
15	MARIANA CORREIA SILVA	07727108480	05/05/1990	53	CLASSIFICADO
16	WALTER ARAUJO DE ALBUQUERQUE	04785267410	12/04/1988	52	CLASSIFICADO
17	MARIA EDIVANIA DA SILVA	05297225426	17/02/1984	51	CLASSIFICADO
18	MÔNICA CARVALHO DE ALMEIDA	44542712400	25/05/1968	50	CLASSIFICADO
19	KEZIA FERREIRA DA SILVA	03437555480	18/07/1978	50	CLASSIFICADO
20	ADRIANA PINHEIRO LIMA	01458229408	18/03/1984	50	CLASSIFICADO
21	MADSON DOS SANTOS	05407798492	21/08/1985	50	CLASSIFICADO
22	CLEIDE MARIA DA SILVA AZEVEDO	03550565429	01/02/1980	49	CLASSIFICADO
23	ANDERSON RAFAEL DA SILVA	08466524479	14/05/1992	49	CLASSIFICADO
24	JULIANA ENDERS LISBOA	00974337480	23/07/1979	48	CLASSIFICADO
25	ICLEIA CHAGAS DA SILVA	01535045523	11/08/1980	48	CLASSIFICADO
26	ISABELLA CERQUEIRA DE SOUZA SILVA	07071859477	01/09/1988	48	CLASSIFICADO
27	JANICE BARBOSA SILVA DANTAS	90296842400	26/02/1974	47	CLASSIFICADO
28	GIRLÂNDIA DA SILVA SANTOS MORAES	07720715438	08/10/1988	46	CLASSIFICADO
29	AYALA FARIAS PEIXOTO	09087355459	04/10/1990	45	CLASSIFICADO
30	MIREULLE TICIANA DE LIMA GALVAO	01957453451	29/05/1974	44	CLASSIFICADO
31	KÁTIA FELICIA ARAÚJO COSTA	99517515472	19/07/1974	44	CLASSIFICADO
32	CLÊIDE SUÉLI MONTEIRO SILVA	02333801409	16/09/1976	44	CLASSIFICADO
33	THAISA DÂMASO DA SILVA	00815740450	02/08/1979	44	CLASSIFICADO
34	ALESSANDRA FLAMARION RIBEIRO MOREIRA	00225944189	20/05/1983	44	CLASSIFICADO
35	THAISE VIEIRA ALVES	04609731509	16/11/1989	44	CLASSIFICADO



36	ANDREIA FARIAS SOUZA	32821375832	30/04/1984	42	CLASSIFICADO
37	LUISE LIMA FONSECA DOS SANTOS	07764003476	30/06/1988	42	CLASSIFICADO
38	CLAUDIANE MARIA DOS SANTOS	08478986448	07/11/1989	42	CLASSIFICADO
39	JULLIANA OLIVEIRA DE SANTANA	00062521500	04/03/1979	41	CLASSIFICADO
40	CINTHIA ROBERTA PEREIRA BARBOSA	05582341439	04/09/1984	41	CLASSIFICADO
41	RITA DE CÁSSIA DE FARIAS	51678187453	23/06/1966	40	CLASSIFICADO
42	ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO	02715393482	16/01/1976	40	CLASSIFICADO
43	RENAXÁGORA ROCHA DE ARAUJO	01223620476	01/05/1976	40	CLASSIFICADO
44	CLEIDE MARIA DA SILVA LIMA	03206558492	20/04/1979	40	CLASSIFICADO
45	ALEXANDRA DA SILVA RAMOS	04306488470	10/03/1982	40	CLASSIFICADO
46	ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	05452467416	13/04/1983	40	CLASSIFICADO
47	ANA LÚCIA CORREIA LEITE	01374934445	23/10/1983	40	CLASSIFICADO
48	TAYSA CHYSTINA OLIVEIRA DE BRITO CONSTANT	06523793460	06/09/1984	40	CLASSIFICADO
49	RONIVON DO CARMO SANTOS	07338284423	23/06/1985	40	CLASSIFICADO
50	CLAUDENICE MOURA DOS SANTOS	95645101472	02/08/1985	40	CLASSIFICADO
51	MARIA JULYANA XAVIER SILVA DOS SANTOS	08057633417	17/11/1987	40	CLASSIFICADO
52	GRACIANE BARBOSA BAUTZ	10935539794	13/10/1988	40	CLASSIFICADO
53	RENATA ALANE DE SOUZA PRADO	09219490498	07/02/1991	40	CLASSIFICADO
54	MARIA JAQUELINE VILELA DOS SANTOS	64479030425	18/03/1964	39	CLASSIFICADO
55	SILVIA LETÍCIA DA SILVA	00776146408	23/11/1974	39	CLASSIFICADO
56	LETICIA BEZERRA DOS SANTOS LEÃO	92501451449	22/06/1975	39	CLASSIFICADO
57	MARIA GILVANETE DOS SANTOS COSTA	03800505444	09/03/1980	39	CLASSIFICADO
58	NEIDE DE FARIAS SILVA	04464787410	14/12/1983	39	CLASSIFICADO
59	DAMIANA MARIA DA CRUZ	79239889434	01/10/1967	37	CLASSIFICADO
60	FABIOLA CRISTINA MACHADO DE VASCONCELOS	03458645497	02/11/1979	37	CLASSIFICADO
61	MIRELLY FERRO DOS SANTOS	06427399438	20/06/1992	37	CLASSIFICADO
62	RENALVA SANTOS	06471755414	20/04/1983	36	CLASSIFICADO
63	MARIA JOSE FRANCISCA OLIVEIRA ATANASIO	61406171468	19/03/1969	35	CLASSIFICADO
64	WALBIA CHRISTIANA DA PAZ ALCANTARA ARAÚJO	02499277483	28/10/1976	35	CLASSIFICADO
65	LUCIENE MENDES DE MELO	04334082432	21/03/1982	35	CLASSIFICADO
66	PRISCILLA AGUIAR BARROS	93962398104	18/03/1983	35	CLASSIFICADO
67	HANDIARA MARIA LINS	05709240494	04/09/1983	35	CLASSIFICADO
68	MAYARA CRISTINA PEREIRA RAMOS	01418531405	05/09/1989	35	CLASSIFICADO
69	NAEDJA LUANA DO NASCIMENTO SANTOS	07728100440	16/10/1990	35	CLASSIFICADO
70	ANILZA DE CARVALHO VIEIRA	02483322522	21/06/1989	34	CLASSIFICADO
71	MILENNA KELLY BEZERRA GONÇALVES	03957064406	29/12/1982	33	CLASSIFICADO
72	RAQUEL MESQUITA DOS SANTOS RAMOS	02947928482	29/05/1978	32	CLASSIFICADO
73	ANIELE DE MOURA LINS	05047456463	15/01/1985	32	CLASSIFICADO
74	MARIANE SALES ARAÚJO	07325115423	10/08/1990	32	CLASSIFICADO
75	ELINALDO DE SOUZA SANTOS	11977458408	18/05/1995	32	CLASSIFICADO
76	DULCEHELENA SILVA GOMES BRANDÃO NASCIMENTO	03331722480	19/04/1979	30	CLASSIFICADO
77	ALINE FELIX SANTIAGO PEREIRA	01294721402	10/03/1982	30	CLASSIFICADO
78	AMERCIA PEREIRA DOS SANTOS	04351706430	28/08/1982	30	CLASSIFICADO

79	VIVIANY PATRÍCIA SILVA DE SOUZA	05443815482	20/12/1984	30	CLASSIFICADO
80	DAYANA SARAH ROBERTA DA SILVA	06879440401	05/03/1990	30	CLASSIFICADO
81	KARLLA VANIELY PEREIRA DA SILVA	08913522446	22/05/1992	30	CLASSIFICADO
82	VERA LUCIA DA SILVA SOUZA BARROS	42125391449	09/02/1962	29	CLASSIFICADO
83	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA FILHA	07635395467	22/11/1986	27	CLASSIFICADO
84	ELAYZA KARLA FEITOSA QUEIROZ	07773359482	16/12/1987	27	CLASSIFICADO
85	MARYANNA LINS SANTOS COSTA	07723907460	19/03/1990	27	CLASSIFICADO
86	WELLINGTON BARROS DE SOUZA	77141741453	10/02/1972	25	CLASSIFICADO
87	ROSICLEIA CARINA ALVES PEREIRA	06024071418	24/10/1986	25	CLASSIFICADO
88	PAULA CRISTINA DE ARAUJO AMORIM	06895429417	11/01/1988	25	CLASSIFICADO
89	DANILO CICERO RODRIGUES DE LIMA	03946328342	11/07/1990	25	CLASSIFICADO
90	NAYARA ANNE DOS SANTOS LOURENÇO	07270367426	23/03/1991	25	CLASSIFICADO
91	ALINE NILYA DA SILVA LINS	10148926436	28/02/1992	25	CLASSIFICADO
92	DAVID YURI SOUTO AYRES	09881803403	03/07/1992	25	CLASSIFICADO
93	PATRÍCYA VIVIANE AMARAL CASTRO	09536923459	17/11/1992	25	CLASSIFICADO
94	EDUARDA ISIS VICENTE DOS SANTOS	09547877496	20/05/1993	25	CLASSIFICADO
95	ADONISLAN ALVES DA SILVA	11529749476	16/05/1995	25	CLASSIFICADO
96	MARIA KARELY SANTOS DA SILVA LIMA	06881749570	30/09/1995	25	CLASSIFICADO
97	ENELISE SILVA	09570692430	03/01/1992	24	CLASSIFICADO
98	WANIELLE LAYS MELO DE CERQUEIRA	08352568477	12/02/1992	24	CLASSIFICADO
99	CYNTHIA SILVA SANTOS LEOPOLDO	03527236457	10/12/1979	23	CLASSIFICADO
100	CYNTHIA PATRÍCIA LAURENTINA SANTOS	03474602403	08/09/1979	22	CLASSIFICADO
101	LUCIANA LOPES DA SILVA	04769497423	11/11/1984	22	CLASSIFICADO
102	VELUMA SILVA DOS SANTOS	06557390414	05/07/1989	22	CLASSIFICADO
103	MARIA DA CRUZ CORREIA	37292650406	29/04/1965	20	CLASSIFICADO
104	CLARISSE MARIA DA CONCEIÇÃO	02068194473	14/11/1974	20	CLASSIFICADO
105	LÍVIA CAROLINA GOMES MARTINS	79494994272	09/01/1985	20	CLASSIFICADO
106	JEDIVANIA FAGUNDES DA SILVA	06040428414	29/05/1985	20	CLASSIFICADO
107	MONIQUELLY GOMES LIMA FERREIRA	06687791443	14/06/1987	20	CLASSIFICADO
108	LORRAINE ANASTÁCIA BRITTO RIBEIRO	89528247253	26/10/1987	20	CLASSIFICADO
109	ROSANA DO NASCIMENTO CAVALCANTE ARAÚJO	08984870480	02/12/1988	20	CLASSIFICADO
110	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	07913237490	25/12/1991	20	CLASSIFICADO
111	ISABELLE DANTAS DE OLIVEIRA	09375144461	23/04/1993	20	CLASSIFICADO
112	ROSEANE GLEYCE DOS SANTOS MONTEIRO	08374653469	02/07/1993	20	CLASSIFICADO
113	ROSANA GOMES DA SILVA BARROS	07164164410	14/09/1986	19	CLASSIFICADO
114	CLAUDICE SANTOS OLIVEIRA	03511484421	13/06/1979	18	CLASSIFICADO
115	ANA PAULA VIEIRA DIAS	01608351513	05/06/1984	17	CLASSIFICADO
116	LUCIMEIRE MARIA SILVA	81422091449	01/10/1971	16	CLASSIFICADO
117	CÍNTIA ALVES DE SOUZA	08152804401	19/03/1989	16	CLASSIFICADO
118	POLLYANA CHRISTINE CAVALCANTE LOPES DE GÓES	98650580491	21/02/1975	15	CLASSIFICADO
119	MARILENE ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	03272922458	25/03/1976	15	CLASSIFICADO
120	PRISCILA CAROLINA SILVA CORREIA ROSENDO	04849891462	01/02/1985	15	CLASSIFICADO
121	ADILZA DE ARAÚJO SILVA GOMES	06625605409	16/03/1985	15	CLASSIFICADO

122	SÂMARA CRISTINA CALDAS RIBEIRO	06067627442	26/01/1986	15	CLASSIFICADO
123	MARIA ROSIANE DA SILVA	06690222411	26/02/1986	15	CLASSIFICADO
124	JOSÉ CICERO FERREIRA DE MELO	06432078482	22/04/1986	15	CLASSIFICADO
125	ALANI LILIAN DOS SANTOS LIRA	01446771482	10/12/1987	15	CLASSIFICADO
126	PAMELA ADRIZIA DE MORAIS ARAUJO	08063511441	21/09/1989	15	CLASSIFICADO
127	GÉSSICA MESSIAS COSTA	10039799476	18/04/1990	15	CLASSIFICADO
128	RHANNILY ISMAELLA GOMES DE VASCONCELOS	05131346460	12/05/1990	15	CLASSIFICADO
129	LINDAYANA PEREIRA SILVA GOMES	07685287471	20/06/1990	15	CLASSIFICADO
130	DANIELA MARIA DA PAZ	08039661480	26/08/1990	15	CLASSIFICADO
131	GLÉBSON PEDRO DA SILVA	09765982488	11/08/1991	15	CLASSIFICADO
132	RAFAELA VIEIRA LAMENHA	10794762450	25/04/1994	15	CLASSIFICADO
133	LYDIA VITÓRIA FIRMINO PEREIRA RAMOS	12222619440	25/05/1999	15	CLASSIFICADO
134	REMILDA DE OLIVEIRA SOUZA	92576451420	23/12/1972	14	CLASSIFICADO
135	FABIANA GONÇALVES VASCONCELOS	07986554452	28/04/1987	14	CLASSIFICADO
136	EDICLEIDE ALMEIDA BARBOSA CRUZ	09139139441	12/10/1989	13	CLASSIFICADO
137	MARIA JOSÉ DUARTE TENORIO	30411688472	09/12/1961	12	CLASSIFICADO
138	ROSANGELA MARIA DA SILVA	43208843453	27/03/1966	12	CLASSIFICADO
139	MARIA ZENY FERREIRA	52471578420	24/03/1967	12	CLASSIFICADO
140	MARIA VIEIRA DA SILVA VIANA	02453960474	11/11/1974	12	CLASSIFICADO
141	NATILLY BRITO VIEIRA DE ARAÚJO	10595391443	09/03/1992	12	CLASSIFICADO
142	VANESSA DOS SANTOS ROCHA	09568122443	23/04/1993	12	CLASSIFICADO
143	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS	11307993443	14/07/1996	12	CLASSIFICADO
144	MARIA FABIANA DOS SANTOS COSTA	04219489495	11/03/1982	11	CLASSIFICADO
145	NARILÂNDIA MARIA MONTEIRO LIMA	95526153487	04/03/1974	10	CLASSIFICADO
146	RAQUEL AQUINO DE SOUSA REGO	61368806287	16/07/1976	10	CLASSIFICADO
147	ANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	03200568488	24/01/1980	10	CLASSIFICADO
148	JOSIVANIA BARBOSA SENA	04177360457	08/10/1982	10	CLASSIFICADO
149	EDIELMA FLORENTINO DA SILVA	07607173463	05/02/1984	10	CLASSIFICADO
150	THAYSA KARLLA MENEZES PEPEU	05504080452	28/11/1984	10	CLASSIFICADO
151	MARIZELMA SANTOS DA ROCHA	06965171405	25/04/1986	10	CLASSIFICADO
152	ARIANY VIANA DOS SANTOS RODRIGUES	07181037420	01/08/1987	10	CLASSIFICADO
153	ROCHANA SOARES CEDRO	05737367401	11/04/1988	10	CLASSIFICADO
154	DEKSA TASSIANE GOMES DA SILVA	09360296414	22/05/1988	10	CLASSIFICADO
155	MANUELA REGINA BARBOSA DA SILVA	07696993402	07/07/1988	10	CLASSIFICADO
156	ROSEANY LIMA DE MELO	02269719530	17/09/1988	10	CLASSIFICADO
157	JULIE MAYARA SALES DE SANTANA	09081553445	17/02/1992	10	CLASSIFICADO
158	MARIA EVERLENE DE DEUS DA SILVA OLIVEIRA	00978851420	30/05/1979	9	CLASSIFICADO
159	MARIA CECÍLIA NÓBREGA DA SILVA	08187934492	22/08/1985	9	CLASSIFICADO
160	ELIANE ANGÉLICA MOURA DOS SANTOS	07764093440	06/10/1988	9	CLASSIFICADO
161	STEPHANY ISIS JERONIMO	10734744455	10/12/1994	9	CLASSIFICADO
162	DIONISIO SIQUEIRA NUNES	02437389431	07/06/1977	7	CLASSIFICADO
163	ANNA KAROLINA SANTANA TEIXEIRA	06291093464	17/10/1986	7	CLASSIFICADO
164	NAYARA KELMAN DE OLIVEIRA MENEZES	09499648402	11/10/1989	7	CLASSIFICADO

165	JENIFER DA SILVA BEZERRA	09201809492	19/09/1990	7	CLASSIFICADO
166	DIOGO MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS	07219473443	23/01/1993	7	CLASSIFICADO
167	GERLANE FERREIRA DA SILVA	10338155430	27/09/1993	6	CLASSIFICADO
168	MARILENE MELO DOS SANTOS	45366152453	06/06/1965	5	CLASSIFICADO
169	CICERA MARIA DE SOUZA	70051208415	20/05/1967	5	CLASSIFICADO
170	DANIELA KARYNE DE OLIVEIRA PEROBA	80416985491	04/11/1971	5	CLASSIFICADO
171	MARIA ELISABETE DE SOUZA	02123970441	11/06/1973	5	CLASSIFICADO
172	ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA	86077759449	17/06/1973	5	CLASSIFICADO
173	POLLYANNA DA SILVA LINS	04868784498	10/10/1983	5	CLASSIFICADO
174	ADRIANA LUCIA DOS SANTOS SILVA	05048799445	20/11/1984	5	CLASSIFICADO
175	ARIANE MOTA PALÁCIO LÔBO	01372492410	14/11/1985	5	CLASSIFICADO
176	ARTUR LEVYR LIMA DO NASCIMENTO	06744274406	21/02/1986	5	CLASSIFICADO
177	MYLENA RAFAELLA DE ABREU SILVA	06604819442	08/06/1986	5	CLASSIFICADO
178	JESSICA EUZÉBIO DA SILVA FERREIRA	07729695405	25/05/1990	5	CLASSIFICADO
179	MAYSA BEZERRA ARAÚJO OLIVEIRA	06574022495	18/08/1990	5	CLASSIFICADO
180	MARIA CAROLINA LINS DA SILVA	08329922405	26/02/1992	5	CLASSIFICADO
181	LUANA ISABELA DOS SANTOS	05454701459	16/04/1992	5	CLASSIFICADO
182	HELMA DE SANTANA SILVA	09908964470	26/05/1992	5	CLASSIFICADO
183	JULIANA LUCIA CAETANO DA SILVA	05079967471	30/03/1993	5	CLASSIFICADO
184	ISLANY RAMIRES DE LIMA	07489830400	24/08/1993	5	CLASSIFICADO
185	ARTHUR DA SILVA GOUVEIA	10527181404	11/01/1994	5	CLASSIFICADO
186	FERNANDA CONSTANT DE AMORIM LEMOS	10322037492	20/03/1995	5	CLASSIFICADO
187	LEYLLA MAGNA DOS SANTOS	07729279444	26/06/1990	4	CLASSIFICADO
188	TATIANE GONZAGA DA SILVA	08500094486	27/06/1990	4	CLASSIFICADO
189	ADRIANA GREGÓRIO DA ROCHA LUZ	02410938485	26/02/1976	2	CLASSIFICADO
190	ANA DAYSE DA SILVA MORAIS	04953222458	02/05/1979	2	CLASSIFICADO
191	JOSINA MENDES DA SILVA SÁ	03157269461	17/07/1979	2	CLASSIFICADO
192	ELIANE CARDOSO DOS SANTOS	06102926412	11/06/1985	2	CLASSIFICADO
193	NIDIA SUELLEN OLIVEIRA SILVA	07473059432	23/09/1988	2	CLASSIFICADO
194	DIOGO DA CONCEIÇÃO	11772596485	09/01/1995	2	CLASSIFICADO
195	LUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	26675404504	26/05/1964	0	DESCLASSIFICADO
196	TANYSE DARCY MORAES LOUREIRO	45422966449	08/01/1966	0	DESCLASSIFICADO
197	IRAILDE LIRA DE OLIVEIRA	48255505415	06/03/1966	0	DESCLASSIFICADO
198	MARIA CLEIDE DOS SANTOS PEREIRA	44526016420	16/10/1966	0	DESCLASSIFICADO
199	MARIA QUITÉRIA DA ROCHA	64436772420	31/12/1966	0	DESCLASSIFICADO
200	THERESA CHRISTINA PEREIRA	59131489400	17/06/1968	0	DESCLASSIFICADO
201	MARIA VERÔNICA ALVES BARBOZA	68244479434	30/06/1969	0	DESCLASSIFICADO
202	MARIA APARECIDA BARBOSA E SILVA	63276640406	19/07/1971	0	DESCLASSIFICADO
203	TANIA MARIA FERREIRA BARBOZA	02423983409	06/01/1972	0	DESCLASSIFICADO
204	VALÉRIA FRANCELLI DE MEDEIROS	87140055491	10/06/1972	0	DESCLASSIFICADO
205	SOLAYNE VIEIRA RODRIGUES E SILVA	73006041453	14/09/1972	0	DESCLASSIFICADO
206	ANA CLAUDIA DE LIMA	92435254415	30/10/1972	0	DESCLASSIFICADO
207	ROSEANE LUCIA RIBEIRO DA SILVA	72475153415	26/12/1972	0	DESCLASSIFICADO

208	CHRISTIANE DE MEDEIROS DA SILVA	00834030438	25/09/1973	0	DESCCLASSIFICADO
209	ROSANGELA PACHECO DA SILVA NETO	91175631434	11/10/1973	0	DESCCLASSIFICADO
210	MIRTES VIRGÍNIA ARAUJO DOS SANTOS	91168309468	14/10/1973	0	DESCCLASSIFICADO
211	MARIA GIRLEIDE COSTA DA SILVA	01956296476	11/07/1975	0	DESCCLASSIFICADO
212	ROSIMEIRE DOS SANTOS	27362679823	20/09/1975	0	DESCCLASSIFICADO
213	ROSANGELA DE BRITO LRA VALENÇA	90937236420	31/01/1976	0	DESCCLASSIFICADO
214	ESCOLASTICA OLIVEIRA REMIGIO	03458557440	04/02/1976	0	DESCCLASSIFICADO
215	ALINE REJANE DA SILVA	02709200481	15/06/1976	0	DESCCLASSIFICADO
216	CHARLES ANTONIO PETUBA DE SOUSA	95861157472	03/07/1976	0	DESCCLASSIFICADO
217	LENAILA MONTEIRO DOS SANTOS	03184294463	06/07/1976	0	DESCCLASSIFICADO
218	FARLENIA SERAFIM REBOUÇAS LIDIO	03102357407	08/07/1976	0	DESCCLASSIFICADO
219	DEISE TOLEDO BOREGES LISBOA	00843315423	15/10/1976	0	DESCCLASSIFICADO
220	SANDRA DA SILVA FARIAS	03253543404	25/06/1977	0	DESCCLASSIFICADO
221	ELISANGELA TEIXEIRA DE LIMA	03236127414	13/10/1977	0	DESCCLASSIFICADO
222	ROSIMEIRE CORREIA BARBOSA	03576665420	30/10/1977	0	DESCCLASSIFICADO
223	ANDREA VIEIRA RODRIGUES	02439465461	11/11/1977	0	DESCCLASSIFICADO
224	ADJANE LUZIA DE SOUZA ALMEIDA	00838627498	12/12/1977	0	DESCCLASSIFICADO
225	EDJANE VASCONCELOS DA SILVA	03231080401	08/02/1978	0	DESCCLASSIFICADO
226	LUCYANNA MARIA LIMA DE BARROS MARINHO	03084638462	16/02/1978	0	DESCCLASSIFICADO
227	CRISTIANE HERCULANO DE OLIVEIRA	03531750488	11/11/1978	0	DESCCLASSIFICADO
228	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	90342372491	10/12/1978	0	DESCCLASSIFICADO
229	ROSA MILENE ARAUJO LOPES	78770572534	12/02/1979	0	DESCCLASSIFICADO
230	ALEXSANDRA DUARTE CORDEIRO	02609928440	09/03/1979	0	DESCCLASSIFICADO
231	ANDREIA OLIVEIRA DE ALMEIDA BALBINO	03193199460	09/05/1979	0	DESCCLASSIFICADO
232	MARIA DA SOLEDADE DOS SANTOS NETA	03146923475	02/08/1979	0	DESCCLASSIFICADO
233	IRAN ALVES	03087368423	17/08/1979	0	DESCCLASSIFICADO
234	SIMONE LIMA LEAO	04119197417	22/10/1979	0	DESCCLASSIFICADO
235	EDIVANIA DOS SANTOS	02975967489	16/02/1980	0	DESCCLASSIFICADO
236	ARACELY DOLIREA COSTA CAVALCANTE	00941538419	20/04/1980	0	DESCCLASSIFICADO
237	SIMONE FARIAS DOS SANTOS	03540934448	11/08/1980	0	DESCCLASSIFICADO
238	CARLA PATRICIA PEREIRA SILVA	03660256439	07/10/1980	0	DESCCLASSIFICADO
239	VALDICLEDJA DE SOUZA BALBINO	05109070407	12/10/1980	0	DESCCLASSIFICADO
240	BRÍGIDA MARIA SILVA TORRES	01088098460	27/02/1981	0	DESCCLASSIFICADO
241	LUCIMARA HONORATO SANTOS	00591344530	03/03/1981	0	DESCCLASSIFICADO
242	JOSILENE COSTA SOARES	04553937450	26/04/1981	0	DESCCLASSIFICADO
243	TATIANA BORGE DOS SANTOS NASCIMENTO	04052603427	06/05/1981	0	DESCCLASSIFICADO
244	GIVANILDO DA SILVA SANTOS	01064937446	26/05/1981	0	DESCCLASSIFICADO
245	ELMA MENEZES DOS SANTOS SOARES	01025852451	24/07/1981	0	DESCCLASSIFICADO
246	KELLY VIVIANY SIQUEIRA DOS SANTOS	00968800580	07/12/1981	0	DESCCLASSIFICADO
247	GISELLY AMARAL GUEDES SANTOS	05203809402	05/01/1982	0	DESCCLASSIFICADO
248	ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA	06136875403	08/01/1982	0	DESCCLASSIFICADO
249	SHEYLANE LOPES FONSECA PARENTE	94807612115	23/02/1982	0	DESCCLASSIFICADO
250	VIRGINIA MÁRCIA SANTOS DE OLIVEIRA	05207011430	25/03/1982	0	DESCCLASSIFICADO

251	CÍCERO AMARANTE DOS SANTOS	06514564445	07/11/1982	0	DECLASSIFICADO
252	JANNYNE MARIA GOMES DA SILVA	06121547421	11/01/1983	0	DECLASSIFICADO
253	GABRIELA ARIANE DA SILVA AUGUSTO	05848559660	26/02/1983	0	DECLASSIFICADO
254	MARIA ROSIELLE DA ROCHA MARQUES	05062096448	10/03/1983	0	DECLASSIFICADO
255	JANAINA OLIVEIRA DE MORAES	05814710403	25/03/1983	0	DECLASSIFICADO
256	CLAUDEVANIA MARIA DA SILVA	05511293440	25/09/1983	0	DECLASSIFICADO
257	VIVIANE DOS SANTOS SILVA ALVES	01298001471	06/02/1984	0	DECLASSIFICADO
258	DANILLA MARIA CARLOS DO NASCIMENTO	05715409454	23/02/1984	0	DECLASSIFICADO
259	ANDREA SALVADOR DOS SANTOS	04595641451	31/05/1984	0	DECLASSIFICADO
260	ANA CLÁUDIA DA SILVA MUNIZ	05280392456	14/08/1984	0	DECLASSIFICADO
261	NATALÍ JANIELE DOS SANTOS MACEDO DA SILVA	05300226483	21/12/1984	0	DECLASSIFICADO
262	ANDRESA BARBOSA DE LIMA	05406517457	16/02/1985	0	DECLASSIFICADO
263	MARIA LUCIANA DA COSTA	06317700460	13/03/1985	0	DECLASSIFICADO
264	JONAS PAULO DE ARRUDA	05481092492	27/08/1985	0	DECLASSIFICADO
265	EDILENE ALVES DE LIMA	05583238470	11/09/1985	0	DECLASSIFICADO
266	MARIA ISABELA GOMES AZEVEDO	05661141432	22/09/1985	0	DECLASSIFICADO
267	CLECIA OLIVEIRA DE ARAUJO	06111519441	07/11/1985	0	DECLASSIFICADO
268	PASCOAL SOUZA CAMACAN	02104410541	06/03/1986	0	DECLASSIFICADO
269	KARINE MÉRCIA BARBOSA MEDEIROS	06336962423	27/03/1986	0	DECLASSIFICADO
270	DEISE OLIVEIRA DE MOURA SETOR	06829248493	28/03/1986	0	DECLASSIFICADO
271	THAYSE CRISTINA DUARTE SILVA	05202011407	09/04/1986	0	DECLASSIFICADO
272	MARIA JOSÉ DE SOUZA HOLANDA	01503080439	11/04/1986	0	DECLASSIFICADO
273	ELAYNE KARYNNE CORREIA DA SILVA	06472536406	16/04/1986	0	DECLASSIFICADO
274	RENATA RODRIGUES DE LIMA	06013109427	08/06/1986	0	DECLASSIFICADO
275	EDLEIDE GOMES DA SILVA	06272015470	14/07/1986	0	DECLASSIFICADO
276	JULIANA CECILIA LEAL DE ALBUQUERQUE MOTA	06398209486	20/07/1986	0	DECLASSIFICADO
277	KARILLA DO ROCIO MOREIRA DA ROCHA	05637652910	11/09/1986	0	DECLASSIFICADO
278	KÁTIA MARCELA DA SILVA FRANÇA RIBEIRO.	06985724400	10/10/1986	0	DECLASSIFICADO
279	SHARLENY LORAIN MOTA CAVALCANTE	07122867480	21/10/1986	0	DECLASSIFICADO
280	URANIA PEREIRA MATIAS	07993972450	09/05/1987	0	DECLASSIFICADO
281	MARIA RAIMUNDA DA SILVA SOUSA	02857528396	11/11/1987	0	DECLASSIFICADO
282	LAÍS DOS SANTOS VIANA	06551735444	25/03/1988	0	DECLASSIFICADO
283	THALLITA GABRIELY OLIVEIRA FARIAS	08327074490	08/06/1988	0	DECLASSIFICADO
284	HALLEY NUNES ROQUE	07065772489	26/07/1988	0	DECLASSIFICADO
285	YLIANA DEBORA DOS SANTOS	05313327488	25/09/1988	0	DECLASSIFICADO
286	ALESSANDRA EWELLY DA SILVA BARROS	06905184470	16/11/1988	0	DECLASSIFICADO
287	VANESSA MARIA DA SILVA	01593534400	21/12/1988	0	DECLASSIFICADO
288	REMYLA CRISTHINE FERREIRA TERTULINO	01412564433	11/01/1989	0	DECLASSIFICADO
289	JÉSSICA ARIELLE DO NASCIMENTO DE FRANÇA	07383858409	17/01/1989	0	DECLASSIFICADO
290	CAMYLE FERREIRA CARNAUBA	07718549437	06/02/1989	0	DECLASSIFICADO
291	TAISE MICHELLE DANTAS CUNHA	07709396437	09/04/1989	0	DECLASSIFICADO
292	STEFANIE BARROS DOS SANTOS	07707556402	22/05/1989	0	DECLASSIFICADO
293	KAROLINE MENDONÇA ROCHA BARROS	07694274484	20/08/1989	0	DECLASSIFICADO

294	ANA PAULA GUIMARÃES DA SILVA	08739000494	14/10/1989	0	DESCCLASSIFICADO
295	ALINE TACIANA SILVA DE ARAÚJO	07480691432	24/12/1989	0	DESCCLASSIFICADO
296	MONIQUE ANGELIS DE AMORIM SILVA DAMÁSIO	06606726425	18/01/1990	0	DESCCLASSIFICADO
297	FABIANNE ALEXANDRE DOS SANTOS	07530620460	12/03/1990	0	DESCCLASSIFICADO
298	MARIA ANA DULCE DE SOUZA DA COSTA	07510061490	27/03/1990	0	DESCCLASSIFICADO
299	WALQUIRIA FERREIRA NUNES	06856032455	10/04/1990	0	DESCCLASSIFICADO
300	JULIANA DOS SANTOS BARBOSA	07732290437	20/05/1990	0	DESCCLASSIFICADO
301	JHONATAN DAVID SANTOS DAS NEVES	07734724442	11/08/1990	0	DESCCLASSIFICADO
302	ERIKA VITÓRIA GERONIMO VIEIRA SIMPLICIO	08885363482	23/11/1990	0	DESCCLASSIFICADO
303	HELENA CLÉCIA BARBOSA DA SILVA	09816040484	18/12/1990	0	DESCCLASSIFICADO
304	JÉSSICA KELLY DEPOSIANO SILVA	08490831416	01/02/1991	0	DESCCLASSIFICADO
305	JÉSSICA MAYARA FLORÊNCIO OLIVEIRA	08944310483	19/02/1991	0	DESCCLASSIFICADO
306	CLARICE MARIA LEANDRO DOS SANTOS	08789574486	03/05/1991	0	DESCCLASSIFICADO
307	RAÍSSA CAVALCANTE VASCONCELOS	07738363495	06/08/1991	0	DESCCLASSIFICADO
308	JESSICA BEZERRA DA SILVA	07802193419	24/11/1991	0	DESCCLASSIFICADO
309	CLEISE MAIRA CORREIA DOS SANTOS	07603115442	04/01/1992	0	DESCCLASSIFICADO
310	TALMIREZ CANDIDO OLIVEIRA	09145225400	16/03/1992	0	DESCCLASSIFICADO
311	LAYANE ROSE LIMA DA SILVA	09508799404	01/05/1992	0	DESCCLASSIFICADO
312	ANNY KAROLYNNE TAVARES ALBUQUERQUE SILVA	08558109478	03/08/1992	0	DESCCLASSIFICADO
313	HYAGO CARLOS MARQUES	09246958462	30/12/1992	0	DESCCLASSIFICADO
314	DISLAINE SOUSA DE SÁ	05777040527	19/01/1993	0	DESCCLASSIFICADO
315	ÉRICA VANESSA COSTA SANTOS	43504633808	18/03/1993	0	DESCCLASSIFICADO
316	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTA MARIA	10448953498	20/12/1993	0	DESCCLASSIFICADO
317	JOSELMA LIRA FERREIRA	09452480408	27/12/1993	0	DESCCLASSIFICADO
318	HIDUANE DOS SANTOS GOMES	10599957433	11/01/1994	0	DESCCLASSIFICADO
319	RUANY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	11737308428	07/02/1994	0	DESCCLASSIFICADO
320	MAXSILENE ANTONIA ROCHA BARBOSA DA SILVA	09806810490	13/02/1994	0	DESCCLASSIFICADO
321	YASMIN BRYANE LÔBO DE AMORIM CORREIA	10336503407	14/02/1994	0	DESCCLASSIFICADO
322	AGNA MARIANA SILVA SANTOS	09924409477	17/05/1994	0	DESCCLASSIFICADO
323	DRIELLY BARBOSA DE ASSIS	07944429439	10/06/1994	0	DESCCLASSIFICADO
324	JERLIANE GOMES DE MATOS	10404523455	28/10/1994	0	DESCCLASSIFICADO
325	LUANA FERREIRA DOS SANTOS	12249323402	10/01/1995	0	DESCCLASSIFICADO
326	JENIFFER ISLAIANE OLIVEIRA DA SILVA	10293283400	05/04/1995	0	DESCCLASSIFICADO
327	LÍVIA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	10409296481	23/05/1995	0	DESCCLASSIFICADO
328	MARCELLA BRAGA OLIVEIRA	10128954400	06/06/1995	0	DESCCLASSIFICADO
329	ANA KAROLINE PORTO NASCIMENTO	10246881437	11/07/1995	0	DESCCLASSIFICADO
330	RAFAELA DA SILVA SANTOS	11723437484	27/11/1995	0	DESCCLASSIFICADO
331	LARISSA MAURICIO DE MOURA	11171602464	02/01/1996	0	DESCCLASSIFICADO
332	ISA CARLA MELO SILVA	10710992483	11/01/1996	0	DESCCLASSIFICADO
333	VICTOR YAGO DE CARVALHO SILVA	07030857437	16/02/1996	0	DESCCLASSIFICADO
334	KÉVYNY SILVEIRA MATA	11219941484	01/05/1996	0	DESCCLASSIFICADO
335	RUAN MATHEUS LISBOA DIAS	10762500417	25/07/1996	0	DESCCLASSIFICADO
336	MIRIAN KELLY MIRANDA SOARES	11073724450	01/02/1997	0	DESCCLASSIFICADO

337	MIKAELLE ALLINE DE MELO CRUZ	11325329495	06/05/1997	0	DESCCLASSIFICADO
338	WANDRYELLE CRISINA DOS SANTOS CORREIA	11953630448	08/06/1997	0	DESCCLASSIFICADO
339	ATHUS DANIEL DE MOURA BARROS	10874767474	09/07/1997	0	DESCCLASSIFICADO
340	DARLLA MARIA DE SOUZA LIMA	09535876490	04/08/1997	0	DESCCLASSIFICADO
341	ESTELI VIRGÍNIA SPENCER VEIGA HENRIQUE DO CARMO	06031228416	22/02/1998	0	DESCCLASSIFICADO
342	CLARISSE BEZERRA DA SILVA	11695988469	20/06/1998	0	DESCCLASSIFICADO
343	CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	14108381459	18/06/2003	0	ELIMINADO
344	ANA CECÍLIA MARCELINO DA SILVA	07085981458	23/01/2021	0	ELIMINADO
345	ELIZIA	06910489403	15/08/1987	0	ELIMINADO
346	MONIQUE	07244791470	19/10/1990	0	ELIMINADO
347	THAIS	08378990443	22/07/1993	0	ELIMINADO
348	JAMYANI KRYSSIA	06120165444	29/01/1989	0	ELIMINADO
349	GENIVAL FELICIANO DE ALMEIDA JUNIOR	00801952450	1881-04-04	0	ELIMINADO
350	ELAINE DAYANNA DA SILVA GOMES	01046113402	1889-01-03	0	ELIMINADO

## ENFERMEIRO

OR-DEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	SONIA ISABEL CRISPIM CÂNDIDO DOS SANTOS	00103732411	12/12/1973	80	APROVADO
2	MARIA DAS GRAÇAS BINA OMENA FARIAS	38440806434	14/12/1964	75	APROVADO
3	MARIA LIDUINA UCHÔA FELIX	71387749404	23/12/1974	71	APROVADO
4	MARIA DAS DORES DOS LIMA	53172728587	05/09/1969	65	APROVADO
5	ANA CRISTIANE CAMILO DE BRITO	65349261487	28/01/1970	65	CLASSIFICADO
6	TATIANA IZIDORO MONTEIRO	02237398470	02/08/1976	65	CLASSIFICADO
7	MARIA ELISANGELA SANTOS LIRA	04705338464	15/09/1980	65	CLASSIFICADO
8	DALILA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	04254750420	27/10/1980	65	CLASSIFICADO
9	JOSE ALDO RODRIGUES DOS SANTOS	07695841447	01/04/1984	65	CLASSIFICADO
10	SOFIA MARIA DE MENDONÇA VASCONCELOS	05642384490	25/03/1985	65	CLASSIFICADO
11	EDVANIA DE OLIVEIRA	88957721487	09/01/1973	63	CLASSIFICADO
12	SIMONE MONTEIRO DE MORAES	01070041432	16/11/1983	62	CLASSIFICADO
13	JOANA ALVES DOS SANTOS	00833565419	30/10/1979	61	CLASSIFICADO
14	SUANNY FIDELIS FERREIRA COSTA PINTO	70093768400	22/04/1969	60	CLASSIFICADO
15	JOSÉ ADEILDO DOS SANTOS	63634848472	01/08/1970	60	CLASSIFICADO
16	MICHELLE PAMELA MEDEIROS FARIAS	08461743407	19/03/1983	60	CLASSIFICADO
17	MARIA ANGÉLICA OMENA DA SILVA	06891750431	06/08/1987	60	CLASSIFICADO
18	THAYNÁ SAMILLA DOS SANTOS	08793982488	28/04/1990	60	CLASSIFICADO
19	MICHELLE SALDANHA SOARES	06939787402	27/06/1990	60	CLASSIFICADO
20	MARCELO HENRIQUE ALVES DA CUNHA	74965646487	13/02/1971	59	CLASSIFICADO
21	MARIA LUCIANA CAVALCANTE PEDROSA FIDELIS	13529655856	15/04/1973	59	CLASSIFICADO
22	DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA SOBRAL	03562861427	24/12/1974	59	CLASSIFICADO



23	GILSON FRANCISCO DE SOUZA	35127656884	14/11/1984	56	CLASSIFICADO
24	HÉLIDA ACIOLI DE ARAUJO ALENCAR	48287660491	08/01/1965	55	CLASSIFICADO
25	SANDRA PEREIRA CARDOSO VIEIRA	72358173487	13/01/1969	55	CLASSIFICADO
26	LUCÉLIA ALVES SILVA DOS ANJOS	03257744471	30/08/1977	55	CLASSIFICADO
27	FLAVIANE CAVALCANTE DE SÁ OLIVEIRA DE SOUZA	03009448457	29/12/1978	55	CLASSIFICADO
28	ADELINE FRANÇA DE ANDRADE MOURA	01189283417	17/04/1982	55	CLASSIFICADO
29	FERNANDA ALVES DE FREITAS	04510573413	05/11/1982	55	CLASSIFICADO
30	IAEL CRISTINA DA SILVA PACHECO	99510839191	12/11/1982	55	CLASSIFICADO
31	LAURA ANGÉLICA NOBRE CAVALCANTE	05834730400	15/11/1984	55	CLASSIFICADO
32	MARCUS GLAUCO GOMES MENDES	07950257423	17/08/1987	55	CLASSIFICADO
33	VANESSA LOPES DE ASSIS	07716332465	30/07/1989	55	CLASSIFICADO
34	KÁTIA CAVALCANTE BRANDÃO	07583307406	23/01/1988	54	CLASSIFICADO
35	APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	03940171450	05/10/1980	53	CLASSIFICADO
36	WANESSA CARNEIRO DE MAGALHÃES LEITE SILVA	06885825409	02/01/1986	53	CLASSIFICADO
37	LUANA MARIA MACHADO CARNAUBA	01336968478	11/01/1983	52	CLASSIFICADO
38	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO JUSTINO RAMOS	06549588405	08/12/1988	52	CLASSIFICADO
39	ELIZETE EMILIA DA SILVA	34916636449	10/06/1964	51	CLASSIFICADO
40	NELMA DANIELA CAPELA MURITIBA	05874538429	29/07/1985	51	CLASSIFICADO
41	KÉLVIA EMMANUELA LOPES GUIMARAES FERREIRA	06623931473	13/09/1987	51	CLASSIFICADO
42	DAYANE DE ARAÚJO LEITE OLIVEIRA	06727326452	02/07/1988	51	CLASSIFICADO
43	MANOEL ALEXSANDRO GOMES DE LIMA	75759462415	23/04/1973	50	CLASSIFICADO
44	DIOGO HENRIK DA SILVA MARIZ	03294214413	18/09/1979	50	CLASSIFICADO
45	MARIA JOSÉ FEITOSA CORREIA	01017363471	22/05/1980	50	CLASSIFICADO
46	CRISLANDJA MONTEIRO LOURENÇO	03172810461	31/08/1980	50	CLASSIFICADO
47	CLARISSA ROQUE DE ALMEIDA LEITE	05322320466	10/06/1983	50	CLASSIFICADO
48	BÁRBARA SÁ	05550545438	20/08/1989	50	CLASSIFICADO
49	ROBERT LINCOLN BARROS MELO	09131151426	21/06/1992	50	CLASSIFICADO
50	JULYANA FERREIRA SANTIAGO	07286568418	13/04/1993	50	CLASSIFICADO
51	MARIA SONIA LUCENA	98595784434	31/08/1975	49	CLASSIFICADO
52	ELIANE JATOBA DE MACEDO SOARES	02199655440	02/01/1976	49	CLASSIFICADO
53	SAYONARA FERREIRA MARTINS	00173842577	27/12/1979	49	CLASSIFICADO
54	MARIANA BARBOSA DA SILVA	09014486480	28/06/1991	48	CLASSIFICADO
55	MARIA ISABEL MENDES DA SILVA	52741419434	17/12/1967	47	CLASSIFICADO
56	JULYANA PATRICIA DA SILVA	00830180427	26/12/1979	47	CLASSIFICADO
57	KARINA CONCEICAO SALES ALVES	03817187432	31/01/1980	47	CLASSIFICADO

58	GILBERTO DE SOUZA	01186811684	02/11/1980	47	CLASSIFICADO
59	JULIANA KLART BARROS TARGINO	04812316413	24/01/1983	47	CLASSIFICADO
60	RAFAELA VILAR LACERDA SILVA	04324733430	18/09/1983	47	CLASSIFICADO
61	TYCIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS	06230152428	20/08/1985	47	CLASSIFICADO
62	DANILLE MARE NUNES LEÃO	06502568408	28/12/1985	47	CLASSIFICADO
63	JULYAN BATISTA DE ALENCAR	06253950428	08/11/1986	46	CLASSIFICADO
64	LUCIANA REGO RODRIGUES	46015051434	24/06/1966	45	CLASSIFICADO
65	IVANIA MARIA SOARES	67873731472	03/02/1970	45	CLASSIFICADO
66	JULIANA BARROS PAIVA	92566855404	12/05/1975	45	CLASSIFICADO
67	JANEYD MELO DE LIMA BARROS	02736061403	10/02/1977	45	CLASSIFICADO
68	DANIELLE KARYNE SENA DE OLIVEIRA	00884551490	13/10/1979	45	CLASSIFICADO
69	MAYARA JANAINA LEAO DE OLIVEIRA	04523778469	29/11/1983	45	CLASSIFICADO
70	PATRICIA PEIXOTO CUSTÓDIO	00309749336	27/07/1985	45	CLASSIFICADO
71	AMÉLIA CECÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06152068401	06/05/1986	45	CLASSIFICADO
72	MARIA DOS PRAZERES COELHO BATISTA DIAS	05609154464	27/08/1986	45	CLASSIFICADO
73	LUANA MENDONÇA DE CARVALHO	06620756417	09/01/1988	45	CLASSIFICADO
74	MARIANY NUNES DA SILVA OLIVEIRA	07599466479	11/02/1988	45	CLASSIFICADO
75	ROSANE PEREIRA DOS REIS	06767776432	04/03/1989	45	CLASSIFICADO
76	RAMON VITOR DE SOUZA LEAL	08152134414	09/12/1989	45	CLASSIFICADO
77	ANDREY FERREIRA DA SILVA	95668403220	14/05/1991	45	CLASSIFICADO
78	MICHELLE POLIANNE BARBOSA MAGALHÃES	04238689429	26/10/1979	44	CLASSIFICADO
79	TICIANA LORENA ALBUQUERQUE GOMES	78207436549	28/07/1980	44	CLASSIFICADO
80	MICHELLY CALIXTO DOS SANTOS	03768440435	14/08/1981	44	CLASSIFICADO
81	ANDREZA PALMEIRA OLIVEIRA	05342695406	24/10/1983	44	CLASSIFICADO
82	JULIANA MARQUES DA SILVA	04907816405	28/06/1985	44	CLASSIFICADO
83	HAANY CAROLINE COSTA TENORIO	06203327433	11/09/1986	44	CLASSIFICADO
84	TAMIRES FERREIRA VEIGA	06860704454	12/06/1987	44	CLASSIFICADO
85	ELDOMAR FERREIRA DA SILVA	36335827468	25/05/1965	43	CLASSIFICADO
86	DIEGO ALYSSON BATISTA GOMES	06128896456	05/11/1987	43	CLASSIFICADO
87	CRISTINA ADEILDA DOS SANTOS SILVA	06630427475	28/03/1988	43	CLASSIFICADO
88	LUCIA DE FATIMA PEROBA DOS REIS	51697742491	27/08/1968	42	CLASSIFICADO
89	LUCIANA MARIA DA SILVA FRANÇA	01862263493	20/11/1977	42	CLASSIFICADO
90	CRISTIANE MAURICIO DE OLIVEIRA	03789140490	05/02/1980	42	CLASSIFICADO
91	NATHALIE CONRADO SOARES	11784976407	11/03/1982	42	CLASSIFICADO
92	ANA PAULA MARQUES DA SILVA	04261911450	13/07/1983	42	CLASSIFICADO

93	DACILENE BANDEIRA DOS SANTOS	00220575363	15/10/1983	42	CLASSIFICADO
94	SHYRLLENE CORREIA FERREIRA PORANGABA	06067899442	09/04/1986	42	CLASSIFICADO
95	BÁRBARA MARIA GOMES DA ANUNCIAÇÃO	06178970420	04/01/1987	42	CLASSIFICADO
96	JACONIAS FERREIRA FREIRE	01135861404	05/11/1981	41	CLASSIFICADO
97	ROSANGELA PINTO DA ROCHA	75911590468	03/12/1969	40	CLASSIFICADO
98	ADRIANA DA FONSÊCA OLIVEIRA	67839037453	11/12/1971	40	CLASSIFICADO
99	GILSON LOPES DA SILVA	81565720415	29/07/1974	40	CLASSIFICADO
100	ANDRÉ LUIZ FIDELIS LIMA	01204120471	06/12/1979	40	CLASSIFICADO
101	PATRÍCIA QUITÉRIA DE LIMA SILVA	02994024446	19/04/1980	40	CLASSIFICADO
102	RODRIGO CAPELINI DA SILVA	01017914451	13/06/1980	40	CLASSIFICADO
103	FABIANA ALMEIDA SALGUEIRO	04349096450	06/05/1981	40	CLASSIFICADO
104	DÉBORA CANDIDA DA SILVA	28645047829	05/01/1982	40	CLASSIFICADO
105	ANA CARLA DIAS PINHEIRO	04334354459	30/08/1982	40	CLASSIFICADO
106	LUCAS DE SANTANA FLORÊNCIO	05154772490	10/09/1984	40	CLASSIFICADO
107	TACIA MORGANA DOS SANTOS	05492878417	11/05/1985	40	CLASSIFICADO
108	ELAYDE KATYANNE CORREIA DA SILVA PORTELA	06472537470	16/04/1986	40	CLASSIFICADO
109	LAHYSI DA PENHA DE MELO SIMÕES	01404081429	29/05/1986	40	CLASSIFICADO
110	MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS MAGALHÃES	00903844400	20/05/1988	40	CLASSIFICADO
111	EMANOELLE CARLA OLIVEIRA ATANASIO	07411930431	02/09/1988	40	CLASSIFICADO
112	LÍDIA NATHALY GOMES DOS SANTOS	07727609420	09/05/1989	40	CLASSIFICADO
113	MARTA TENORIO BATISTA DE SOUZA	07543210452	15/05/1989	40	CLASSIFICADO
114	SHELAYNE EDUARDA GAMA NASCIMENTO DE GUSMÃO	07718066479	02/07/1989	40	CLASSIFICADO
115	NATHALIA ANDRESSA DA SILVA SANTOS	09098564437	23/06/1992	40	CLASSIFICADO
116	ANTONIA GONÇALVES DA SILVA FERREIRA	34621539434	09/12/1963	39	CLASSIFICADO
117	JOSEFA DE SIQUEIRA MEIRELES	05856178483	08/09/1985	39	CLASSIFICADO
118	JONATA FARIAS DE LIMA	07700427402	16/01/1989	39	CLASSIFICADO
119	JONAS CLÉCIO DE ARAÚJO COSTA	07144413414	29/04/1990	39	CLASSIFICADO
120	TATIANA VIANA DOS SANTOS AMARAL	02857583494	21/04/1980	38	CLASSIFICADO
121	MAYANNE PRISCILA GOES CARVALHO	10158390458	16/06/1993	38	CLASSIFICADO
122	ANDRÉ GUSTAVO SANTOS DE MELO AGRA	00773378405	08/09/1977	37	CLASSIFICADO
123	LUIZ CARLOS ALVES RUMAO	02958161471	16/10/1978	37	CLASSIFICADO
124	ERONEIDE MARIA DE MORAES	04883038424	13/11/1982	37	CLASSIFICADO
125	CYNTHIA CAROLINE BARBOSA BARROS	05408289478	04/01/1984	37	CLASSIFICADO
126	RAQUEL DE NEGREIROS MOREIRA SILVA	05106072417	25/08/1984	37	CLASSIFICADO
127	CLAUDIA KELLY DE ARAUJO SOARES	05716996426	08/12/1984	37	CLASSIFICADO

128	DÉBORA AMORIM DE VASCONCELOS	07750403477	27/06/1989	37	CLASSIFICADO
129	FERNANDA DOS SANTOS LINS	07087851403	01/04/1990	37	CLASSIFICADO
130	LIVYA VICTORIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	08110045464	17/07/1994	37	CLASSIFICADO
131	ROSANA MARIA DA SILVA MEDEIROS DE ALMEIDA	66207118472	27/08/1969	36	CLASSIFICADO
132	JANAINA APARECIDA ALMEIDA DE CARVALHO	03664266480	15/08/1980	36	CLASSIFICADO
133	TALITHA SANTOS SILVA	02108701508	24/01/1988	36	CLASSIFICADO
134	RAMON DE ASSIS FONSECA DA CRUZ	09459177409	25/03/1991	36	CLASSIFICADO
135	MAGALI DA SILVA NETO FIGUEIREDO	48349607491	01/04/1966	35	CLASSIFICADO
136	CLÁUDIO SILVA BRANDÃO	05933812463	13/05/1966	35	CLASSIFICADO
137	MARIA ERINEIDE DOS SANTOS	59414642404	23/12/1966	35	CLASSIFICADO
138	EDI SALLES PINHEIRO	02569959405	06/02/1970	35	CLASSIFICADO
139	MARIA MANUELA DOUTEL LISBOA	84258691453	07/10/1972	35	CLASSIFICADO
140	MARLY VIEIRA DA SILVA	02299713425	20/07/1975	35	CLASSIFICADO
141	JOSÉ ROSSMAN DA SILVA	03084204462	06/06/1977	35	CLASSIFICADO
142	LUCIANA SOUZA DOS SANTOS	02712731433	14/06/1977	35	CLASSIFICADO
143	ANDREIA CRISTINA COSTA SILVA	03579318403	27/09/1977	35	CLASSIFICADO
144	CASSANDRA FRANCA DE AGUIAR	02785779460	31/01/1979	35	CLASSIFICADO
145	DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA	03481545428	22/11/1979	35	CLASSIFICADO
146	ZIRLENE DUARTE COSTA BARBOSA	03750734429	09/06/1980	35	CLASSIFICADO
147	MARIA ELUZIANA JUSTO DA SILVA	03302358423	13/02/1981	35	CLASSIFICADO
148	LIDIANE SALVADOR	03667032420	28/02/1981	35	CLASSIFICADO
149	TEREZA PATRÍCIA BARBOSA MARTINS	04312777454	30/04/1981	35	CLASSIFICADO
150	NÚBIA PEREIRA DE JESUS	80370993500	19/04/1982	35	CLASSIFICADO
151	NAILTON LÚCIO CLEMENTE DE LUNA	04194392426	15/11/1982	35	CLASSIFICADO
152	THAYSA MARIA CARDOSO DE SA	05036861400	08/08/1983	35	CLASSIFICADO
153	JAMES REYNER PEREIRA DIAS	05197780495	13/03/1984	35	CLASSIFICADO
154	MIRELLA MONTENEGRO DOS SANTOS	05915865410	29/06/1986	35	CLASSIFICADO
155	EDITÂNIA GOMES DO NASCIMENTO	06282160413	14/09/1986	35	CLASSIFICADO
156	NATALYA MORAES DE AZVEDO	07408004424	12/11/1987	35	CLASSIFICADO
157	MARIA FLÁVIA SANTOS SOARES QUEIROZ	07714576421	19/12/1987	35	CLASSIFICADO
158	EMANUELLE MEDEIROS BARROS LEMES DA SILVA	06915009400	10/03/1988	35	CLASSIFICADO
159	MAYARA JORDÃO OLIVEIRA SANTOS	05832433475	06/06/1988	35	CLASSIFICADO
160	ANDRESSA LAYANE VASCONCELOS DE SOUZA	06293196422	19/03/1989	35	CLASSIFICADO
161	MARIANA LIRA DE SOUZA	06565317461	12/11/1990	35	CLASSIFICADO
162	LORENA SAMPAIO ALMEIDA	07962443405	22/02/1991	35	CLASSIFICADO

163	KEYLLA SILVEIRA MATA AMORIM	08417648402	03/12/1991	35	CLASSIFICADO
164	IRIS KARLA SALES SANTANA	07521450450	12/12/1991	35	CLASSIFICADO
165	GERCILENE DE SOUZA AMÂNCIO	46957332420	07/03/1965	34	CLASSIFICADO
166	MÁRCIA PALADINI	60397683987	31/05/1969	34	CLASSIFICADO
167	ELEIDE BATISTA FERREIRA	80344402487	30/01/1972	34	CLASSIFICADO
168	DEYSE DOS SANTOS OLIVEIRA	06855497470	10/07/1985	34	CLASSIFICADO
169	MIKAELLY KAROLINY DO NASCIMENTO SILVA	08094274433	21/05/1989	33	CLASSIFICADO
170	WALDIR SOARES DO CARMO CARMO	80457975504	07/03/1981	32	CLASSIFICADO
171	AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA	05216932500	13/07/1993	32	CLASSIFICADO
172	SAYONARA NASCIMENTO DA SILVA MIGUEL	34925791400	11/02/1965	30	CLASSIFICADO
173	DULCILENE LINS DE LIMA OMENA	53961080453	16/11/1967	30	CLASSIFICADO
174	ELIANE IBERNON TENÓRIO DA ROCHA	46949305400	25/12/1969	30	CLASSIFICADO
175	MARIA EDVANY QUEIROZ DE LIMA COELHO	98596608400	31/07/1974	30	CLASSIFICADO
176	WEDJA DA SILVA BRITO	02424476438	11/03/1976	30	CLASSIFICADO
177	ROSENI MATIAS DA SILVA	02559146444	12/06/1976	30	CLASSIFICADO
178	JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	02986178464	01/04/1979	30	CLASSIFICADO
179	VIVIANE DIANNA BEZERRA SALES	04251325443	19/08/1981	30	CLASSIFICADO
180	MÁRCIO ALBUQUERQUE	03872446460	31/03/1982	30	CLASSIFICADO
181	ELIZANGELA EMILIA DA SILVA	05303912442	25/02/1983	30	CLASSIFICADO
182	DANNY KELLY SANTOS SILVA	04701073407	08/07/1983	30	CLASSIFICADO
183	WICLA LIBERATO DA SILVA	05007055425	20/07/1983	30	CLASSIFICADO
184	NIVIANE ROSA DA SILVA	04424061426	15/11/1983	30	CLASSIFICADO
185	VANESSA FRANCISCA DE SOUZA COSTA	05210544435	06/09/1985	30	CLASSIFICADO
186	JULIANA SOARES SOUZA	06017772473	12/04/1986	30	CLASSIFICADO
187	ODAIR JOSE MOREIRA	06869724490	05/08/1986	30	CLASSIFICADO
188	LAISE ALENCAR LEITE VIEIRA	05119123406	31/05/1987	30	CLASSIFICADO
189	ISADORA TENÓRIO COSTA	07135412451	15/06/1988	30	CLASSIFICADO
190	PATRICIA GOMES VEIGA	07728319477	22/09/1988	30	CLASSIFICADO
191	KALYANE ARAUJO NASCIMENTO	08601548407	17/10/1988	30	CLASSIFICADO
192	KARLA MYCHELLE CEZARIO DE LIMA	07464876490	03/04/1989	30	CLASSIFICADO
193	ELAINE MEURY SANTOS DA ROCHA	06550810469	21/04/1989	30	CLASSIFICADO
194	GENICELIA MONTEIRO DA SILVA	09582470488	24/08/1989	30	CLASSIFICADO
195	RENATA DA SILVA MIRANDA	07732284461	11/04/1990	30	CLASSIFICADO
196	ALINE GOMES AMORIM	09345661433	18/10/1990	30	CLASSIFICADO
197	MARIA POLIANA COSTA	04656302430	08/12/1990	30	CLASSIFICADO

198	MAIANE PEREIRA DE MORAIS	04874616496	25/12/1990	30	CLASSIFICADO
199	DAYANE KAROLINY DE MOURA SILVA	09104114418	11/04/1992	30	CLASSIFICADO
200	BRUNNA MAYNNARA LINS DA SILVA JESUS	07630445474	08/08/1993	30	CLASSIFICADO
201	THALYTA CONCEIÇÃO BEZERRA CAMILO	11182228496	01/02/1996	30	CLASSIFICADO
202	SAMARA CECÍLIA SABINO PEREIRA DA SILVA	04966013429	10/08/1996	30	CLASSIFICADO
203	MARÍA APARECIDA LINS MEDEIROS	45351791404	11/10/1964	29	CLASSIFICADO
204	FERNANDA FREITAS LIMA	06197758407	29/11/1982	29	CLASSIFICADO
205	MONICA LEO DE CERQUEIRA	05019309494	11/04/1983	29	CLASSIFICADO
206	JULIANA HELOÍSA MUNIZ ALVES TOLEDO	06333581429	25/07/1984	29	CLASSIFICADO
207	ANA PAULA COELHO PAES	05358858490	25/10/1985	29	CLASSIFICADO
208	MARIA JICELIA LIMA SANTOS SA	06090736481	03/05/1986	29	CLASSIFICADO
209	JAMILE VIEIRA DOS SANTOS	05341451406	11/02/1994	29	CLASSIFICADO
210	YURI FELIPE MEDEIROS ALVES	10192277456	30/07/1994	29	CLASSIFICADO
211	PAULO CIRÍACO FILHO	06252013455	02/04/1986	28	CLASSIFICADO
212	VANESSA MARIA VIEIRA FERNANDES	07983502451	25/07/1990	28	CLASSIFICADO
213	NEILUANE GOMES LEMOS RODRIGUES SANTOS	09545070455	15/02/1993	28	CLASSIFICADO
214	SINDY ARIANA DOS SANTOS PASSOS	06834646477	13/04/1993	28	CLASSIFICADO
215	LIDIA VIEIRA	01094372412	02/08/1976	27	CLASSIFICADO
216	JOSE CALAZANS DOS SANTOS NETO	01423418514	28/01/1984	27	CLASSIFICADO
217	TÁSSIA MARIA FERREIRA SILVA ARAÚJO	06343669477	28/08/1986	27	CLASSIFICADO
218	GUSTAVO COSTA DE ALMEIDA	02723382575	30/01/1987	27	CLASSIFICADO
219	ALINE SIMÕES UMBELINO	06905354490	12/01/1988	27	CLASSIFICADO
220	ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA TENÓRIO	09152548406	08/02/1982	26	CLASSIFICADO
221	THAINARA TORRES DE OLIVEIRA	08464552424	10/07/1990	26	CLASSIFICADO
222	RITA DE CÁSSIA PRADO DE MORAES CUNHA	44507828449	01/04/1964	25	CLASSIFICADO
223	SHENEIDER SILVA GAMA DO NASCIMENTO	86085107404	25/09/1969	25	CLASSIFICADO
224	LILIA MARIA LIMA OLIVEIRA	78672236491	19/06/1971	25	CLASSIFICADO
225	ANA FERNANDES NETA	95182691491	18/09/1974	25	CLASSIFICADO
226	JOSEAN DE SOUZA AMARAL	02539872450	19/08/1975	25	CLASSIFICADO
227	DANIELA NASCIMENTO DA COSTA	02234797489	12/11/1976	25	CLASSIFICADO
228	BENEDITA CAETANO DA SILVA	00768128471	09/12/1979	25	CLASSIFICADO
229	KATHARINA FERNANDES GONÇALVES KUCHAK	03776059486	09/08/1981	25	CLASSIFICADO
230	ALINE MARQUES SILVA	04988514439	27/04/1983	25	CLASSIFICADO
231	ADRIANA DE FRANÇA GUEDES DA GAMA SOARES	05594479490	20/05/1984	25	CLASSIFICADO
232	PRISCILA BRASIL AZEVEDO	07562148406	30/07/1984	25	CLASSIFICADO

233	ALESSANDRA BUARQUE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	05903137466	02/01/1985	25	CLASSIFICADO
234	GLAUCIANA CORREIA DA SILVA	05387135426	29/07/1985	25	CLASSIFICADO
235	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	05391934451	16/08/1985	25	CLASSIFICADO
236	DORALICE CÂNDIDA BARBOSA DA SILVA CRUZ	01306762413	02/02/1987	25	CLASSIFICADO
237	JULIANA CIRILO DE SOUZA	03349706525	18/05/1987	25	CLASSIFICADO
238	GLICIA LAIS FONSECA DOS SANTOS	06240664448	05/06/1987	25	CLASSIFICADO
239	AIRANNA EMILIA LINO PEREIRA	07656595490	04/09/1988	25	CLASSIFICADO
240	FERNANDA BARROS DE ARAÚJO	07738485418	27/08/1990	25	CLASSIFICADO
241	ELUAR NAYARA PEIXOTO LIRA GRANJA	07229457440	10/09/1990	25	CLASSIFICADO
242	VANESSA LEITE COSTA	08472746402	16/12/1990	25	CLASSIFICADO
243	ALANE TAVARES BARBOSA	08485538455	05/03/1991	25	CLASSIFICADO
244	ISABELA FELIX CORREIA COSTA	08845114481	23/06/1992	25	CLASSIFICADO
245	HELENA LIMA BEZERRA	05076243510	04/07/1992	25	CLASSIFICADO
246	MARIANA DA SILVA PACHECO	06801666452	29/11/1992	25	CLASSIFICADO
247	FLÁVIA DA SILVA	08120716469	22/04/1993	25	CLASSIFICADO
248	EDILSON JOÃO DA SILVA	06267847438	12/07/1985	24	CLASSIFICADO
249	ALESSANDRA DAS NEVES SILVA	06781156489	06/11/1986	24	CLASSIFICADO
250	VANESSA CORREIA DIAS CUNHA MOTA	06525079489	10/01/1989	24	CLASSIFICADO
251	JÉSSICA MONTEIRO ROCHA E SILVA	09653157469	16/08/1991	24	CLASSIFICADO
252	ANDRESSA LIMA CAVALCANTE	09313817462	15/05/1993	24	CLASSIFICADO
253	DARCY DE SENA FREDINI	05199333461	22/03/1983	23	CLASSIFICADO
254	PAULA LARISSA DA SILVA SANTOS	05299143443	26/02/1984	23	CLASSIFICADO
255	GENIELSON LUIZ DA SILVA	08656480421	03/01/1993	23	CLASSIFICADO
256	EMMANUEL JOSÉ TEIXEIRA BARBOSA	10168405431	19/08/1993	23	CLASSIFICADO
257	JANDERLY NUNES DOS SANTOS	03964311430	02/03/1975	22	CLASSIFICADO
258	EROMIR FRANCISCO DOS SANTOS	04012560492	07/07/1981	22	CLASSIFICADO
259	CLAUDINEIA MARIA DA SILVA BARBOSA	01353253406	24/01/1986	22	CLASSIFICADO
260	FLAVIANNE CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	06561833490	01/12/1988	22	CLASSIFICADO
261	ANALINE DE MORAES FERNANDES PEREIRA	06433261469	27/02/1989	22	CLASSIFICADO
262	DANILO FERREIRA DE FARIAS	08745639418	31/05/1989	22	CLASSIFICADO
263	MAYARA TAVARES LINS	07730355400	04/02/1990	22	CLASSIFICADO
264	LILIAN LOPES VIEIRA DA SILVA	08912388401	28/06/1990	22	CLASSIFICADO
265	MITALY DA FONSECA SILVA GUSMÃO	05546984473	18/08/1991	22	CLASSIFICADO
266	SILVIA JULIETE LIMA DOS SANTOS FERREIRA	04889323511	07/04/1993	22	CLASSIFICADO
267	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA	64402983487	31/10/1968	20	CLASSIFICADO

268	BETHÂNIA KARLA MENDES BORGES	92627412434	20/01/1974	20	CLASSIFICADO
269	JARDILENE VIEIRA DA SILVA	00097550477	12/03/1975	20	CLASSIFICADO
270	JUCIRLEIDE DA SILVA SANTOS	02729894446	01/05/1978	20	CLASSIFICADO
271	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	04306362450	02/09/1981	20	CLASSIFICADO
272	ANA CAROLINA BRANDAO DE BARROS	04560758441	18/06/1982	20	CLASSIFICADO
273	KHADDIJA HENRIQUES DE LIMA	01160072493	01/03/1983	20	CLASSIFICADO
274	CRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS	05878273438	26/04/1983	20	CLASSIFICADO
275	VANESSA ALMEIDA DE MELLO	05702006445	10/04/1984	20	CLASSIFICADO
276	SUZANA DE SOUZA SENA	00861524322	16/09/1984	20	CLASSIFICADO
277	MARIA ELISÂNGELA SANTOS DA SILVA	04853579419	28/04/1985	20	CLASSIFICADO
278	BELARMINO SANTOS DE SOUSA JÚNIOR	06518160411	08/11/1985	20	CLASSIFICADO
279	MÁRIO DE LUCENA SARMENTO NETO	06079675447	08/12/1985	20	CLASSIFICADO
280	NÚBIA DOS SANTOS VASCONCELOS	01371157413	03/03/1986	20	CLASSIFICADO
281	JULIANA AMÉRICO SILVA FRANÇA	07290986482	11/04/1986	20	CLASSIFICADO
282	MARIA RAFAELLY MAIA MARTINS	06614783432	25/08/1986	20	CLASSIFICADO
283	ROZILDA ROCHA DE LUCENA	05998368495	18/05/1987	20	CLASSIFICADO
284	MONICA PRISCILA DA SILVA BATISTA	05508178406	13/06/1987	20	CLASSIFICADO
285	VANDETE SILVIA SARMENTO	06826338440	10/02/1988	20	CLASSIFICADO
286	THAYNAR BRISA GOMES BEZERRA	03871468576	08/10/1988	20	CLASSIFICADO
287	EMILLY SOUZA MARQUES	07712496404	19/09/1989	20	CLASSIFICADO
288	EMANOELA BARROS DE ALENCAR	09753932430	25/10/1989	20	CLASSIFICADO
289	RUANA KATHARINE SOUSA DA COSTA	07721860490	01/11/1989	20	CLASSIFICADO
290	CAMILA MARIANA OLIVEIRA GUIMARAES	08437594456	12/02/1990	20	CLASSIFICADO
291	RENATA ROCHA SANTANA BEZERRA	08810223497	01/09/1990	20	CLASSIFICADO
292	HELENA ROBERTA DOS SANTOS SILVA	08522635463	16/12/1990	20	CLASSIFICADO
293	FELIPE BISPO DOS SANTOS	08646306461	13/08/1991	20	CLASSIFICADO
294	MANUELA FILTER ALLGAYER	03363106092	04/10/1991	20	CLASSIFICADO
295	SAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	09963244459	06/10/1991	20	CLASSIFICADO
296	LUANA PATRÍCIA VITAL DA SILVA	00915648407	30/05/1992	20	CLASSIFICADO
297	KEILA ISABEL DE AMORIM BONIFACIO OLIVEIRA	09562852440	06/03/1993	20	CLASSIFICADO
298	LARISSA OLIVEIRA LESSA	00755862406	26/06/1993	20	CLASSIFICADO
299	RAYSSA LIMA DOS ANJOS	11160878471	24/02/1994	20	CLASSIFICADO
300	HORTÊNCIA MARIA LOPES DE SOUZA PINHO	09498746478	26/05/1994	20	CLASSIFICADO
301	ROSIELE DA SILVA SOUZA	05784532405	10/06/1994	20	CLASSIFICADO
302	MAYARA REGINA DA SILVA LIMA	10751503452	26/06/1994	20	CLASSIFICADO



303	MAYARA SILVA DE SOUZA GUEDES	10865967490	01/11/1994	20	CLASSIFICADO
304	HANNA GABRIELLY DE OLIVEIRA	10093072406	09/11/1994	20	CLASSIFICADO
305	ELTON ANTONIO DA SILVA SANTOS	06702241542	19/01/1995	20	CLASSIFICADO
306	STEFANNY FARIAS ALVES	09245199401	03/05/1995	20	CLASSIFICADO
307	CARLA DE ARAÚJO SILVA	02646656432	14/08/1976	19	CLASSIFICADO
308	RICARDO DA CONCEIÇÃO SANTOS	00164393501	04/04/1981	19	CLASSIFICADO
309	GEOVANE ARCANJO LIMA	04111116477	12/04/1982	19	CLASSIFICADO
310	MARIA JOSÉ RODRIGUES BEZERRA	04858491439	17/01/1983	19	CLASSIFICADO
311	RITA DE CASSIA GOMES ARAUJO	01383222444	10/05/1984	19	CLASSIFICADO
312	SIMÔNICA MADEIRO DE ALMEIDA	05594827447	02/04/1985	19	CLASSIFICADO
313	CILAS URBANO LIRA SILVA	05799865430	24/05/1986	19	CLASSIFICADO
314	ISAIANE MARIA DA SILVA	06065877484	04/07/1986	19	CLASSIFICADO
315	PRISCILLA MARIO MELO DOS SANTOS	07612827425	21/03/1990	19	CLASSIFICADO
316	JAWELLINGTON SOARES	08479085428	21/11/1990	19	CLASSIFICADO
317	MONYQUE GUEDES DANTAS LIRA ROCHA	08856749440	10/06/1992	19	CLASSIFICADO
318	ROSILENE FERREIRA	02604374412	05/03/1976	18	CLASSIFICADO
319	DAYANE SABINO FREIRE	10471687405	02/09/1993	18	CLASSIFICADO
320	TIAGO FERREIRA DANTAS	09554054408	15/09/1993	18	CLASSIFICADO
321	JANICE RODRIGUES DE ARAUJO SOUZA	91147530491	08/08/1973	17	CLASSIFICADO
322	PATRICIA DO NASCIMENTO ARAÚJO	04048353411	28/02/1979	17	CLASSIFICADO
323	MARIA ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA	07727037443	24/10/1988	17	CLASSIFICADO
324	WILLYANE DA ROCHA ALVES	09125785486	14/03/1990	17	CLASSIFICADO
325	BEATRYZ DE CÁSSIA FARIAS FERREIRA SOUZA	06565228442	27/07/1990	17	CLASSIFICADO
326	EVANIA CRISTINA LIMA SANTOS	06893563400	01/04/1992	17	CLASSIFICADO
327	NAYARA ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA	09028866493	28/04/1992	17	CLASSIFICADO
328	JANAYNA VIEIRA DE OLIVEIRA	09993624454	26/01/1993	17	CLASSIFICADO
329	RAYANE RODRIGUES LIMA	07087370561	07/03/1996	17	CLASSIFICADO
330	LUCILEIDE GOMES DOS ANJOS	07750114440	10/07/1981	16	CLASSIFICADO
331	JORDÂNIA MARIA DA SILVA SANTOS	06296956444	16/10/1983	16	CLASSIFICADO
332	DIEGO NUNES RICARTE	05489320427	26/01/1985	16	CLASSIFICADO
333	MARIA FERNANDA SANTOS FIRMINO	06067260476	10/07/1985	16	CLASSIFICADO
334	ÓTAMIS FERREIRA ALVES	08597178442	02/12/1992	16	CLASSIFICADO
335	CLAUDENE TAVARES DA SILVA	10718863470	07/12/1992	16	CLASSIFICADO
336	KALINE BORGES DE SOUZA	07048400498	18/07/1995	16	CLASSIFICADO
337	ANTONIO INACIO DA SILVA	67892540482	06/09/1969	15	CLASSIFICADO

338	SILVANIA VIEIRA SILVA	95430776491	14/02/1971	15	CLASSIFICADO
339	VALDERES DE OLIVEIRA LISBOA	88946487453	01/10/1973	15	CLASSIFICADO
340	MARIA APARECIDA IZIDORO DE BARROS	03166106405	14/12/1974	15	CLASSIFICADO
341	MARIA DO SOCORRO PEREIRA BRAGA	94065020468	09/02/1975	15	CLASSIFICADO
342	ROSINEIDE OLIVEIRA SILVA SANTOS	72280190591	08/11/1975	15	CLASSIFICADO
343	CRISTIANO SANTANA	03573481418	06/12/1978	15	CLASSIFICADO
344	CICERO WIRQUES MONTEIRO BARROS	01066815402	16/03/1979	15	CLASSIFICADO
345	ELIZABETE FERREIRA SALGUEIRO	03796838499	05/01/1980	15	CLASSIFICADO
346	ROBERTA DOS SANTOS SILVA	03781715426	28/01/1980	15	CLASSIFICADO
347	PAULENICE FREITAS PEREIRA DA SILVA	03768626458	26/03/1980	15	CLASSIFICADO
348	LICYA MARIA RIBEIRO COSTA	03058734409	31/05/1980	15	CLASSIFICADO
349	MERIELLI CANUTO DUARTE MELO RODRIGUES	00913565474	12/12/1980	15	CLASSIFICADO
350	CLAUDENICE COSTA DE AMRIM CAMPOS	04050688409	07/01/1982	15	CLASSIFICADO
351	ANNE ROSE MARQUES DOS SANTOS	03795625459	07/05/1982	15	CLASSIFICADO
352	MARLON BELO DOS SANTOS	00900029463	17/06/1982	15	CLASSIFICADO
353	ADEVÂNIA AVES DA SILVA	04712375400	26/11/1982	15	CLASSIFICADO
354	JOSILEIDE FERREIRA SANTOS OLIVEIRA	04777684407	13/12/1983	15	CLASSIFICADO
355	PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA	01409895440	17/12/1983	15	CLASSIFICADO
356	JACKELINE CRISTHINE LIMA DOS SANTOS	04591522466	22/05/1984	15	CLASSIFICADO
357	JERLAINE DO NASCIMENTO ALMEIDA	05951199484	21/03/1985	15	CLASSIFICADO
358	YNGRID MOURA RODRIGUES	06356173408	17/09/1986	15	CLASSIFICADO
359	MAILIS HOLANDA PADILHA PIMENTEL	06013726469	11/10/1986	15	CLASSIFICADO
360	LEHIANNE ULISSES LEITE DA SILVA	01411783450	12/04/1987	15	CLASSIFICADO
361	MARIA IZABEL DE MELO COSTA	05745766492	24/09/1987	15	CLASSIFICADO
362	KATIUSCHA DE OLIVEIRA LIMA E SILVA	06311540436	06/10/1987	15	CLASSIFICADO
363	CASSIA CAMILLA CAMPOS ATAIDE	06771124401	09/02/1988	15	CLASSIFICADO
364	BRUNA RANIELLE MOÇO ALEXANDRE	08626699441	08/04/1988	15	CLASSIFICADO
365	FLAVIA NUBERLY FARIAS GOMES DOS ANJOS	08271622439	04/05/1988	15	CLASSIFICADO
366	BRUNA BRANDÃO GAIA	05680608499	21/06/1988	15	CLASSIFICADO
367	ELIVANIA MODESTO DE BRITO	09838343420	29/06/1988	15	CLASSIFICADO
368	CÁSSIA SOARES DE SANTANA	06640718480	02/08/1988	15	CLASSIFICADO
369	RENATA DE SOUZA SILVA	08452869436	27/08/1989	15	CLASSIFICADO
370	WILKELYN GUADALUP DE MELO	06448774483	02/09/1989	15	CLASSIFICADO
371	DANÚBIA RAFAELA DE CASTRO NASCIMENTO	05326740575	07/07/1990	15	CLASSIFICADO
372	DEISIANA SIQUEIRA PINHEIRO MELO	08058161438	14/02/1991	15	CLASSIFICADO

373	ANA KAREN DA SILVA ARAÚJO	08863328420	05/06/1991	15	CLASSIFICADO
374	MARIA GABRIELA NOVAES DE SOUZA	07864984479	10/06/1991	15	CLASSIFICADO
375	NEMÓRIO RODRIGUES ALVES	05170640579	24/11/1992	15	CLASSIFICADO
376	LUZIA LAYANE NUNES ALBUQUERQUE	09744484438	27/07/1993	15	CLASSIFICADO
377	THATIANY DA COSTA SANTOS	08995114495	19/08/1993	15	CLASSIFICADO
378	MARIA DAYANE DE MELO BRANDÃO	09539180414	01/10/1993	15	CLASSIFICADO
379	VERONICA RODRIGUES CRUZ	05393187521	17/10/1993	15	CLASSIFICADO
380	LILIAN VANESSA SANTOS LIMA	09160928441	07/12/1993	15	CLASSIFICADO
381	INACIA FRANCIELL SOBRINHO	09650758429	01/02/1994	15	CLASSIFICADO
382	TAYNARA LAIZZA DOS SANTOS	09456684490	07/06/1994	15	CLASSIFICADO
383	YASMIM LOUREIRO DE MOURA PEIXOTO	11163521418	07/12/1994	15	CLASSIFICADO
384	MARIA ELIANE PERCIANO FELIZARDO	23468750587	21/03/1961	14	CLASSIFICADO
385	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	54287138520	26/03/1970	14	CLASSIFICADO
386	LUCIANA CASSIANO DA SILVA	74035738468	16/10/1972	14	CLASSIFICADO
387	LUCINEIDE SOARES DA SILVA SANTOS	85594717587	25/09/1976	14	CLASSIFICADO
388	JOSEANE BARBOZA SANTOS	01252199546	15/02/1981	14	CLASSIFICADO
389	VIVIAN MARIA DE OLIVEIRA	04771385432	09/03/1981	14	CLASSIFICADO
390	RAFAELA CARVALHO ALVES	04607765414	04/02/1989	14	CLASSIFICADO
391	GERSON KENNEDE DA SILVA FINIZOLA	09628926454	31/03/1994	14	CLASSIFICADO
392	ISADORA RAYHANE RODRIGUES	09334951451	27/08/1994	14	CLASSIFICADO
393	MARIA NAYANE BARBOSA DA SILVA	11165482401	25/09/1994	14	CLASSIFICADO
394	EDVAN FERREIRA DA SILVA	89478819453	16/07/1973	13	CLASSIFICADO
395	JOSEILDA DA SILVA SANTOS	05233843439	01/04/1982	13	CLASSIFICADO
396	MANUELA MARIA DOS SANTOS JAMBO	05607589447	18/04/1984	13	CLASSIFICADO
397	LUANE MARIA SILVA ROSENDO	09138848473	10/11/1992	13	CLASSIFICADO
398	AMANDA GUIMARÃES DAMASO	11060444445	11/04/1995	13	CLASSIFICADO
399	MONIQUE BATINGA LEITE	11699315450	19/06/1995	13	CLASSIFICADO
400	HELENÍSIA MARIA SIMÕES GAMA	57082227434	03/05/1969	12	CLASSIFICADO
401	ANA PAULA DAS CHAGAS SANTOS	92545890472	01/12/1974	12	CLASSIFICADO
402	EVA CARLA NUNES SANTOS	05546766484	14/10/1984	12	CLASSIFICADO
403	ALINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	01401414486	30/09/1986	12	CLASSIFICADO
404	EUGENIA LARISSA CARDOSO DE ANDRADE ROCHA	09023211456	20/10/1990	12	CLASSIFICADO
405	JOENE ANGELINA PEREIRA DA SILVA	08571704490	03/01/1991	12	CLASSIFICADO
406	JENNIFER SANTOS ROCHA	08559006443	06/07/1992	12	CLASSIFICADO
407	LEILANE LAÍSE RIBEIRO SILVA	04853978461	15/09/1992	12	CLASSIFICADO

408	FLAVIA MARINA LIRA SANTOS	10975895443	08/06/1994	12	CLASSIFICADO
409	MAYARA SANTOS CAVALCANTE	03066812502	09/10/1988	11	CLASSIFICADO
410	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	09508373423	06/02/1992	11	CLASSIFICADO
411	ANTONIO TELEMACO DE ALMEIDA	50498436420	05/03/1967	10	CLASSIFICADO
412	VALDERÊS DE LIMA E SILVA	12451650893	17/12/1972	10	CLASSIFICADO
413	ALEXANDRA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	02439366480	28/02/1975	10	CLASSIFICADO
414	KENIA RODRIGUES	72401982434	30/05/1975	10	CLASSIFICADO
415	MARCOS ANTONIO MAGALHAES SILVA	87039575434	13/10/1975	10	CLASSIFICADO
416	SANGELLA SAYONARA CALAZANS E SILVA	02666132412	21/01/1977	10	CLASSIFICADO
417	JANE CLEIDE FÉLIX DOS SANTOS	03482589410	11/08/1977	10	CLASSIFICADO
418	MARIA DILMA DA SILVA	03888928460	11/12/1977	10	CLASSIFICADO
419	TELMA FERREIRA DOS SANTOS	02409863426	19/03/1978	10	CLASSIFICADO
420	ANDREIA FERNANDA DOS SANTOS CANABARRO	03795577462	23/09/1980	10	CLASSIFICADO
421	DIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	03635566489	25/03/1981	10	CLASSIFICADO
422	SHIRLIANE WAGNA PEREIRA DA SILVA	03905383454	17/06/1982	10	CLASSIFICADO
423	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA	01008581470	29/08/1982	10	CLASSIFICADO
424	MARCIA ALVES DA SILVA	05325658433	04/01/1983	10	CLASSIFICADO
425	EDVALDA ALVES DIAS	04593661498	15/08/1983	10	CLASSIFICADO
426	CLEDJA MONIQUE TENÓRIO	05004587400	08/06/1984	10	CLASSIFICADO
427	HERBERTH KENNEDY ARAUJO DE OLIVEIRA	04562955422	17/06/1984	10	CLASSIFICADO
428	ANDREZZA SOUZA SANTOS	05248954495	29/11/1984	10	CLASSIFICADO
429	ANA CLÉIA LISBOA NETO	07286271407	17/04/1985	10	CLASSIFICADO
430	ACKILA CORDEIRO MESSIAS	06082160460	07/02/1986	10	CLASSIFICADO
431	JAMESON ANDRÉ SANTOS ROCHA	07400684400	22/12/1986	10	CLASSIFICADO
432	JURACY GONÇALVES CAROZO SANTANA	07395953428	29/03/1987	10	CLASSIFICADO
433	DEIVES AURÉLIO MELO DA ROCHA CAVALCANTE	08129058499	14/08/1987	10	CLASSIFICADO
434	LUIZ FERNANDO SANDES	07641317456	22/05/1988	10	CLASSIFICADO
435	FERNANDA KARLA PINTO FIRMINO	07420494428	19/06/1988	10	CLASSIFICADO
436	ARIANNE CHRISTINE CLARINDO ARAGÃO	07396972426	13/08/1988	10	CLASSIFICADO
437	JANAINA AMBRÓSIO ALVES	07748405441	29/08/1988	10	CLASSIFICADO
438	MARIA CELINAMELO DA COSTA	08453576467	13/06/1989	10	CLASSIFICADO
439	LÚCIO PETTERSON TÔRRES DA SILVA	07261240443	21/10/1989	10	CLASSIFICADO
440	PRYSCILLA LOPES DOS SANTOS RODRIGUES	06608592469	28/12/1989	10	CLASSIFICADO
441	VANESSA GABRIELLA BERNARDINO BARBOSA	07736492476	14/06/1990	10	CLASSIFICADO
442	EDINEI DONATO ZENZELUK	07444439974	01/07/1990	10	CLASSIFICADO

443	JULIANA BARBOSA DA SILVA	08103069485	10/07/1990	10	CLASSIFICADO
444	THAIS BENTO DA SILVA LOPES	07802138400	26/09/1990	10	CLASSIFICADO
445	MARCELA GOMES	08100193452	27/03/1991	10	CLASSIFICADO
446	KIVYA LARISSY BALBINO OLIVEIRA	08516101452	21/05/1991	10	CLASSIFICADO
447	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TAVARES	09571929409	15/06/1991	10	CLASSIFICADO
448	ANDRIELY DE SOUZA OLIVEIRA	09899153443	04/12/1991	10	CLASSIFICADO
449	FÁBIO DA SILVA ROCHA	10726851400	20/01/1992	10	CLASSIFICADO
450	MEYRE ELY MATIAS RODRIGUES PEIXOTO	08261004490	22/01/1992	10	CLASSIFICADO
451	POLLYANNA MARIA BRITO DA ROCHA	08692640441	13/02/1992	10	CLASSIFICADO
452	VALTEMIO ALISON DA SILVA SANTOS	11020703431	01/05/1992	10	CLASSIFICADO
453	CAROLYNE NASCIMENTO DA SILVA	06435872414	31/08/1993	10	CLASSIFICADO
454	KARLA MARIANA CABRAL DOS SANTOS	08880274430	29/01/1994	10	CLASSIFICADO
455	CHRISLLAYNE CARLA CAVALCANTE NASCIMENTO	09603963496	02/04/1994	10	CLASSIFICADO
456	JULYANA FELIS DOS SANTOS	09437970475	22/09/1994	10	CLASSIFICADO
457	NATHALIA SILVA DE OLIVEIRA CRUZ	11175778486	02/10/1994	10	CLASSIFICADO
458	ELLYS MAYNARA SOARES BATISTA DOS SANTOS	11084352460	27/10/1994	10	CLASSIFICADO
459	ÁDLA CÍNTIA ANDRADE DA SILVA	10026048426	03/03/1995	10	CLASSIFICADO
460	DAYANNE PEREIRA DA SILVA AMORIM DO NASCIMENTO	04806996408	19/03/1995	10	CLASSIFICADO
461	DEBORAH MOURA NOVAES ACIOLI	08825595409	22/04/1995	10	CLASSIFICADO
462	LUANA PATRICIA BARROS COLLACO	05205716495	29/12/1995	10	CLASSIFICADO
463	GABRIEL DA SILVA SANTOS	10870139410	06/03/1996	10	CLASSIFICADO
464	ELISANGELA ISIDORIO DA SILVA	11741400465	14/10/1996	10	CLASSIFICADO
465	HILLARY DE ANDRADE PEREIRA	11286613493	24/11/1997	10	CLASSIFICADO
466	TATIANA DA CONCEIÇÃO	03060743460	02/05/1978	9	CLASSIFICADO
467	HOSANA MARTA DOS SANTOS SILVA	01211489477	06/12/1978	9	CLASSIFICADO
468	ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA	05179664411	29/05/1984	9	CLASSIFICADO
469	AUDICLEIDE DOS SANTOS LIMA	05513817446	04/06/1984	9	CLASSIFICADO
470	WEYDSLINS SILVA SOUZA	05809675492	08/06/1985	9	CLASSIFICADO
471	LUANA CLAUDIA XAVIER CERQUEIRA	06501296447	17/04/1986	9	CLASSIFICADO
472	CLEBIAN VITORINO FERRO	05537911418	26/05/1986	9	CLASSIFICADO
473	FABRYCIA PEREIRA DA SILVA	01026794366	28/11/1986	9	CLASSIFICADO
474	WALDILENE QUEIROZ GOMES	05845097401	17/07/1987	9	CLASSIFICADO
475	JÉSSICA IRACY DA SILVA BARROS	07080542421	01/07/1989	9	CLASSIFICADO
476	TATIANA FERREIRA COSTA	05690772496	06/01/1990	9	CLASSIFICADO
477	DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA SOUZA	09591626401	16/01/1990	9	CLASSIFICADO

478	CAMILA DE ARAÚJO SILVA	08400756428	03/04/1993	9	CLASSIFICADO
479	MAYRA BEZERRA DIAS	09571946419	21/01/1994	9	CLASSIFICADO
480	ALLANA CAROLLINA DA SILVA LINS FERREIRA	10397964439	29/03/1995	9	CLASSIFICADO
481	LARYSSA SOARES SANTOS	10861697430	07/07/1995	9	CLASSIFICADO
482	ANA LAYSE DA SILVA	08931110405	23/11/1995	9	CLASSIFICADO
483	DAVI PORFIRIO DA SILVA	11531244408	17/11/1997	9	CLASSIFICADO
484	MAIZA GOMES VANDERLEI	04720589405	04/04/1980	8	CLASSIFICADO
485	MAÍSA ISABELLA FAUSTINO SANTOS	07739310409	07/11/1988	8	CLASSIFICADO
486	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	10092852467	30/01/1992	8	CLASSIFICADO
487	DANILO LINS DE OLIVEIRA	12027371451	26/11/1996	8	CLASSIFICADO
488	LUCIANE MARIA FERREIRA TENÓRIO	41138007404	14/05/1965	7	CLASSIFICADO
489	ERIVANIA MARIA DA SILVA CASTRO	75849780459	25/08/1971	7	CLASSIFICADO
490	DANIELA MONTEIRO CAVALCANTE	93934211453	09/03/1972	7	CLASSIFICADO
491	ROSEMERI APARECIDA MARCELINO DE SOUZA	04133049497	06/11/1978	7	CLASSIFICADO
492	JESSELIANE ALVES DO CARMO LAURINDO	02935227409	15/03/1979	7	CLASSIFICADO
493	RUTHYNEIA BATINGA DE LIMA	01128022494	24/10/1980	7	CLASSIFICADO
494	JULIANE ADRIANA GOMES	05366872421	25/11/1983	7	CLASSIFICADO
495	SILVIO ROMERO FERNANDO FERREIRA DA SILVA	05750066410	04/10/1985	7	CLASSIFICADO
496	VIVIAN DE FATIMA MARTINS RODRIGUES	05390444400	13/10/1985	7	CLASSIFICADO
497	DARLIANE KEILA DE LIMA XAVIER VALENCA	01427764409	26/10/1987	7	CLASSIFICADO
498	LUANA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	07479059400	20/01/1988	7	CLASSIFICADO
499	LAYS FERNANDA SANTOS DE MELO	07714508426	19/08/1988	7	CLASSIFICADO
500	FABIANA MARIA DA SILVA	07315793488	21/10/1988	7	CLASSIFICADO
501	DÉBORA DOS SANTOS CORREIA	08184525443	16/07/1989	7	CLASSIFICADO
502	ALINE MARIA BARROS DA SILVA	07733180465	03/11/1990	7	CLASSIFICADO
503	JESSICA PEREIRA DE MELO	08646405443	08/11/1990	7	CLASSIFICADO
504	DANIELLE DOS SANTOS CORREIA SOUZA	08476699476	15/09/1991	7	CLASSIFICADO
505	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	08950731452	27/02/1992	7	CLASSIFICADO
506	PAULA CRISTINA DANTAS CAVALCANTE	07964937405	09/01/1993	7	CLASSIFICADO
507	FRANCISLANE FERREIRA DA SILVA TELES	11081165405	17/03/1994	7	CLASSIFICADO
508	OSIEL JOAQUIM DE SANTANA JUNIOR	09920865400	28/02/1995	7	CLASSIFICADO
509	ANDREZA KALLINE GAMA FERREIRA	10237300494	28/04/1995	7	CLASSIFICADO
510	PAULA KALLYNNE DOS SANTOS OLIVEIRA	08857049400	13/11/1995	7	CLASSIFICADO
511	JANE ROSANHA GOMES DE SOUZA	03016559447	18/10/1976	6	CLASSIFICADO
512	IRIS ALINE GOMES SANTOS	83106537515	09/09/1981	6	CLASSIFICADO

513	ALDEANY MARIA DA SILVA	09182530475	19/03/1990	6	CLASSIFICADO
514	CAYO EMMANUEL BARBOZA SANTOS	08463116400	21/11/1990	6	CLASSIFICADO
515	JESSIKA LIMA VARJÃO	03164447582	07/04/1996	6	CLASSIFICADO
516	CARLA BOMFIM SILVA	10975887424	30/05/1997	6	CLASSIFICADO
517	TAIS MAYARA FREITAS DA SILVA	12079563416	03/01/1998	6	CLASSIFICADO
518	MARLENE BEZERRA TIBÚRCIO	78824788491	02/10/1970	5	CLASSIFICADO
519	JAILDE JAILDE ALVES DE OLIVEIRA	94009589434	15/06/1972	5	CLASSIFICADO
520	LUCIANA LIMA DA SILVA	67850375491	29/04/1973	5	CLASSIFICADO
521	MARISA ALVES DE AMORIM	90355210487	09/12/1974	5	CLASSIFICADO
522	ANDREA LESLIE DE MORAES LIMA	02088724427	19/03/1975	5	CLASSIFICADO
523	ROSÂNGELA OLIVEIRA GOMES	27617431805	08/12/1975	5	CLASSIFICADO
524	MARIA FATIMA COSTA NASCIMENTO	02168094446	04/02/1976	5	CLASSIFICADO
525	SHIRLEY VILELA DA SILVA	02252140402	09/04/1976	5	CLASSIFICADO
526	ALESSANDRA DA SILVA XAVIER	02569085405	20/02/1977	5	CLASSIFICADO
527	MORGANNA REBELO	00747957401	27/07/1977	5	CLASSIFICADO
528	MARIA LUCIA SANTOS JACINTO DA SILVA	05050711428	10/08/1977	5	CLASSIFICADO
529	ROSILENE DA SILVA VALENTIM DE SOUZA	00789716402	14/04/1978	5	CLASSIFICADO
530	WILKA SENA DO AMARAL MELO	97686689468	25/06/1979	5	CLASSIFICADO
531	HERIKA MARGARIDA DA SILVA	02679040457	10/07/1979	5	CLASSIFICADO
532	ALUIZIO DE ARAUJO GOMES JUNIOR	03480790445	28/03/1980	5	CLASSIFICADO
533	ANALU TENORIO DE ALMEIDA	04227504414	20/08/1980	5	CLASSIFICADO
534	CIBELE FERREIRA TENORIO LINS	04591281400	02/02/1981	5	CLASSIFICADO
535	DANIELA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	00917769457	12/03/1981	5	CLASSIFICADO
536	ADRIANA CASTRO DO NASCIMENTO	01036796426	26/03/1981	5	CLASSIFICADO
537	KARLA DAIANA LINS RIBEIRO RÊGO	00810895463	29/07/1981	5	CLASSIFICADO
538	ANA CARLA ARAÚJO VEIGA	03883243418	22/03/1982	5	CLASSIFICADO
539	CICERA FERREIRA DE ANDRADE CAMPOS	04314899476	30/03/1982	5	CLASSIFICADO
540	JULIENE BARROS DOS SANTOS STEFANINI	05232427431	30/03/1983	5	CLASSIFICADO
541	AFRÂNIO ALVES DA SILVA	05130860489	14/05/1983	5	CLASSIFICADO
542	ITAMARA SANTOS DA SILVA	06348388492	09/09/1984	5	CLASSIFICADO
543	RENATA DA COSTA	05576122410	23/09/1984	5	CLASSIFICADO
544	DIEGO VALERIO OLIVEIRA VASCONCELLOS	06245355419	09/02/1986	5	CLASSIFICADO
545	DAYSE ALVES CARDOSO	06159668455	19/02/1986	5	CLASSIFICADO
546	NATHALIA MARIS DE OLIEVIRA CHAGAS BARROS	05516511488	14/05/1986	5	CLASSIFICADO
547	LUIZ AUGUSTO BULHÕES DA SILVA PEREIRA	06363949483	05/06/1986	5	CLASSIFICADO

548	ADRIELY MONICK DE SOUZA CHAGAS	06247757476	01/11/1986	5	CLASSIFICADO
549	ELÂNIA MAIARA LEITE DA SILVA	07324729460	01/12/1986	5	CLASSIFICADO
550	JOYCE MARIA CAVALCANTE SILVA	08608095440	28/12/1986	5	CLASSIFICADO
551	STEFFANE PAULA SALUSTIANO DA SILVA ROLEMBERG	06517979425	12/01/1987	5	CLASSIFICADO
552	YOLANDA CARDOSO VIEIRA	06701956424	07/06/1987	5	CLASSIFICADO
553	FERNANDA GONÇALVES DOS SANTOS ANDRADE	06349114493	27/07/1987	5	CLASSIFICADO
554	EDJANE DE BARROS SANTOS	06494076440	27/01/1988	5	CLASSIFICADO
555	MARIANA GAMA CUNHA	07723824416	13/05/1988	5	CLASSIFICADO
556	STEFANE ARAÚJO BARBOSA NERI	07716983482	18/05/1988	5	CLASSIFICADO
557	THAISA ISABELLA CAVLCANTE D SILVA	09257850404	10/07/1988	5	CLASSIFICADO
558	GERLANIA MAGNA AMANCIO WANDERLEY	07652425409	11/09/1988	5	CLASSIFICADO
559	JEAN CARLOS QUERINO DOS SANTOS	08544974473	03/12/1988	5	CLASSIFICADO
560	MILENA KÜNZLER	07745728410	16/02/1989	5	CLASSIFICADO
561	JEFFERSA VILELA RAMOS	07249878433	30/09/1989	5	CLASSIFICADO
562	ISIS TEODOSIO ALMEIDA	07534867410	09/11/1989	5	CLASSIFICADO
563	LUCAS BATISTA DE FREITAS	06231596435	10/03/1990	5	CLASSIFICADO
564	BRUNA RAFAELLA ALVES DA SILVA	07642259441	24/03/1990	5	CLASSIFICADO
565	TATYANNE MAYRA DOS SANTOS DANTAS BUARQUE	08592835429	15/04/1990	5	CLASSIFICADO
566	ROSIMEIRE DA SILVA SANTIAGO	06827948480	27/05/1990	5	CLASSIFICADO
567	LAYSE DE SOUZA SILVA	06650876402	16/06/1990	5	CLASSIFICADO
568	MAYRA PAULA SANTOS CASTELA	07723134401	23/06/1990	5	CLASSIFICADO
569	YSLÂNE RIBEIRO DOS SANTOS	07734025439	05/08/1990	5	CLASSIFICADO
570	TACIANE TENORIO DA SILVA	08678656441	25/04/1991	5	CLASSIFICADO
571	LILIANE FRANCISCA DA SILVA	10320701450	29/04/1991	5	CLASSIFICADO
572	ANE MEIRELE RAMOS DA SILVA	08173596484	20/06/1991	5	CLASSIFICADO
573	LOURIVAL ROBTY SANTOS DE SOUZA	08707171463	16/07/1991	5	CLASSIFICADO
574	REBECCA HAGAWENY SILVA CAVALCANTI	09304308402	07/10/1991	5	CLASSIFICADO
575	RAFAEL XAVIER MARTINS	10393610489	28/04/1992	5	CLASSIFICADO
576	JEAN RICÁCIO DOS SANTOS MARQUES	08593939414	07/06/1992	5	CLASSIFICADO
577	KEROLAYNE ESTEFANY DA SILVA BARBOSA	09528162452	14/07/1992	5	CLASSIFICADO
578	SYLMARA VITAL DA SILVA	09528937462	27/10/1992	5	CLASSIFICADO
579	FELYPE MACHADO DA SILVA	04807104497	09/02/1993	5	CLASSIFICADO
580	MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	09755302409	11/08/1993	5	CLASSIFICADO
581	KLARYSSA RODRIGUES DA COSTA	10713353406	02/10/1993	5	CLASSIFICADO
582	NATHALY SANTOS DE FREITAS	10839138407	13/10/1993	5	CLASSIFICADO



583	ROBERTA KAROLINE OLIVEIRA MELLO CARDOSO	09552606470	30/12/1993	5	CLASSIFICADO
584	LARISSA LIMA DE SOUZA	10455023409	25/04/1994	5	CLASSIFICADO
585	MURILO BARBOSA DE QUEIROZ	10788645439	08/03/1995	5	CLASSIFICADO
586	SUÉLLEN BIANCA VENTURA MARCOLINO	10871518481	19/04/1995	5	CLASSIFICADO
587	MARIA EDUARDA NEVES SILVA	10334507405	26/04/1995	5	CLASSIFICADO
588	ELOÁ VALDEZ MARTINEZ	03376562156	23/05/1995	5	CLASSIFICADO
589	CLAUDIA KAUANY GOMES COSTA DA SILVA	11668606470	24/05/1995	5	CLASSIFICADO
590	KEYLA SILVA NOBRE PIRES	05388291413	06/08/1995	5	CLASSIFICADO
591	PATRÍCIA MELO DA SILVA	11582746451	10/08/1995	5	CLASSIFICADO
592	ANA HELENA VITOR	10557592470	11/10/1995	5	CLASSIFICADO
593	JADSON MARTINS ALVES	10373792417	23/10/1995	5	CLASSIFICADO
594	AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS	11164013475	04/02/1996	5	CLASSIFICADO
595	GABRIEL FIGUEIREDO LIMA FILHO	10935288422	16/06/1996	5	CLASSIFICADO
596	ALANE HELOISA DOS SANTOS DA SILVA	09166771412	01/01/1997	5	CLASSIFICADO
597	MARIA JORDANA ROCHA GOMES	11769588442	03/02/1997	5	CLASSIFICADO
598	LARISSA CRISTINA TERTO DA SILVA	12172109460	13/12/1997	5	CLASSIFICADO
599	JOSE EDUARDO COSTA BEZERRA DE OLIVEIRA	06629760530	13/01/1998	5	CLASSIFICADO
600	EMI APARECIDA RODRIGUES NETO	76343227687	06/12/1967	4	CLASSIFICADO
601	LIGIANE JUSTINO DOS SANTOS	03854433409	28/06/1976	4	CLASSIFICADO
602	VERA LÚCIA GOMES ROCHA	04134349400	12/06/1979	4	CLASSIFICADO
603	PATRICIA DE LIMA OLIVEIRA SILVA	02678085503	25/04/1982	4	CLASSIFICADO
604	MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS	06463372463	26/02/1985	4	CLASSIFICADO
605	MANUELA NUNES MEDEIROS DE GUSMÃO	08169448492	05/12/1986	4	CLASSIFICADO
606	RHEVILLA TAYNA FERREIRA E SILVA	09154130433	05/03/1990	4	CLASSIFICADO
607	FERNANDA LOPES SANTANA	08481897442	23/03/1992	4	CLASSIFICADO
608	CID RONALD FERREIRA SOUZA	10338744428	03/09/1994	4	CLASSIFICADO
609	LUAN FERNANDES SOARES DOS SANTOS	10788375466	06/06/1995	4	CLASSIFICADO
610	MARIA VITORIA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	11673226493	24/03/1996	4	CLASSIFICADO
611	RAYANNE LAÍS SILVA ROSA	10885763467	30/04/1996	4	CLASSIFICADO
612	LEVY CESAR SILVA DE ALMEIDA	11018156470	17/08/1996	4	CLASSIFICADO
613	JHENYFF DE BARROS REMIGIO LIMEIRA	11621078477	08/06/1997	4	CLASSIFICADO
614	THAYANE MARIA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	10654873470	10/08/1997	4	CLASSIFICADO
615	ADRIANA TOLEDO DOS SANTOS VASCONCELOS	02469333482	10/08/1973	2	CLASSIFICADO
616	MARCIA FABIANA GERMANO DE OLIVEIRA	03130158480	25/04/1976	2	CLASSIFICADO
617	DANIELLE SANTOS TREVAS	00850320429	03/06/1978	2	CLASSIFICADO

618	IARA FRANCISCA COLOIA DA SILVA	00780963407	31/10/1980	2	CLASSIFICADO
619	GLAUCIENE MARIA SALES SANTOS DE ANDRADE	03796127479	06/11/1982	2	CLASSIFICADO
620	REGINA CELE DA SILVA	05667927454	18/03/1985	2	CLASSIFICADO
621	ELAINE DE ARAÚJO LIMA	32913417833	02/11/1985	2	CLASSIFICADO
622	RENATA MACIEL LIMA RAMOS	06648671467	14/06/1986	2	CLASSIFICADO
623	JEANE PATRÍCIA DA SILVA ATAÍDE SANTOS	07434967447	13/12/1986	2	CLASSIFICADO
624	DAIANE DOS SANTOS VALOES	07270087490	27/07/1990	2	CLASSIFICADO
625	JÉSSICA SANTOS SILVA	10268770409	09/03/1992	2	CLASSIFICADO
626	LAISA KALINY PEREIRA DA SILVA	05680507463	17/03/1992	2	CLASSIFICADO
627	INGRYDE THAYS MOREIRA DA SILVA	08595919488	17/04/1992	2	CLASSIFICADO
628	MARTA MACHADO DE CARVALHO	04792023548	10/10/1992	2	CLASSIFICADO
629	MAIRA DE MELO FREIRE CALHEIROS	07489356490	26/02/1993	2	CLASSIFICADO
630	SUZYENNEY RODRIGUES CORREIA	09475294465	26/03/1993	2	CLASSIFICADO
631	JÉSSICA ADRIELLE SOUZA CALHEIROS	09580198438	02/07/1993	2	CLASSIFICADO
632	YASMIN SUELLEN BARBOSA DE LIMA	09631774430	16/10/1993	2	CLASSIFICADO
633	EMANOEL ANGELO DA SILVA	06265540475	08/07/1994	2	CLASSIFICADO
634	MAYRA LUANA SANTOS DE OLIVEIRA	12485351465	18/02/1995	2	CLASSIFICADO
635	SABRINA EUFRAZIO DO NASCIMENTO SANTOS	11139695479	17/11/1995	2	CLASSIFICADO
636	SUZY MICAELLY FERREIRA DOS SANTOS	05159372156	23/11/1995	2	CLASSIFICADO
637	CARLA CHRISLEN LIMA OLIVEIRA	09625907467	05/05/1996	2	CLASSIFICADO
638	GISÉLIA SANTOS DE SOUZA	10449157490	20/05/1996	2	CLASSIFICADO
639	VITÓRIA CRISTINA DE CARVALHO PAIVA	11333089457	11/06/1997	2	CLASSIFICADO
640	JARDEL OLIVEIRA SANTOS	12134685409	12/02/1998	2	CLASSIFICADO
641	GILVANIA TEODOSIO LEAO	34706720400	07/01/1963	0	DESCCLASSIFICADO
642	ROSIANE MIZAE DA SILVA	56452640453	14/04/1965	0	DESCCLASSIFICADO
643	MARIA MADALENA SILVA VIANA	50090917472	18/06/1967	0	DESCCLASSIFICADO
644	ANA PAULA RODRIGUES ALCÂNTARA DA SILVA	42531489487	16/07/1967	0	DESCCLASSIFICADO
645	MARIA VERONICA HIPOLITO DOS SANTOS	50511610491	18/12/1967	0	DESCCLASSIFICADO
646	SANDRA DE FATIMA SANTOS LIMA	67960324468	15/02/1968	0	DESCCLASSIFICADO
647	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA	63568624400	22/04/1968	0	DESCCLASSIFICADO
648	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	82780005491	26/06/1968	0	DESCCLASSIFICADO
649	MARIA APARECIDA DA SILVA	60381396487	02/04/1969	0	DESCCLASSIFICADO
650	SANDRA REGINA DOS SANTOS	70038260468	19/02/1970	0	DESCCLASSIFICADO
651	ELINEUSA BERTOLDO LEITE	64751139487	02/03/1970	0	DESCCLASSIFICADO
652	IVONALDO VIANA VILELA ALCANTARA	95727892449	07/08/1970	0	DESCCLASSIFICADO

653	LEVY ALISSON DI FONZO	13049974800	13/12/1970	0	DESCCLASSIFICADO
654	SUELY DA SILVA BRASILEIRO	67713513434	31/12/1970	0	DESCCLASSIFICADO
655	ANDREA LIRA PIMENTEL GUERRA	66638763415	23/01/1971	0	DESCCLASSIFICADO
656	MÁRCIA MENDES LINS	78635888472	28/01/1971	0	DESCCLASSIFICADO
657	GENIVALDO ELIAS DOS SANTOS	65092643404	11/03/1971	0	DESCCLASSIFICADO
658	CLAUDIA REJANE RIBEIRO DE SOUZA	74043110472	08/04/1971	0	DESCCLASSIFICADO
659	SANDRA MARIA ARAÚJO FERREIRA	89941110425	14/07/1971	0	DESCCLASSIFICADO
660	LISANDRA MARIA GOMES DA ROCHA LIRA	87187400497	27/08/1971	0	DESCCLASSIFICADO
661	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA BARROS	82823839453	15/04/1972	0	DESCCLASSIFICADO
662	ETEVALDO ALVES DO NASCIMENTO	84135743404	18/04/1972	0	DESCCLASSIFICADO
663	ROSILDA ALVES CORDEIRO	86120301453	07/07/1972	0	DESCCLASSIFICADO
664	LUCIANA BORGES DOS SANTOS	70729352587	14/09/1972	0	DESCCLASSIFICADO
665	JOSENILDA NUNES	92469833434	01/07/1973	0	DESCCLASSIFICADO
666	NARY JANE CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA	90266234453	15/08/1973	0	DESCCLASSIFICADO
667	DILZA DA SILVA LINS	89499298487	27/08/1973	0	DESCCLASSIFICADO
668	MARIA DO ROSARIO SILVA DE SOUZA	92613853468	01/10/1973	0	DESCCLASSIFICADO
669	ADRIANA MÁRCIA ALVES RIBEIRO	02278011480	13/12/1973	0	DESCCLASSIFICADO
670	MARCILEIDE ALVES BATISTA	02073223419	04/01/1974	0	DESCCLASSIFICADO
671	LUANA WANDERLEY PEREIRA	03918808459	15/01/1974	0	DESCCLASSIFICADO
672	PATRÍCIA DO AMARAL BRANDAO	71602070415	19/04/1974	0	DESCCLASSIFICADO
673	LENILCE GOMES DA SILVA	95785841487	08/06/1974	0	DESCCLASSIFICADO
674	JOSELTON BRAGA MAGALHÃES	88931080468	08/06/1974	0	DESCCLASSIFICADO
675	GIZELMA VENTURA NUNES	92423990430	21/06/1974	0	DESCCLASSIFICADO
676	WAGNER JOSÉ REIS DA SILVA	88884325404	14/09/1974	0	DESCCLASSIFICADO
677	MARCELO LOPES	04197439440	25/09/1974	0	DESCCLASSIFICADO
678	NELMA BARBOSA DE ALMEIDA	77743750400	26/09/1974	0	DESCCLASSIFICADO
679	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA	92419852400	02/11/1974	0	DESCCLASSIFICADO
680	VALDIZA RAMOS DA SILVA	00836289404	25/11/1974	0	DESCCLASSIFICADO
681	ERIVALDO RODRIGUES	43204120520	25/12/1974	0	DESCCLASSIFICADO
682	JEUSETTE LIMA DE MOURA	98621017415	04/03/1975	0	DESCCLASSIFICADO
683	KARLA DE AMORIM ALBUQUERQUE DE MESQUITA	75910837400	26/03/1975	0	DESCCLASSIFICADO
684	ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS NETO	95768777415	17/04/1975	0	DESCCLASSIFICADO
685	SUELI LIMA DA SILVA	00101439474	08/05/1975	0	DESCCLASSIFICADO
686	ADRIANA LEANDRO	02483478450	25/07/1975	0	DESCCLASSIFICADO
687	DIANA CASTRO DA SILVA GOUVEIA	01857309499	23/08/1975	0	DESCCLASSIFICADO

688	LILIANA MARIA CORREIA	02204960489	22/09/1975	0	DESCCLASSIFICADO
689	TEREZINHA DE JESUS DE LIMA OLIVEIRA	00767099494	29/11/1975	0	DESCCLASSIFICADO
690	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	94721491468	20/11/1975	0	DESCCLASSIFICADO
691	ÍTALO FERNANDO FERREIRA OITICICA	02272041400	09/02/1976	0	DESCCLASSIFICADO
692	REGINA CELY ARAUJO BONANDINI	02320953450	19/03/1976	0	DESCCLASSIFICADO
693	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA	02764290446	15/04/1976	0	DESCCLASSIFICADO
694	JEANE RAMOS DA SILVA	02695312466	20/04/1976	0	DESCCLASSIFICADO
695	FABRICIO ANTONIO GOMES CALADO	68356897572	05/05/1976	0	DESCCLASSIFICADO
696	LAURINETE MARIA DA SILVA	03697814494	07/08/1976	0	DESCCLASSIFICADO
697	ADALBERTO INACIO SILVA DOS SANTOS	02952281483	02/09/1976	0	DESCCLASSIFICADO
698	MARILI DO NASCIMENTO SARMENTO	04494503410	12/10/1976	0	DESCCLASSIFICADO
699	NARIELLA MONTEIRO DA SILVA	02596691485	03/02/1977	0	DESCCLASSIFICADO
700	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	02508992488	03/04/1977	0	DESCCLASSIFICADO
701	MARCOS DE JESUS OLIVEIRA SILVA	02507141409	15/04/1977	0	DESCCLASSIFICADO
702	CÍCERA FERNANDA DE LIMA COSTA	03275431404	15/05/1977	0	DESCCLASSIFICADO
703	GISLENE RODRIGUES DA SILVA	02838091409	21/07/1977	0	DESCCLASSIFICADO
704	ADRIANA MARQUES VANDERLEI FERREIRA	01308819455	31/07/1977	0	DESCCLASSIFICADO
705	ANNY KATHERYNE DA ROCHA FRANÇA	02574906470	16/08/1977	0	DESCCLASSIFICADO
706	JOELMA MACHADO DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	02576650481	23/09/1977	0	DESCCLASSIFICADO
707	RUTE DE QUEIROZ DIAS	01260899497	25/09/1977	0	DESCCLASSIFICADO
708	SYELLE MAYRA PIMENTEL DE ARAÚJO CURSINO	02186242478	07/10/1977	0	DESCCLASSIFICADO
709	ILLYS PATRICIA ALMEIDA PEREIRA	03621601473	18/11/1977	0	DESCCLASSIFICADO
710	LUIZ OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR	03817697473	24/12/1977	0	DESCCLASSIFICADO
711	LUZIA CONCEIÇÃO DIAS SILVA	92694098304	08/02/1978	0	DESCCLASSIFICADO
712	ÉRIKA DOS SANTOS FERREIRA	02565640439	12/03/1978	0	DESCCLASSIFICADO
713	MARIA SILVANE GOMES DA CRUZ CARNAUBA	03032459486	12/03/1978	0	DESCCLASSIFICADO
714	MARIA NEUSA BARBOSA LAURENTINO	03641484464	08/04/1978	0	DESCCLASSIFICADO
715	MICHERLLA DE BRITO ALMEIDA	00997120401	08/04/1978	0	DESCCLASSIFICADO
716	JAUDEANO SANTOS DE MATOS	00924149400	10/04/1978	0	DESCCLASSIFICADO
717	DIVINA TALLITA CARVALHO DE SENA	86823744120	30/05/1978	0	DESCCLASSIFICADO
718	AUREA CELESTE SILVA PIMENTEL	00878885480	08/08/1978	0	DESCCLASSIFICADO
719	EMANUELLA OLIVEIRA DA COSTA	00804227489	29/08/1978	0	DESCCLASSIFICADO
720	ALDENIR DOS SANTOS FERREIRA E SILVA	03645591443	10/09/1978	0	DESCCLASSIFICADO
721	MADALENA PATRICIA VASCONCELOS DA ROCHA	05078704418	05/10/1978	0	DESCCLASSIFICADO
722	FELIPE BELTRÃO LESSA CONSTANT	02984975499	25/10/1978	0	DESCCLASSIFICADO

723	JULIANA MORAES DA SILVA	02566984492	09/11/1978	0	DESCCLASSIFICADO
724	DANIEL JOSÉ DA SILVA	05274858457	18/12/1978	0	DESCCLASSIFICADO
725	PATRÍCIA SILVA	03919204484	24/12/1978	0	DESCCLASSIFICADO
726	EMANUELLE APARECIDA LINS TORRES CERQUEIRA	02470425441	27/12/1978	0	DESCCLASSIFICADO
727	ANA LUCIA PEREIRA DE MENDONCA	00742606422	16/03/1979	0	DESCCLASSIFICADO
728	EDSON FONSECA DE PAIVA	03422331492	28/03/1979	0	DESCCLASSIFICADO
729	LUCIANA LAURINDO MAGALHAES	03687960439	20/04/1979	0	DESCCLASSIFICADO
730	AKKEMY DOS SANTOS	02928789405	26/04/1979	0	DESCCLASSIFICADO
731	ALINE PEREIRA DOMARQUES DE MENEZES	03124710410	10/05/1979	0	DESCCLASSIFICADO
732	JULLIANA MONTENEGRO CORREIA	03637342448	12/05/1979	0	DESCCLASSIFICADO
733	MARIA QUITERIA DA SILVA	03439320405	12/05/1979	0	DESCCLASSIFICADO
734	ABENILDA DA SILVA SANTOS	03450486446	10/06/1979	0	DESCCLASSIFICADO
735	ALEXANDRE LEITE SANTOS	02632796423	03/08/1979	0	DESCCLASSIFICADO
736	VALTÉRCIA TEIXEIRA DE CARVALHO RIOS	00856326437	18/10/1979	0	DESCCLASSIFICADO
737	EDJANE GUIMARÃES DE MELO ARAUJO	02830598423	19/10/1979	0	DESCCLASSIFICADO
738	ROSANA MARCOLINO ROMÃO	03620203458	20/10/1979	0	DESCCLASSIFICADO
739	ANA KARINE BRAZ FERNANDES	93955979504	27/10/1979	0	DESCCLASSIFICADO
740	JOSE EDUARDO ALVES SANTOS	03887984404	05/12/1979	0	DESCCLASSIFICADO
741	EDCLEIA SANTOS NASCIMENTO BARROS	04675855474	31/12/1979	0	DESCCLASSIFICADO
742	JACQUELINE DE OLIVEIRA CHAGAS	03487215446	20/02/1980	0	DESCCLASSIFICADO
743	EDER MACEDO DOS SANTOS	03490929403	04/03/1980	0	DESCCLASSIFICADO
744	ELIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	03003380400	04/05/1980	0	DESCCLASSIFICADO
745	IRIS ALICE ARAUJO LUCIO	00852743483	06/06/1980	0	DESCCLASSIFICADO
746	EDIVANIA DOS SANTOS FIRMINO SILVA	03823500490	11/06/1980	0	DESCCLASSIFICADO
747	REJANE PEREIRA	03599279470	14/06/1980	0	DESCCLASSIFICADO
748	VERUSCA SILVA DE SOUZA	05967372466	21/07/1980	0	DESCCLASSIFICADO
749	ALINE AUGUSTA TENÓRIO TOLEDO DA COSTA	01137435488	24/07/1980	0	DESCCLASSIFICADO
750	LUCIANO BERTO DA SILVA	03493388411	16/09/1980	0	DESCCLASSIFICADO
751	MICHAEL RODRIGUES DE PONTES	03760442412	02/10/1980	0	DESCCLASSIFICADO
752	JEANE CÉLIA ALVES DA SILVA	04996106441	23/10/1980	0	DESCCLASSIFICADO
753	PATRICIA VIEIRA BAZILIO FREIRE	03456626444	05/11/1980	0	DESCCLASSIFICADO
754	CHARLES ALLIN BUARQUE DOS SANTOS	03917977435	10/11/1980	0	DESCCLASSIFICADO
755	MAXILAINE CLEMENTINO ALMEIDA	04417570493	16/11/1980	0	DESCCLASSIFICADO
756	FLAVIANA DAS NEVES SANTOS	03976320455	28/01/1981	0	DESCCLASSIFICADO
757	ALINE MARIA DE CASTRO SILVA CORREIA	03795325498	31/03/1981	0	DESCCLASSIFICADO

758	ALEXANDRA NUNES PINHEIRO	04325971408	10/04/1981	0	DESCCLASSIFICADO
759	ERCILAIDE TENORIO LISBOA	00833056450	29/04/1981	0	DESCCLASSIFICADO
760	MARIA CRISTIANA DE LIMA	04651670474	19/05/1981	0	DESCCLASSIFICADO
761	ANDREIA SHIRLEY FERREIRA AMORIM	03770040490	16/06/1981	0	DESCCLASSIFICADO
762	EROMIR FRANCISCO DOS SANTOS	04012560492	07/07/1981	0	DESCCLASSIFICADO
763	ELIANE OLIVEIRA LIMA FERREIRA	03133341456	08/08/1981	0	DESCCLASSIFICADO
764	GYANE FERRO DA SILVA	00803560443	12/08/1981	0	DESCCLASSIFICADO
765	ANA FLÁVIA SILVA DOS SANTOS	04107981428	20/08/1981	0	DESCCLASSIFICADO
766	ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA	06125667499	30/08/1981	0	DESCCLASSIFICADO
767	FERNANDA PORTO BARROS	03458654488	04/09/1981	0	DESCCLASSIFICADO
768	MARIA NERIVANIA DOS SANTOS GOMES	05650922438	09/09/1981	0	DESCCLASSIFICADO
769	ELISANDRA BARBOSA DA SILVA	03741806447	26/10/1981	0	DESCCLASSIFICADO
770	FABIANY DE FÁTIMA CORDEIRO SILVA	03823996410	03/11/1981	0	DESCCLASSIFICADO
771	MARIA PATRÍCIA LIMA	03919097467	06/11/1981	0	DESCCLASSIFICADO
772	CARMEM LUCIA DOS ANJOS SANTOS BRITO	05363863405	15/11/1981	0	DESCCLASSIFICADO
773	ANDREIA RIBEIRO DA SILVA	03751593470	22/11/1981	0	DESCCLASSIFICADO
774	EDILAINE FERREIRA XANCHÃO	05416475714	29/12/1981	0	DESCCLASSIFICADO
775	VIVIA JOANA FARIAS DE OLIVEIRA	16383172409	01/02/1982	0	DESCCLASSIFICADO
776	ROSYANE ROCHA	01099514410	13/02/1982	0	DESCCLASSIFICADO
777	ROBSON AURELIANO DA SILVA	04180880474	04/03/1982	0	DESCCLASSIFICADO
778	MARCELA DA SILVA BUARQUE	01222182483	05/03/1982	0	DESCCLASSIFICADO
779	DJAVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	29056573837	31/03/1982	0	DESCCLASSIFICADO
780	ALDIONE DA SILVA SANTOS	04160559409	10/04/1982	0	DESCCLASSIFICADO
781	VANDERLEY DANTAS DA SILVA	04235500473	04/05/1982	0	DESCCLASSIFICADO
782	SELMA CRISTINA SANTOS DA SILVA	04315997420	13/05/1982	0	DESCCLASSIFICADO
783	TATIANA MACENA DOS SANTOS	04212779471	15/05/1982	0	DESCCLASSIFICADO
784	VIVIANE SIQUEIRA CAVALCANTI	05896808461	25/05/1982	0	DESCCLASSIFICADO
785	CREUZA VICENTE DA COSTA	04652944489	04/06/1982	0	DESCCLASSIFICADO
786	JUCIARA DE MELO SILVA DE MORAES	04364438480	05/07/1982	0	DESCCLASSIFICADO
787	SABRINA FERREIRA	01021312444	03/08/1982	0	DESCCLASSIFICADO
788	ROSEANE BALBINO DE LIMA	04459244462	15/08/1982	0	DESCCLASSIFICADO
789	ROSSANNA KELLY PEREIRA ARRUDA	04171313481	01/09/1982	0	DESCCLASSIFICADO
790	BRUNA KAJELINE ASSIS GOMES	04266292481	11/09/1982	0	DESCCLASSIFICADO
791	DANIELLI PATRÍCIA AUTO CORREIA	04558538430	22/09/1982	0	DESCCLASSIFICADO
792	WESCLEY DE LIMA SILVA	05353820495	02/10/1982	0	DESCCLASSIFICADO

793	SILVIO JOSÉ DE ALMEIDA	05025122457	08/10/1982	0	DESCCLASSIFICADO
794	DANIELY OLIVEIRA NUNES GAMA	81854668587	20/10/1982	0	DESCCLASSIFICADO
795	MARIA ROSANA INOCÊNCIO DA SILVA	06128012418	07/11/1982	0	DESCCLASSIFICADO
796	KATIA SANTOS BUARQUE RODAS	04638345425	07/11/1982	0	DESCCLASSIFICADO
797	MARCOS PAULO DE SOUZA	04421918989	08/11/1982	0	DESCCLASSIFICADO
798	SANDRA MARIA ROCHA	22546280899	10/11/1982	0	DESCCLASSIFICADO
799	ANDREZA MOREIRA DE LIMA	03868909435	29/12/1982	0	DESCCLASSIFICADO
800	JOANY KARINE DA ROCHA FRANÇA	05327462447	14/01/1983	0	DESCCLASSIFICADO
801	RAFAEL CORREIA SANTANA	05062135443	05/02/1983	0	DESCCLASSIFICADO
802	MARICEIA DA CONCEIÇÃO HOLLANDA	04877312471	06/02/1983	0	DESCCLASSIFICADO
803	MICHELY DE JESUS BONIFACIO	05410341465	29/05/1983	0	DESCCLASSIFICADO
804	JULIANA ROCHA DOS SANTOS	04536706445	14/07/1983	0	DESCCLASSIFICADO
805	FABIANA VIANA DE ARAÚJO	05938458463	25/07/1983	0	DESCCLASSIFICADO
806	ALINE DOS SANTOS BARBOSA	00840860412	27/07/1983	0	DESCCLASSIFICADO
807	PAULA CRISTINA CALADO ROCHA	01255239476	09/08/1983	0	DESCCLASSIFICADO
808	MÁRCIO ROGÉRIO SOUZA DE SÁ	04684738400	04/09/1983	0	DESCCLASSIFICADO
809	MÁRCIA FERNANDA CAVALCANTI BARRETO	05270281422	27/09/1983	0	DESCCLASSIFICADO
810	KARLA LIDIANNE LIMA DE OLIVEIRA	04306098419	03/10/1983	0	DESCCLASSIFICADO
811	FABIANA CAMPOS DOS SANTOS	05223691466	04/10/1983	0	DESCCLASSIFICADO
812	RAPHAELA CAVALCANTI MACHADO DE LIMA	01159034451	22/11/1983	0	DESCCLASSIFICADO
813	MANOEL MESSIAS DA SILVA	05266786400	29/11/1983	0	DESCCLASSIFICADO
814	WESLLYA SIDELLYA ARAUJO CAVALCANTE	05263927460	09/01/1984	0	DESCCLASSIFICADO
815	SIMONE VILAR BEZERRA DA SILVA	05954518459	09/01/1984	0	DESCCLASSIFICADO
816	JIDELMA BARBOSA DE SENA SILVA	04506625439	20/01/1984	0	DESCCLASSIFICADO
817	JULIANO DA SILVA CABRAL	22538270880	22/01/1984	0	DESCCLASSIFICADO
818	JULIANA FERREIRA PORTO	03985241490	05/03/1984	0	DESCCLASSIFICADO
819	VALDEMI LOPES DA SILVA JUNIOR	05632689484	08/03/1984	0	DESCCLASSIFICADO
820	MANUELA BERNARDO DOS SANTOS SOUZA	04720472486	14/03/1984	0	DESCCLASSIFICADO
821	MARYLYA SOARES SANTOS	06306626492	13/04/1984	0	DESCCLASSIFICADO
822	JOSÉ FERNANDO DA SILVA JÚNIOR	05484258413	19/04/1984	0	DESCCLASSIFICADO
823	EVANUSA EVA DE SOUSA BARROS SILVA	06386619439	29/04/1984	0	DESCCLASSIFICADO
824	JULIANA DO AMARAL GARCIA PAINO	00647549107	26/05/1984	0	DESCCLASSIFICADO
825	EVERTON SILVA LEITE	05225858414	29/07/1984	0	DESCCLASSIFICADO
826	PAMELA SILVA DE AMORIM	05712398460	11/08/1984	0	DESCCLASSIFICADO
827	ROSANA MARIA DA SILVA LELEU	05069166425	17/08/1984	0	DESCCLASSIFICADO

828	INEZIA DENISE SANTOS DE MENDONCA	06114692438	29/08/1984	0	DESCCLASSIFICADO
829	FLAVIA CARDOSO DOS SANTOS	05839403407	30/08/1984	0	DESCCLASSIFICADO
830	CAMILA DE SOUZA TEIXEIRA	05805209438	06/09/1984	0	DESCCLASSIFICADO
831	SILVIA ALVES DOS SANTOS	07493730407	13/09/1984	0	DESCCLASSIFICADO
832	CRISTINE MARIA PEREIRA GUSMÃO	04558451407	25/09/1984	0	DESCCLASSIFICADO
833	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	06280104435	07/10/1984	0	DESCCLASSIFICADO
834	DAVID QUEIROS DE LIMA	05072547400	09/10/1984	0	DESCCLASSIFICADO
835	ELANE DE LIMA SILVA	05235522460	11/10/1984	0	DESCCLASSIFICADO
836	KARLA KARINA DE ALBUQUERQUE COSTA	05303890457	13/10/1984	0	DESCCLASSIFICADO
837	CAMILA RODRIGUES DAS NEVES BRAZ	05745051485	17/10/1984	0	DESCCLASSIFICADO
838	LÍGIA ALANE SILVA	06107595406	20/11/1984	0	DESCCLASSIFICADO
839	ILMA PACHECO DA SILVA LIMA	05130624408	26/12/1984	0	DESCCLASSIFICADO
840	HAYDÉE HALINE SILVA CAVALCANTE	05791539401	22/01/1985	0	DESCCLASSIFICADO
841	MARCIANITA DE LIMA TEIXEIRA	05874065423	18/02/1985	0	DESCCLASSIFICADO
842	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	01425550452	15/03/1985	0	DESCCLASSIFICADO
843	VALÉRIA DA SILVA SANTOS	05458884418	13/04/1985	0	DESCCLASSIFICADO
844	MONIA MOURA DE MEDEIROS	05977846479	12/05/1985	0	DESCCLASSIFICADO
845	LUCIANA LYRA PEDROSA	06303551424	15/05/1985	0	DESCCLASSIFICADO
846	CÍCERO LINO DOS SANTOS JÚNIOR	05725221423	15/06/1985	0	DESCCLASSIFICADO
847	MARÍA DAS GRAÇAS BATISTA HONÓRIO	05321309442	03/08/1985	0	DESCCLASSIFICADO
848	VIVIANE NICOLAU HACHUY	05729476400	13/08/1985	0	DESCCLASSIFICADO
849	VIVIANE SANTOS ANDRADE	02055713523	13/09/1985	0	DESCCLASSIFICADO
850	PRISCILA DOS SANTOS COSTA	06967222406	08/10/1985	0	DESCCLASSIFICADO
851	LARISSA MARIA FIGUEIREDO SOUTO MELO	05828199463	12/10/1985	0	DESCCLASSIFICADO
852	MICHELE FERREIRA LINO ROCHA	05468240483	19/10/1985	0	DESCCLASSIFICADO
853	SUELANE CANUTO CABRAL VIDAL	06693349447	20/10/1985	0	DESCCLASSIFICADO
854	KARINE RAQUEL BARRETO SILVA	05153576426	03/11/1985	0	DESCCLASSIFICADO
855	ANDREINA MARTA DA SILVA SOBRAL	06454915433	11/12/1985	0	DESCCLASSIFICADO
856	ADRIANA FARIAS DA SILVA	05505159419	28/12/1985	0	DESCCLASSIFICADO
857	JEYNE EMANUELA SANTOS	05875899492	19/01/1986	0	DESCCLASSIFICADO
858	MARÍLIA DANTAS FARIAS	05951979498	25/01/1986	0	DESCCLASSIFICADO
859	LAVÍNIA DORALICE FERREIRA DO NASCIMENTO BRITO	05733651482	30/01/1986	0	DESCCLASSIFICADO
860	DILTON OLIVEIRA DE FREITAS	06513479479	01/02/1986	0	DESCCLASSIFICADO
861	JIBIAN HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	07229092418	19/03/1986	0	DESCCLASSIFICADO
862	ELISABETEBAZILIO FERREIRA ROSA	05900181405	21/03/1986	0	DESCCLASSIFICADO



863	ROSEANE SANTOS DA SILVA	06994672417	24/03/1986	0	DESCCLASSIFICADO
864	JAQUELINE BARBOSA	05809893481	29/03/1986	0	DESCCLASSIFICADO
865	THAIS TAVARES	06444382408	18/04/1986	0	DESCCLASSIFICADO
866	ANA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	05383034412	22/04/1986	0	DESCCLASSIFICADO
867	ÉLISSON CARVALHO SOUTO	83702440259	06/05/1986	0	DESCCLASSIFICADO
868	ALDAMARY SALES FIRMINO	06742964430	31/05/1986	0	DESCCLASSIFICADO
869	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	05726510402	05/06/1986	0	DESCCLASSIFICADO
870	FABRÍCIA VIEIRA DA SILVA	08160123426	06/06/1986	0	DESCCLASSIFICADO
871	FABIANA BARAUNA DOS SANTOS	06738632479	20/06/1986	0	DESCCLASSIFICADO
872	MICHELLE FRANCISCO DO NASCIMENTO	07071387443	27/06/1986	0	DESCCLASSIFICADO
873	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	01376732483	28/08/1986	0	DESCCLASSIFICADO
874	ANNE GRACIELLE ALVES DO NASCIMENTO	05854620464	05/09/1986	0	DESCCLASSIFICADO
875	NAIENY MELO DE OLIVEIRA	05145227477	22/09/1986	0	DESCCLASSIFICADO
876	DANIELLE CARVALHO DA SILVA	06924423400	23/09/1986	0	DESCCLASSIFICADO
877	JODJA KAROLINE FREITAS LOPES	06118340498	12/10/1986	0	DESCCLASSIFICADO
878	SARA AMÉRICO GAMA DOS SANTOS	07320880466	14/11/1986	0	DESCCLASSIFICADO
879	LARISSA LORENA DE MENEZES LÔS	04870764431	17/11/1986	0	DESCCLASSIFICADO
880	RAFAELA KARLA FIRMINO DE ARAÚJO AQUINO VITORINO	05394159440	21/11/1986	0	DESCCLASSIFICADO
881	IZAAC PEREIRA SILVA	09365784409	15/12/1986	0	DESCCLASSIFICADO
882	MARIA KATIANA TENÓRIO DA SILVA	07158802418	27/12/1986	0	DESCCLASSIFICADO
883	LAYLLA MARIA CASTRO SANTIAGO	06558422417	20/01/1987	0	DESCCLASSIFICADO
884	EDLA MARIA SANTOS COSTA	06475848409	22/01/1987	0	DESCCLASSIFICADO
885	FABIANA MARIA DOS SANTOS	06847833475	02/02/1987	0	DESCCLASSIFICADO
886	DANILO FEITOZA DO NASCIMENTO	06463451410	09/02/1987	0	DESCCLASSIFICADO
887	ADSON LUIZ DA SILVA DA FONSECA	07430499422	17/02/1987	0	DESCCLASSIFICADO
888	LILIAN DA SILVA SANTOS	06517937420	05/03/1987	0	DESCCLASSIFICADO
889	MARÍLIA PEREIRA NETO	01417558490	25/03/1987	0	DESCCLASSIFICADO
890	ROBERTHA MAYRA DO NASCIMENTO	07059816496	27/03/1987	0	DESCCLASSIFICADO
891	RAFAELLA SOUZA DE LIMA TEOFILLO	07558637473	20/05/1987	0	DESCCLASSIFICADO
892	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	03162493510	21/05/1987	0	DESCCLASSIFICADO
893	GIBERCIA LOPES SOARES	00276488342	29/05/1987	0	DESCCLASSIFICADO
894	GEORBILÂNIA JACÓ SILVA MEDEIROS	07399845433	23/06/1987	0	DESCCLASSIFICADO
895	ANDREYA TAMIRES VASCONCELLOS LARANJEIRA	06503887477	12/07/1987	0	DESCCLASSIFICADO
896	MÁRCIA MARIA FIRMINO DA SILVA	06073608446	23/07/1987	0	DESCCLASSIFICADO
897	ANDREZA LAIS DA SILVA PEREIRA	06132571469	04/08/1987	0	DESCCLASSIFICADO

898	PATRICIA MARIA CHAVIM DE OLIVEIRA	08175827467	27/08/1987	0	DESCCLASSIFICADO
899	ROSEMERE CRISTINA SANTOS DANIEL DANIEL	06279749452	29/08/1987	0	DESCCLASSIFICADO
900	KARLA MONIQUE NUNES GOMES	07170035405	21/09/1987	0	DESCCLASSIFICADO
901	MONAYZZA ELLAYNNE DA SILVA	07636287439	24/09/1987	0	DESCCLASSIFICADO
902	JOSÉ DIOGO DOS SANTOS GONDIM	06955599402	08/12/1987	0	DESCCLASSIFICADO
903	HERBERT PIMENTEL	08185533407	28/01/1988	0	DESCCLASSIFICADO
904	AMANDA FLÁVIA FERRO SAYÃO FALCÃO	05687426485	03/03/1988	0	DESCCLASSIFICADO
905	NILA FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	08180973450	10/04/1988	0	DESCCLASSIFICADO
906	DEYSE CLEMENTE DE SANTANA	07426827496	02/05/1988	0	DESCCLASSIFICADO
907	VILK LUANA GOMES DE MELO JATOBÁ	06555767464	02/05/1988	0	DESCCLASSIFICADO
908	TÚLIO CÉSAR SILVA PINTO	07718844439	13/05/1988	0	DESCCLASSIFICADO
909	EMANUELA RAYANE SILVA MOTA	07394745457	19/05/1988	0	DESCCLASSIFICADO
910	SAMARA SIQUEIRA CORREIA	03432346530	05/06/1988	0	DESCCLASSIFICADO
911	GIZETE CAVALCANTE PINA DE ALMEIDA	07697296497	12/06/1988	0	DESCCLASSIFICADO
912	MARIA AMANDA GALDINO	08625005403	15/06/1988	0	DESCCLASSIFICADO
913	LAYSSE NUNES SAMPAIO	06196419404	08/07/1988	0	DESCCLASSIFICADO
914	MÁRCIA JASMINI SIDARTHA DA SILVA FERNANDES	08110001416	09/07/1988	0	DESCCLASSIFICADO
915	ANA CAROLINE SANTOS MIGUEL	06098947902	06/08/1988	0	DESCCLASSIFICADO
916	LAIS KAROLINE SOARES DUARTE	05970141402	17/08/1988	0	DESCCLASSIFICADO
917	LARYSSA MARIA DOS SANTOS SOUZA	07732557450	29/09/1988	0	DESCCLASSIFICADO
918	CAMILA FEITOZA MACIEL	07590153419	17/10/1988	0	DESCCLASSIFICADO
919	MAÍRA COUTINHO RODRIGUES	04821156458	13/11/1988	0	DESCCLASSIFICADO
920	ROSIVAN TAVARES DOS SANTOS	06825390406	20/11/1988	0	DESCCLASSIFICADO
921	ANA VITÓRIA FREIRE PIMENTEL	04611207471	06/12/1988	0	DESCCLASSIFICADO
922	ROBERTA MAYRA CÉSAR DE MEDEIROS	08470457497	20/12/1988	0	DESCCLASSIFICADO
923	TATIANA FARIAS DE LIMA	07694281421	28/12/1988	0	DESCCLASSIFICADO
924	FERNANDA RAQUEL EUSEBIO RIBEIRO DE ASSIS	03194810421	07/01/1989	0	DESCCLASSIFICADO
925	MILENA FREIRE DE SANTANA	07400348477	25/02/1989	0	DESCCLASSIFICADO
926	TÂMARA SANTOS CLEMENTE	07705781441	26/02/1989	0	DESCCLASSIFICADO
927	MARLUS DILVO MELO SOUZA	07581879470	21/03/1989	0	DESCCLASSIFICADO
928	ZORAIDE CRISTINA DE AZEVEDO	08291865493	16/04/1989	0	DESCCLASSIFICADO
929	MIRABEL PAULA VIEIRA SAMPAIO	07759950454	26/04/1989	0	DESCCLASSIFICADO
930	JÉSSICA MELÂNE FERREIRA DA SILVA	07691781466	29/04/1989	0	DESCCLASSIFICADO
931	TUANNY RILLEY DA COSTA LOPES	07546029406	18/05/1989	0	DESCCLASSIFICADO
932	JULIO CESAR LOPES DE OLIVEIRA	08463770479	20/05/1989	0	DESCCLASSIFICADO

933	ELIZABETH CRISTYNA OLIVEIRA SANTOS TENÓRIO	08480448431	01/08/1989	0	DESCCLASSIFICADO
934	JOSE IVALDO FERRO FILHO	01380215463	07/08/1989	0	DESCCLASSIFICADO
935	LIDIANE DIA SANTOS MORAES	07792422461	30/08/1989	0	DESCCLASSIFICADO
936	THAMIRES LIRA SILVA	09024732476	17/09/1989	0	DESCCLASSIFICADO
937	LARISSA SILVA COSTA	06571595494	19/09/1989	0	DESCCLASSIFICADO
938	SHEYLLA ORMINDO SOARES	07542628470	22/02/1990	0	DESCCLASSIFICADO
939	JALLYANE KARINNY LIMA DE SANTANA	01406153427	21/03/1990	0	DESCCLASSIFICADO
940	LILIAN ROSE DA SILVA MOREIRA	09104532414	25/03/1990	0	DESCCLASSIFICADO
941	ERIANNY BRITO TENÓRIO	06637684465	20/05/1990	0	DESCCLASSIFICADO
942	LUCIANE SIMÕES ALVES	10091474477	04/06/1990	0	DESCCLASSIFICADO
943	MARICÉLIA FERREIRA DE SOUZA	09031011495	07/07/1990	0	DESCCLASSIFICADO
944	LILIAN JÉSSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	08529768442	16/07/1990	0	DESCCLASSIFICADO
945	ANALU DA GUIA QUEIROZ AGRA DE LEMOS	07741866400	08/08/1990	0	DESCCLASSIFICADO
946	NELMA SANTOS SILVA	03292976510	19/08/1990	0	DESCCLASSIFICADO
947	JARDEL FERREIRA PEIXOTO	07539713488	24/08/1990	0	DESCCLASSIFICADO
948	THARTANA BALBINO LEITE	07227347435	16/09/1990	0	DESCCLASSIFICADO
949	ISABELLY FERREIRA DA COSTA GOMES	08462226473	17/09/1990	0	DESCCLASSIFICADO
950	NAYANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	07729068400	19/09/1990	0	DESCCLASSIFICADO
951	EDNA ANAEVE DOS SANTOS	09617745410	22/10/1990	0	DESCCLASSIFICADO
952	KAMYLLA QUEIROZ DOS SANTOS CAVALCANTE	08107384490	26/10/1990	0	DESCCLASSIFICADO
953	SÂMELLA HACKSSA ARAÚJO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	08494964461	01/11/1990	0	DESCCLASSIFICADO
954	ISA TAYANNE COSTA HOMERO SOUZA SANTANA	03216995569	02/12/1990	0	DESCCLASSIFICADO
955	INGRID CATHERINNE MARIA LIMA SILVA TAVARES	09820258405	06/12/1990	0	DESCCLASSIFICADO
956	WESKLEY VIEIRA SANTOS	09923696499	15/01/1991	0	DESCCLASSIFICADO
957	ISADORA DANIELA GOMES CRUZ	09691657490	21/01/1991	0	DESCCLASSIFICADO
958	VANESSA DA SILVA SANTOS	09308599444	31/01/1991	0	DESCCLASSIFICADO
959	AKSILEINY LEDJANEY MENEZES MATOS	07006449464	19/02/1991	0	DESCCLASSIFICADO
960	ELIZIA MAKLAYNE ATAÍDE SIMÕES	08466309403	01/03/1991	0	DESCCLASSIFICADO
961	SAMARA SOARES FARIAS	10189657421	05/03/1991	0	DESCCLASSIFICADO
962	AMANNDIA MAYRA MARTINS DA SILVA FERREIRA	07711164467	23/03/1991	0	DESCCLASSIFICADO
963	VANESSA MATIAS ALMEIDA DA SILVA	09166345405	29/04/1991	0	DESCCLASSIFICADO
964	LUCIANA DOS SANTOS MEDEIROS	07591246470	07/05/1991	0	DESCCLASSIFICADO
965	JESSÉ MAGNO DA SILVA SANTOS	07263683423	14/05/1991	0	DESCCLASSIFICADO
966	ROMILSON DA SILVA NUNES	08575387480	15/06/1991	0	DESCCLASSIFICADO
967	SUNARA DUQUE DE OLIVEIRA	08607957481	27/06/1991	0	DESCCLASSIFICADO

968	JÉSSICA TÂMARA DO NASCIMENTO	08086962466	04/07/1991	0	DESCCLASSIFICADO
969	SAMYRA MARTINS LEO GOMES CALHEIROS	08493688479	27/07/1991	0	DESCCLASSIFICADO
970	EDER DIOGO DOS SANTOS MONTEIRO	09115555445	15/08/1991	0	DESCCLASSIFICADO
971	JOSÉ HORLEY SANTOS SILVA	05793381503	25/09/1991	0	DESCCLASSIFICADO
972	PRISCILLA MAYARA ARAUJO LEITE	06735727495	26/09/1991	0	DESCCLASSIFICADO
973	JULIANA CAMILA RODRIGUES DO NASCIMENTO	09514170458	05/10/1991	0	DESCCLASSIFICADO
974	JOSYELLE ALMEIDA COSTA DE SOUZA	08477972443	08/10/1991	0	DESCCLASSIFICADO
975	POLIANA DE SANTANA AGUIAR	04506683552	09/10/1991	0	DESCCLASSIFICADO
976	ANNY APARECIDA SENA DOS SANTOS	08530284437	12/10/1991	0	DESCCLASSIFICADO
977	BRUNO LOPES RIOS	05261965560	30/10/1991	0	DESCCLASSIFICADO
978	MARIA GABRIELA DOS SANTOS	09109214402	08/12/1991	0	DESCCLASSIFICADO
979	THAYS ESTEFFANY CAVALCANTE DE OMENA BARROS	09136041432	26/12/1991	0	DESCCLASSIFICADO
980	JESSYCA MARIA VILELA PENA BARBOSA	05427873422	03/01/1992	0	DESCCLASSIFICADO
981	CRISTIELE MARIA SILVA DE LIMA	08581159486	14/01/1992	0	DESCCLASSIFICADO
982	REBECA DANIELLY BARROS XAVIER	09682586461	01/02/1992	0	DESCCLASSIFICADO
983	LUCIA DE FATIMA FELIPE BELARMINO	08892773461	11/02/1992	0	DESCCLASSIFICADO
984	TAMARA BELO VIEIRA DA SILVA	01781204489	19/02/1992	0	DESCCLASSIFICADO
985	VIVIANE CABRAL DE LIMA	09545096411	21/02/1992	0	DESCCLASSIFICADO
986	KAMYL KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	08518269466	29/02/1992	0	DESCCLASSIFICADO
987	DELBORA CARVALHO DA SILVA	09865304414	12/03/1992	0	DESCCLASSIFICADO
988	ISABELLA APARECIDA NUNES VERAS	10263767426	01/07/1992	0	DESCCLASSIFICADO
989	LEANDRA MACIEL DA SILVA	12169103406	26/07/1992	0	DESCCLASSIFICADO
990	LYLLYAN MARIA CORREIA DA SILVA	09763446457	27/07/1992	0	DESCCLASSIFICADO
991	ISABELLE NANCY DOS SANTOS BEZERRA	10415243408	09/08/1992	0	DESCCLASSIFICADO
992	WALESKA ANDREZA E SILVA LIMA	09051648499	21/08/1992	0	DESCCLASSIFICADO
993	JEFERSON CAETANO SILVA	08439000405	28/08/1992	0	DESCCLASSIFICADO
994	TAIS ALVES PEREIRA	09963738451	11/09/1992	0	DESCCLASSIFICADO
995	JESIANNE NATALY MACEDO DE ARAUJO	07995790414	14/09/1992	0	DESCCLASSIFICADO
996	LORENA MÍRIÃ DE CASTRO ALVES	05275531400	22/09/1992	0	DESCCLASSIFICADO
997	IRAJARA DOS SANTOS FELIX	10051217457	26/09/1992	0	DESCCLASSIFICADO
998	THABATTA MARIA LIMA CORREIA DE MELO ALMEIDA	09029120460	09/10/1992	0	DESCCLASSIFICADO
999	PAMELLA REGINA ALVES DOS SANTOS BORGES	09913405408	10/10/1992	0	DESCCLASSIFICADO
1000	JULLIA MARIA COSTA BARROS LIMA	09124350460	21/10/1992	0	DESCCLASSIFICADO
1001	MAGNO GOMES DE FRANÇA	10618564454	13/11/1992	0	DESCCLASSIFICADO
1002	THAISE CRISTINA OLIVEIRA DA NÓBREGA	10506916448	17/11/1992	0	DESCCLASSIFICADO

1003	DÉBORA DANIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	09326929400	27/11/1992	0	DESCCLASSIFICADO
1004	MERLIANE ALVES DA SILVA	08885293417	07/12/1992	0	DESCCLASSIFICADO
1005	CRISLAYNNE SANTOS DO NASCIMENTO BOMFIM	10076881490	09/12/1992	0	DESCCLASSIFICADO
1006	ANA KELLY LOURENÇO DA SILVA	09988574401	05/01/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1007	RAQUEL VIEIRA DE LIMA	09549266419	05/01/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1008	MARISTELA DA SILVA MOURA DE OLIVEIRA	09584098462	05/01/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1009	RAPHAELA KARINNE NASCIMENTO SANTOS	09508385430	13/01/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1010	ULLY ROBERTA DO NASCIMENTO BUARQUE MACÊDO	08228126492	19/01/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1011	EDLLANE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	10268320470	21/01/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1012	GINEIDE KLEVIA LINS DOS SANTOS	08754194458	04/02/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1013	CARLA GABRIELA DA SILVA	09563306490	28/02/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1014	UDINY CONSUÊLO LOPES MELO	09526121430	22/03/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1015	JACIARA MARIA DA SILVA	11524206407	25/03/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1016	RAIANE SILVA DE OLIVEIRA	09113127497	13/04/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1017	WILLAMS CICERO DA SILVA	10888678479	17/04/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1018	STEPHANNY HELLEN ALENCAR DE ANDRADE	08935316423	21/04/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1019	RANIELLEN ALEXANDRE ROMÃO	07462539403	02/05/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1020	LARYSSA MARIANA MORAIS SILVA	09564197473	19/05/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1021	JAQUELINE MARIA DO NASCIMENTO	10962075400	20/05/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1022	JOHN FRANCK SANTOS BARROS	09792505440	26/06/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1023	ISIS ANDRIELLY ELIAS DE ALBUQUERQUE	01406933430	30/06/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1024	THAYS ROBERTA DA SILVA VASCONCELOS	11041818432	01/07/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1025	MYLENA CRISTINA CLEMENTINO ALBUQUERQUE	00801677483	06/07/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1026	JOSE PETRUS FERREIRA DA SILVA	11362550442	21/07/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1027	JOAO PAULO MALTA DA SILVA	11106324447	27/10/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1028	TANILA TUANY BRANDAO FARIAS	10610779427	28/10/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1029	JÉSSICA GERMANA DE MEDEIROS SILVA	07806315446	15/11/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1030	TACIO GOMES SILVA DE OLIVEIRA	09785572471	16/11/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1031	JÉSSICA MAYNARA DA SILVA FERREIRA LIMA	09921085433	26/11/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1032	ADYLLA PRICYLLA DOS SANTOS BRANDÃO	09478411489	17/12/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1033	MARIA IZABELA FEITOSA MELO	10215349431	21/12/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1034	EDIEUDES RODRIGUES DA SILVA	10494926414	23/12/1993	0	DESCCLASSIFICADO
1035	LARISSA TAYNA COSTA DE ALENCAR CARNEIRO	08547269428	18/01/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1036	LETICIA RAFAELE RUFINO LIMA	09033764407	22/01/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1037	NATANIELE SILVA CANUTO	10113384408	30/01/1994	0	DESCCLASSIFICADO

1038	AYSLAN SANTOS SOUSA	05886347518	08/02/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1039	ISABELLE VICTORIA BALBINO OLIVEIRA	09304516439	21/02/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1040	LUANNY CAROLINE FONSECA	10026458403	25/02/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1041	ELINE QUINTELA PEREIRA	09535763458	02/03/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1042	ALINE HELOÍSA DA SILVA	10336155441	02/03/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1043	AMANDA OLIVEIRA AMARAL	10742797430	29/03/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1044	WELLYS TAYNNA SANTOS DE ARAUJO TAVARES	06781621408	04/04/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1045	MARIANNY MEDEIROS DE MORAES	10394126459	05/04/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1046	MARIA LUANA FAUSTINO OLIVEIRA	10047394439	12/04/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1047	WANNESSE DE CARVALHO ALVES	10286208458	23/04/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1048	PEDRO FRANCISCO XAVIER NETO	09710429426	29/04/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1049	INGRYDI SILVA SANTOS	10785220496	10/05/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1050	DANY RAFAEL DA SILVA ALMEIDA	09816065479	13/05/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1051	TATIANE ROCHA BARBOSA	11552949478	18/05/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1052	JOYCINEA ALVES DOS SANTOS ZEFERINO	09655739406	18/05/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1053	RENATA DA SILVA	11153226480	28/05/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1054	MARIANA CANDIDA DOS SANTOS FONTES	06002036547	29/05/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1055	JULIANA ALVES DA SILVA	06028333450	21/06/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1056	KASSIA LUIZ DE MATOS	08518669480	01/07/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1057	LUANA KELLY FÉLIX DA SILVA	09969602446	12/07/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1058	MAYARA LARISSA DE ALMEIDA SANTOS	11591643473	03/08/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1059	WIDISLAINE MAYRA DA SILVA SANTANA SANTOS	07276855465	12/08/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1060	SARAH NATALIE ALBUQUERQUE DA SILVA	10473982498	04/09/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1061	LUISE GABRIELLY CHAGAS DANTAS	10058929460	06/09/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1062	VALÉRIA FRANCINE LOOZE	05493168413	23/09/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1063	SAMARA CAMPOS MENDES SILVA	01420751409	02/10/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1064	IRYS EMANOELA FONTES SANTO9S	03823602578	14/11/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1065	MYRIA ISLY DA SILVA GOMES DIAS	10344274403	22/11/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1066	MONIQUE CORDEIRO DA SILVA	10318806401	09/12/1994	0	DESCCLASSIFICADO
1067	CLEBSON CARLOS CORDEIRO	11148574409	15/01/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1068	JOÃO PEDRO DE MENEZES NOVAES FERRAZ SILVA	10365862436	23/01/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1069	KAREN ROCHA BORGES	10147196400	25/01/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1070	STÉFFANE GOMES DO NASCIMENTO	07949655470	01/02/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1071	CRISLANE LETÍCIA CORREIA DA SILVA	11288815433	14/02/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1072	LARISSY KAROLYNE GOMES ARAUJO	10794242456	09/03/1995	0	DESCCLASSIFICADO

1073	JEINNE KETHLEEN GOUVEA AGRA	07129604492	23/03/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1074	KARLEANE PRISCILA POSSIDONIO DA PAIXÃO	10348886411	10/04/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1075	MAYARA BRITTO DIAS	10572484445	24/04/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1076	EDUARDA MARIÁ LEANDRO SILVA	07220446403	29/04/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1077	THALITA FELIX DA SILVA	07994035477	03/05/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1078	LAYANNE KELLY GOMES DOS SANTOS	10306175460	14/05/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1079	JOSE CHICUTA SILVA JUNIOR	05093404403	27/05/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1080	GISELE MARIANA ALVES DA SILVA	10977814459	01/06/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1081	FERNANDA MACARIO DOS SANTOS	12590470401	03/06/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1082	JANINE GIOVANNA PEREIRA CHAVES	11760227412	21/06/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1083	LARYSSA DE FÁTIMA PEREIRA PALMEIRA	10978990471	21/06/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1084	GUILHERME MATHIAS CARVALHO NOGUEIRA	11355251451	05/07/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1085	ALANE FERREIRA DE OLIVEIRA	08482917439	12/07/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1086	MARTA SOARES DOS SANTOS	10421372427	14/07/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1087	LOURRANA CRISTINYS BEZERRA ALMEIDA	11759427403	18/07/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1088	ARYANNA VANESSA GOMES TIMOTEO	07598167435	18/07/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1089	TAMIRA JESUS DOS SANTOS	08706128408	26/07/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1090	MARYANNA ALANA BEZERRA DE LIMA	12170406417	15/08/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1091	RENATA EMANUELE DUARTE DE SOUZA	08340053442	16/08/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1092	DEBORA STEFANY BARBOSA DOS SANTOS	11914969456	23/08/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1093	ANDREZA DOS SANTOS DA SILVA DOMINGOS	11747073482	28/08/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1094	BRENA JULIANY COSTA MELO	08182238471	29/08/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1095	BRUNA LUÍZA DELGADO MARQUES	11182943438	04/09/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1096	LARISSA GABRIELLE DANTAS DE OLIVEIRA	10447992422	09/09/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1097	FERNANDA LAURENTINO DA SILVA FERREIRA	11901441407	13/09/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1098	CARLOS ALBERTO LINS SILVA	11144322456	02/10/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1099	NATÁLIA COLATINO VEIGA MELO	10342353462	12/10/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1100	KAROLAYNE LIMA SANTOS	10362028443	13/10/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1101	AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS	10802066470	08/11/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1102	CECÍLIA GOMES MENDONÇA	10823040429	15/11/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1103	JAINÉ VALÉRIA MIRANDA DE ANDRADE	10290351480	26/11/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1104	KARLA THAISA FULCO CARVALHO	07153129448	27/11/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1105	WILLIANE DOS SANTOS SILVA	11195726490	02/12/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1106	MYLENA BOMFIM ALBUQUERQUE	10322096405	06/12/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1107	CARLLA MARIA CABRAL DA SILVA	05197489480	25/12/1995	0	DESCCLASSIFICADO

1108	JESSICA MARIA ALVES DA SILVA	10804582475	28/12/1995	0	DESCCLASSIFICADO
1109	MARIA LARISSA FONSECA BARBOSA	08901482444	05/01/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1110	MYRLA LEITE OLIVEIRA FONSÊCA	11398548448	05/01/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1111	ADRIELLE MARIA OLIVEIRA SOUZA	11688725458	21/01/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1112	NÁDIA LARISSA HENRIQUE DE LIMA	11115993437	25/01/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1113	JESSICA ALINE VANDERLEY DA SILVA	06668159419	26/01/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1114	ALICIA MARIA BARBOSA NASCIMENTO	10334482496	07/02/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1115	MARCELLA EMANUELY DELFINO GUEDES	12103050460	13/02/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1116	FERNANDA EMMANUELLE FREIRE URTIGA	08747824492	21/02/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1117	MAYARA REGINA DE CASTRO NASCIMENTO	10586274499	20/03/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1118	BIANCA LAURA PALMEIRA MOTA	12085169490	22/03/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1119	LUANA MARIA DE MORAES DOS SANTOS	10540707414	17/04/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1120	BEATRIZ TAVARES DOS SANTOS	10921314426	23/05/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1121	RAISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARNAUBA	06369802433	29/05/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1122	ADJANE QUEIROZ FALCÃO	10855662425	30/05/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1123	ALANY CALDAS MENDES DE ARAÚJO	11706850484	18/06/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1124	JOÃO PAULO OLIVEIRA DE GUSMÃO	11072862476	22/06/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1125	ISABELLA CRISTHINA PEREIRA DA SILVA	11748555413	24/06/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1126	HELOÁ CRISTINA RODRIGUES NUNES	11536258490	27/06/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1127	ALICE REGINA VASCONCELOS PINTO	10889414432	27/06/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1128	LARISSA LIMA SOARES	11195206496	02/07/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1129	INGRID BRIENE LIMA DE AMORIM	08862232454	03/07/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1130	MONIQUE SILVA CALHEIROS	08635132475	07/07/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1131	VALÉRIA ALVES BARROS DE MEDEIROS	11746852470	25/07/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1132	SINDERLANDIA DA SILVA LIMA	10568524454	25/07/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1133	GEOVANNA SILVA FERREIRA	10075204428	09/08/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1134	MARIA DAS GRAÇAS FLOR DA SILVA	08824748473	10/08/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1135	EVANIELLE DE LIMA SOUZA	10564935425	15/08/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1136	YANCA IZABEL SOARES DE MOURA	11443180416	08/09/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1137	NATÁLIA CAVALCANTE	10033677476	20/09/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1138	BRUNA BRANDÃO DOS SANTOS	10753539470	01/10/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1139	PAULA WESLÂNNYA PORTO DA SILVA FARIAS	09591823495	29/10/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1140	DANIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO COSTA	11338614401	03/11/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1141	INGRID BISMARCK CALHEIROS	11080470417	04/11/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1142	LAÍS DA SILVA FIRMINO	12152433408	02/12/1996	0	DESCCLASSIFICADO



1143	LAVYNEA SILVA MENEZES	10851164412	28/12/1996	0	DESCCLASSIFICADO
1144	RUTH SUZANA CABRAL DE OLIVEIRA COSTA	08788911454	12/01/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1145	RAYANE MARTINS BOTELHO	11221032470	31/01/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1146	JÉSSICA CAROLAYNE DA SILVA ALVES	06412389407	19/03/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1147	TATIANNE ALCINA DE LESSA SILVA	08344196450	19/03/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1148	STEPHANY NIEDJA SANTOS CAVALCANTE	11738305457	16/04/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1149	LORENA SOPHIA CADETE DE ALMEIDA LEMOS VILELA	09622600450	12/05/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1150	WILLIANE LEOPOLDINA TENÓRIO COSTA DA SILVA	11350621455	18/05/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1151	YASMIM RAYANE HONÓRIO LAURINDO	10709551401	21/05/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1152	NYKOLAS LISBOA DINIZ LOBO LIRA	11366055411	30/05/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1153	JULIANA MARIA SILVA DOS SANTOS	11319262422	04/06/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1154	ERICK BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA	11104711494	16/06/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1155	VICTOR DANIEL ALMEIDA SANDES	11140576496	22/06/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1156	VITÓRIA ENGRÁCIO FERREIRA	11268486469	24/06/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1157	DAYANE DA SILVA NOBERTO MARCELINO	11238653456	01/07/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1158	CAROLAYNE RODRIGUES GAMA	09818628454	19/07/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1159	MARIANA GUIMARÃES DOS SANTOS	12722950448	19/07/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1160	WENDELLY CARLA SOBRAL BEZERRA	08083856401	23/07/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1161	THAYS WINNY INÁCIO MARTINS	11450821499	04/08/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1162	KESIA FIRMINO PIMENTEL	11689402490	08/08/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1163	KARLA REGINA DA SILVA BARROS	07177140476	14/08/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1164	JULIANE KAROLAYNE SILVA DE ANDRADE	11379150485	08/09/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1165	ADRICIA SAMILA GOMES DE ALMEIDA	11318390486	02/10/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1166	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	12150882485	05/11/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1167	CATARINA CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA	06642171411	15/11/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1168	RAYANE VICTÓRIA MARQUES FERREIRA	11925543455	10/12/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1169	ELLEN CAROLYNA SILVA BEZERRA	12113537451	12/12/1997	0	DESCCLASSIFICADO
1170	LAÍS CRISTINA CORREIA DA COSTA MARTINS	10870132407	19/02/1998	0	DESCCLASSIFICADO
1171	EMANUELLA TAYNARA ROCHA SANTOS	07370197514	05/03/1998	0	DESCCLASSIFICADO
1172	ANA ROBERTA SANTOS VIEIRA DE SOUZA	06191643446	30/03/1998	0	DESCCLASSIFICADO
1173	ANA MARIA DE LIMA SANTOS	10996029478	08/04/1998	0	DESCCLASSIFICADO
1174	RENATA CIBELLE FARIAS DOS SANTOS	07431409583	23/04/1998	0	DESCCLASSIFICADO
1175	MARIA ALINE MORAIS DA SILVA	09765560494	30/09/2008	0	ELIMINADO
1176	DIANA ANDRESSA SANTOS MEDEIROS	08530933427	23/05/2019	0	ELIMINADO
1177	FABIANA FERREIRA CUNHA	02964263426	09/01/2021	0	ELIMINADO

1178	LUANA JENIFFER SOUZA FARIAS DA COSTA	06603233460	13/01/2021	0	ELIMINADO
1179	MARIGLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	87072327487	29/01/2021	0	ELIMINADO
1180	ROSINEIDE BARBOSA DIAS	09465639427	12/02/2021	0	ELIMINADO
1181	CLEDIANE BARROS DE ANDRADE	03503597506	26/06/2021	0	ELIMINADO
1182	IEDA VIEIRA DE OLIVEIRA	82306451400	03/08/2021	0	ELIMINADO
1183	JÉSSYCA MONTEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO	07667696403	21/04/2021	0	ELIMINADO
1184	REJANE MAARIA DAS NEVES SILVA	90312082487	30/09/9174	0	ELIMINADO
1185	VANESSA PEREIRA MOTA	07608259477	07/09/1900	0	ELIMINADO
1186	EDSON NASCIMENTO BATISTA	20838131468	28/02/1959	0	ELIMINADO
1187	IVANI DE HOLANDA TORRES	34898182453	10/09/1956	0	ELIMINADO
1188	EUZA MARIA TIMÓTEO REBELO	24114324453	29/04/1959	0	ELIMINADO
1189	ROSEMEIRE MARQUES DIAS	78694957434	0072-07-09	0	ELIMINADO
1190	NARA REZENDE MEDEIROS ALENCAR	03995129420	0080-12-01	0	ELIMINADO
1191	WIVIANE CAVALCANTE BELO	01155772466	1080-12-26	0	ELIMINADO
1192	FABIANE BEZERRA DA SILVA	04220305467	1881-09-02	0	ELIMINADO
1193	FABIANA	04625069408	08/04/1982	0	ELIMINADO
1194	ALINE	05256125486	16/02/1986	0	ELIMINADO
1195	JESSICA	06750271448	05/01/1988	0	ELIMINADO
1196	DANIELLE	07707548485	20/03/1992	0	ELIMINADO
1197	JAQUELINE	09765493444	04/04/1993	0	ELIMINADO
1198	JAQUELINE	09944282430	02/02/1994	0	ELIMINADO
1199	MONIKELLY	10487472470	17/03/1995	0	ELIMINADO
1200	AMANDA	09774252403	07/04/1995	0	ELIMINADO
1201	KAILA	10864647450	17/07/1995	0	ELIMINADO
1202	NAYARA SOLIDADE	10859437477	03/04/1997	0	ELIMINADO
1203	RENATA ISABEL	11740113438	27/06/1995	0	ELIMINADO
1204	PAULA ROBERTA	05308815437	30/04/1982	0	ELIMINADO
1205	Diego-gpc@hotmail.com	09984251411	08/07/1995	0	ELIMINADO

## FARMACEUTICO

OR-DEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	MORGANA VITAL DE ARAÚJO	07159921470	16/09/1986	95	APROVADO
2	WALFRIDO BISPO JUNIOR	03202387413	22/04/1981	90	CLASSIFICADO
3	FRANK HENRIQUE DE ABREU DA SILVA	02112860445	04/11/1976	85	CLASSIFICADO
4	EMANUELLA GOMES DA SILVA	07178523425	23/02/1987	70	CLASSIFICADO
5	ROUSY LANY MARY PEREIRA RODRIGUES	02547094436	19/10/1976	65	CLASSIFICADO
6	ZELMA HOLANDA DO NASCIMENTO	88894169472	09/08/1973	59	CLASSIFICADO
7	FERNANDA DE CASTRO DOMINGOS	87362350163	27/03/1979	55	CLASSIFICADO

8	DIOGO NÓBREGA CÔRREA LIMA	07301346441	26/08/1987	55	CLASSIFICADO
9	JANAÍNA BARROS DE MENEZES	06176983410	13/05/1989	55	CLASSIFICADO
10	PATRÍCIA BISPO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	03671233478	20/06/1979	50	CLASSIFICADO
11	SIMONE DOS SANTOS ALVES	02248842473	07/11/1972	46	CLASSIFICADO
12	SANDRA MÁRCIA DA SILVA ALVES	94118779404	11/09/1974	45	CLASSIFICADO
13	INÊS CRISTINA BARBOZA DA SILVA	02985491401	09/11/1979	45	CLASSIFICADO
14	MARIANA MACARIO OLIVEIRA	06481323401	23/10/1987	45	CLASSIFICADO
15	ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	03573015441	28/08/1981	44	CLASSIFICADO
16	WALNA DE CASTRO LESSA AMARAL	05750950409	23/01/1985	44	CLASSIFICADO
17	MARTA ROSA DE SOUZA FIGUEIREDO	39036707404	23/05/1964	42	CLASSIFICADO
18	THAISA SOARES DO NASCIMENTO	03241120414	12/08/1978	42	CLASSIFICADO
19	CAMILA ANDRADE FEDERICO	03579542460	05/01/1981	42	CLASSIFICADO
20	VENÍCIO TEIXEIRA ROCHA	63399750544	11/09/1971	40	CLASSIFICADO
21	GIORDAN MAGNO DA SILVA GERONIMO	04124927410	09/05/1980	37	CLASSIFICADO
22	MARCIA FABRISIA BARBOSA DA SILVA	03826741463	13/07/1981	37	CLASSIFICADO
23	DEYGUCIGALBA PEREIRA GALVÃO DE LIMA	00822093405	17/05/1979	35	CLASSIFICADO
24	ANA PAULA FELIX VIEIRA SOUZA	01133491570	17/08/1983	35	CLASSIFICADO
25	DIOGO PORPINO CORDEIRO BATISTA	05232523406	14/01/1984	35	CLASSIFICADO
26	JOÃO EMANOEL MEDEIROS DE CERQUEIRA	05036162498	11/02/1985	35	CLASSIFICADO
27	MONIQUE DAYANNE PROCÓPIO VIEIRA ALVES	06177715451	16/03/1985	33	CLASSIFICADO
28	NAYANNE LARA DE LIMA SOUZA	05131069440	09/06/1992	30	CLASSIFICADO
29	PIERRE JACQUES COCKENPOT PEREIRA	04169372417	20/01/1982	27	CLASSIFICADO
30	KASSIO RONNEY LESSA SIQUEIRA	09139645495	11/11/1992	25	CLASSIFICADO
31	KRISTHIANNE ARONNEN FRANÇA MALTA	05761121433	02/06/1990	22	CLASSIFICADO
32	AMANDA EVELYN DA SILVA	07831319417	04/01/1992	22	CLASSIFICADO
33	KARINE BARBOSA DE MENEZES	09293076403	06/02/1993	22	CLASSIFICADO
34	MÁRCIO ROBERTO MELLO DA SILVA	07415981405	30/03/1987	20	CLASSIFICADO
35	GIOVANA BORGES	09744178400	06/08/1993	20	CLASSIFICADO
36	PEDRO ARANTES DE ASSUNÇÃO	00983150214	01/10/1993	20	CLASSIFICADO
37	ISANNA CARLA DE OLIVEIRA CORADO	04524455582	23/02/1994	20	CLASSIFICADO
38	LUANA APARECIDA SALVADOR	33637621860	13/05/1986	19	CLASSIFICADO
39	CAMILA BIANCA FERREIRA DA ROCHA	09319287457	23/08/1993	19	CLASSIFICADO
40	JULIANA APARECIDA DA SILVA BERTEI	03817120443	18/09/1980	17	CLASSIFICADO
41	FLÁVIO MARCEL REBELO LIPPO	00740193414	03/05/1976	15	CLASSIFICADO
42	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO	00705281523	18/09/1983	15	CLASSIFICADO
43	LUCAS VITOR DA SILVA NOBRE	07597853416	15/09/1989	15	CLASSIFICADO
44	ALCIVÂNIA MARIA VIEIRA DE AQUINO	02564662463	25/05/1976	12	CLASSIFICADO
45	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	92571565400	13/02/1977	12	CLASSIFICADO
46	RAPHAELA FERNANDA LIMA DE ANDRADE	05009106426	05/10/1982	12	CLASSIFICADO
47	SORIANO CORDEIRO RODRIGUES	04467328424	30/03/1983	12	CLASSIFICADO
48	ANNA CLARISSE CAVALCANTE FREITAS BRAZ	01301919497	13/07/1985	11	CLASSIFICADO
49	HELLEN PICOLO DA CUNHA	77160576187	18/01/1977	10	CLASSIFICADO
50	JANIELE DA SILVA CIRILO	04896787420	26/09/1984	10	CLASSIFICADO

51	EVA RAÍSSA DA SILVA	10563527447	10/02/1994	10	CLASSIFICADO
52	RODRIGO CESAR DE MOURA CASTRO ALVES	09369855424	26/04/1995	10	CLASSIFICADO
53	ALEKSANDRA DE SOUZA SANTANA MENDES	02781640484	31/01/1980	7	CLASSIFICADO
54	JANAÍNA TATIANA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	04586661496	12/01/1985	7	CLASSIFICADO
55	NADJA ROCHA DE OLIVEIRA	09297736408	06/03/1991	7	CLASSIFICADO
56	ANA CLAUDIA DE MELO SIQUEIRA	72942029404	24/12/1969	5	CLASSIFICADO
57	BARBARA DE HOLANDA TORRES	95784870459	03/08/1977	5	CLASSIFICADO
58	RENATA KELLY SOUZA DA SILVA	00774125403	22/01/1981	5	CLASSIFICADO
59	LADIJANE DIAS DE MELO	04066223451	26/05/1981	5	CLASSIFICADO
60	CARLA VANESSA RIBEIRO LIMA	02163925510	01/02/1987	5	CLASSIFICADO
61	ANA CLARA SOUSA VICENTE	07712475407	17/12/1990	5	CLASSIFICADO
62	ELISANIA CELESTE DA SILVA COSTA	09423552455	24/03/1992	5	CLASSIFICADO
63	EMANUELLY FERREIRA DA SILVA	05699775412	04/06/1992	5	CLASSIFICADO
64	JEFERSON LAU DA SILVA	09560089412	22/08/1993	5	CLASSIFICADO
65	ELY KLESIA RODRIGUES DA ROCHA	10653123426	24/12/1991	2	CLASSIFICADO
66	MARILZA EDITE DE ARAÚJO CAVALCANTE	02307525866	22/02/1964	0	DESCCLASSIFICADO
67	SANDRA MARIA DA SILVA LIMA	56506821434	03/04/1967	0	DESCCLASSIFICADO
68	NILTON FERREIRA DA SILVA	67872123487	02/09/1972	0	DESCCLASSIFICADO
69	JOÃO CARLOS SILVA	88146413404	11/04/1975	0	DESCCLASSIFICADO
70	DJALMA BARROS PEIXOTO JUNIOR	00756381428	20/07/1975	0	DESCCLASSIFICADO
71	LINDOMAR FEITOZA DA HORA	90611900459	16/08/1976	0	DESCCLASSIFICADO
72	ANA PAULA GANZER	93713711020	25/08/1976	0	DESCCLASSIFICADO
73	CLAUDIA MARIA DE MELO MENDONÇA	02294336429	13/10/1976	0	DESCCLASSIFICADO
74	MARTHA ROCHA	00747698473	02/02/1979	0	DESCCLASSIFICADO
75	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	03008511465	17/06/1979	0	DESCCLASSIFICADO
76	ERASMO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	00827140452	01/11/1979	0	DESCCLASSIFICADO
77	MARIA MARTA SILVA ARAÚJO ALVES	03401883402	12/05/1981	0	DESCCLASSIFICADO
78	DIOGO JOSÉ COSTA DA SILVA	01072023440	05/09/1981	0	DESCCLASSIFICADO
79	FABIO CAVALCANTE DA SILVA	01098768493	10/09/1981	0	DESCCLASSIFICADO
80	JACKELINE VIEIRA DA SILVA VILELA	04462090403	17/12/1981	0	DESCCLASSIFICADO
81	ISABELE ANACLETO BIANOR	04111690416	02/09/1982	0	DESCCLASSIFICADO
82	VALDIJANE SOUZA SANTOS	05886715410	14/09/1982	0	DESCCLASSIFICADO
83	JADER MESSIAS SILVA LEAO	04636826450	07/12/1982	0	DESCCLASSIFICADO
84	ALMIR SANTOS DO NASCIMENTO	04936210404	03/12/1983	0	DESCCLASSIFICADO
85	CLARISSA FERREIRA BEZERRA GUIMARÃES	05613633401	01/06/1984	0	DESCCLASSIFICADO
86	MARIA LARISSA SANTOS DA SILVA	08008792442	12/08/1984	0	DESCCLASSIFICADO
87	STEFANIA GONÇALVES ROLINS DA SILVA	04622130483	02/11/1984	0	DESCCLASSIFICADO
88	GILSON MIQUELINO CARDOSO FERREIRA JUNIOR	06041652423	15/04/1985	0	DESCCLASSIFICADO
89	IZABELA FIGUEIRA SANTOS	01429296461	26/06/1985	0	DESCCLASSIFICADO
90	JANAINA ROSE GOUVEIA DO NASCIMENTO MENDES	00878816402	18/07/1985	0	DESCCLASSIFICADO
91	REGINA DUARTE DA SILVA	07728084496	09/11/1987	0	DESCCLASSIFICADO
92	KEYLE EDNA SAMPAIO DE SÁ OLIVEIRA	02673210318	14/03/1988	0	DESCCLASSIFICADO
93	LUCIAN ANDRÉ TENÓRIO	06553083428	12/06/1989	0	DESCCLASSIFICADO

94	DANIELLY DA SILVA FERREIRA	08289856423	24/09/1989	0	DECLASSIFICADO
95	MONIQUE EVERLANE LIMA DA SILVA	07289482492	03/11/1989	0	DECLASSIFICADO
96	JEAN CARLOS AMBRÓSIO CORREIA	07611055496	23/08/1990	0	DECLASSIFICADO
97	SAMAYSA DE LIMA LINS	04720880410	16/03/1991	0	DECLASSIFICADO
98	ÉRICA WENDY FERREIRA SANTOS	03772679536	17/06/1991	0	DECLASSIFICADO
99	LEILIANE ALESSANDRA DIONISIO DE LIMA	07719520408	29/06/1991	0	DECLASSIFICADO
100	HARUKO IMAI	05042694455	15/09/1991	0	DECLASSIFICADO
101	ERASMO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	09576739497	26/11/1991	0	DECLASSIFICADO
102	JESSICA DAIANE LINO DOS SANTOS	09927264410	14/12/1991	0	DECLASSIFICADO
103	PALOMA RAQUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	03681781532	16/05/1992	0	DECLASSIFICADO
104	MARILIA DE SOUSA AQUINO SILVA	08918045441	12/06/1992	0	DECLASSIFICADO
105	ANA PAULA CIPRIANO DE LIMA	10749042494	28/05/1994	0	DECLASSIFICADO
106	ELINALDO MARCELINO DOS SANTOS JUNIOR	10410060470	13/01/1995	0	DECLASSIFICADO
107	DEANE DE MELO SILVA	10568037464	18/02/1995	0	DECLASSIFICADO
108	VICTORIA MARIA BEZERRA SERENO	08564715422	11/10/1995	0	DECLASSIFICADO
109	JOÃO VICTOR LESSA DE OLIVEIRA	10687032458	17/10/1995	0	DECLASSIFICADO
110	ADSON ANTÔNIO DOS SANTOS	11542751403	06/07/1996	0	DECLASSIFICADO
111	RENATO ELÓI	11791465498	20/07/1996	0	DECLASSIFICADO
112	MARIA LUIZA DAL PONT MACHADO	86057074530	20/03/1997	0	DECLASSIFICADO
113	MAINARA SIQUEIRA ALVES	10994713460	08/04/1997	0	DECLASSIFICADO
114	ALLANA MIKAELLY NUNES BRASILEIRO	06384534452	14/06/1997	0	DECLASSIFICADO
115	MIGUEL AFONSO DA SILVA PATRIOTA	09340223489	14/04/1999	0	DECLASSIFICADO
116	VANESSA	05875745428	26/05/1985	0	ELIMINADO
117	NATHALY	07762294430	02/05/1990	0	ELIMINADO
118	THAYNNA	01450680488	28/11/1994	0	ELIMINADO
119	KALINA MARIA BERTOLDO ROCHA	05298749461	0985-09-12	0	ELIMINADO
120	sthefhanie@hotmail.com	10109416406	05/06/1995	0	ELIMINADO

**FISIOTERAPEUTA**

OR-DEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	LIVIA CAROLINA DE SOUZA DANTAS	05697741448	16/07/1984	73	APROVADO
2	MURILLO NUNES DE MAGALHÃES	01281840432	28/10/1982	70	CLASSIFICADO
3	ADÉLIA REGINA OLIVEIRA DA ROSA SANTANA	04850187480	31/03/1985	70	CLASSIFICADO
4	CESÁRIO DA SILVA SOUZA	05237404413	07/04/1984	67	CLASSIFICADO
5	MARIA VALBILENE GONÇALVES	02589875452	09/08/1976	65	CLASSIFICADO
6	LADY LANNE ROCHA FELIX	05877904400	29/01/1986	65	CLASSIFICADO
7	ERIVALDO GARROTE DA SILVA FILHO	07681091408	30/06/1990	65	CLASSIFICADO
8	ANDREA LEITE BARRETTO DOMINGUES	73096164487	10/01/1972	64	CLASSIFICADO
9	ANA AMANCIO SANTOS DA SILVA	05069555405	03/11/1984	61	CLASSIFICADO
10	TEREZA CRISTINA LOPES ALBUQUERQUE CAVALCANTE	07079805422	01/11/1988	60	CLASSIFICADO
11	FLAVIANA LOPES DA COSTA	03462475436	14/04/1977	59	CLASSIFICADO
12	ANA PAULA GENOVEZZI VIEIRA BASSOLI	13859859846	28/04/1971	55	CLASSIFICADO
13	LUCIANA KARLA SANTOS DE MOURA	05406460404	30/12/1985	55	CLASSIFICADO
14	BEATRIZ DUBEUX GOUVÊA	03562424477	01/01/1980	54	CLASSIFICADO

15	SILVIA ELANE MACENA DE ARAÚJO LIMA	03647876437	16/07/1981	54	CLASSIFICADO
16	VANESSA SOUZA LIMA VERÇOSA	01013425430	13/08/1982	51	CLASSIFICADO
17	CRISTIANE DE SOUZA LEONE	65901509587	17/03/1972	50	CLASSIFICADO
18	DIEGO ALEXSANDRO ROCHA DE OLIVEIRA	03796443478	16/06/1982	50	CLASSIFICADO
19	LUCAS BARBOSA DE ALENCAR	04128256439	20/03/1982	47	CLASSIFICADO
20	ANTONIO LEONARDO EMERY LOPES COSTA	03008604471	03/06/1976	45	CLASSIFICADO
21	ANDRÉIA SALMEIRO DA SILVA JATOBÁ	02431057461	12/07/1977	45	CLASSIFICADO
22	EVELYNE CORREIA RAMOS	05143463459	26/10/1984	45	CLASSIFICADO
23	CLAUDIA GABRIELLA CORDEIRO VILARINS FIRMO	05287594429	06/08/1986	45	CLASSIFICADO
24	RAMON HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	08419537403	02/11/1990	45	CLASSIFICADO
25	LIDIANNE SANTOS ROCHA	03087768448	12/09/1979	43	CLASSIFICADO
26	KEGINALDO OSCAR ARAÚJO PAIVA	04182471458	20/12/1981	42	CLASSIFICADO
27	SAMARA LYSIANE WANDERLEY DE MELO	08477677441	06/12/1990	42	CLASSIFICADO
28	LÚCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SOUSA	02552735339	13/04/1993	41	CLASSIFICADO
29	VANESSA ROBERTA ALMEIDA TAVARES	04219318410	17/03/1983	40	CLASSIFICADO
30	MAYSA MARIA DA SILVA	04805074493	23/05/1983	40	CLASSIFICADO
31	MAGDA LUCIA COUTINHO CAVALCANTE NASCIMENTO	05604228494	16/05/1984	40	CLASSIFICADO
32	GIULLYANE FLORACY DA SILVA CRUZ MATOS	04952422410	09/04/1985	40	CLASSIFICADO
33	FABIANE MARINHO PORTO BRANDAO	01409707466	29/09/1987	40	CLASSIFICADO
34	LEANDRO ROCHA RODRIGUES BRASILEIRO	06451817490	06/12/1987	40	CLASSIFICADO
35	ALCYRYA DOS SANTOS LESSA	01406068403	14/12/1987	40	CLASSIFICADO
36	JOBSON BEZERRA	06775396490	16/05/1990	40	CLASSIFICADO
37	DOUGLAS BEZERRA DE BRITO	08393781493	10/05/1992	40	CLASSIFICADO
38	RONNY PETERSON LOURENÇO PEREIRA	05387407442	21/06/1984	39	CLASSIFICADO
39	THIAGO NOBRE CAVALCANTE	06120960414	05/11/1986	39	CLASSIFICADO
40	MARIANA CRISTINA VITAL AMARAL	06305106444	04/01/1987	39	CLASSIFICADO
41	LIDIANE ELOI PAULINO	07490111498	16/02/1988	37	CLASSIFICADO
42	MIKAELLE ARAUJO NASCIMENTO	07540101474	15/03/1990	37	CLASSIFICADO
43	MAISA DE ARAUJO COSTA	02775071465	14/03/1978	35	CLASSIFICADO
44	EDSON CARLOS DA SILVA	04019702489	22/06/1981	35	CLASSIFICADO
45	ANA LIVIA OLIVEIRA GOMES	05176612410	14/06/1990	35	CLASSIFICADO
46	BRENDA VIRGÍNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	03309918416	09/03/1983	32	CLASSIFICADO
47	EMMANUELY ALBUQUERQUE RODRIGUES	07286342444	22/03/1989	32	CLASSIFICADO
48	YGOR RODRIGUES MACIEL	05716496458	05/07/1995	30	CLASSIFICADO
49	MARIANA BELTRÃO SIMÕES LESSA CONSTANT	07352906444	04/09/1988	29	CLASSIFICADO
50	JHESSICA DAIANY CASTRO DA SILVA	06033603435	08/06/1990	27	CLASSIFICADO
51	PATRÍCIA ROSE DE MELO PASSOS	07229310423	27/09/1985	26	CLASSIFICADO
52	RAYNARA PAES DE FREITAS CASTRO	05260006437	01/01/1988	25	CLASSIFICADO
53	BIANOR EMANUEL CAROSO LIMA	07078856473	14/03/1988	25	CLASSIFICADO
54	LUCIELMA MOREIRA DOS SANTOS	11430994436	01/10/1995	25	CLASSIFICADO
55	LYTUANE EMMELYNE RUFINO BARROS	07733835496	18/07/1990	24	CLASSIFICADO
56	VANESSA MIKAELLE SOARES FARIAS	10667332448	14/08/1993	23	CLASSIFICADO
57	LYZANDRA MARIA LESSA SILVA	11025386477	28/10/1994	23	CLASSIFICADO

58	CLAUDINETE MELO DOS SANTOS	06692830451	17/11/1986	22	CLASSIFICADO
59	ALLANA RAFAELLA XAVIER DE ALMEIDA	05388517403	20/04/1990	22	CLASSIFICADO
60	RAMON DA GAMA GUEIROS	09959834450	20/01/1992	21	CLASSIFICADO
61	VIVIANE DE ALMEIDA SOARES	01219078484	13/07/1982	20	CLASSIFICADO
62	ADRIANA DA SILVA MARQUES	05947417421	15/09/1984	20	CLASSIFICADO
63	PATRICIA FERNANDA FACCI	05012456424	22/08/1985	20	CLASSIFICADO
64	JOSILENE COSMO DE OLIVEIRA	07732606418	11/12/1988	20	CLASSIFICADO
65	EMANUELLE SORAYA PEREIRA DA SILVA	08486421470	21/12/1990	20	CLASSIFICADO
66	CLAUDIONOR CORREIA MOTA NETO	08461311450	24/12/1991	20	CLASSIFICADO
67	TAMIRES ARAUJO SANTANA	05964246559	07/02/1995	20	CLASSIFICADO
68	RAIANY AZEVEDO DOS SANTOS GOMES	08373486410	04/03/1996	20	CLASSIFICADO
69	ANA CLAUDIA CARVALHO CAMPOS	76365069553	22/05/1978	19	CLASSIFICADO
70	CAMILA OLIVEIRA AGRA	53184556204	25/05/1989	19	CLASSIFICADO
71	AMANDA NOBRE CAVALCANTE	08473126408	31/10/1990	19	CLASSIFICADO
72	JOANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	02203931507	24/06/1985	18	CLASSIFICADO
73	MICHELE FONTES SILVA	97553077534	31/12/1980	17	CLASSIFICADO
74	JANAYNA MELO RIBEIRO GOMES	09488155400	01/10/1990	17	CLASSIFICADO
75	LIARA JÊNIFER DA SILVA SOARES	11147944490	10/12/1993	17	CLASSIFICADO
76	GISLAINE MARIA LUNA DA SILVA	05433146421	05/04/1986	16	CLASSIFICADO
77	KAROLINE OMENA RAMOS CAVALCANTE	09034791416	13/07/1992	16	CLASSIFICADO
78	JACIARA MARIA CELESTINO DA SILVA	07116424431	27/12/1996	16	CLASSIFICADO
79	LUCIENE MARIA DA SILVA LIMA	04268751416	22/03/1978	15	CLASSIFICADO
80	JOZILENE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	04675388400	25/05/1982	15	CLASSIFICADO
81	CICERA MARIANA RAMOS DO NASCIMENTO LESSA	05122056471	09/08/1982	15	CLASSIFICADO
82	ANA CLARISSA SANTOS BEZERRA	04931969437	19/07/1984	15	CLASSIFICADO
83	THAYSA JULIANA DA SILVA BARBOSA	06856441460	14/05/1986	15	CLASSIFICADO
84	MAX DE ANDRADE ALVES JUNIOR	05722889482	17/09/1987	15	CLASSIFICADO
85	EVERLINE RAVANA DA SILVA	11120046459	02/12/1993	15	CLASSIFICADO
86	JOÃO LUCAS DANTAS MELQUIADES	10261119435	05/02/1996	15	CLASSIFICADO
87	MARIANA ALVES BEZERRA	06795727408	07/07/1990	14	CLASSIFICADO
88	GISELE VALDETE ANDRÉ AVELINO	09534271454	14/02/1994	14	CLASSIFICADO
89	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA	09566769440	05/05/1992	13	CLASSIFICADO
90	THAUAN NARCISO DE LIMA FERRO	07580137445	31/08/1988	12	CLASSIFICADO
91	ANDERSON GAMA DOS SANTOS	07910297432	08/01/1993	12	CLASSIFICADO
92	IMACULADA CONCEIÇÃO DE BARROS OLIVEIRA	06603451450	02/05/1994	12	CLASSIFICADO
93	LENNYEWELYN DA SILVA MONTE	08203061427	23/11/1990	10	CLASSIFICADO
94	EWERTON SÉRGIO DA SILVA	04969824436	29/12/1993	10	CLASSIFICADO
95	CAMILA FALCÃO SANTANA COSTA	10909284407	22/02/1994	10	CLASSIFICADO
96	VANESSA MARIA SANTOS FREIRES	09491565400	08/06/1994	10	CLASSIFICADO
97	MORGANA PAULINA BARBOSA LIRA DE ARAÚJO	04781860451	12/11/1994	10	CLASSIFICADO
98	SILVYA REGINA CARLOS DOS SANTOS	04198878498	27/11/1981	9	CLASSIFICADO
99	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	10067672400	28/10/1994	9	CLASSIFICADO
100	JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA RAMOS	05295256405	23/04/1984	7	CLASSIFICADO

101	LEONOR SANTOS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	05750861490	09/11/1987	7	CLASSIFICADO
102	ARIANA DA SILVA SANTOS	08739884422	20/03/1991	7	CLASSIFICADO
103	TALYTA CORREIA DO NASCIMENTO	10861722485	26/03/1995	7	CLASSIFICADO
104	TAMIRES COSTA SILVA	41502944880	30/08/1995	7	CLASSIFICADO
105	VINICIUS BARROS SILVA	11145367410	30/04/1996	7	CLASSIFICADO
106	LÍGIA DANIELLE DE ARAÚJO SANTOS	04063004457	06/11/1985	6	CLASSIFICADO
107	NIEL FERNANDO SILVA DOS SANTOS	01417307498	11/08/1989	6	CLASSIFICADO
108	CRISTIANO JOSÉ BATISTA LIMA	03741051462	20/05/1981	5	CLASSIFICADO
109	ELICLEYDE BATISTA DE SOUSA	01488646350	29/01/1985	5	CLASSIFICADO
110	DAYANNA ROSSY DA SILVA LIMA	07135708490	24/03/1987	5	CLASSIFICADO
111	LAIRA LARYSSA CORREIA COSTA	09012882419	06/01/1990	5	CLASSIFICADO
112	ANA JÚLIA GUERRA SUZUKI	07706595439	12/06/1990	5	CLASSIFICADO
113	JACIENE SANTOS DO NASCIMENTO	09892331460	31/12/1990	5	CLASSIFICADO
114	AILANA JESSICA DA SILVA SANTOS	09201544413	07/11/1992	5	CLASSIFICADO
115	KAROLAYNE LINS DE ARAÚJO	10311410499	19/03/1994	5	CLASSIFICADO
116	FLÁVIA MELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	07163695403	23/11/1994	5	CLASSIFICADO
117	GYSLAINNE FERREIRA DE ASSIS	10866270400	22/03/1997	5	CLASSIFICADO
118	ADRIELY TUANNE PIMENTEL DE SANTANA	11934597457	15/05/1997	5	CLASSIFICADO
119	TATIANA CRISTINA DE MORAES FARIAS	06585835492	11/03/1987	4	CLASSIFICADO
120	GABRIELLY LIMA DOS SANTOS	09917140409	02/05/1996	4	CLASSIFICADO
121	DAYSE DE OLIVEIRA LIMA	04070404473	21/05/1981	2	CLASSIFICADO
122	HEITOR DE PAULA COSTA	04729245407	13/01/1982	2	CLASSIFICADO
123	ROBERTSON RUFINO DA SILVA	06316288433	26/04/1985	2	CLASSIFICADO
124	JOSÉ AMARO ANGELO DOS SANTOS	07434459450	29/01/1989	2	CLASSIFICADO
125	LETÍCIA DE SOUZA GAMA	07904110407	28/03/1991	2	CLASSIFICADO
126	NÍVEA SINANE	04942135400	13/03/1995	2	CLASSIFICADO
127	BÁRBARA LUANA DOS SANTOS SILVA	11449707416	21/04/1996	2	CLASSIFICADO
128	JOSE AMARO FERREIRA	46886427415	25/04/1968	0	DECLASSIFICADO
129	KÁTIA VALÉRIA SPENCER VEIGA	98643517453	16/03/1975	0	DECLASSIFICADO
130	ALINE VASCONCELOS LIMA	53393074504	21/04/1977	0	DECLASSIFICADO
131	CRISTIANE BELARMINO DE MATOS	91578663504	24/08/1977	0	DECLASSIFICADO
132	CRISTIANA VASCONCELOS VITORINO DA SILVA	03474555499	11/05/1978	0	DECLASSIFICADO
133	VANESSA BRAGA PADILHA CAVALCANTE	65764269253	18/12/1978	0	DECLASSIFICADO
134	MSRIZE DE LIMA LOPES FRAGOSO	03282500408	11/01/1979	0	DECLASSIFICADO
135	DIOGO FERNANDO GOMES DA SILVA	04236558416	28/04/1979	0	DECLASSIFICADO
136	CLODOALDO RICARDO DE SOUZA	03128231427	02/05/1979	0	DECLASSIFICADO
137	MIRALVA DE OLIVEIRA LIMA	00531394530	12/04/1980	0	DECLASSIFICADO
138	ROBERTO NOBRE MARQUES DA SILVA	03358655423	02/06/1980	0	DECLASSIFICADO
139	CLAUDIA ALVES DA SILVA	03830975414	28/06/1980	0	DECLASSIFICADO
140	ALLYELSSON EDMAR VIEIRA TELES	00811373460	10/02/1981	0	DECLASSIFICADO
141	ALINE CHRISTINE MOURA LIMA	04763524445	17/12/1981	0	DECLASSIFICADO
142	PETRUCIO DOS SANTOS TENORIO	07211032430	16/10/1983	0	DECLASSIFICADO
143	FLÁVIA TAVARES VIEIRA DA SILVA	05279759406	10/04/1984	0	DECLASSIFICADO



144	TALITA BANDEIRA NEVES GOMES	04532434440	14/04/1984	0	DESCCLASSIFICADO
145	GESLEY CARVALHO	01541470524	14/05/1984	0	DESCCLASSIFICADO
146	JULIANA ALMEIDA FERREIRA	01340089440	22/09/1984	0	DESCCLASSIFICADO
147	ELTON CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	01848193505	02/01/1985	0	DESCCLASSIFICADO
148	LUANA AZEVEDO DE CARVALHO	05854755475	07/03/1985	0	DESCCLASSIFICADO
149	ANGÉLICA DE ALMEIDA LEITE LOPES	04916153456	11/06/1985	0	DESCCLASSIFICADO
150	SANNYELLE ROSY DE FARIAS	05561869400	23/06/1985	0	DESCCLASSIFICADO
151	LUANA MARIA PIMENTEL OLIVEIRA DA ROCHA LIMA	06567374411	30/06/1985	0	DESCCLASSIFICADO
152	EDILANDIA DE MEDEIROS SOUSA	05608305485	21/08/1985	0	DESCCLASSIFICADO
153	DANIELLE MARIA MONTEIRO ALVES LIMA	05977108486	14/04/1986	0	DESCCLASSIFICADO
154	GABRIELA MENEZES DE SOUZA MACHADO	04833474425	04/07/1986	0	DESCCLASSIFICADO
155	POLLYANA DUPRAT DÓRIA	07714167416	19/07/1986	0	DESCCLASSIFICADO
156	KIVIA VANESSA OLIVEIRA	06395524470	28/10/1986	0	DESCCLASSIFICADO
157	KÉSSIA KARINE TORRES DE ALMEIDA	06509477467	03/01/1987	0	DESCCLASSIFICADO
158	ANTÔNIO ROBERTO DE LIMA SANTOS	05907316454	17/03/1987	0	DESCCLASSIFICADO
159	MARYANA AGUIAR BRANDÃO SILVA	04832169416	04/09/1987	0	DESCCLASSIFICADO
160	NATALIANA ANDRESSA DA SILVA FERREIRA	06470973469	13/11/1987	0	DESCCLASSIFICADO
161	JULIANA TAVARES DE LIMA	02727136510	17/09/1988	0	DESCCLASSIFICADO
162	THAYANE PRISCILA MORAIS FERREIRA	01443903450	11/10/1988	0	DESCCLASSIFICADO
163	ILANA CORREIA DE LIMA PINTO	06619948480	20/04/1989	0	DESCCLASSIFICADO
164	MARILIA DE CARVALHO RODRIGUES BARBOSA	07729099462	29/07/1989	0	DESCCLASSIFICADO
165	LIVIA DAMASCENO	08487694497	26/09/1989	0	DESCCLASSIFICADO
166	LEILA ROBERTA ALVES DOS SANTOS	09051386435	13/10/1989	0	DESCCLASSIFICADO
167	THAWANA ARAÚJO PANIZ	08569619499	21/10/1989	0	DESCCLASSIFICADO
168	LORENA CINTHIA BEZERRA DA SILVA BRAZ	03601939517	27/10/1989	0	DESCCLASSIFICADO
169	ALAN ALOISIO DA SILVA LISBOA	06847290404	10/12/1989	0	DESCCLASSIFICADO
170	TAYENNE EMANOELLY LOPES CARDOZO	08017657498	20/12/1989	0	DESCCLASSIFICADO
171	SELRA JULIANA SOARES MENEZES	08424495403	10/08/1990	0	DESCCLASSIFICADO
172	LAYS DA SILVA OLIVEIRA GOMES	09382218416	21/09/1990	0	DESCCLASSIFICADO
173	FERNANDA KELLY MAIA DOS SANTOS	08545547420	05/04/1991	0	DESCCLASSIFICADO
174	LARYSSA ACIOLY DE CARVALHO LOUREIRO	01150419407	18/04/1991	0	DESCCLASSIFICADO
175	ANA MARIA TARGINO DE OLIVEIRA	08469320408	19/04/1991	0	DESCCLASSIFICADO
176	LAYS KATHARINNE CALHEIROS DE OLIVEIRA	08898874464	21/04/1991	0	DESCCLASSIFICADO
177	NEILLY KEISSIA DE ARAÚJO GOMES	07689629431	12/08/1991	0	DESCCLASSIFICADO
178	LUCIARA MARIA DA SILVA	09087514433	05/10/1991	0	DESCCLASSIFICADO
179	FELIPE SILVESTRE DE ANDRADE BRANDÃO	05686157430	18/11/1991	0	DESCCLASSIFICADO
180	VANESSA CRISTINA SANTOS SILVA	08298404432	03/12/1991	0	DESCCLASSIFICADO
181	EVALDO BARBOSA SANTOS	08908463402	03/05/1992	0	DESCCLASSIFICADO
182	TOMAZ FERREIRA SILVA SANTOS	06887097451	02/07/1992	0	DESCCLASSIFICADO
183	PALOMA COSTA SILVA	07093789471	24/08/1992	0	DESCCLASSIFICADO
184	MARCIELLY MARQUES DE FARIAS SILVA	11106436407	03/02/1993	0	DESCCLASSIFICADO
185	MAYARA COSTA VERAS	09489717460	17/04/1993	0	DESCCLASSIFICADO
186	JESSICA BEZERRA FERRAZ	01065057504	08/08/1993	0	DESCCLASSIFICADO

187	RICARDO ANDRÉ SILVA FERREIRA	09560026410	21/10/1993	0	DESCCLASSIFICADO
188	MARIA JOSELIA CARDOZO DE MELO	09943084421	05/11/1993	0	DESCCLASSIFICADO
189	ERVAL ALVES DA SILVA SANTOS	10450598462	12/11/1993	0	DESCCLASSIFICADO
190	DAVI EMANUE MELO DE OLIVEIRA	09767543473	15/01/1994	0	DESCCLASSIFICADO
191	RAYANNE KAROLINE CAVALCANTE SILVA	11165521407	20/06/1994	0	DESCCLASSIFICADO
192	ANA CAROLINE DE BARROS JATOBÁ FERNANDES	10949833495	25/06/1994	0	DESCCLASSIFICADO
193	ELBA ALVES DA ROCHA	11741480477	07/07/1994	0	DESCCLASSIFICADO
194	GABRIEL FONTGALLAND MENDES DE MELO	09192558410	09/07/1994	0	DESCCLASSIFICADO
195	ERIKA COSTA DA SILVA	03163511210	20/08/1994	0	DESCCLASSIFICADO
196	DANNYELLE SHYRLEY DOS SANTOS DA SILVA	05288403473	31/08/1994	0	DESCCLASSIFICADO
197	VANDECIA AMANDA SILVA DE LIMA	10732081416	13/11/1994	0	DESCCLASSIFICADO
198	IZABELA SOUZA LIMA	10538638451	06/04/1995	0	DESCCLASSIFICADO
199	NATALY VIRGNIA DE LIMA COSTA	10412850435	02/08/1995	0	DESCCLASSIFICADO
200	ALESSANDRO MUNIZ GILA	12076551476	22/09/1995	0	DESCCLASSIFICADO
201	JEAN ARTHUR OLIVEIRA SILVA	11522938427	29/10/1995	0	DESCCLASSIFICADO
202	MICHELLE CARVALHO DOS SANTOS	11578279429	23/11/1995	0	DESCCLASSIFICADO
203	JOSÉ EDNEY BARBOSA DOS SANTOS	10302955496	24/11/1995	0	DESCCLASSIFICADO
204	WIGATHY MARIANO DE MATOS	10782242421	02/01/1996	0	DESCCLASSIFICADO
205	LETYCIA KAREN GAMA SANTOS DE BRITO	09578805454	25/01/1996	0	DESCCLASSIFICADO
206	KARLLA EDUARDA OLIVEIRA SILVA	10371593492	28/02/1996	0	DESCCLASSIFICADO
207	MARIA SIMONE DOS SANTOS SLVA	11768254451	10/03/1996	0	DESCCLASSIFICADO
208	THAYNA JULLYANA PEIXOTO DOS SANTOS	08708170436	26/08/1996	0	DESCCLASSIFICADO
209	MARIA IVANA MELO SOARES DE BARROS	12046002440	03/03/1997	0	DESCCLASSIFICADO
210	ANDRESA NOGUEIRA	11335120467	04/06/1997	0	DESCCLASSIFICADO
211	MAIZA TAMARA PEREIRA SILVA	11286057400	12/11/1997	0	DESCCLASSIFICADO
212	MIKAELLY SANTOS MIRANDA	09566293429	29/09/1998	0	DESCCLASSIFICADO
213	STEPHANNE	06521205471	25/10/1987	0	ELIMINADO
214	NICHOLE	08858259424	20/07/1992	0	ELIMINADO
215	ANDRIELLE	11166125424	01/02/1996	0	ELIMINADO
216	ANA BEATRIZ	07735911416	18/05/1990	0	ELIMINADO
217	ANA PAULA	02940983488	27/11/1979	0	ELIMINADO
218	ELIZAMA IRACELLES	09409898404	12/06/1989	0	ELIMINADO

## MÉDICO CLÍNICO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	LUMA MARTINS DE LIMA ALVES	01401811485	21/08/1988	30	APROVADO
2	JUSCELINO JOSÉ DA SILVA	81439253404	28/09/1976	20	APROVADO
3	THATIANE SILVA DE LUCENA LEÃO	08461726405	13/10/1990	19	APROVADO
4	JULIANA ALVES DA SILVA	07740062421	15/05/1987	5	APROVADO
5	TERESA CRISTINA DOS SANTOS	44576811487	17/04/1961	0	DESCCLASSIFICADO
6	JOSÉ ANTONIO MENDES DOS SANTOS	50485300478	21/06/1967	0	DESCCLASSIFICADO
7	MICHELLY BARBOSA AQUINO	02085738443	17/04/1976	0	DESCCLASSIFICADO
8	HERBERT GUTENBERG DE SOUSA ALVES	97853976453	09/05/1976	0	DESCCLASSIFICADO
9	ADRIANO ANTONIO DA SILVA PEDROSA	93934033415	21/09/1974	0	DESCCLASSIFICADO

10	SERGIO AYALA SOUZA DA SILVA DE ASSIS	68662408591	08/12/1974	0	DESCCLASSIFICA-DO
11	EDNA ELIZABETH RAMON GARCIA	06606454166	24/01/1971	0	DESCCLASSIFICA-DO
12	THAYSA DAYSE ALVES E SILVA	00873857402	02/05/1981	0	DESCCLASSIFICA-DO
13	NEY DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO	01065222483	31/08/1981	0	DESCCLASSIFICA-DO
14	JAILTON ROCHA MISAEEL	04105212486	13/09/1981	0	DESCCLASSIFICA-DO
15	ERASMO CRYSTHIANO DE MESSIAS LINS	03796904467	06/10/1981	0	DESCCLASSIFICA-DO
16	ANA PAULA OLIVEIRA NACCACHE	83031804520	11/05/1982	0	DESCCLASSIFICA-DO
17	RAFAELA SHEYLA DA SILVA NEVES	00899486452	25/06/1982	0	DESCCLASSIFICA-DO
18	EDLER TENORIO DALMEIDA LINS NETO	04646016494	01/02/1984	0	DESCCLASSIFICA-DO
19	LEIDIANE SILVA DA CONCEIÇÃO	84235578553	20/04/1985	0	DESCCLASSIFICA-DO
20	FABIO RIBEIRO MACHADO LISBOA	05611797431	29/01/1986	0	DESCCLASSIFICA-DO
21	ORLANILSON DA SILVA IRINEU	52779815272	31/01/1987	0	DESCCLASSIFICA-DO
22	MARÍLIA DE ANDRADE SALVÁ	04771643407	01/09/1987	0	DESCCLASSIFICA-DO
23	JEFFERSON CAVALCANTE DE LIMA	06001562490	12/12/1987	0	DESCCLASSIFICA-DO
24	IRINA LUARI PEREIRA JEARI	07448181416	25/04/1988	0	DESCCLASSIFICA-DO
25	JOÃO PAULO PORTO DIAS	01442626496	15/09/1991	0	DESCCLASSIFICA-DO
26	YURI SILVA TOLEDO BRANDÃO	08432369497	25/12/1991	0	DESCCLASSIFICA-DO
27	ADALBERTO GOMES DAS GRAÇAS BISNETO	01623205409	10/03/1993	0	DESCCLASSIFICA-DO
28	FERNANDA RIBEIRO ARAUJO	03602401510	01/10/1993	0	DESCCLASSIFICA-DO
29	JOSE IRINEU PESSOA NETO	09808511490	27/07/1994	0	DESCCLASSIFICA-DO
30	CRISTINA FERNANDES CAMILLIO	44241416837	05/09/1995	0	DESCCLASSIFICA-DO
31	JOÃO GABRIEL ARÔXA BARBOSA GUIMARÃES	08392275403	16/08/1996	0	DESCCLASSIFICA-DO
32	JULIA TORRES DE HOLANDA	01107257433	12/07/1997	0	DESCCLASSIFICA-DO
33	TATIANA GALVÃO DOS REIS	95527818415	0071-09-21	0	ELIMINADO
34	CLESIANE	08750591479	31/10/1991	0	ELIMINADO
35	AGDA ROSE	10549309454	23/05/1995	0	ELIMINADO
36	JEFFSON LEO DE MELLO	07387717400	17/07/1956	0	ELIMINADO
37	MARIA DE LOURDES GOMES NOBRE	14034719400	30/04/1957	0	ELIMINADO

**MEDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRA**

OR-DEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	SYLVYA MARQUES MELO DA SILVA	00099677458	15/01/1977	55	CLASSIFICADO
2	JEDSON FURTADO DE CASTRO	94577838672	28/12/1974	0	DESCCLASSIFI-CADO
3	IVAN FERREIRA BARBOSA	24006068468	20/06/1959	0	ELIMINADO

**MEDICO PSIQUIATRA**

OR-DEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	KALLEU LEONARDO ANTAO	09724501493	27/10/1993	15	APROVADO
2	MARIA EUGENIA LÓSS RAMIRO BASTO DE VALERIANO NETO	99499452400	27/03/1975	0	DESCCLASSIFI-CADO
3	LARA CORALINA FRANÇA FALCÃO PEDROSA	06264269441	23/09/1986	0	DESCCLASSIFI-CADO
4	CLARISSA FRANÇA TAVARES DE SOUZA	01339009404	13/08/1987	0	DESCCLASSIFI-CADO
5	TAINÁ DE CARVALHO GONÇALVES	10339206497	22/08/1995	0	DESCCLASSIFI-CADO

**NUTRICIONISTA**

OR-DEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
--------	-------------------	-----	--------------------	-----------	-----------

1	RAQUEL DOS SANTOS CORURIBE	89475216472	22/11/1974	65	APROVADO
2	LUCIANA KARLA DO NASCIMENTO BARROS	04014229416	31/10/1981	65	APROVADO
3	AMANDA EMANUELLE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	03975473401	13/09/1982	63	CLASSIFICADO
4	SHEILA CHRISTINA DOS SANTOS DE MORAES	02522198483	28/12/1975	58	CLASSIFICADO
5	HEYDD SILVIANE COSTA DA SILVA	05549997495	26/10/1985	58	CLASSIFICADO
6	ARIANA DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL	05454304450	26/05/1984	57	CLASSIFICADO
7	IONE PORTO DE LIRA	46975667420	04/11/1966	56	CLASSIFICADO
8	TATIANA CARDOSO DE SÁ	05153493482	01/11/1984	56	CLASSIFICADO
9	SUZANA DE SALES E SILVA	31930121814	22/06/1984	53	CLASSIFICADO
10	DAYSE SANTOS MAGALHAES	53967852415	16/03/1967	50	CLASSIFICADO
11	GRACIELLA CLARISSA TENÓRIO BARROS DE OLIVEIRA	07285865419	29/07/1986	50	CLASSIFICADO
12	RENATA FERREIRA CARNAÚBA NOVAIS	01237572401	06/07/1990	50	CLASSIFICADO
13	FABIANA GUIMARÃES COSTA HENRIQUE SANTOS	04263277724	27/01/1975	49	CLASSIFICADO
14	PATRÍCIA BANDEIRA CARRILHO	07707751442	05/05/1990	49	CLASSIFICADO
15	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	00386003238	18/11/1991	48	CLASSIFICADO
16	FABRICIA COSTA BARBOSA	02647093490	23/09/1979	47	CLASSIFICADO
17	MANOELA DO AMARAL ALMEIDA	04077543428	16/12/1982	47	CLASSIFICADO
18	JULIANA DE GOES SOUZA	02570820504	25/03/1987	47	CLASSIFICADO
19	LÍVIA SOARES INOJOSA OLIVEIRA	06961038425	25/10/1989	47	CLASSIFICADO
20	ANDREA MARIA FERREIRA WANDERLEY	74012126415	19/07/1971	45	CLASSIFICADO
21	VIVIAN BORGES DE ALMEIDA	02212248407	25/06/1975	45	CLASSIFICADO
22	JANAINA MÁCIA SOARES BARBOSA DE OLIVEIRA	02511133458	04/07/1977	45	CLASSIFICADO
23	JACKELYNNE DE MELO NUNES	03043846400	28/12/1978	45	CLASSIFICADO
24	DANIELLE GUEDES DANTAS LIRA	05244856405	30/08/1984	45	CLASSIFICADO
25	ELIANA PAULA CARVALHO PEDROSA	06321842486	02/04/1985	45	CLASSIFICADO
26	MÁRCIA MIRELLY DOS SANTOS SILVA	06559542440	01/12/1990	45	CLASSIFICADO
27	MERCIA CRUZ SANTOS	04189374431	09/02/1982	44	CLASSIFICADO
28	ANATACHA FERREIRA DE FRANÇA SANTANA	04846181480	01/04/1990	43	CLASSIFICADO
29	GLADYS MENEZES DE OLIVEIRA	51623269415	13/05/1968	42	CLASSIFICADO
30	ANNY KARINNY CALHEIROS DUTRA TIMOTEO	02591939411	03/03/1980	42	CLASSIFICADO
31	MICHELLE YANNE OLIVEIRA BARBOSA	05378594464	07/10/1982	42	CLASSIFICADO
32	RENATA DAS DORES MACHADO	05357188459	23/01/1985	42	CLASSIFICADO
33	TAINAN PRISCILA NASCIMENTO DO MONTE	02777382530	25/10/1987	41	CLASSIFICADO
34	VIRGINIA GAVAZZA DOS SANTOS AQUINO	82803722453	25/06/1970	40	CLASSIFICADO
35	ALINE INÁCIO DE SOUZA TELES	02880643481	28/08/1977	40	CLASSIFICADO
36	PRISCILLA PAULA CORREIA MARTINS	03440110460	05/10/1979	40	CLASSIFICADO
37	JANAYNA LIMA DE MELO BARBOSA	03342860421	20/07/1980	40	CLASSIFICADO
38	MARIA AUGUSTA TENÓRIO FERREIRA	05154966422	19/09/1986	40	CLASSIFICADO
39	MILENA MAYARA DE OLIVEIRA LUNA LEITE	04866750413	23/04/1989	40	CLASSIFICADO
40	RENATA REGINA DA SILVA MELO	01386961442	26/06/1989	40	CLASSIFICADO
41	FERNANDA MARANHÃO LAGES DE BRITO	06583002450	08/02/1990	40	CLASSIFICADO
42	ELIZABETH ROSE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	06466955419	11/03/1990	40	CLASSIFICADO
43	WELLIDA BRIGIDA GOMES DA SILVA	05866641496	28/02/1985	39	CLASSIFICADO

44	RAFAELA MARIA NUNES CORREIA	06751635443	27/08/1986	38	CLASSIFICADO
45	ISMAR BANDEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	72439963453	09/01/1970	37	CLASSIFICADO
46	LIZIANE DAMASCENO SANTANA	05214185421	08/06/1985	37	CLASSIFICADO
47	ROMILDA FARIAS SILVA	41152425404	12/06/1964	35	CLASSIFICADO
48	WESLEY WILL RAMOS BARRETO	56196547453	14/08/1967	35	CLASSIFICADO
49	SUELUZIA MARIA DE BARROS LOPES OLEGARIO	04320355407	19/02/1982	35	CLASSIFICADO
50	FABRICIA SANTOS ALMEIDA	01383147485	31/05/1988	35	CLASSIFICADO
51	ANNA MAYHARA GOMES FERRO	07687762444	24/02/1989	35	CLASSIFICADO
52	SARAH GREICE DE SOUZA HENRIQUE	03911973551	21/03/1989	33	CLASSIFICADO
53	LARISSA DE LIMA PESSOA VEIGA	04979244475	18/10/1985	32	CLASSIFICADO
54	LUANA CECILIA MONTEIROCOSTA	04859385535	25/05/1990	32	CLASSIFICADO
55	DAYANNE RAMOS DE OLIVEIRA	06335882612	05/06/1982	30	CLASSIFICADO
56	ANGÉLICA BARBOSA ARRUDA PATRIOTA	05885032408	12/07/1988	30	CLASSIFICADO
57	LYGIA MIRELLA MOREIRA LIMA	03709200318	03/08/1988	30	CLASSIFICADO
58	LUIZ MIGUEL GOMES BARBOSA	06879990495	20/12/1989	30	CLASSIFICADO
59	FERNANDA DE MELO BRANDÃO	07925951494	31/10/1990	30	CLASSIFICADO
60	PALOMA SENA AMORIM	06234042570	16/07/1993	30	CLASSIFICADO
61	LAÍS GLEYSE MARCELINO DE LIMA	09326916413	22/05/1994	30	CLASSIFICADO
62	JACKELINE FRANÇA MOREIRA	09215423648	07/01/1989	29	CLASSIFICADO
63	KELLY FERNANDES GONÇALVES	07224782408	13/04/1991	28	CLASSIFICADO
64	JOSE MARCELO ALVES DOS SANTOS	84145021487	10/06/1972	27	CLASSIFICADO
65	ERICA CAMPOS BASTOS	00774425474	18/01/1978	27	CLASSIFICADO
66	GILVÂNIA NÓIA DA SILVA	06363919495	20/11/1984	27	CLASSIFICADO
67	TUANY SANTOS NERY	08475925456	08/06/1991	27	CLASSIFICADO
68	EDJANCLEIDE LAYANE DA SILVA MORAIS	09688281409	19/11/1993	27	CLASSIFICADO
69	THAYNÁ OLIVEIRA SILVA	08115216488	05/10/1994	27	CLASSIFICADO
70	LUILMA KELE DOS SANTOS	04766184440	16/01/1983	25	CLASSIFICADO
71	JULLIANA SILVA JATOBA	06791306408	14/09/1986	25	CLASSIFICADO
72	STHEFANY LAYS DE MELO FRANCO	08364547402	22/07/1987	25	CLASSIFICADO
73	JULIANA FERREIRA BARBOSA	07393072408	05/02/1989	25	CLASSIFICADO
74	TASSIANE FERREIRA APARECIDO	96264810215	01/04/1989	25	CLASSIFICADO
75	MARCIO RENATO DUARTE DA SILVA	08778346444	31/05/1989	25	CLASSIFICADO
76	ALLINY LEANDRO BARBOSA	01455882461	21/08/1989	25	CLASSIFICADO
77	MARÍLIA GABRIELA VIEIRA MACÊDO	07723475497	11/11/1989	25	CLASSIFICADO
78	SAMARA BOMFIM GOMES CAMPOS	08920756430	19/03/1992	25	CLASSIFICADO
79	MONISE OLIVEIRA SANTOS	09513134440	10/06/1993	25	CLASSIFICADO
80	NATHALIA SANTOS DE SÁ	09546530417	15/08/1991	24	CLASSIFICADO
81	ELIEIDE SOARES DE OLIVEIRA	05618678527	22/05/1992	24	CLASSIFICADO
82	LOUYZE GOMES DE MELO MARQUES	10205051413	06/02/1994	24	CLASSIFICADO
83	ANYUSKA KRISIA MOURA DOS SANTOS	09189973488	07/01/1992	22	CLASSIFICADO
84	FLÁVIA DANTAS SILVA	07717856409	08/02/1989	20	CLASSIFICADO
85	HANNA KELMA SANTOS	06584759407	02/10/1987	19	CLASSIFICADO
86	ANA PAULA SOARES DE SALES	79587216415	26/12/1972	17	CLASSIFICADO

87	RAFAELE DAMACENO SILVA	10732840422	29/12/1993	17	CLASSIFICADO
88	ELAINE LUIZA SANTOS SOARES DE MENDONÇA	05420223465	10/05/1994	17	CLASSIFICADO
89	ROSONEIDE DE BARROS FREITAS LIMA	02604393476	05/07/1977	15	CLASSIFICADO
90	MARIA DOS PRAZERES CAVALCANTE GOMES	01606588451	23/10/1989	15	CLASSIFICADO
91	LAÍS ELOY MACHADO DA SILVA	04037479532	16/05/1990	15	CLASSIFICADO
92	JANYNE DANTAS DA SILVA	07320772493	15/09/1990	15	CLASSIFICADO
93	LYDIA VANESSA DO NASCIMENTO ARAÚJO	08135943407	07/04/1991	15	CLASSIFICADO
94	JÉSSICA MAÍRA DA SILVA LIMA	09097173469	29/11/1991	15	CLASSIFICADO
95	KARLA PRISCILA SANTOS DA SILVA	08867531476	10/10/1993	15	CLASSIFICADO
96	DAIANE SANTOS	09911514455	31/10/1993	15	CLASSIFICADO
97	JANINE OLIVEIRA GOMES	08758517464	21/05/1994	15	CLASSIFICADO
98	KAROLAYNE SILVA MELO	06190004490	19/04/1995	15	CLASSIFICADO
99	ANA LETICIA LIMA DOS SANTOS	09145836469	22/01/1996	15	CLASSIFICADO
100	LUCIMAR SANTOS PINHO	01050342402	12/06/1979	14	CLASSIFICADO
101	JOÃO EUDES DOS SANTOS NETO	02047235588	04/12/1987	14	CLASSIFICADO
102	LAÍS DONATO BARBOSA	07796370466	22/06/1988	14	CLASSIFICADO
103	VANESSA MAYARA DOS SANTOS SILVA	08968479429	16/09/1992	14	CLASSIFICADO
104	MARIA APARECIDA OMENA DE LUNA	06891752485	24/06/1988	12	CLASSIFICADO
105	ALINE SANTOS CASTRO	09086261426	27/08/1990	12	CLASSIFICADO
106	MARIA EDUARDA GUIMARÃES CORREIA	04720979467	05/03/1992	11	CLASSIFICADO
107	AMANDA SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	11027253407	21/03/1994	11	CLASSIFICADO
108	MARIA REGINA DA SILVA LIMA	52733734415	30/05/1967	10	CLASSIFICADO
109	JOELMA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	92444750497	23/03/1969	10	CLASSIFICADO
110	DJELDA DOS SANTOS BERTOLDO	02077484462	18/02/1977	10	CLASSIFICADO
111	ANA PATRICIA BRASIL DAMASCENO	02443360407	07/09/1978	10	CLASSIFICADO
112	IRIS CRISTYNE DA SILVA SANTOS	06378255431	26/02/1986	10	CLASSIFICADO
113	GABRIELA MARJORY PAES FIREMAN	07442607446	10/04/1988	10	CLASSIFICADO
114	WASHINGTON TEIXEIRA DE SOUSA	73597457134	03/11/1988	10	CLASSIFICADO
115	JOSEFA DANIELLE MARQUES LIMA	08115116424	17/12/1989	10	CLASSIFICADO
116	MAYARA VERENA DOS SANTOS WULF MACÁRIO	08276779441	06/04/1992	10	CLASSIFICADO
117	PATRICIA ANNY RODRIGUES DE JESUS	04399227125	04/12/1992	10	CLASSIFICADO
118	WIRLA JANEYELE AMORIM	10633906484	16/07/1994	10	CLASSIFICADO
119	ALESSA SILVA DOS SANTOS	11144735459	24/08/1994	10	CLASSIFICADO
120	PAULA DARLYANE DE LIMA SILVA	09667304450	19/10/1994	10	CLASSIFICADO
121	SAMARA CLÉSSYA LUCENA DE AZEVEDO	10322271410	06/06/1996	10	CLASSIFICADO
122	LUZICELLI AMARO DOS SANTOS SILVA	10200845454	06/01/1997	10	CLASSIFICADO
123	ADILSON DE OLIVEIRA SILVA	05504095484	21/12/1985	9	CLASSIFICADO
124	AYSLANE SAMARA SANTOS SORIANO	07711375409	12/11/1989	9	CLASSIFICADO
125	IZA CARLA CARNAÚBA MOURA	07773785406	27/01/1990	9	CLASSIFICADO
126	JAÍNE TEIXEIRA BEZERRA	05713157393	12/02/1995	9	CLASSIFICADO
127	JOSILANIA DE OLIVEIRA BELO	08802168407	01/03/1992	8	CLASSIFICADO
128	NYKHOLLE BEZERRA ALMEIDA	11258863405	07/03/1996	8	CLASSIFICADO
129	JULIA RAYANNE CUNHA OLIVEIRA SILVA	09505658494	23/07/1992	7	CLASSIFICADO

130	RÔSY FERNANDA FERREIRA DA SILVA	10341134457	20/04/1994	7	CLASSIFICADO
131	BRENDA ALEXIA DE LIMA THEODOSIO	08914170446	16/03/1995	7	CLASSIFICADO
132	LEDJANE JANINE REIS NUNES	10678455422	10/07/1996	7	CLASSIFICADO
133	FERNANDA GENY CALHEIROS SILVA	08954896430	08/04/1994	6	CLASSIFICADO
134	FERNANDA DUARTE DA SILVA	11967097429	29/10/1997	6	CLASSIFICADO
135	PATRÍCIA DE MEDEIROS CABRAL LIMA	00875421458	14/02/1980	5	CLASSIFICADO
136	LEILA BARBOSA DE SANTANA LIMA	01089631448	16/02/1981	5	CLASSIFICADO
137	MONIKY FERREIRA	05260017471	01/04/1985	5	CLASSIFICADO
138	PRISCILA CHRISTIANY RODRIGUES ALVES DA SILVA	06465673495	09/06/1987	5	CLASSIFICADO
139	EVELINE MARIA TENÓRIO DA SILVA	06515551401	13/10/1987	5	CLASSIFICADO
140	KARLA EMILLIANE DE ALMEIDA ALVES	01406372498	06/12/1987	5	CLASSIFICADO
141	GRACYELLE PIMENTEL DA SILVA	07443663480	15/03/1988	5	CLASSIFICADO
142	WALESKA CRISTINA DA SILVA MELO	00908171412	25/01/1990	5	CLASSIFICADO
143	CÍNTHIA RAQUEL DE ALMEIDA SILVA	01150444428	15/02/1990	5	CLASSIFICADO
144	LARISSA ANNY SANTOS CAHET	06831301452	12/05/1990	5	CLASSIFICADO
145	NAYARA LEITE DAS NEVES MEIRA BARBOSA	07749304460	18/01/1991	5	CLASSIFICADO
146	LUSILEUDA MARIA RODRIGUES	03838975308	24/08/1992	5	CLASSIFICADO
147	FLAVIANE PEREIRA DOS SANTOS BARROS	08506824443	26/08/1992	5	CLASSIFICADO
148	VINÍCIUS ARAÚJO FÉLIX DE OLIVEIRA	09166035473	25/10/1992	5	CLASSIFICADO
149	FELIPE DA CRUZ SANTOS	10461933411	26/12/1992	5	CLASSIFICADO
150	ALICE DA SILVA DE SANTANA	08379450469	02/06/1993	5	CLASSIFICADO
151	NATANAEL SILVA GUEDES	11222630400	29/06/1993	5	CLASSIFICADO
152	WILLYANE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	10017781469	13/07/1993	5	CLASSIFICADO
153	GABRIELA GOMES DE FRANÇA	10769121411	29/09/1993	5	CLASSIFICADO
154	KESLLY TAYNÁ SILVA CABRAL	09438687424	31/10/1993	5	CLASSIFICADO
155	PAULYANNE BANDEIRA ALVES DA SILVA	09549906418	28/12/1994	5	CLASSIFICADO
156	LAYSA DE ALMEIDA ESPÍNDOLA	06787546408	24/07/1995	5	CLASSIFICADO
157	RAYANNE RIBEIRO MATOS	08835935482	18/03/1996	5	CLASSIFICADO
158	FLÁVIO ELI DA SILVA	10963986481	20/03/1996	5	CLASSIFICADO
159	ISABELLE DUARTE BARROS DE BRITO	10886651441	07/06/1996	5	CLASSIFICADO
160	RENATA JESUINO PEREIRA LIMA	11741010403	22/07/1996	5	CLASSIFICADO
161	THAYSE CAVALCANTE	04693854484	30/09/1996	5	CLASSIFICADO
162	MARINA BASTOS DOWSLEY RAMIRES	11769466410	20/12/1996	5	CLASSIFICADO
163	AMANDA FAGUNDES DA SILVA ROCHA	05854518503	20/05/1997	5	CLASSIFICADO
164	SELMA DE FRANÇA OLIVEIRA	04889422412	13/02/1982	4	CLASSIFICADO
165	JANIELLE DE CASTRO DA SILVA	09422181402	31/07/1991	4	CLASSIFICADO
166	MARIA EDJANE DOS SANTOS	07189485481	20/10/1991	4	CLASSIFICADO
167	MONIQUE KELMANY DUARTE DA SILVA	08204417403	07/02/1994	4	CLASSIFICADO
168	CAMILA MARIA LARANGEIRAS ALVES	05440153470	12/12/1996	4	CLASSIFICADO
169	LAURA VITÓRIA SANTOS NASCIMENTO	12582304450	22/08/1997	4	CLASSIFICADO
170	JÉSSICA LANUSIA DA CONCEIÇÃO SILVA	07189622497	08/04/1991	2	CLASSIFICADO
171	JACIARA SILVA CAMPOS	09505170467	13/07/1993	2	CLASSIFICADO
172	HYASMIN RICHELLY SANTOS VIEIRA	06986266480	15/04/1994	2	CLASSIFICADO

173	JESSELAYNE BATISTA DA SILVA DANTAS	08621416484	20/01/1995	2	CLASSIFICADO
174	MONYQUE HELEN TEIXEIRA DE JESUS	05672903444	09/05/1996	2	CLASSIFICADO
175	MARIA ISABEL DE FÁTIMA BATISTA PAES	08759531401	13/05/1996	2	CLASSIFICADO
176	INGRYD DANIELLE NUNES RIBEIRO	09816049430	27/10/1996	2	CLASSIFICADO
177	FRANCIELE MEDEIROS	10701248424	01/07/1997	2	CLASSIFICADO
178	KETHILLY THIFANNY DA SILVA CALDEIRA	12217202448	08/11/1997	2	CLASSIFICADO
179	MYLLENA LEMOS DA SILVA SANTOS	11572058447	19/05/1998	2	CLASSIFICADO
180	ALÍCIA BRUNELLA MARQUES DE SOUZA ALMEIDA	09782544493	25/06/1998	2	CLASSIFICADO
181	MARIA MARTINS DOS SANTOS	46996214491	22/08/1966	0	DECLASSIFICADO
182	FABIANA MÔNICA DA COSTA PEREIRA DA SILVA	54032229449	30/11/1968	0	DECLASSIFICADO
183	ALINE ACCIOLY SAMPAIO DE MELO	67980031415	04/07/1969	0	DECLASSIFICADO
184	EDEILDA SOARES DA SILVA	64829910410	10/11/1969	0	DECLASSIFICADO
185	ELISÂNGELA SILVA SANTOS	80328326453	28/05/1973	0	DECLASSIFICADO
186	MARILEIDE DA SILVA MALTA	02209022401	10/03/1978	0	DECLASSIFICADO
187	ELIANE FERREIRA DE PAULA	02942530413	01/01/1979	0	DECLASSIFICADO
188	RENARLY MELO TORRES	02886961400	03/01/1979	0	DECLASSIFICADO
189	MARIA CYBELE CORDEIRO DE CASTRO	03126588425	03/01/1979	0	DECLASSIFICADO
190	JOSICLEIDE DA SILVA BARROS	03327607400	31/03/1979	0	DECLASSIFICADO
191	JANAÍNA MARIA DA SILVA	03755392470	16/07/1979	0	DECLASSIFICADO
192	POLLYANY DE MELO ALBUQUERQUE	03708562445	05/05/1980	0	DECLASSIFICADO
193	LENILTA RODRIGUES	01271987414	27/09/1980	0	DECLASSIFICADO
194	CLAUDIA DE MOURA MARTINS	03621206418	01/12/1980	0	DECLASSIFICADO
195	SYBELLE DE ARAUJO CAVALCANTE	00826261469	12/03/1981	0	DECLASSIFICADO
196	MARIANA FERREIRA ACCIOLY	04542468461	20/12/1981	0	DECLASSIFICADO
197	ALDINEIDE CABRAL TORRES	03829717440	11/01/1982	0	DECLASSIFICADO
198	ALINE MARIA TOLEDO DA SILVA	03849450406	07/02/1982	0	DECLASSIFICADO
199	VANESSA MOURA RAMALHO	04713040428	30/01/1983	0	DECLASSIFICADO
200	DEBORAH CRISTO DOS SANTOS	05108089481	25/05/1983	0	DECLASSIFICADO
201	ÍTALA ASTRHINE DA SILVA MEDEIROS	05351335450	07/08/1983	0	DECLASSIFICADO
202	TACIA LIMA DA SILVA DORIA	05313847481	23/11/1983	0	DECLASSIFICADO
203	JULLYANE SILVA PACIFICO SANTOS	05187674420	15/03/1984	0	DECLASSIFICADO
204	MICHELLY ROSAS	04168932443	03/06/1984	0	DECLASSIFICADO
205	MARISE LOBO SANTOS	01311157581	21/02/1985	0	DECLASSIFICADO
206	JACQUELINE MENDES DE ARAÚJO AMARAL	06113104494	08/11/1985	0	DECLASSIFICADO
207	BRUNA AURELIANO DA SILVA	06409251467	21/11/1985	0	DECLASSIFICADO
208	DAYANA JERONIMO DA SILVA ROCHA	05881062400	10/01/1986	0	DECLASSIFICADO
209	MARIA ÂNGELA DA SILVA	33009421877	10/02/1986	0	DECLASSIFICADO
210	ARIANNA KAROLYNE GOMES DA SILVA	06364033431	13/08/1986	0	DECLASSIFICADO
211	FÁTIMA PATRÍCIA TEIXEIRA CEDRIM	06062515450	14/10/1986	0	DECLASSIFICADO
212	MARIA JOSÉ FERREIRA	07783155413	24/11/1986	0	DECLASSIFICADO
213	JULIANA MARA SANTOS CARDOSO	05249755402	30/12/1986	0	DECLASSIFICADO
214	RITA DE CÁSSIA PEREIRA LIMA	06997119409	16/02/1987	0	DECLASSIFICADO



215	TACIANA ALICE DOS SANTOS RAMOS	07729717492	13/12/1987	0	DESCCLASSIFI- CADO
216	MARIA ROSÁLIA GOUVEIA DOS SANTOS	06571292408	06/01/1988	0	DESCCLASSIFI- CADO
217	PRISCILLA MARIA BERNARDO DA SILVA	06773979412	16/01/1988	0	DESCCLASSIFI- CADO
218	ROSEMARY OLIVEIRA DE AMORIM	01428712496	13/02/1988	0	DESCCLASSIFI- CADO
219	MARIANA DA SILVA SANTOS	07123810406	12/05/1988	0	DESCCLASSIFI- CADO
220	RACHEL SANTOS BAUER	06500039424	02/10/1988	0	DESCCLASSIFI- CADO
221	GERLANE FERREIR DE OLIVEIRAS	08090705456	16/12/1988	0	DESCCLASSIFI- CADO
222	KAMILLA CARDOZO SIMAS	07711579403	27/12/1988	0	DESCCLASSIFI- CADO
223	JULIANA TRAJANO DE ARAUJO DOS SANTOS	07837019423	25/01/1989	0	DESCCLASSIFI- CADO
224	FERNANDA PEÇANHA DA SILVA SANT'ANNA	12034862783	28/02/1989	0	DESCCLASSIFI- CADO
225	AMANDA FIGUEIRÔA AGRA	06406728416	27/03/1989	0	DESCCLASSIFI- CADO
226	ALINE MARIA DOS SANTOS SILVA	08770477400	24/04/1989	0	DESCCLASSIFI- CADO
227	RENATA PAES DE FREITAS CASTRO	05259961412	16/05/1989	0	DESCCLASSIFI- CADO
228	THAISE ANDRINE CASADO VITAL	07760455470	03/07/1989	0	DESCCLASSIFI- CADO
229	KEITYELLEN AMERICA MIGUEL DA COSTA VIANA VASCON- CELOS	09576181402	23/01/1990	0	DESCCLASSIFI- CADO
230	BITÍNIA CÍNTIA LOURENÇO DA SILVA	07670669446	24/03/1990	0	DESCCLASSIFI- CADO
231	LÍGIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SÁ BARRETO	07783214444	11/06/1990	0	DESCCLASSIFI- CADO
232	DAYANNA PATRICIA DO NASCIMENTO FERREIRA	07569838432	19/07/1990	0	DESCCLASSIFI- CADO
233	THAYRINNE ALVES DE MELO FIDELES	09360405485	07/10/1990	0	DESCCLASSIFI- CADO
234	JOSELÂNIE RODRIGUES DE OLIVEIRA	08474636485	11/11/1990	0	DESCCLASSIFI- CADO
235	PRISCILLA MELO DA SILVA	07552974400	22/12/1990	0	DESCCLASSIFI- CADO
236	FRANCIELLY MÁRCIA DOS SANTOS	08473076460	20/05/1991	0	DESCCLASSIFI- CADO
237	MARIA AUXILIADORA PACHECO REBELLO	01245132202	05/07/1991	0	DESCCLASSIFI- CADO
238	KRYSANNY PATRÍCIA OLIVEIRA BATISTA	09051946406	05/09/1991	0	DESCCLASSIFI- CADO
239	GABRIELA FERNANDES DA SILVA	10052881431	29/10/1991	0	DESCCLASSIFI- CADO
240	VANESSA LIMEIRA DAS NEVES DE OLIVEIRA	09144821492	26/12/1991	0	DESCCLASSIFI- CADO
241	BRUNA MAYARA TAVARES DE GUSMÃO	09122646400	13/03/1992	0	DESCCLASSIFI- CADO
242	SÔNIA LETÍCIA LINS ROCHA	09686823409	16/03/1992	0	DESCCLASSIFI- CADO
243	ALANA SOARES	01262698073	19/03/1992	0	DESCCLASSIFI- CADO
244	JÉSSYCA JOVENTINO DA SILVA	10568028473	21/04/1992	0	DESCCLASSIFI- CADO
245	ADRIEL HIAGO LOPES DA SILVA	09223395461	06/05/1992	0	DESCCLASSIFI- CADO
246	JAÍNE BRITO TOMÉ	08381684420	23/05/1992	0	DESCCLASSIFI- CADO
247	MÔNİK LIMEIRA BRITO	09115328465	29/05/1992	0	DESCCLASSIFI- CADO
248	BARBARA PRYCILLA PAULINO DA SILVA	09100959499	22/07/1992	0	DESCCLASSIFI- CADO
249	ALINA JOANA DA SILVA WALLRAF	08931882475	24/07/1992	0	DESCCLASSIFI- CADO
250	AGNES PEPESE DE OMENA	05537438488	12/08/1992	0	DESCCLASSIFI- CADO
251	KARLA RAYANNA NASCIMENTO SANTOS	04892349500	20/08/1992	0	DESCCLASSIFI- CADO
252	JEYSILIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	05144170560	25/08/1992	0	DESCCLASSIFI- CADO
253	ANDRESSA MARIA NUNES DA ROCHA	07950967471	10/09/1992	0	DESCCLASSIFI- CADO
254	THAISA COIMBRA DA SILVA OLIVEIRA	06881533489	23/11/1992	0	DESCCLASSIFI- CADO
255	MAYARA MARISA DA SILVA DIAS	10185375464	01/12/1992	0	DESCCLASSIFI- CADO
256	CLARISSE SILVA LINS	08798647458	27/12/1992	0	DESCCLASSIFI- CADO

257	JONATAN CHRISTIAN DE LIMA SANTOS QUEIROZ	10058934464	04/01/1993	0	DESCLASSIFI- CADO
258	BRUNA DOS SANTOS GOMES	09148559482	18/01/1993	0	DESCLASSIFI- CADO
259	LAIS CHAVIER DE OMENA	09996142400	18/09/1993	0	DESCLASSIFI- CADO
260	SARAH DE OLIVEIRA VALERIO	09515920418	05/10/1993	0	DESCLASSIFI- CADO
261	RUANNA OLIVEIRA DE MELO LIMA	09190994400	10/10/1993	0	DESCLASSIFI- CADO
262	CECILIA CARDOSO NASCIMENTO FERREIRA	09127367479	26/10/1993	0	DESCLASSIFI- CADO
263	TAMARA FYAMA SANTOS DE ARAÚJO SANTANA	09530717407	29/11/1993	0	DESCLASSIFI- CADO
264	CAMILA VALÉRIA TAVARES DE OLIVEIRA FERREIRA	10625522451	17/02/1994	0	DESCLASSIFI- CADO
265	DANIELLE GALDINO DA SILVA	09465437476	24/02/1994	0	DESCLASSIFI- CADO
266	KARINY DOS SANTOS SOBRAL	10369050479	26/05/1994	0	DESCLASSIFI- CADO
267	WANESSA DE OLIVEIRA ROCHA	11089889461	11/06/1994	0	DESCLASSIFI- CADO
268	ADRIELE DOS SANTOS PEREIRA	11654079499	21/06/1994	0	DESCLASSIFI- CADO
269	ELIZA CRISTINE BARROSO DE ARAUJO	10202576442	22/07/1994	0	DESCLASSIFI- CADO
270	DORALICE IONE LIMA PINHEIRO	09754926409	09/08/1994	0	DESCLASSIFI- CADO
271	MARIA JACKELINE SOARES SILVA	11157413498	22/08/1994	0	DESCLASSIFI- CADO
272	ESTHEFANE KALINE NERY PONTES GONZAGA	08293658428	10/10/1994	0	DESCLASSIFI- CADO
273	ELLEN CARLA PAZ DAS CHAGAS	10092108407	19/10/1994	0	DESCLASSIFI- CADO
274	GERMANA STEFANNE DE SENA SANTOS	10316095478	01/12/1994	0	DESCLASSIFI- CADO
275	JANELEIDE MARIA PAZ DE LIMA	11223327426	19/12/1994	0	DESCLASSIFI- CADO
276	ERICKA KISSYLA DA SILVA VILELA	10774290455	24/12/1994	0	DESCLASSIFI- CADO
277	AMANDA PERES FERREIRA MENDES	09441381608	13/03/1995	0	DESCLASSIFI- CADO
278	DAIANE DOS SANTOS SILVA	10330213423	18/04/1995	0	DESCLASSIFI- CADO
279	PATRÍCIA BARBOSA FIRMO	06202540419	05/06/1995	0	DESCLASSIFI- CADO
280	CINTHIA RODRIGUES AMORIM	10563531479	21/07/1995	0	DESCLASSIFI- CADO
281	LOUHANNY VALES SILVA	11715670493	29/08/1995	0	DESCLASSIFI- CADO
282	NATÁLIA MENDES DE MELO MACHADO	10283348429	02/10/1995	0	DESCLASSIFI- CADO
283	DARLYN RANYELLE CAVALCANTE SOARES	11753818451	11/10/1995	0	DESCLASSIFI- CADO
284	DIWLLAYNE ELYDA ROCHA DA SILVA VIRTUOZO	12531985433	16/10/1995	0	DESCLASSIFI- CADO
285	JACIARA DA SILVA MÁXIMO LIMA	10566472481	23/10/1995	0	DESCLASSIFI- CADO
286	JULIANA DE FARIAS SANTOS	10864140479	15/12/1995	0	DESCLASSIFI- CADO
287	DANDARA FEITOZA LEORINO	06709735567	28/12/1995	0	DESCLASSIFI- CADO
288	AMANDA FERREIRA DA SILVA	05912557405	06/01/1996	0	DESCLASSIFI- CADO
289	CÍNTIA LAÍS ALVES COSTA DA SILVA	10082806403	15/01/1996	0	DESCLASSIFI- CADO
290	WITIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO	10348633475	10/04/1996	0	DESCLASSIFI- CADO
291	THAYANNE MIRELLA DA SILVA	08603613494	17/05/1996	0	DESCLASSIFI- CADO
292	PATRICIA FLÁVIA DA SILVA	09772045451	26/05/1996	0	DESCLASSIFI- CADO
293	GABRIEL MARX ASSUNÇÃO COSTA	11537235494	16/06/1996	0	DESCLASSIFI- CADO
294	YORRANA RODRIGUES MONTEIRO	01674486251	17/06/1996	0	DESCLASSIFI- CADO
295	GLEISILIANE GIRNEY LINS DE SANTANA	08864505431	20/06/1996	0	DESCLASSIFI- CADO
296	LETÍCIA NICOLE DE ARAÚJO NUNES	08623084454	04/07/1996	0	DESCLASSIFI- CADO
297	KAREN BASTOS DE AMORIM	10762489421	19/07/1996	0	DESCLASSIFI- CADO
298	ANDYARA TEIXEIRA CAVALCANTI	11797283430	15/10/1996	0	DESCLASSIFI- CADO

299	CAMILA LETÍCIA DOS SANTOS FELINTO	10882574450	11/11/1996	0	DESCLASSIFICADO
300	LOYSE PEREIRA BUARQUE	09631681424	19/11/1996	0	DESCLASSIFICADO
301	RAYANE YASMIN DA SILVA LIMA	10933065485	02/12/1996	0	DESCLASSIFICADO
302	ANNE KAROLYNE CARNAÚBA ALVES	11291700471	10/12/1996	0	DESCLASSIFICADO
303	THAYNÁ NUNES FREITAS	84160519504	14/12/1996	0	DESCLASSIFICADO
304	ANA JUSTINA SOARES LAURENTINO	12155648480	23/12/1996	0	DESCLASSIFICADO
305	RICARDO FARIAS DA COSTA JUNIOR	10779722450	13/01/1997	0	DESCLASSIFICADO
306	CYNTHIA LIMA	01448906407	06/02/1997	0	DESCLASSIFICADO
307	KAROLLAYNNE AUGUSTINHO DE AMORIM SILVA	12167683405	03/03/1997	0	DESCLASSIFICADO
308	RAQUEL FERREIRA VASCONCELOS	09484890490	07/03/1997	0	DESCLASSIFICADO
309	CAMILA DA SILVA ROCHA	11307292496	13/03/1997	0	DESCLASSIFICADO
310	MAYRA MARIA DA SILVA CARMO	11239785496	30/03/1997	0	DESCLASSIFICADO
311	ANDRESSA RODRIGUES DE MELO	11528665406	31/03/1997	0	DESCLASSIFICADO
312	RAFFAELLA FERREIRA DAL BIANCO	11439693404	21/05/1997	0	DESCLASSIFICADO
313	GLICIA NAYARA DA SILVA SANTOS	11362137405	30/06/1997	0	DESCLASSIFICADO
314	EMILLY NATALLY BARBOSA DE ARAUJO	11448569494	10/07/1997	0	DESCLASSIFICADO
315	RAYANE BATISTA DA SILVA	11212539460	21/07/1997	0	DESCLASSIFICADO
316	MERÍCIA BARBOSA DE MELO	12038327459	22/09/1997	0	DESCLASSIFICADO
317	CHRISLANE ALEXIA SANTOS ROSA	11094030465	12/11/1997	0	DESCLASSIFICADO
318	MARIA VICTORIA APOLINÁRIO DA SILVA	11059744481	28/01/1998	0	DESCLASSIFICADO
319	MARIANA DE SOUZA LIMA	11669009408	07/04/1998	0	DESCLASSIFICADO
320	GIZELLE SANTOS ARAÚJO LESSA	12152539400	21/04/1998	0	DESCLASSIFICADO
321	YASMIN LIMA DOS SANTOS	11280359447	01/05/1998	0	DESCLASSIFICADO
322	MARIA VICTÓRIA ACCIOLY FERNANDES DE MELO	09869725414	13/05/1998	0	DESCLASSIFICADO
323	ANIZIA NOBRE NETA	08377535467	12/08/1998	0	DESCLASSIFICADO
324	CAMILA EMANUELLY XAVIER DE OLIVEIRA	06358992481	29/01/2021	0	ELIMINADO
325	MARY GRACE	09243668420	03/05/1994	0	ELIMINADO
326	ADRIANA	04721582447	10/03/1983	0	ELIMINADO
327	LORENA	06892006418	23/02/1995	0	ELIMINADO
328	SABRINA	11144791448	29/01/1996	0	ELIMINADO
329	cristal_mota_9@hotmail.com	06327336400	09/03/1986	0	ELIMINADO

**ODONTOLOGO**

OR-DEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	FERNANDA FREITAS LINS	04734048428	22/09/1983	79	APROVADO
2	ADRIANO LESSA DE SOUSA	59235578434	19/06/1969	71	APROVADO
3	RODRIGO NEVES SILVA	05676751495	15/01/1986	59	CLASSIFICADO
4	HUMBERTO DE OLIVEIRA ALVES	99269384500	28/08/1981	55	CLASSIFICADO
5	MARIA LUIZA FEITOSA SANTOS	04577897431	17/11/1982	52	CLASSIFICADO
6	LUIZ ARTHUR BARBOSA DA SILVA	07716367412	05/11/1990	52	CLASSIFICADO
7	CARLA FRAGOSO PEIXOTO	71832785491	20/09/1967	50	CLASSIFICADO

8	SAMARA LAÍS BARROS DE SANTANA	08374780495	27/02/1989	47	CLASSIFICADO
9	KESIA MIDIA DE SOUSA	04959747498	16/05/1985	45	CLASSIFICADO
10	ERICKA PORANGABA ACCIOLY DE ALBUQUERQUE	07693967478	07/06/1989	45	CLASSIFICADO
11	ANDERSON BARROS COSTA	02941026479	17/04/1979	44	CLASSIFICADO
12	FRANCIELLE DA SILVA OLIVEIRA	06418161467	19/03/1987	42	CLASSIFICADO
13	ANDRÉA ALBUQUERQUE LIMA	05709686409	06/04/1989	42	CLASSIFICADO
14	RAPHAEL MEIRA BARBOSA MARQUES	04912297470	20/07/1991	42	CLASSIFICADO
15	HAYALA TATIANNE REZENDE IZIDIO	06782966425	25/12/1987	41	CLASSIFICADO
16	CARINE BARBOSA NORONHA	04302560606	08/02/1980	40	CLASSIFICADO
17	ISABEL KARINE DUARTE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	03852533465	25/04/1980	40	CLASSIFICADO
18	EWERTON CESAR LAURINDO OMENA	03976235423	29/01/1982	40	CLASSIFICADO
19	PRISCILA FERREIRA PADILHA	05652389907	20/03/1987	40	CLASSIFICADO
20	PAULINE RUFINO DE ARAUJO	87068230415	18/04/1972	39	CLASSIFICADO
21	LISIANNE EULINA MACHADO FARIAS	05601108471	15/06/1992	36	CLASSIFICADO
22	HENRIQUE PAIVA LOPES	72505346453	29/12/1969	35	CLASSIFICADO
23	NATHALLYA SILVA COSTA	04905046475	20/04/1985	35	CLASSIFICADO
24	FÁBIO MIGUEL COSTA	06924733433	27/03/1990	35	CLASSIFICADO
25	CAMILA JANUARIO	10310041490	14/05/1995	35	CLASSIFICADO
26	MARCELLA MARIA SANTOS CABRAL CABRAL	04268912444	17/05/1981	32	CLASSIFICADO
27	RENATA CARVALHO CABRAL DE VASCONCELLOS	06261915482	06/05/1986	31	CLASSIFICADO
28	THAYSE CORREIA ALÉCIO	05805528452	30/05/1986	30	CLASSIFICADO
29	AMANDA MARIA BRAZIL SOUSA	07721939402	07/04/1990	30	CLASSIFICADO
30	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SOARES	09858182473	09/01/1994	29	CLASSIFICADO
31	IGOR RAPHAEL ROLIM GOMES	07465918456	09/12/1987	28	CLASSIFICADO
32	ANA CLARA DANTAS DA SILVA	08871794443	14/06/1993	27	CLASSIFICADO
33	EMANUELA PEREIRA NEVES	09829302407	24/12/1993	27	CLASSIFICADO
34	ERIKA CAROLINE STEINLE	08137245979	19/08/1994	27	CLASSIFICADO
35	LUANA CAROLINE DE SOUSA BATISTA	07642278403	05/03/1990	25	CLASSIFICADO
36	JOSÉ ALBERTO JESUS DA SILVA JÚNIOR	04225989500	07/06/1993	25	CLASSIFICADO
37	MAURÍCIO DA ROCHA COSTA	08488098405	16/09/1994	25	CLASSIFICADO
38	ALAN SAMPAIO FERNANDES	07334159462	18/12/1989	24	CLASSIFICADO
39	ANNE CAROLINNE ALBUQUERQUE DE VASCONCELLOS COSTA SANTOS	09116284445	16/12/1991	24	CLASSIFICADO
40	LUCAS ALERTO SILVA SANTOS	06896999489	30/12/1986	23	CLASSIFICADO
41	MARIANA DE LYRA VASCONCELOS	09102307499	18/10/1992	23	CLASSIFICADO
42	CHRISTIANE ROSE DO RÊGO	04184139400	27/11/1982	22	CLASSIFICADO

43	JOÃO DE SÁ DA SILVA NETO	08185624470	14/07/1991	22	CLASSIFICADO
44	ELVIRA HELIODORA TENORIO SATURNINO	09504786448	08/02/1993	22	CLASSIFICADO
45	FABRÍCIO DE MEDEIROS MELO	05232676490	20/04/1982	20	CLASSIFICADO
46	LEONARDO LOBO RIBEIRO CAVALCANTE	07717657465	26/12/1989	20	CLASSIFICADO
47	LUANA SANTOS MAGALHÃES	09527501474	31/08/1993	20	CLASSIFICADO
48	JAQUELINE FREIRE MENESES	06797994438	13/10/1993	20	CLASSIFICADO
49	RAFAELA AUGUSTA ARARUNA DE LIMA	10522334490	24/08/1994	20	CLASSIFICADO
50	MICAELE DE MAGALHÃES SOUTO	10136901417	26/09/1994	19	CLASSIFICADO
51	VANESSA MARTINS DE AZEVEDO	83027440500	28/03/1983	17	CLASSIFICADO
52	MILANE COSTA ALVES	04791255461	12/11/1985	17	CLASSIFICADO
53	FERNANDA PACHECO DOS SANTOS	07195224473	25/04/1988	17	CLASSIFICADO
54	MÔYRA THAYNÁ DO AMARAL MEDEIROS FREITAS	07720926480	05/12/1988	17	CLASSIFICADO
55	LAYOHRANNA CORREIA DA SILVA	06585092414	19/06/1994	17	CLASSIFICADO
56	JESSICA FERREIRA SANTIAGO	07286560433	12/10/1994	17	CLASSIFICADO
57	ELLEN CHRISTIE TENÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES	11205761489	14/06/1996	17	CLASSIFICADO
58	RAYSSA LOUYSE DE CARVALHO MOTA BRANDÃO	07807124474	01/12/1991	16	CLASSIFICADO
59	MICHELLE DA SILVA BARROS	03609043431	03/12/1978	15	CLASSIFICADO
60	SIDNEY RICARDO LOPES MARINHO	05966166439	28/12/1985	14	CLASSIFICADO
61	VANESSA PEREIRA GONÇALVES DE SOUZA	07308653471	05/06/1996	14	CLASSIFICADO
62	IZABELLE CHRISTINE RODRIGUES AMARAL	06138358406	25/06/1985	12	CLASSIFICADO
63	IZABELLE DO NASCIMENTO LOPES PAIVA	33311160843	07/02/1990	12	CLASSIFICADO
64	GABRIELA RIBEIRO VASCONCELOS	11148032436	09/02/1994	12	CLASSIFICADO
65	MARCELO HENRIQUE SANTOS	06967427725	28/02/1976	10	CLASSIFICADO
66	LUIZ GUSTAVO CABRAL BORGES	08075613635	18/03/1988	10	CLASSIFICADO
67	MARIANA DE ARAÚJO CARVALHO BARBOSA	07690216463	03/07/1988	10	CLASSIFICADO
68	MONIQUE ANDRESSA COUTINHO CAVALCANTE NASCIMENTO	08762879413	01/02/1989	10	CLASSIFICADO
69	ELISABETH LOPES COSTA	05332746482	25/06/1989	10	CLASSIFICADO
70	DARLAN SANTOS MOTA	11338753606	19/09/1992	10	CLASSIFICADO
71	VANESSA MELO LACERDA	09507745459	29/03/1993	10	CLASSIFICADO
72	MATHEUS JORGE BARROS DE GODOY	09703415474	25/03/1993	9	CLASSIFICADO
73	AMANDA ALVES FEITOSA BATISTA	00268987300	15/12/1994	9	CLASSIFICADO
74	GUY PEIXOTO DE VASCONCELOS	06988284451	29/03/1985	7	CLASSIFICADO
75	BRUNA VASCONCELOS	06899470462	23/06/1988	7	CLASSIFICADO
76	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA REMÍGIO	06493849462	05/03/1993	7	CLASSIFICADO
77	THAÍS VIVIANA DE CARVALHO LESSA	08833562441	15/05/1993	7	CLASSIFICADO

78	JAILSON ACIOLE ALMEIDA	05465090456	09/05/1994	7	CLASSIFICADO
79	PAULA ELLYSA PEROBA SIQUEIRA	08110679471	18/06/1994	7	CLASSIFICADO
80	BÁRBARA LESSA FON	05503274440	01/04/1995	7	CLASSIFICADO
81	DANLYNE EDUARDA ULISSES DE QUEIROGA	07291099412	25/07/1995	7	CLASSIFICADO
82	NATHALIA LAGES SARMENTO BARBOSA	07806440429	22/10/1997	6	CLASSIFICADO
83	MARCOS SIRLEY BORINE JUNIOR	21633229807	25/10/1983	5	CLASSIFICADO
84	RODRIGO DE ANDRADE ROCHA	06112113430	07/01/1986	5	CLASSIFICADO
85	ARINADJA ALMEIDA MENEZES	06786264484	24/06/1986	5	CLASSIFICADO
86	CLAYTON CLENISSON DE CARVALHO SILVA	84326964553	17/09/1989	5	CLASSIFICADO
87	THAIS SOARES BEZERRA SANTOS NUNES	04818976407	07/08/1991	5	CLASSIFICADO
88	GABRIEL MANIÇOBA DE ALMEIDA FERREIRA	08917246486	07/12/1991	5	CLASSIFICADO
89	TAINÁ MARIA TATAJUBA CAVALCANTI PIMENTEL	11693286440	18/06/1995	5	CLASSIFICADO
90	BRUNNA KAROLLYNE DE ANDRADE FONSECA SILVA	11757495401	25/10/1995	5	CLASSIFICADO
91	GUSTAVO SHILMANEY DAMASCENO MELO SILVA	07928030438	28/02/1996	5	CLASSIFICADO
92	ALANA KAYLLA VITÓRIO DE FARIAS SÁ	10862901430	08/01/1997	5	CLASSIFICADO
93	MAYNARA LINS DE ARAUJO	12173944436	22/10/1997	5	CLASSIFICADO
94	FLÁVIO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	07864088473	12/12/1997	5	CLASSIFICADO
95	BRUNO LOPES DE FRANÇA	03953427407	27/09/1981	4	CLASSIFICADO
96	RAFAELLA MAGDA SANTOS PINHEIRO	11147468435	25/09/1993	4	CLASSIFICADO
97	ELIEDJA MAITÊ NEVES ARAÚJO MONTEIRO	10110494490	15/08/1995	4	CLASSIFICADO
98	GRACIELE SALUSTIANO DA SILVA	11746380446	10/01/1996	4	CLASSIFICADO
99	SIMONE SOARES OLIVEIRA	05131473497	22/09/1985	2	CLASSIFICADO
100	JÉSSICA PRISCILA MOUTINHO BARBOSA SILVA	04874069401	15/01/1989	2	CLASSIFICADO
101	CAMILLA LINS DOS ANJOS	07398207450	25/10/1993	2	CLASSIFICADO
102	LUCAS BEZERRA SANTOS	04121725506	02/05/1995	2	CLASSIFICADO
103	LANISE RAYANE NUNES GALDINO	11499962428	25/05/1995	2	CLASSIFICADO
104	ISABELA DE SOUZA SACRAMENTO	05158061530	03/07/1995	2	CLASSIFICADO
105	LAIS LOPES DE OLIVEIRA	03269719558	17/01/1996	2	CLASSIFICADO
106	LOHANY PAULA LIRA CORREIA	12084987466	13/02/1996	2	CLASSIFICADO
107	LUCIANO BOMFIM MENDONÇA FILHO	11769446494	05/01/1997	2	CLASSIFICADO
108	ERYCK CANABARRA ÁVILA	04607802476	13/03/1997	2	CLASSIFICADO
109	ROSANA CHRISTINA SARMENTO CAVALCANTE	67922090404	28/12/1968	0	DESCCLASSIFICA- DO
110	ADRIANA TORRES TEIXEIRA DE ALMEIDA	69996121453	14/09/1972	0	DESCCLASSIFICA- DO
111	LUCIANA KARLA VANDERLEY LIMA	94361975434	09/06/1974	0	DESCCLASSIFICA- DO
112	ALINE BARBOSA DE OLIVEIRA	02430897407	05/07/1976	0	DESCCLASSIFICA- DO

113	ARIVALDO OLIVEIRA DE OMENA	00808269461	30/06/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
114	LICIA MARIA LEITE ALVES	04413364422	22/05/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
115	MARCIA CRISTINA DA SILVA AMORIM	82834474320	27/08/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
116	CIBELE CRISTINA PEIXOTO	27059250824	25/09/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
117	KARLA CHRISTIANNE DE MELO BARROS	00849649447	01/10/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
118	KARLA DANIELLE DE CARVALHO TENÓRIO ALBUQUERQUE	03344344404	02/02/1980	0	DESCCLASSIFICA- DO
119	MARCIO ANDRE DOS SANTOS DE MENEZES	03575567476	22/08/1980	0	DESCCLASSIFICA- DO
120	LISIANE TORRES ALVES	01017244464	11/04/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
121	TATIANNE MICHELLE DELGADO DO NASCIMENTO	04915596400	15/12/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
122	ALYNNE MARIA ALVES DE ASSIS	04039450469	19/02/1982	0	DESCCLASSIFICA- DO
123	CARMEMIRTES LOPES PEREIRA CARVALHO DEOLINDO	03597973426	01/07/1982	0	DESCCLASSIFICA- DO
124	JACQUELINE CARUZO FERREIRA	04661409400	09/08/1982	0	DESCCLASSIFICA- DO
125	FRANKLIN REGAZZONE PEREIRA LOPES	04675386466	28/08/1982	0	DESCCLASSIFICA- DO
126	ALBERTO HENRIQUE DE MOURA SILVA	04553946440	26/12/1982	0	DESCCLASSIFICA- DO
127	KARLA KRYSIA DE CARVALHO VIEIRA PONTES	05170517459	22/12/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
128	MARIO TENORIO DE OLIVEIRA FILHO	05203650462	29/04/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
129	JOYCE DOS SANTOS PEREIRA	05352784460	07/05/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
130	TELMA MARQUES DA SILVA	76847489200	12/05/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
131	TIAGO BARBOSA DO NASCIMENTO	05807236408	27/09/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
132	FRANCISCO DE MORAES SIMÕES	05788869447	10/01/1985	0	DESCCLASSIFICA- DO
133	MARÍLIA TAVARES PRADO DE MORAES	04763187422	17/04/1985	0	DESCCLASSIFICA- DO
134	ALTAMIRO JUNIO PARANHOS CESAR DE MENDOÇA	05801409467	27/07/1985	0	DESCCLASSIFICA- DO
135	GUILHERME ACIOLI MURTA TORRES	06384980401	15/09/1985	0	DESCCLASSIFICA- DO
136	LUANA BASTOS PEIXOTO	06740773424	11/12/1985	0	DESCCLASSIFICA- DO
137	LUCIANO HENRIQUE CORREIA DO NASCIMENTO	05445429407	27/12/1985	0	DESCCLASSIFICA- DO
138	RAPHAELA CHRISTIANNE MAIA SOARES TORRES	07379442422	11/04/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
139	EGBERTO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	07283860460	18/05/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
140	EWERTYLANEA DA SILVA DANTAS	04818914479	30/07/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
141	JOSÉ ROBSON NEVES CAVALCANTI FILHO	07402359409	06/08/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
142	RITA DE CÁSSIA TENÓRIO TEIXEIRA ACIOLI MURTA	06649747408	02/09/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
143	CRISTIANE COSTA NOGUEIRA ALVES	06807061439	01/10/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
144	WARLEY SILVA DOS SANTOS	06901831439	19/10/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
145	JOSÉ MARCIO NOGUEIRA DA SILVA	07455982429	25/02/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
146	CAMILA VENTURA BEZERRA	08310812442	01/03/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
147	JOSIGLEICE FREITAS SANTOS	06607400442	25/05/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO

148	STEFHANIE CHRISTINE GOMES BEZERRA ALBUQUERQUE	07702674407	12/04/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
149	GISELLE ALVES VITAL	06462475498	05/05/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
150	GLEDSON DE OLIVEIRA SILVA	07190485406	26/10/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
151	LEILA THAYNA DE ALMEIDA MENEZES SOUZA	05659487416	23/01/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
152	DIEGO HUMBERTO OLIVEIRA ALVES	09158061428	29/08/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
153	BÁRBARA CÂMARA LEITE DA CUNHA	05201476422	21/10/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
154	FELIPE ANDRÉ OMENA BISPO	09127000419	19/06/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
155	ADLA FERNANDA LISBOA MOURA	09752925448	27/07/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
156	MARINA LINS MIRANDA	08769828440	25/09/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
157	PRISCILLA REZENDE MELO	08470446452	05/11/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
158	ANA PAULA DINIZ	11294168444	20/11/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
159	ISAIAS AVELINO DE SOUZA	41936708809	05/01/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
160	GILMAR COSTA DA SILVA	10409950475	20/03/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
161	IZABELLE FIAMMA ALVES PESSOA MATIAS CALIXTO DOS SANTOS	09002856482	07/07/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
162	ANA CARLA SILVA COSTA	09491103458	12/11/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
163	PEDRO HENRIQUE BARROS ALECIO	11672652464	17/11/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
164	THAISA IRIS VICENTE COSTA	10128928409	04/03/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
165	CARMEM MARQUES DE SOUSA BARROS	05260055306	16/07/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
166	EMÍLIA GABRIELA ACIOLI FONTAN	06038580409	12/10/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
167	RAISSA ÁUREA DINIZ SOUZA BUARQUE	06183284408	24/12/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
168	MARIA LUANA LOPES DE OLIVEIRA	10648049426	04/04/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
169	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA COELHO	05919892471	19/04/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
170	LAURA FREIRE DE CARVALHO	06636504455	01/05/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
171	JOANNA SANTANA NAVARRO	01588499499	29/07/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
172	CYNTHIA MARIA PESSOA DA SILVA	11934121452	20/05/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
173	CARLOS LEÃO	11178486478	17/07/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
174	PALLOMA GABRIELLY DE LIMA CORDEIRO	11167847423	16/03/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
175	THAYS MARIANE CARDOSO MOURA SILVA	09528108407	31/05/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
176	RICHELLE DE MAGALHÃES SOUTO	10209237414	19/06/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
177	FLAVIA CATARINA DA SILVA SANTOS	09779003479	19/06/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
178	RAFAELLA BARBOSA DE SOUZA ALBUQUERQUE	10792975456	29/09/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
179	SUELLEN FERNANDES SANTANA	12012509436	17/12/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
180	CATARINA VALÉRIA TAVARES DE OLIVEIRA FERREIRA	13196118428	17/06/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
181	YANN VICTOR PAIVA BASTOS	07533340469	19/10/2020	0	ELIMINADO
182	BRUNA	06928591447	21/12/1987	0	ELIMINADO



183	WYNNIE	04201966500	08/03/1991	0	ELIMINADO
184	ANITA	04652583524	25/07/1992	0	ELIMINADO
185	GERMANA	11249826470	26/11/1996	0	ELIMINADO
<b>PSICOLOGO</b>					
OR-DEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	DIOMEDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	01939830443	20/11/1976	65	APROVADO
2	EDSON DA SILVA FERREIRA	09085448476	10/12/1992	65	APROVADO
3	ELISANGELA EURIDES DA SILVA	90262611449	30/01/1977	60	CLASSIFICADO
4	MADSON MÁRCIO DE FARIAS LEITE	03746045410	10/12/1981	58	CLASSIFICADO
5	MICHELLE LIAM	00874018439	11/03/1978	55	CLASSIFICADO
6	ANALINNE MAIA	02795935465	26/05/1979	55	CLASSIFICADO
7	MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA	05718483469	07/06/1983	55	CLASSIFICADO
8	ADRIANO ROBERTO ALVES DA SILVA	07718271480	17/05/1987	55	CLASSIFICADO
9	NIEDJA MARA SILVA FONTES DE DEUS	05226699484	11/04/1988	55	CLASSIFICADO
10	FABIO ALVES DOS SANTOS	07961412409	19/04/1989	55	CLASSIFICADO
11	FLAVIANNY ISLANNY MEDEIROS GOMES DOWELL	05116722414	10/07/1984	53	CLASSIFICADO
12	PATRÍCIA MARIA VALENTE PEIXOTO DOS SANTOS	80348130449	23/03/1971	52	CLASSIFICADO
13	MILENA DE ANDRADE BAHIANO	78578256549	15/01/1980	52	CLASSIFICADO
14	ROSANA LÚCIA PEDROSA LEITE	60669705420	11/08/1970	51	CLASSIFICADO
15	ÉRICA FERNANDA FREIRE PEREIRA	00742500438	09/09/1978	51	CLASSIFICADO
16	NEYMA SANTANA ROCHA	04855555495	19/07/1983	51	CLASSIFICADO
17	WALKIRIA NAPOLEÃO SILVA PONTES	40870197487	23/08/1964	50	CLASSIFICADO
18	LAURA PATRICIA DE OMENA	02567060421	25/09/1978	50	CLASSIFICADO
19	MANOELA EMILIA LIMA MALTA	01171362471	18/09/1981	50	CLASSIFICADO
20	GISLANNY ALINE TAVARES NUNES	04422216490	06/04/1984	50	CLASSIFICADO
21	DÉBORA DE SIQUEIRA ARAUJO RODRIGUES	05538478483	06/02/1985	50	CLASSIFICADO
22	PIERRA BEATRIZ CAVALCANTE SILVA	06780297410	07/04/1988	50	CLASSIFICADO
23	RENATA DA SILVA SANTOS	00739184407	23/09/1974	49	CLASSIFICADO
24	CELIO ANTONIO DA SILVA SANTOS	01935811401	29/11/1975	49	CLASSIFICADO
25	MARIA CAROLINA SIMÕES LESSA BARROS	03059248427	23/11/1977	49	CLASSIFICADO
26	CARLA EMANUELLY BEZERRA MELO	03245819471	01/04/1981	49	CLASSIFICADO
27	ZENÓBIA XAVIER LOPES	20699085349	16/06/1962	48	CLASSIFICADO
28	EDISNEYDE QUEIROZ DE MELLO	28702476487	09/03/1962	47	CLASSIFICADO
29	IEDA MARIA DE OLIVEIRA	46953086491	05/08/1964	47	CLASSIFICADO
30	ZÓZIMEIRE PLÁCIDO CALDAS	60507144449	23/05/1969	47	CLASSIFICADO

31	ANA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	02293623467	06/02/1971	47	CLASSIFICADO
32	SANDRA PAULA OLIVEIRA FREITAS	86840860400	14/03/1973	47	CLASSIFICADO
33	ROSEANE FARIAS DA SILVA ALELUIA	05407114461	18/01/1983	47	CLASSIFICADO
34	JOSÉ GEMESSON DOS SANTOS GALVÃO	07395250427	05/02/1988	46	CLASSIFICADO
35	PALMIRA CALDAS VASCONCELOS LOPEZ	43840990459	11/05/1964	45	CLASSIFICADO
36	JULIANA COSTA CAMELO NEGRÃO	03058585489	05/09/1978	45	CLASSIFICADO
37	DAHIENA FERREIRA DA SILVA	03611490423	06/03/1981	45	CLASSIFICADO
38	JAINATAN ROCHA DA SILVA	05886455400	29/09/1985	45	CLASSIFICADO
39	ANA MARIA ALVES BEZERRA TORRES	68036744449	22/09/1970	44	CLASSIFICADO
40	ALINE GOMES DOS SANTOS	65708822449	09/01/1971	44	CLASSIFICADO
41	LILIANA DE SENA LÚCIO	05300354481	18/04/1984	44	CLASSIFICADO
42	GRASIELA DE ALMEIDA CHAVES	05281641476	22/08/1984	44	CLASSIFICADO
43	CICERA GOMES DA SILVA MORAES	04744957447	28/10/1984	44	CLASSIFICADO
44	MARIANA DA COSTA COIMBRA	07534561418	28/02/1988	44	CLASSIFICADO
45	SILVANA PAULA MENDONÇA DE ALCANTARA LIMA	80294960449	30/03/1973	42	CLASSIFICADO
46	JANINE MEDEIROS NOBRE	02108125400	21/02/1976	42	CLASSIFICADO
47	FLÁVIA MARIA CAJUEIRO GOMES ARRAES	03482037485	07/04/1979	42	CLASSIFICADO
48	MARIA ANYELLE MARTINS DE MELO SANTOS	06923378494	19/08/1988	41	CLASSIFICADO
49	CARMEM LEA VANDERLEI SILVA	26925885504	09/06/1964	40	CLASSIFICADO
50	ROSÂNGELA FERREIRA SOUZA DE LIMA	48564516420	21/10/1970	40	CLASSIFICADO
51	SILVIA PATRICIA DE SOUZA SILVA	02522221485	30/03/1977	40	CLASSIFICADO
52	RENATA CAVALCANTI GONÇALVES	08223618761	27/12/1977	40	CLASSIFICADO
53	LUCIANA ANTUNES PAIVA PAES BARRETO	00814459463	29/01/1979	40	CLASSIFICADO
54	ANDRÉIA CARLA VENTURA DE MELO TORRES	00763868485	04/02/1979	40	CLASSIFICADO
55	PATRÍCIA LUCENA DE SOUZA	70407355120	21/09/1979	40	CLASSIFICADO
56	ANA GLAÚCIA CORREIA DA SILVA	00975615416	09/01/1980	40	CLASSIFICADO
57	POLYANA LIMA BARROS	06356433400	15/08/1987	40	CLASSIFICADO
58	CAMILLA BASTOS CARNEIRO	04229856512	07/11/1989	40	CLASSIFICADO
59	EMANUELE APARECIDA PACIENCIA GOMES	09590570488	29/11/1993	40	CLASSIFICADO
60	LÉCIA RICARDA PAIVA CAVALCANTE OLIVEIRA	86115375487	12/07/1972	39	CLASSIFICADO
61	CIDKEYLA CRISTINE DA SILVA SANTOS	95952934404	06/09/1976	39	CLASSIFICADO
62	ANNA CECÍLIA ALVES DE SOUZA	09630747413	29/01/1993	39	CLASSIFICADO
63	EDUARDO DE BARROS	12955896802	08/05/1969	38	CLASSIFICADO
64	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA	89393767491	06/05/1971	37	CLASSIFICADO
65	PATRICIA ROBERTA BRANDAO DE MELO	03393099469	20/06/1978	37	CLASSIFICADO

66	HÉLIA ALMEIDA	01089777493	21/08/1981	37	CLASSIFICADO
67	MERIELLY DOS SANTOS HERMÍNIO	07717013495	20/12/1989	37	CLASSIFICADO
68	FERNANDA HELENA DE SOUZA LOBATO	60557540100	16/03/1973	36	CLASSIFICADO
69	JOSIVALDO DOS SANTOS CASSIANO	00097961426	21/02/1978	36	CLASSIFICADO
70	CLÁUDIA CRISTINA DE BRITO CAMELO	92388566487	22/02/1974	35	CLASSIFICADO
71	FABIANO CAVALCANTE DE MELO	02575886473	14/07/1976	35	CLASSIFICADO
72	VANESSA DA GRAÇA TENÓRIO	03306322482	08/03/1978	35	CLASSIFICADO
73	ALZIRA MORAES LOUREIRO	03205647467	14/10/1980	35	CLASSIFICADO
74	MIRALINDA GONÇALVES GOMES	01186774460	11/11/1985	35	CLASSIFICADO
75	KAROLLINE HELCIAS PACHECO ACÁCIO	06455680405	20/11/1986	35	CLASSIFICADO
76	MARCELA GRANCONATO RICCIARDI	06384775492	23/07/1987	35	CLASSIFICADO
77	ALINE CARLADOS SANTOS	07728053426	13/05/1990	35	CLASSIFICADO
78	INGRIDD RAPHAELLE ROLIM GOMES	08301577436	05/11/1991	35	CLASSIFICADO
79	MAYRA REGINA MOURA VENTURA DO AMOR DIVINO	04900573493	11/10/1984	34	CLASSIFICADO
80	LIANDERSON BARBOSA DOS SANTOS	06976211462	04/05/1985	34	CLASSIFICADO
81	ANNE RAFAELE TELMIRA SANTOS	01447482409	01/05/1990	34	CLASSIFICADO
82	ROCHELLE CARNAÚBA AMORIM	08267907475	18/02/1992	34	CLASSIFICADO
83	ANA CLARA BATISTA DE SOUSA	03205697480	30/09/1975	32	CLASSIFICADO
84	LUISA MACEDO CAVALCANTE	08539455439	04/02/1992	32	CLASSIFICADO
85	ALÍPIA SOARES DA SILVA	05792807485	18/11/1986	31	CLASSIFICADO
86	ROSA CECILIA LIMA DOS SANTOS	09504828469	13/08/1993	31	CLASSIFICADO
87	MARINEIDE SILVA DE FARIAS	41178068404	02/10/1965	30	CLASSIFICADO
88	FABIANA SOUTO DE CARVALHO	02187865495	31/12/1976	30	CLASSIFICADO
89	ELIZABETH MARIA DA SILVA BATISTA LIMA	03741851400	24/12/1977	30	CLASSIFICADO
90	KÁTIA ANDRÉA SILVA DOS SANTOS	03854236409	07/03/1978	30	CLASSIFICADO
91	FLÁVIA LEANDRO CAVALCANTE	04805175419	18/06/1983	30	CLASSIFICADO
92	NATHALIE MILHAÇO SALOMÃO DA ROCHA	05605366408	27/07/1984	30	CLASSIFICADO
93	DEIVSON FILIPE BARROS DA SILVA	09213027460	02/01/1991	30	CLASSIFICADO
94	SEBASTIAO ELAN DOS SANTOS LIMA	04356084365	23/01/1991	30	CLASSIFICADO
95	MARCELLA PAIVA DE ALBUQUERQUE	09580216436	11/08/1992	30	CLASSIFICADO
96	HEIDLaura RAMOS DOS SANTOS	00942659414	30/06/1981	29	CLASSIFICADO
97	EDILANE DA SILVA DE LIRA	07479053479	03/03/1987	29	CLASSIFICADO
98	CLAUDIANA FARIAS SANTOS	08483762420	30/08/1991	29	CLASSIFICADO
99	MARIANE ALMEIDA RODRIGUES DE SOUZA	05878163411	16/01/1985	28	CLASSIFICADO
100	EDILENE MARIA SILVA ALBUQUERQUE	43108679449	07/04/1965	27	CLASSIFICADO

101	ELANNY MABELL HONORATO DIONÍZIO	02275797475	08/04/1976	27	CLASSIFICADO
102	TATIANA ROCHA DE MENDONÇA NUNES	03889966411	19/05/1981	27	CLASSIFICADO
103	GLAUBERTO CEZARIO DOS SANTOS	06647593438	02/03/1987	27	CLASSIFICADO
104	BÁRBARA ROCHA SOUZA	03015295586	04/12/1989	27	CLASSIFICADO
105	CAMILA SILVA LUNA	07324404405	12/09/1989	26	CLASSIFICADO
106	CAROLINA ALVES CRUZ	05315264530	29/03/1992	26	CLASSIFICADO
107	CLAUDENE CASTRO ARAUJO	05200648440	16/03/1983	25	CLASSIFICADO
108	LUCIANA CARLA LOPES DE ANDRADE	06550986400	14/05/1986	25	CLASSIFICADO
109	JULIANA FIRMINO DA SILVA	06899629402	10/03/1988	25	CLASSIFICADO
110	ALISSON TIAGO GONÇALVES VIEIRA	08293827475	12/03/1989	25	CLASSIFICADO
111	NEYLANNE UMBELINO PONTES DE LIMA	08774984403	21/07/1989	25	CLASSIFICADO
112	SHILANNE PÂMELLA ALVES LIMA	05300280429	29/06/1990	25	CLASSIFICADO
113	ELAINE LAÍS TINTINO DO NASCIMENTO	07874525485	22/10/1990	25	CLASSIFICADO
114	ALECIA MARIA ROCHA SANTOS	10231871406	07/08/1993	25	CLASSIFICADO
115	JULYANNA DE MELO RIBEIRO	09987766455	30/10/1994	25	CLASSIFICADO
116	ANIELE CAMILA PEREIRA DA SILVA	09879068440	03/05/1995	25	CLASSIFICADO
117	ANDREZZA LEANDRO ABREU DA SILVA	07535720447	30/04/1996	25	CLASSIFICADO
118	MONICA MARQUES	04054260462	16/08/1979	24	CLASSIFICADO
119	CARLOS MARIO OLIVEIRA RIBEIRO	04403132529	26/03/1989	24	CLASSIFICADO
120	MARIA MÁRCIA DA SILVA RAMOS	77997492453	30/10/1973	23	CLASSIFICADO
121	MARIA DE FATIMA DINIZ GABRIEL	60104252472	07/11/1965	22	CLASSIFICADO
122	MARIA KAROLINE FERREIRA DOS SANTOS DUARTE	08051423470	27/06/1993	22	CLASSIFICADO
123	RUTHE WANESSA DE BARROS VANDERLEI OLIVEIRA	07747050437	22/03/1989	21	CLASSIFICADO
124	DÉBORA CRISTINA DA SILVA ALVES	09550694402	14/09/1993	21	CLASSIFICADO
125	JOSÉ WELLINGTON CAVALCANTE LINS	91205875468	12/10/1975	20	CLASSIFICADO
126	CAMILA DOS ANJOS FALCÃO	05450600445	29/01/1986	20	CLASSIFICADO
127	JOÃO ANDERSON SANTOS COSTA	07415422422	24/06/1988	20	CLASSIFICADO
128	KÁSSIA MAGALY OLIVEIRA DA COSTA SARMENTO	08619622498	19/08/1990	20	CLASSIFICADO
129	CARLYSSON ALEXANDRE RANGEL GOMES	09539426430	08/10/1993	20	CLASSIFICADO
130	THAÍS BERIL PIMENTEL VASCONCELOS	08537076422	04/10/1994	20	CLASSIFICADO
131	LARA MARTINS MACHADO PRADO MELO	05380438490	26/08/1985	19	CLASSIFICADO
132	ANNA KARINA DE PONTES LEITE	78724945404	20/07/1970	17	CLASSIFICADO
133	GENIVALDA DA SILVA PEREIRA	07010993483	01/03/1986	17	CLASSIFICADO
134	WEDJA LUANA DE HOLANDA PINTO	06439388428	20/09/1987	17	CLASSIFICADO
135	MARIANA LOPES MACÁRIO	09700885402	19/11/1993	17	CLASSIFICADO

136	LUCIENE BEZERRA DANTAS	01353833402	11/07/1983	16	CLASSIFICADO
137	NIVIA MADJA DOS SANTOS SILVA	07662569446	11/08/1988	16	CLASSIFICADO
138	ANNIELLI BEATRIZ DA SILVA SOUZA	10733941400	17/10/1995	16	CLASSIFICADO
139	ANA CRISTINA DE MELO GOMES BARROS	72465212400	26/03/1967	15	CLASSIFICADO
140	PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO	91786967553	26/07/1977	15	CLASSIFICADO
141	ELISÂNGELA BARBOSA RAMOS DE ARAÚJO	00856364444	03/05/1978	15	CLASSIFICADO
142	GISLAINE CRISTINA DA SILVA CARVALHO	07644638458	19/11/1987	15	CLASSIFICADO
143	MARIA SANDRA DOS SANTOS	08095186430	28/12/1988	15	CLASSIFICADO
144	TAINAN BEZERRA AMARAL	07864300448	05/10/1989	15	CLASSIFICADO
145	JEANE MAYARA MARTINS COSTA	07642283407	30/01/1990	15	CLASSIFICADO
146	ROSÂNGELA JACINTO CABRAL	07716298429	14/05/1990	15	CLASSIFICADO
147	DAYSE ANNE CERQUEIRA LIMA	07792162451	20/04/1992	15	CLASSIFICADO
148	ISABELLE SILVA SOARES	09004185402	04/08/1992	15	CLASSIFICADO
149	MARIA VANDA CRUZ TORRES	09427192470	22/09/1992	15	CLASSIFICADO
150	JOÃO PAULO SANTOS NASCIMENTO	09589875483	23/12/1992	15	CLASSIFICADO
151	WAGNER LEITE DE SOUZA	10416795480	10/05/1993	15	CLASSIFICADO
152	MARINA SILVESTRE BARBOSA	05453310480	24/05/1993	15	CLASSIFICADO
153	JULIANA SOARES LAUDELINO SANTOS	08166332400	09/07/1993	15	CLASSIFICADO
154	SCARLETHE O'HARA SANTOS PEDREIRA	85184055568	19/07/1993	15	CLASSIFICADO
155	DANIELA SANTOS BEZERRA	10977610454	07/03/1994	15	CLASSIFICADO
156	JARDIAEL HERCULANO DA SILVA	10039500438	04/04/1994	15	CLASSIFICADO
157	AMANDA SOUSA DE BRITO MEDEIROS	10758792484	16/09/1994	15	CLASSIFICADO
158	RENATA OLIVEIRA CRUZ ALVES	10674672461	22/08/1995	15	CLASSIFICADO
159	DHARA LARESSA SILVA FREITAS	09088324433	26/01/1996	15	CLASSIFICADO
160	THAYSA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA MELO	09049442471	13/08/1992	14	CLASSIFICADO
161	RENATA ESTEVAM DA SILVA	10243910436	09/06/1993	14	CLASSIFICADO
162	IVANEIDE MARQUES DOS SANTOS	07027034433	24/09/1987	13	CLASSIFICADO
163	POLYANNA GUIMARÃES LOPES	89453573434	21/09/1972	12	CLASSIFICADO
164	MABEL FREIRE CASTELLO BRANCO ORESTES	67952747487	26/02/1973	12	CLASSIFICADO
165	ADRIELLI SANTOS GONÇALVES	84072709549	12/04/1989	12	CLASSIFICADO
166	CONCEIÇÃO DE MARIA PAULO DA SILVA	08490212430	31/03/1991	12	CLASSIFICADO
167	LUIZ HENRIQUE BARTOLOMEU SILVA	09623587465	06/12/1991	12	CLASSIFICADO
168	DINACI DA CRUZ SILVA	03294210426	21/07/1978	11	CLASSIFICADO
169	DIANA DIAS DE SOUZA	03041880423	16/12/1977	10	CLASSIFICADO
170	ANDREIA FELIX DA SILVA	28944138826	10/03/1978	10	CLASSIFICADO

171	RUTNEIA LESSA DA SILVA	04182461495	28/03/1978	10	CLASSIFICADO
172	ROBERTA SAMPAIO DE ARAÚJO	02905189460	07/06/1978	10	CLASSIFICADO
173	RODRIGO DE ALBUQUERQUE LUPES TENÓRIO DE CARVALHO	00741900408	30/06/1979	10	CLASSIFICADO
174	KARTHALLIANE DE SOUZA MEDEIROS	04581618452	04/06/1983	10	CLASSIFICADO
175	LIDIANA CERQUEIRA CAVALCANTI	01267882433	28/09/1983	10	CLASSIFICADO
176	JACQUELANE ALVES DA CUZ SANTOS	05850343466	01/05/1985	10	CLASSIFICADO
177	AMANDA SANTOS DA SILVA	06079882400	25/04/1986	10	CLASSIFICADO
178	LILIANE DA SILVA VIEIRA	06186450473	09/06/1986	10	CLASSIFICADO
179	LUCAS DE MELLO CARPES	13797966792	23/04/1988	10	CLASSIFICADO
180	ANNE LIMA RODRIGUES LIMA	07723871414	03/03/1990	10	CLASSIFICADO
181	MARIANA DANTAS DE MEDEIROS ALMEIDA	10548940436	08/04/1991	10	CLASSIFICADO
182	KÉSSIA KARLA DA SILVA SOUZA	10171824423	02/12/1991	10	CLASSIFICADO
183	LUIS ANTONIO DORVILLÊ MORERIA DE MENDONÇA JUNIOR	09512140470	06/03/1992	10	CLASSIFICADO
184	JALDILENE DE LIMA DANTAS	06601269409	16/04/1992	10	CLASSIFICADO
185	JÉSSICA BATISTA NASCIMENTO	09995904489	18/05/1992	10	CLASSIFICADO
186	MONIELLY DE MOARES MOTTA	06706663433	18/11/1992	10	CLASSIFICADO
187	ANGELO MÁRCIO DAS CHAGAS DE SOUZA JÚNIOR	01424870232	11/09/1994	10	CLASSIFICADO
188	LAURA CAVALCANTE	10862787475	24/05/1996	10	CLASSIFICADO
189	FABRICIO FAUSTINO DE LIMA	46705770856	14/11/1997	10	CLASSIFICADO
190	JOSÉ IVALDO LIMA JÚNIOR	07475600483	24/07/1990	9	CLASSIFICADO
191	SARAH DANIELLE FERREIRA DE FARIAS	06027152451	21/06/1986	7	CLASSIFICADO
192	ÍTALA CAMILA FERREIRA SIMÕES	04637075408	08/06/1989	7	CLASSIFICADO
193	GABRIELA MARQUES SERRA	03975065540	08/01/1990	7	CLASSIFICADO
194	MICHELLE PALOMA TORRES SILVA	07969792430	25/07/1990	7	CLASSIFICADO
195	ELOISA DE FATIMA GUEDES SILVA	07508724461	11/12/1990	7	CLASSIFICADO
196	LEIDIANE BRANDÃO	03240808161	30/12/1991	7	CLASSIFICADO
197	THAYANE ELÓDEA ANSELMO FERREIRA LEITE	01346047413	06/06/1993	7	CLASSIFICADO
198	KATARINA DE LIMA FERNANDES	05814107502	03/08/1993	7	CLASSIFICADO
199	RAFAELA TENÓRIO COSTA	04875948433	20/02/1985	6	CLASSIFICADO
200	RENATA CHRISTINA DOS SANTOS LOPES	05439796444	20/04/1985	6	CLASSIFICADO
201	VANESSA MARIA LIMA CALHEIROS	07650775402	08/11/1986	6	CLASSIFICADO
202	VILMA RODRIGUES ALBINO	78655188468	06/10/1973	5	CLASSIFICADO
203	SANDRA RENADJA LEITE LEALCAVALCANTI	03012403450	31/08/1976	5	CLASSIFICADO
204	ALINE NOGUEIRA DE LIMA	03254709446	21/04/1981	5	CLASSIFICADO
205	FRANCIANE LOPES DOS SANTOS CORREIA	01377749401	06/06/1982	5	CLASSIFICADO

206	THAYSE VEIGA DE MENEZES MARANHÃO LIMA	04669276492	15/06/1983	5	CLASSIFICADO
207	DANIELA HERNANDEZ DE BARROS	05783243426	25/06/1985	5	CLASSIFICADO
208	JOANNA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE LIMA	06723595459	07/04/1987	5	CLASSIFICADO
209	ELIEZIA BEZERRA MELO GOMES	08317352447	10/07/1987	5	CLASSIFICADO
210	ELI AVELINO DOS SANTOS	06729573457	03/03/1988	5	CLASSIFICADO
211	ISLEY ESTÉFANE NUNES SILVA OLIVEIRA FARIAS	01446977420	15/05/1989	5	CLASSIFICADO
212	LEANDRO DE LIMA OLIVEIRA	08208358460	10/12/1989	5	CLASSIFICADO
213	BÁRBARA DE QUEIROZ SOUSA	07729029413	25/06/1990	5	CLASSIFICADO
214	ANA LÍVIA DE LIMA LUNA	08318440439	09/02/1992	5	CLASSIFICADO
215	CAMILLA GOUVEIA COSTA	09151431432	10/03/1992	5	CLASSIFICADO
216	ISYS DANIELLE DE MELLO SANTOS	09008247437	24/07/1992	5	CLASSIFICADO
217	CARLA DANIELA WIANÊS FONSECA DUARTE	09022790410	06/11/1992	5	CLASSIFICADO
218	WILSON DE FRANCA MELO	10673509427	25/03/1993	5	CLASSIFICADO
219	ELYMERSON ALVES DE SOUZA	09288957421	06/04/1993	5	CLASSIFICADO
220	BARBARA NUNES DE OLIVEIRA BULHÕES	09556289461	15/07/1993	5	CLASSIFICADO
221	MALENA RILLARY DA SILVA PEREIRA	10375596496	30/04/1994	5	CLASSIFICADO
222	FLÁVIA FERNANDA CURVELO DE AZEVEDO	11767599498	13/08/1994	5	CLASSIFICADO
223	KLYNE THATCHER ALEXANDRE	11212600479	15/08/1994	5	CLASSIFICADO
224	THAÍS INGRID SOARES FIEL	07354607444	15/09/1994	5	CLASSIFICADO
225	LUANA LARISSA MARCOLINO FERREIRA	10243195478	10/12/1994	5	CLASSIFICADO
226	LÉA DAYANY NASCIMENTO DOS SANTOS	10888742401	05/07/1996	5	CLASSIFICADO
227	VIVILAYNE PAULA RODRIGUES CABRAL	11749413400	20/07/1996	5	CLASSIFICADO
228	LAURA INGRID CRIZANTO DA SILVA LIMA	11749311402	27/07/1996	5	CLASSIFICADO
229	CARLOS ANDRÉ DE LIMA SILVA	11697178456	15/02/1997	5	CLASSIFICADO
230	RENATA MARIA LOURENÇO GOMES	05021218409	21/10/1997	5	CLASSIFICADO
231	JÚLIA ESTÉFANE DA SILVA SANTOS	09863325422	10/09/1998	5	CLASSIFICADO
232	MÁRCIO FERREIRA DE SOUZA	02618119401	06/01/1977	4	CLASSIFICADO
233	ELAINE SANTOS BRANDÃO	05260040457	17/03/1981	4	CLASSIFICADO
234	CLAUDIA CAROLINE COSMO MELO	08471128454	07/10/1988	4	CLASSIFICADO
235	JAMESON SANTOS BARROS	09045983494	22/04/1989	4	CLASSIFICADO
236	HYGINA COELHO PORFIRIO	07750198440	25/04/1989	4	CLASSIFICADO
237	ANNA LUIZA ALVES BITTENCOURT	05088568339	24/04/1994	4	CLASSIFICADO
238	NEILZA DOS SANTOS FERREIRA	03748670460	16/03/1976	2	CLASSIFICADO
239	WELLINGTON JOSE DA SILVA	05911231697	06/07/1982	2	CLASSIFICADO
240	LYGIA PRISCILLA CAVALCANTE BRAGA TOLEDO DE LIMA	08097418495	03/10/1988	2	CLASSIFICADO

241	VALÉRIA DARWIN BARBOSA DIAS	11156565464	12/01/1994	2	CLASSIFICADO
242	BRUNA ARAUJO DE MELO FERREIRA	05709797499	23/07/1994	2	CLASSIFICADO
243	LYSIA EVELY BARBOSA BRAZ	11248095464	18/04/1995	2	CLASSIFICADO
244	JÉSSICA MICHELLE DOS SANTOS SILVA	11336494409	24/06/1995	2	CLASSIFICADO
245	MIKAELLY MARIA BARROS DE MENDONÇA	01418382485	22/10/1995	2	CLASSIFICADO
246	WANESSA SILVA DOS SANTOS	10486081400	11/03/1997	2	CLASSIFICADO
247	MÔNICA MARIA GALINDO DE OLIVEIRA	36841390415	25/02/1963	0	DESCLASSIFICA- DO
248	MARLI SOARES BARBOSA	45432538415	04/09/1963	0	DESCLASSIFICA- DO
249	JOSÉ OTACILIO DA SILVA SANTOS	60384824404	11/03/1966	0	DESCLASSIFICA- DO
250	ROSENILSE TENORIO MENDONCA	51153556472	23/02/1968	0	DESCLASSIFICA- DO
251	SHEILA CRISTINA COSTA DE ANDRADE	51694336468	09/08/1968	0	DESCLASSIFICA- DO
252	ADRIANA DOS SANTOS DUARTE	73971316468	10/04/1970	0	DESCLASSIFICA- DO
253	SÉRGIA MÔNICA DA SILVA NASCIMENTO	02153908493	13/04/1970	0	DESCLASSIFICA- DO
254	ROSTAN DE ATAIDE NICACIO	54051959449	09/08/1970	0	DESCLASSIFICA- DO
255	PAULO LUIZ DA SILVA	72975067453	27/11/1970	0	DESCLASSIFICA- DO
256	MARIA EUFRASIA DE FARIA	17625095800	20/03/1972	0	DESCLASSIFICA- DO
257	JACIONE AMARAL DO NASCIMENTO SANTOS	93259450459	10/10/1973	0	DESCLASSIFICA- DO
258	WELLINGTON SANTOS DE ARAÚJO	02088199403	26/10/1973	0	DESCLASSIFICA- DO
259	RICARDO SILVA MESSIAS	95462074468	07/12/1974	0	DESCLASSIFICA- DO
260	VANESSA MARIA HOLANDA FREIRE BUARQUE	00095712488	04/02/1976	0	DESCLASSIFICA- DO
261	GIRLENNE MARIA ALBUQUERQUE SILVA ROCHA	02735763480	17/05/1976	0	DESCLASSIFICA- DO
262	FERNANDA SILVEIRA DE SOUZA	00344140962	12/06/1978	0	DESCLASSIFICA- DO
263	JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	02986214444	05/08/1978	0	DESCLASSIFICA- DO
264	FERNANDA DE MIRANDA MONTENEGRO	00866368477	09/12/1978	0	DESCLASSIFICA- DO
265	ERISVANIA AFONSO DA SILVA	04217508476	02/02/1981	0	DESCLASSIFICA- DO
266	PAULA GRACIELLE DA SILVA	04002657450	06/05/1981	0	DESCLASSIFICA- DO
267	MARLUCE FERREIRA BARBOZA	05921262420	01/08/1981	0	DESCLASSIFICA- DO
268	IRANI SANTOS DE FREITAS	03918375404	22/09/1981	0	DESCLASSIFICA- DO
269	VINICIUS MANOEL MARTINS DALMEIDA	03896147420	07/10/1981	0	DESCLASSIFICA- DO
270	FLAVIANNE CAVALCANTI DE FRANÇA FARIAS	04392955486	22/08/1982	0	DESCLASSIFICA- DO
271	LAIS FERNANDA MENDES DE BARROS VIEIRA	04145414489	14/09/1982	0	DESCLASSIFICA- DO
272	ARACELY PEREIRA CAVALCANTE	04471098470	17/11/1982	0	DESCLASSIFICA- DO
273	RAGNER SANTIAGO BOAVENTURA	06188495644	25/11/1982	0	DESCLASSIFICA- DO
274	ANA PAULA ARAÚJO DANTAS	05066180486	09/12/1982	0	DESCLASSIFICA- DO
275	FERNANDO JOSÉ VIDAL DE NEGREIROS PIATTI	04996163402	26/06/1983	0	DESCLASSIFICA- DO



276	ALINE ROCHA DOS SANTOS SILVA	04966968402	16/07/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
277	MARIA VANESSA SANTOS DA SILVA	01304572480	19/07/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
278	MARIA JULIANA SANTOS	07104678425	21/07/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
279	KARLA SILVA PEREIRA DA COSTA	05346510460	31/08/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
280	ANA RAFAELA DE SOUZA MENESES	05222179400	12/09/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
281	ISABELINE CALIARY COSTA DA SILVA	07725028463	05/11/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
282	ANA PAULA DA SILVA	05492680498	12/12/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
283	FRANKELINE RODRIGUES SILVA	05066384480	08/08/1985	0	DESCCLASSIFICA- DO
284	JULICE KAROLINE PLÁCIDO DE MELO VASCONCELLOS	07544493431	02/09/1985	0	DESCCLASSIFICA- DO
285	MARIA JEANE DA SILVA	07397926444	21/05/1987	0	DESCCLASSIFICA- DO
286	ANNA RAFAELA BITTENCOURT TAVARES	01469293064	07/10/1987	0	DESCCLASSIFICA- DO
287	ILANA FERREIRA DE LIMA	04741977510	31/01/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
288	RAYANNA ISABELLY DOS SANTOS MARTINS	01369242476	05/03/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
289	ALYNE BARROS DOS SANTOS	06156957448	21/03/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
290	LAIS FERREIRA DA SILVA	06647582401	21/08/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
291	SAMIRA JANAINA LIMA WANDERLEY	01931436584	08/06/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
292	FRANCIELLY DOS SANTOS VIEIRA	01699213526	23/07/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
293	MARIA EDUARDA SANTINA TABOSA	07640588430	14/09/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
294	LÍVIA DOS SANTOS GUILHERME	08508586400	29/01/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
295	MIRIELE RODRIGUES PADILHA ALVES	08094666439	10/04/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
296	MICHELLE DE SOUZA DOS SANTOS	09993891495	15/07/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
297	ALANY BARROS DOS SANTOS	07582894480	29/08/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
298	FLAVIA FRANCISCA GOMES DA SILVA MOREIRA	08472965473	26/04/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
299	JULIANY EMMANUELE DOS SANTOS AMANCIO	06475968498	22/05/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
300	STHEFANY LANARA CAVALCANTE CAETANO	05794173521	22/07/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
301	THAMARA CRISTINNE MIRANDA PEREIRA LOPES	09078205490	27/11/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
302	INGRID MAYLANE MENDES DOS SANTOS SILVA	04776519500	30/11/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
303	VICTORIA SPENNER ROESCH	10137178484	30/10/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
304	MAYANY KAROLINE DOS SANTOS	10533456401	14/11/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
305	YASMIN PRAXEDES	08872329493	21/11/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
306	LEONARDO BISMARCK LOPES CAETANO	08719522460	29/12/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
307	MARCOS ANTONIO SOARES MATOS	09574779459	17/08/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
308	MAYNARA THÁISA DE OLIVEIRA GOMES	11442695471	03/10/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
309	CARLA KAROLYNE DE OLIVEIRA SANTOS	11163417432	31/10/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
310	FELIPE VICTOR FONSECA ALMEIDA	07484072435	05/11/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO

311	NATALIA ALMEIDA DE AMORIM	43240635836	16/11/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
312	PRISCYLLA SOUZA	06527246471	29/11/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
313	KARINE PAULA VIEIRA DE SOUZA	11047353423	02/12/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
314	TAUINNIS DE OLIVEIRA BORGES	10640510493	03/12/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
315	EDCARLA MELISSA DE OLIVEIRA BARBOZA	08678110481	01/01/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
316	TARCISIO PADULA DOS SANTOS	06497442413	21/02/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
317	JUNIO DE SOUZA CARVALHO	06890035526	26/07/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
318	LUCAS GEOVANE RIBEIRO DOS SANTOS	09462322457	01/08/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
319	LARYSSA RHAVANNE SILVA CONCEIÇÃO	10093071426	25/08/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
320	LAIS PRISCILA DE BARROS SILVA	11759878405	22/10/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
321	ANDRESSA VIVIAN LINS DA SILVA	11140355481	03/11/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
322	JULIANA CAVALCANTE MARTINIANO	09437164460	26/11/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
323	EVILÂNIA DA ROCHA SANTOS	10439083400	11/12/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
324	ADELAYDE FRANÇA PEREIRA	10619469404	27/12/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
325	ALESIANE OLIVEIRA LIMA	09341520479	13/01/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
326	MARIANNE LEMOS COSTA	07050851477	10/04/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
327	DANRLEY TENÓRIO DA COSTA PAULA	10273876406	17/06/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
328	ANDRESSA LAIANY CAVALCANTE SOARES	09977866473	20/06/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
329	TALITA SARA FERREIRA DA SILVA GOUVEA	10333552407	07/07/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
330	BRENDA ESTEVÃO DOS SANTOS	08101791485	18/07/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
331	MONARA DA COSTA SILVA	05109289190	13/08/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
332	LAYANE EMÍLIA COSTA MARTINS PRUDENCIO	09735368455	14/08/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
333	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	05754221304	03/09/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
334	THAYANE COSTA SAMPAIO BATINGA	11760887420	12/09/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
335	MARIA CLARA SAMARA PEREIRA LEANDRO PALMEIRA	06575879403	20/09/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
336	GIRLAINE SANTOS DE OLIVEIRA	11287506437	10/10/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
337	LUANA FERREIRA DE ALMEIDA	05172909443	01/11/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
338	WILDILLA NATHALIA BARROS PADILHA ALMEIDA	10336496435	22/12/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
339	WELLINGTA DOS SANTOS SABINO	10811160483	20/01/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
340	JOSÉ NILSON NOBRE FILHO	10612052400	23/02/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
341	PAULA MIRIAN SANTOS DE ARAÚJO	10432269401	26/02/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
342	FERNANDA CAVALCANTE MARTINIANO	09437161445	01/03/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
343	KÁTIA FERNANDA DA SILVA	11723292494	01/08/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
344	MAYANA SERGIA DA SILVA OLIVEIRA	09760641461	02/09/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
345	CECÍLIA MARIA LIMA COSTA	09881517400	11/09/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO

346	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	10888669488	02/11/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
347	JULYANNE MARIA ALVES DA SILVA	12161953400	22/11/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
348	MARIA TAÍS NUNES DA SILVA	11136946454	26/11/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
349	EGNALDO MANOEL DA SILVA	12286873402	10/03/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
350	FERNANDA GOMES DE MELO LIMA	01529734436	14/04/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
351	GRAZIELA DA SILVA SOARES	11333452470	28/04/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
352	JÚLIA MARCELLY SANTOS DA SILVA	07842081409	23/07/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
353	RAFAEL FERREIRA DE LIMA	11090955464	09/08/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
354	LIDIANE COSTA DE OLIVEIRA	11760855499	19/08/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
355	MATHEUS DA SILVA RAMOS	12150066408	24/09/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
356	PEDRO DE LIMA PEIXOTO	08490326444	15/10/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
357	ALICIA SANTOS DE LIMA	11321956401	12/12/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
358	BRUNA LAÍS GOMES DA SILVA	08625273416	10/01/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
359	LARISSA RAYANE TAVARES AZEVEDO	09292784455	29/01/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
360	ISABELE RAMIRES DE LIMA	07489832446	24/05/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
361	LÍVIA BARBOSA LIMA	01367349443	27/01/2021	0	ELIMINADO
362	DAYANE BEZERRA CARDOSO DA SILVA SOARES	07752477400	16/11/2021	0	ELIMINADO
363	AUDECY VALENTIM TAVARES REIS	74101498415	06/09/2021	0	ELIMINADO
364	KARINE SILVA CAMELO WENCESLAU	02595040413	27/01/2021	0	ELIMINADO
365	MICAL MAGDA	42674115491	06/07/1965	0	ELIMINADO
366	STHÉFANNY REGINA SANTOS ROCHA GONZAGA	05607255409	0096-05-17	0	ELIMINADO
367	NADJA	02819207456	03/10/1978	0	ELIMINADO
368	LUCIANA	00791485498	15/12/1980	0	ELIMINADO
369	ERIKA	05248589428	06/04/1984	0	ELIMINADO
370	ROSEANE	01691815101	08/11/1988	0	ELIMINADO
371	MARIANA	07743465403	15/03/1990	0	ELIMINADO
372	SIMONICA	08451997490	23/03/1991	0	ELIMINADO
373	EDVANIO	09401703450	07/11/1992	0	ELIMINADO
374	AKYLLA	08753823478	09/04/1997	0	ELIMINADO
375	MARIA EVELYNE	07996068470	16/04/1990	0	ELIMINADO
376	MARIA SOLANGE VALDEVINO	22844384404	01/06/1960	0	ELIMINADO

**TECNICO DE ENFERMAGEM**

OR- DEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIME- NTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	WILLIANS CARDOSO DAS NEVES	05207466437	16/05/1985	100	APROVADO
2	GLAUCYA KARYANE NEAL DE OLIVEIRA SANTOS	07985556451	27/12/1990	100	APROVADO

3	GENICLEIDE SILVA DE CARVALHO	05401491441	03/10/1986	90	APROVADO
4	LUCIVALDO DA SILVA SANTOS	06577238430	30/09/1987	85	APROVADO
5	MARIA JULIETA DOS SANTOS ACIOLI	03405132410	06/08/1979	80	APROVADO
6	TAMARA PAULA BARBOSA DA SILVA	05413886497	28/06/1983	80	APROVADO
7	TAISE CAMPOS ALBUQUERQUE PRESTA	04756928455	07/05/1984	80	APROVADO
8	SILVIA CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS	09101680404	07/04/1992	75	APROVADO
9	THAIS CRISTINA DA SILVA	03019707420	19/02/1979	74	APROVADO
10	ANDREA LOPES MORAES	02223493440	07/02/1976	70	APROVADO
11	JACQUELINE LIMA DE AZEVEDO	74035630420	27/08/1972	69	APROVADO
12	DEISE LUCIA DOS SANTOS PORTO	21649124899	19/01/1977	69	CLASSIFICADO
13	MANUELLA LEITE MARQUES DA SILVA	05797706482	19/09/1983	69	CLASSIFICADO
14	SHIRLEY MARY DA SILVA SANTOS	03108576437	15/07/1979	67	CLASSIFICADO
15	ELIZÂNGELA ALMEIDA PEDROSA	03883811408	01/05/1979	65	CLASSIFICADO
16	NALDIVAN CRISTOVÃO VASCO	03488910407	06/06/1979	65	CLASSIFICADO
17	FABIANO SANTOS SILVA	06270200466	13/11/1986	65	CLASSIFICADO
18	ELIZA MARIA ISNAL CAVALCANTE	07826208416	20/09/1989	65	CLASSIFICADO
19	ANGELA MERISE SANTOS DE GUSMAO	88894592472	01/06/1973	64	CLASSIFICADO
20	JOYCE ARIANA INÁCIO DAS NEVES	04781956483	24/06/1989	64	CLASSIFICADO
21	JESSICA ELIZABETE NUNES OLIVEIRA	08460187489	30/03/1992	63	CLASSIFICADO
22	ANA PAULA SALU SILVA	07217422469	10/09/1979	62	CLASSIFICADO
23	MARIA EDENISE NERY CASSIANO	00050518518	07/06/1980	61	CLASSIFICADO
24	ADRIANA MARIA BARBOSA	07075338480	15/02/1982	61	CLASSIFICADO
25	ANA PAULA LINS DE OLIVEIRA SANTOS	69932506400	02/10/1969	60	CLASSIFICADO
26	ANDREIA FERREIRA SANTOS	03331057452	16/03/1979	60	CLASSIFICADO
27	CLECIA ISABELA DE OLIVEIRA MACHADO	01708837523	12/05/1984	60	CLASSIFICADO
28	GILVAN BEZERRA DE SOUZA JUNIOR	05961818411	10/10/1985	60	CLASSIFICADO
29	DAYSIANNE FERREIRA DE SALES	07504181412	28/05/1988	60	CLASSIFICADO
30	TAMIRES RAYANE DA SILVA ALVES	10806898429	28/09/1991	60	CLASSIFICADO
31	IVO DE OLIVEIRA LEÃO	09177721489	01/04/1993	60	CLASSIFICADO
32	EDNEIDECOSTADASILVASANTOS	33718121468	24/09/1962	59	CLASSIFICADO
33	RITA DE CÁSSIA BARBOSA DE SOUZA NICÁCIO	00041109511	24/05/1977	59	CLASSIFICADO
34	DANIELLE FREITAS DOS SANTOS	04297884445	21/06/1979	59	CLASSIFICADO
35	PALLOMA CRISTINA DE MELO MORAES	07720848403	02/08/1988	57	CLASSIFICADO
36	LAUDENICE NETO DE LIMA	02452996459	08/04/1977	56	CLASSIFICADO
37	JANAINA SILVA DA COSTA	00863072402	06/12/1978	56	CLASSIFICADO

38	LUCIANA DOS SANTOS MENDONÇA	05203513473	19/07/1985	56	CLASSIFICADO
39	JONATHAN HENRIQUE ALVES DA SILVA SANTOS	05465210451	04/12/1985	54	CLASSIFICADO
40	TACIANA LEITE ROSENDO	78817978434	31/01/1974	53	CLASSIFICADO
41	FABRÍCIO TEÓFILO SORIANO	04598484454	02/05/1984	53	CLASSIFICADO
42	RENATO TORRES VERNA	06210117465	28/09/1989	53	CLASSIFICADO
43	ROSANA MONTEIRO DA SILVA	09795830473	05/04/1992	53	CLASSIFICADO
44	ALBENI DE MELO SANTOS	89453409472	14/07/1970	52	CLASSIFICADO
45	YOLANDA MARIA DO NASCIMENTO	02135699497	04/05/1976	51	CLASSIFICADO
46	YNGRED VANESSA ALVES VIEIRA	04994526400	07/08/1986	51	CLASSIFICADO
47	SANDREANY ROMEIRO SILVA	07298101439	03/09/1987	51	CLASSIFICADO
48	GILCILÉIA MÁXIMO DE MORAIS	06941889489	01/10/1988	51	CLASSIFICADO
49	GABRIELLE APARECIDA DE LIMA	01362586463	23/11/1989	51	CLASSIFICADO
50	WIDSON DE OLIVEIRA SILVA	11488242437	20/06/1996	51	CLASSIFICADO
51	GILBERTO CARLOS DA SILVA MOTA	60639075487	29/08/1968	50	CLASSIFICADO
52	MARIA PATRICIA DE MELO	04699383408	12/10/1976	50	CLASSIFICADO
53	EDENILTON ROSA DE LIMA	05454404403	08/04/1983	50	CLASSIFICADO
54	GERONIMO NOGUEIRA DA SILVA	06105062427	09/05/1984	50	CLASSIFICADO
55	ROSANA CESARO DOS SANTOS	06424888438	11/12/1985	50	CLASSIFICADO
56	MARINES DE SOUZA SA	06199083431	11/12/1985	50	CLASSIFICADO
57	AFRA MARIA MENEZES VIANA	05602611444	06/02/1986	50	CLASSIFICADO
58	GUTEMBERG DO NASCIMENTO SILVA	09830012433	08/03/1988	50	CLASSIFICADO
59	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	48267589449	22/02/1964	48	CLASSIFICADO
60	MARIA DO SOCORRO XAVIER DE LIMA COSTA	77671287415	25/08/1969	48	CLASSIFICADO
61	DAIANA STHEFANI DA SILVA	05371166483	10/04/1986	48	CLASSIFICADO
62	DANÚBIA TAMIRES CORDEIRO DA SILVA	09482817400	05/11/1991	48	CLASSIFICADO
63	POLIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	10821013467	20/05/1996	48	CLASSIFICADO
64	DANIEL PAZ DA SILVA	01254770402	05/09/1977	47	CLASSIFICADO
65	JEFFERSON ALVES DA ROCHA NETO	72461535434	16/06/1968	46	CLASSIFICADO
66	MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS SOARES	04002014452	06/12/1978	46	CLASSIFICADO
67	SORAIA TAVARES DE MELO	02473795495	15/04/1977	45	CLASSIFICADO
68	CAROLINE COSTA DA SILVA	05689885746	25/05/1984	45	CLASSIFICADO
69	POLLYANA DUARTE BERNARDINO	07052488442	03/03/1985	45	CLASSIFICADO
70	GABRIELLY MOREIRA CORREIA DA SILVA	01443395447	18/05/1988	45	CLASSIFICADO
71	SAMUEL FRANCISCO RABELO	03570567524	16/05/1991	45	CLASSIFICADO
72	TATIANE DE MELO SILVA	04302390417	23/05/1984	44	CLASSIFICADO

73	JOSE ADELSON DA SILVA SANTOS	05804373455	22/12/1986	44	CLASSIFICADO
74	MAILIA ALVES DOS SANTOS	11439022461	21/04/1993	44	CLASSIFICADO
75	BRUNO BARBOSA DA SILVA	10570948460	06/04/1995	44	CLASSIFICADO
76	CLOUDOALDO SOARES DE MESQUITA	72564130410	05/05/1970	43	CLASSIFICADO
77	JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	86507796972	29/07/1971	43	CLASSIFICADO
78	MARCILENE DE SOUZA EMIDIO	07139432465	25/08/1988	43	CLASSIFICADO
79	MARIA LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	00762561467	17/06/1977	41	CLASSIFICADO
80	CRYSTIANE DE BARROS LIMA	00925852481	19/07/1979	41	CLASSIFICADO
81	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS MACEDO	03792421410	28/08/1981	41	CLASSIFICADO
82	VIVIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	86077708453	16/11/1974	40	CLASSIFICADO
83	ANDRE BARBOSA DE GOES	99490250449	08/01/1975	40	CLASSIFICADO
84	MARCELA KARINY ALMEIDA MORAIS	04156693406	04/11/1980	40	CLASSIFICADO
85	CICERA EDIJANE PORTO DO NASCIMENTO SILVA	03639961412	31/01/1981	40	CLASSIFICADO
86	ROSECLAY SILVA DOS SANTOS	04299618475	22/03/1981	40	CLASSIFICADO
87	LUCINEIA MARIA LOPES DOS SANTOS	04322229441	02/08/1981	40	CLASSIFICADO
88	MIGUEL ANGELO OLIVEIRA NEVES	01155995414	13/11/1981	40	CLASSIFICADO
89	KELLY DE AMORIM GUIMARÃES	04642470476	29/10/1984	40	CLASSIFICADO
90	TATIANE DA SILVA SANTOS	06769380439	25/05/1986	40	CLASSIFICADO
91	IARA FERNANDES DA LUZ FERREIRA	06298096906	25/09/1986	40	CLASSIFICADO
92	DANIELLE CORREIA DOS SANTOS	06068674495	29/12/1986	40	CLASSIFICADO
93	MARCELA GOMES DA SILVA SOUZA FARIAS	08270174483	20/05/1988	40	CLASSIFICADO
94	ANDREZZA PEIXOTO BARROS	07302319413	19/05/1992	40	CLASSIFICADO
95	MONICA GALDINO DA SILVA	10440713463	22/11/1992	40	CLASSIFICADO
96	LUCIANA ROMÃO DA SILVA	56431350430	09/11/1967	38	CLASSIFICADO
97	MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA	67986722487	23/09/1969	38	CLASSIFICADO
98	AURELINA FERREIRA DOS SANTOS	81551487420	01/07/1971	38	CLASSIFICADO
99	CRISOGUENA HONORATO MONTEIRO PASTOR	88925730472	16/08/1973	38	CLASSIFICADO
100	MEIRE MOISANE DA FONSECA	90294661468	18/10/1973	38	CLASSIFICADO
101	FABIO COSTA DA SILVA	02159498467	12/11/1974	38	CLASSIFICADO
102	EGLADJE FORTES DE ALMEIDA	02882112432	31/08/1977	38	CLASSIFICADO
103	CRISTIANE BARBOSA BISPO DA SILVA	04684398463	10/11/1977	38	CLASSIFICADO
104	ANA PATRÍCIA SANTOS	04232015493	31/07/1979	38	CLASSIFICADO
105	ANA LUCIA DA SILVA	03375840446	20/11/1979	38	CLASSIFICADO
106	MARILANGELA ROCHA PEREIRA	04999113422	14/04/1981	38	CLASSIFICADO
107	LISIANE RIBEIRO CABRAIBA DOS SANTOS	04769192401	26/08/1981	38	CLASSIFICADO

108	ARIANA DOS SANTOS LINS	05550757451	07/08/1983	38	CLASSIFICADO
109	FERNANDA FRANCIS VERAS DE FRANÇA FRAZÃO	04676099428	10/11/1983	38	CLASSIFICADO
110	JAANA LARISSA DE LIMA MARTINS	05626185461	04/08/1986	38	CLASSIFICADO
111	BRUNA SAMPAIO ALVES DA COSTA	01245476483	15/05/1989	38	CLASSIFICADO
112	ROBERTA MARIA DA SILVA	07546872448	30/04/1990	38	CLASSIFICADO
113	ADRIANA MORAIS DOS SANTOS	09326913406	03/01/1991	38	CLASSIFICADO
114	ALÂYNE LÍVIA DE ALMEIDA SANTOS	09211763410	06/10/1991	38	CLASSIFICADO
115	KRISLANNE KELLY RAMOS ALVES DOS SANTOS	10701945494	28/04/1995	38	CLASSIFICADO
116	JOAO VICTOR BARBOSA SANTOS DA SILVA	12245939441	19/07/1996	38	CLASSIFICADO
117	JULIANA DOS SANTOS SEIXAS DO NASCIMENTO	94118337487	22/02/1976	37	CLASSIFICADO
118	MARIA DAS DORES SILVA DE MELO	43761356404	19/10/1965	35	CLASSIFICADO
119	MARLENE NASCIMENTO SANTOS	53410017453	18/09/1967	35	CLASSIFICADO
120	SANDRA MÁRCIA DOS SANTOS	94058660449	02/02/1968	35	CLASSIFICADO
121	JOSEFA LOPES DA SILVA	91167841468	24/11/1968	35	CLASSIFICADO
122	MARIA LEDA LOPES SOUZA	70018480420	08/10/1971	35	CLASSIFICADO
123	ANTONIA DE MELO SOUZA	00985142456	13/04/1973	35	CLASSIFICADO
124	JOSENILDA DOS SANTOS FELIX	88888088415	12/06/1973	35	CLASSIFICADO
125	JAILSON ANTÔNIO DA SILVA MELO	92395350478	24/10/1973	35	CLASSIFICADO
126	JACILENI LIMA DE OLIVEIRA	99523809415	12/01/1975	35	CLASSIFICADO
127	TATIANA CARLA DE OMENA VASCONCELOS	02940338400	04/04/1976	35	CLASSIFICADO
128	ADRIANA VIEIRA SANTOS	03003031490	03/09/1976	35	CLASSIFICADO
129	DANIELA SOTERO DE ALBUQUERQUE	00746510489	19/10/1976	35	CLASSIFICADO
130	MARIA TEREZA HENRIQUE VITAL MELO	00791697401	05/05/1977	35	CLASSIFICADO
131	GIRLENE BRAZ DOS SANTOS	03123716406	03/12/1977	35	CLASSIFICADO
132	GEOVANIA PEREIRA DOS SANTOS	03277642445	17/06/1978	35	CLASSIFICADO
133	MARIA CICERA DO NASCIMENTO SANTOS	00832521426	27/07/1978	35	CLASSIFICADO
134	ROSANGELA DA SILVA TAVARES	05577849489	25/05/1979	35	CLASSIFICADO
135	REGINA FLÁVIA MILITAO DE OLIVEIRA	04540146432	21/09/1979	35	CLASSIFICADO
136	ANA CAROLINA DOS SANTOS VILELA SANTIAGO DE MELO	00927973421	09/10/1979	35	CLASSIFICADO
137	RUY ALEXANDRE SILVA	00737990503	16/03/1981	35	CLASSIFICADO
138	MARTA VALÉRIA DA SILVA	00852084420	17/05/1981	35	CLASSIFICADO
139	MABELIZABETT TORRES CAVALCANTI	04275265408	18/01/1982	35	CLASSIFICADO
140	NIKELY KALIANA SOUZA BORGES	01344255450	13/08/1984	35	CLASSIFICADO
141	ADAISYS MARIA PRADO DE OMENA	05068441457	12/05/1985	35	CLASSIFICADO
142	SUELEN ROSE PAIXÃO MAMEDES DA SILVA	07105430427	06/12/1986	35	CLASSIFICADO

143	ANDRÉA NUNES DA SILVA DE MOURA	11273568796	17/03/1987	35	CLASSIFICADO
144	LEONARDO TAVARES DE BRITO	07796597401	10/09/1989	35	CLASSIFICADO
145	WANDERSON FELIPE DE QUEIROZ SILVA	11831543486	11/07/1996	35	CLASSIFICADO
146	YOLANDA DOS SANTOS	08532114423	20/08/1988	34	CLASSIFICADO
147	RAFAELA ELAINE VITAL LEITE	08182017467	15/01/1992	34	CLASSIFICADO
148	ANDERSON DA SILVA LOPES	12049044488	02/11/1996	34	CLASSIFICADO
149	CLAUDIA MARIA FERREIRA SILVA	04989271483	06/09/1978	33	CLASSIFICADO
150	LETICIA DA SILVA SANTOS	08201224400	29/01/1988	33	CLASSIFICADO
151	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA	09920826413	25/04/1990	33	CLASSIFICADO
152	JOÃO FILIPE DA COSTA SANTOS	07717809400	21/09/1990	33	CLASSIFICADO
153	FILIPE MOREIRA SILVA	10872429407	26/02/1996	33	CLASSIFICADO
154	ADRIANA SILVA DOS SANTOS MOURA	05352937470	07/03/1984	32	CLASSIFICADO
155	ROSILENE MARIA BARBOSA	70055393462	02/09/1993	32	CLASSIFICADO
156	MARIA DO CARMO DA SILVA	04560717419	24/03/1970	31	CLASSIFICADO
157	CLAUDENICE GOMES DA SILVA	04693593400	12/04/1981	31	CLASSIFICADO
158	VIVIAN MARIA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	01023992477	22/10/1981	31	CLASSIFICADO
159	GLEICE CRISTINA SOUZA SILVA	07712481482	08/05/1988	31	CLASSIFICADO
160	BRUNELLE DE SOUZA MORAIS	08061930420	31/01/1989	31	CLASSIFICADO
161	ANDRÉ RIVALDO ALVES DA SILVA	10307946428	25/08/1991	31	CLASSIFICADO
162	FRANCIELLY FRANCA LOPES	11151988405	05/08/1995	31	CLASSIFICADO
163	KEDSON ALVES DO NASCIMENTO	70743559410	21/05/1997	31	CLASSIFICADO
164	VÂNIA MARIA DA SILVA	45395136487	26/10/1967	30	CLASSIFICADO
165	EUKÉLITA VERÇOSA DE SANTANA	05424752438	06/06/1980	30	CLASSIFICADO
166	SELMA LEITE DOS SANTOS	01358053413	13/10/1980	30	CLASSIFICADO
167	LUANA ALVES DA SILVA	04481334401	20/11/1982	30	CLASSIFICADO
168	JOSELMA DA CONCEIÇÃO SILVA NASCIMENTO	05533056467	27/01/1984	30	CLASSIFICADO
169	JOSIANA LOPES CARVALHO	05073601416	12/02/1985	30	CLASSIFICADO
170	LUCIANA DE MEIRA BROAD CONSTANCIO DA CONCEICAO	04751429426	16/04/1985	30	CLASSIFICADO
171	ARIANE ROCHA	05267907413	31/10/1985	30	CLASSIFICADO
172	WELLETONIA ALVES BARRETO	01421535408	17/03/1987	30	CLASSIFICADO
173	DEYSIANE ALVES PEREIRA	09004801499	20/06/1990	30	CLASSIFICADO
174	PALOMA DO NASCIMENTO PLACIDO	08943207425	08/02/1992	30	CLASSIFICADO
175	GILVAN DE LIMA SILVA	09508346450	08/04/1993	30	CLASSIFICADO
176	MARIA CAROLINA OLIVEIRA CARDOSO MELO	10876175450	30/09/1993	30	CLASSIFICADO
177	WAGNER RICHARD ALVES DOS SANTOS	11216655430	27/02/1997	30	CLASSIFICADO



178	JANE CHEIRLY DOS SANTOS SILVA	04035553450	08/03/1979	28	CLASSIFICADO
179	ANA MARIA DE ALMEIDA GOMES	06054223461	17/03/1985	28	CLASSIFICADO
180	DIEGO PATRICK GOMES DOS SANTOS	06449970448	07/12/1988	28	CLASSIFICADO
181	TATIANA ANTONIA DA SILVA	08568422497	25/05/1989	27	CLASSIFICADO
182	JACIELMA CANUTO SILVA	12376849438	03/06/1996	27	CLASSIFICADO
183	VANESSA MARIA DA SILVA SOUZA	04629595465	01/09/1979	26	CLASSIFICADO
184	JOSEANE OLIVEIRA DE LIMA	05244352431	26/05/1986	26	CLASSIFICADO
185	KANANDA IRIS DA GAMA SILVA	09499966455	09/10/1992	26	CLASSIFICADO
186	TAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHO COSTA	06026234489	07/07/1997	26	CLASSIFICADO
187	ELIANA ROZENDO DE MELO	02120199450	29/07/1972	25	CLASSIFICADO
188	MARIA APARECIDA DA SILVA	92614620491	06/08/1973	25	CLASSIFICADO
189	EDSON SANTOS SILVA	94008086404	05/07/1975	25	CLASSIFICADO
190	TACIANA MARIA VIEIRA DA SILVA	03147233405	22/07/1976	25	CLASSIFICADO
191	ADRIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO	00765620421	10/11/1977	25	CLASSIFICADO
192	LUCIVANIA MARIA DOS SANTOS	05483061411	29/06/1981	25	CLASSIFICADO
193	ROGERIO REGUEIRA TEIXEIRA DE MIRANDA	00998700452	14/11/1981	25	CLASSIFICADO
194	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	04626076408	11/05/1982	25	CLASSIFICADO
195	ELISSANDRA LINS DA SILVA	01298821436	27/02/1983	25	CLASSIFICADO
196	JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES	01367898463	19/03/1985	25	CLASSIFICADO
197	JALLYANGE DE SOUZA CABRAL	08059305409	30/10/1987	25	CLASSIFICADO
198	LIDYANE FREIRE DOS SANTOS SILVA	38148614857	18/04/1988	25	CLASSIFICADO
199	ROSIENE MARIA DA CONCEIÇÃO ANDREATTO	07320858452	19/04/1989	25	CLASSIFICADO
200	ANDERSON LOPES SILVA SANTOS	08229491488	18/06/1990	25	CLASSIFICADO
201	MARIA CHIARA ALVES SOARES BANDEIRA	07708956463	21/05/1991	25	CLASSIFICADO
202	ALISSON HONORIO MENDES DE LIMA	10493881433	27/07/1992	25	CLASSIFICADO
203	MÁRCIA POLIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	11144229405	02/11/1995	25	CLASSIFICADO
204	EMANOEL TENORIO DA SILVA	09887242438	18/07/1998	25	CLASSIFICADO
205	MARINEZ SOARES OLIVEIRA DOS SANTOS	05477910461	04/02/1979	24	CLASSIFICADO
206	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS	11228191450	02/05/1994	23	CLASSIFICADO
207	CINTIA SILVA DOS SANTOS	11744005443	01/03/1996	23	CLASSIFICADO
208	MARLUCIO ESTEVES DE SOUZA	26467533810	12/12/1977	22	CLASSIFICADO
209	MARIA DA CONCEICAO DE BRITO SANTOS	05471948467	02/07/1985	22	CLASSIFICADO
210	CARLOS MIGUEL AZARIAS DOS SANTOS	11671683480	09/01/1996	22	CLASSIFICADO
211	CELMA MARIA DE OLIVEIRA	80281605491	05/04/1973	21	CLASSIFICADO
212	EDIANE SABINO DE FARIAS	00870856405	02/12/1978	21	CLASSIFICADO

213	MONICA BERTOSO BARBOSA	00947592431	08/04/1980	21	CLASSIFICADO
214	SILMARIA DE MELO BARBOSA	05351348438	19/02/1982	21	CLASSIFICADO
215	MARIA NEOMÁCIA DE SOUZA	05654837494	05/07/1983	21	CLASSIFICADO
216	JAMES VIEIRA DA SILVA	10869623460	22/04/1996	21	CLASSIFICADO
217	JOSÉ GILMAR SILVA DE MENDONÇA	12666691403	23/07/1997	21	CLASSIFICADO
218	MANUELA ROBERTA BARROS COSTA	94112738404	27/07/1974	20	CLASSIFICADO
219	WILMA DOS SANTOS	02583565451	26/04/1977	20	CLASSIFICADO
220	FABIANA DOS SANTOS CARDOSO	02830936418	06/09/1977	20	CLASSIFICADO
221	JOSEFA MARIA DE LIMA DA SILVA	05298729436	07/02/1978	20	CLASSIFICADO
222	JOSICLEIDE MOREIRA DE SOUZA	03357224402	15/06/1978	20	CLASSIFICADO
223	ANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	03152534442	03/08/1978	20	CLASSIFICADO
224	FABIAN BATISTA	03954310422	11/03/1983	20	CLASSIFICADO
225	FLAVIA CAVALCANTE DA SILVA	05226270488	03/05/1983	20	CLASSIFICADO
226	VANESSA KELLY FERREIRA DOS SANTOS	05811381476	15/01/1984	20	CLASSIFICADO
227	FLÁVIA DO NASCIMENTO SANTANA	07411998400	06/09/1986	20	CLASSIFICADO
228	MARIA GLAUCIETE DA COSTA SANTOS	07388858431	21/04/1987	20	CLASSIFICADO
229	DENIS BARBOSA NUNES	09409967406	18/09/1987	20	CLASSIFICADO
230	ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA	08822795482	31/01/1989	20	CLASSIFICADO
231	BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA	07608350474	10/09/1989	20	CLASSIFICADO
232	KRYSTIAN KARLOS VIEIRA SILVA	09086164498	06/06/1991	20	CLASSIFICADO
233	ANA MARIA PONCIUNCULA ARAÚJO	09032141481	01/03/1993	20	CLASSIFICADO
234	JÉSSICA MAYARA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	12001614403	14/08/1994	20	CLASSIFICADO
235	AMAURI DOS SANTOS LIMA	10664487440	28/02/1995	20	CLASSIFICADO
236	NOEMI DE MORAES SANTOS	10579709485	20/03/1995	20	CLASSIFICADO
237	ANDERSON ANDRE VICENTE DA SILVA	11957884444	06/01/1996	20	CLASSIFICADO
238	LUCAS ARTHUR GOMES	12506170499	02/06/1997	20	CLASSIFICADO
239	JAMIRES DOS SANTOS	12117873464	14/07/1998	20	CLASSIFICADO
240	FABIANA DA SILVA DOS SANTOS	06945205436	21/03/1986	19	CLASSIFICADO
241	QUITÉRIA ALVES CORDEIRO	75561557491	03/05/1974	18	CLASSIFICADO
242	JOSIENE PEREIRA	02680154495	15/05/1975	18	CLASSIFICADO
243	MARIA APARECIDA DA SILVA	94039739434	10/01/1976	18	CLASSIFICADO
244	MARIA CRISTIANE DE CASTRO GOMES	06631377480	28/12/1982	18	CLASSIFICADO
245	FABIANA BARBOSA DA SILVA	04962160400	07/08/1985	18	CLASSIFICADO
246	RENATA MOTA MONTENEGRO	07615505429	18/01/1989	18	CLASSIFICADO
247	JAQUELINE KELLY DA SILVA SANTOS	09499291407	27/06/1992	18	CLASSIFICADO

248	ISABEL MARIA INACIO NOGUEIRA DA SILVA	10806688459	18/03/1996	18	CLASSIFICADO
249	RIQUELLE CARLA DOS SANTOS	11239866496	18/11/1996	18	CLASSIFICADO
250	NAIANE MARCELY SANTOS SILVA	10544646428	01/09/1997	18	CLASSIFICADO
251	BRUNA DOS SANTOS CAMPOS SOARES	12307085459	25/09/1997	18	CLASSIFICADO
252	LETHYCIA DE LIMA QUEIROZ SANTOS	13471409483	21/06/2001	18	CLASSIFICADO
253	DIEGO LUCAS DA SILVA	04625991404	14/01/1983	17	CLASSIFICADO
254	GERLANE SILVA DOS SANTOS	10670946443	16/03/1997	16	CLASSIFICADO
255	MARILUCIA ALVES DA ROCHA	92556817453	02/04/1973	15	CLASSIFICADO
256	MARIA JASSE DE ARAUJO SOUZA	86129473400	01/09/1974	15	CLASSIFICADO
257	CICERA FERREIRA DE LIMA MACENA	31798700875	21/05/1975	15	CLASSIFICADO
258	ROSÂNGELA SILVA SANTOS ALVES	00783231423	06/10/1977	15	CLASSIFICADO
259	CLEA GONZAGA DA SILVA	03182691473	19/11/1977	15	CLASSIFICADO
260	ANTERO GENU DA SILVA	01062240421	11/08/1978	15	CLASSIFICADO
261	TATIANA MEDEIROS DOS SANTOS CARDOSO	00835494470	06/09/1978	15	CLASSIFICADO
262	ANA LÚCIA PEREIRA DANTAS DA ROCHA	02979469432	31/05/1979	15	CLASSIFICADO
263	MARIA CICERA SOARES DA SILVA	06099516450	03/08/1980	15	CLASSIFICADO
264	LIDIANNE DE OLIVEIRA GOMES	07262676431	23/08/1981	15	CLASSIFICADO
265	MARIA QUINO DOS SANTOS	05643866420	27/09/1981	15	CLASSIFICADO
266	VANESSA CARLA DE OLIVEIRA	04238515439	11/10/1981	15	CLASSIFICADO
267	VIVIANA LEANDRO DE ARAUJO DE SIQUEIRA	04273706474	08/10/1982	15	CLASSIFICADO
268	MARIA JANAINA SANTOS DA SILVA	07413131463	12/05/1987	15	CLASSIFICADO
269	CAMILA ANDRADE	35267018813	10/06/1987	15	CLASSIFICADO
270	FERNANDO IZIDIO TOLEDO	07100974410	31/12/1987	15	CLASSIFICADO
271	MARTA RODRIGUES DOS SANTOS	07421705430	16/08/1988	15	CLASSIFICADO
272	NAYANA ABDON DOS SANTOS	08832496429	10/10/1988	15	CLASSIFICADO
273	ADIRAILSON ARAGAO DA SILVA CAMACHO	02639057561	19/12/1990	15	CLASSIFICADO
274	SEVERINA ALVES DA SILVA	09333514457	18/02/1991	15	CLASSIFICADO
275	NATÁLIA ROCHA COSTA	10345512480	27/04/1992	15	CLASSIFICADO
276	MARCIGLEIDE DA SILVA SANTOS	08527249421	31/07/1992	15	CLASSIFICADO
277	JEAN DA SILVA COSTA	09227363408	18/09/1992	15	CLASSIFICADO
278	SAMARA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	09181036493	28/04/1993	15	CLASSIFICADO
279	MARIA CAMILA DA SILVA SANTOS BATISTA	11411434455	14/05/1993	15	CLASSIFICADO
280	BRUNNA LUANA DA SILVA MELO	10347592481	25/08/1994	15	CLASSIFICADO
281	JOAO FELLIPE RODRIGUES AMARO	08900327429	09/09/1994	15	CLASSIFICADO
282	ARIELLY LISANDRA NEVES OLIVEIRA	10348333404	21/02/1995	15	CLASSIFICADO

283	GEOVA VANDERLEI DA SILVA FILHO	11566378486	17/04/1995	15	CLASSIFICADO
284	BRUCE NILTON LINS DE ALBUQUERQUE	10230615465	06/05/1995	15	CLASSIFICADO
285	ANDRESSA LACERDA DOS SANTOS	12263674454	01/06/1995	15	CLASSIFICADO
286	TAYNA JACINTO DA SILVA BARROS	11812271433	01/10/1995	15	CLASSIFICADO
287	AMANDA CONCEIÇÃO SILVA	06714265590	16/02/1996	15	CLASSIFICADO
288	ALICIA LUANA GUILHERME DOS SANTOS	08741872495	21/11/1996	15	CLASSIFICADO
289	DANIELE LARISSA FRANÇA DA SILVA BARRETO	11369951450	04/09/1997	15	CLASSIFICADO
290	THAYNA SOARES RUFINO	11884417442	26/02/1998	15	CLASSIFICADO
291	JÉSSICA TARSIS BATISTA DA CONCEIÇÃO	05208803402	10/04/1998	15	CLASSIFICADO
292	BRUNA DE LIMA ISMAEL	13134932440	17/04/1999	15	CLASSIFICADO
293	ESTER BEATRIZ DOS SANTOS BOAZ MELO	11280080418	18/01/2000	15	CLASSIFICADO
294	ANAPAUOLA MONTEIRO DOS ANJOS	06997629440	09/09/1987	14	CLASSIFICADO
295	THAYNÁ SANTOS SILVA	11753679400	10/11/1996	14	CLASSIFICADO
296	LAYRA RAILA CORDEIRO NASCIMENTO	11050766440	17/10/1998	14	CLASSIFICADO
297	RILDES FABIANA SILVA DOS SANTOS	01907828460	28/05/1975	13	CLASSIFICADO
298	RODRIGO DE OMENA COSTA	06544482480	16/04/1986	13	CLASSIFICADO
299	IVANISE VIEIRA SILVA	09634713416	10/10/1991	13	CLASSIFICADO
300	ELIELSON CARDOSO SILVA	11995290440	19/01/1999	13	CLASSIFICADO
301	ALEXANDRO ALVES DA SILVA	00756378478	18/12/1973	11	CLASSIFICADO
302	OLIMPIA VERISSIMO LIMA	03619837430	24/02/1977	11	CLASSIFICADO
303	JULIELSON PEREIRA DA SILVA	06253361430	22/06/1987	11	CLASSIFICADO
304	NATÁLIA VANESSA DA SILVA LIMA	05641361402	08/02/1989	11	CLASSIFICADO
305	JOSE MAURICIO SILVA GALVAO	09974079489	27/12/1992	11	CLASSIFICADO
306	ELLOYSE TEREZA GOMES DOS SANTOS SILVA	06599162401	21/12/1997	11	CLASSIFICADO
307	VINICIOS AVELINO DA SILVA	13285931426	23/03/1999	11	CLASSIFICADO
308	JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA	60983299404	23/10/1967	10	CLASSIFICADO
309	GENECLEIDE PEREIRA AMORIM	49092545449	01/07/1971	10	CLASSIFICADO
310	SILVANA MARIA DOS SANTOS	00895236443	30/01/1978	10	CLASSIFICADO
311	AMARA LÚCIA DOS SANTOS	01039104410	12/02/1979	10	CLASSIFICADO
312	MARTHA DANNIELE CARLOS DOS SANTOS	01023464454	14/08/1981	10	CLASSIFICADO
313	MARINICE DA SILVA EVANGÉLICO	05246455408	17/09/1981	10	CLASSIFICADO
314	JOELMA IRACI DA SILVA	04439523455	05/03/1982	10	CLASSIFICADO
315	JUTILANE DA SILVA COSTA	01155419421	09/06/1982	10	CLASSIFICADO
316	DALINE MONALIZA NISHIKAWA DOS SANTOS	05931586440	30/05/1985	10	CLASSIFICADO
317	ANA PAULA DA SILVA	05942414483	08/07/1985	10	CLASSIFICADO

318	PATRÍCIA CRISTINA MORAES SANTOS	05919364459	09/03/1986	10	CLASSIFICADO
319	LUIZA HELENA SILVA SUCUPIRA MEILHAC	06428239442	08/01/1988	10	CLASSIFICADO
320	JOSÉ CARLOS DE ALEXANDRE	08184610475	12/09/1988	10	CLASSIFICADO
321	CINTIA M V DE LIMA SANTOS	08158074499	07/07/1989	10	CLASSIFICADO
322	SHEILA DE AMORIM BONIFACIO	09563759443	24/01/1990	10	CLASSIFICADO
323	DÉBORA EVELLY DOS SANTOS PATRÍCIO	06989334436	11/07/1990	10	CLASSIFICADO
324	SIVALDO HENRIQUE DA SILVA	09549904474	19/11/1991	10	CLASSIFICADO
325	ROBERTA SANTOS DE MATOS	05845867525	27/02/1992	10	CLASSIFICADO
326	KARINNE CECILIA DA SILVA Z AidAN	09683311490	10/07/1993	10	CLASSIFICADO
327	MORGANA DA CONCEICAO SILVA	09311415405	25/07/1993	10	CLASSIFICADO
328	VANESSA SILVA DOS SANTOS	11455332488	15/11/1993	10	CLASSIFICADO
329	MARRY IASMIN TENORIO ALVES	08245175471	27/12/1993	10	CLASSIFICADO
330	LUANA ERIKA PINTO WANDERLEY	10540255416	16/05/1994	10	CLASSIFICADO
331	ANDREA MARIA AGUIAR DA SILVA	11624224407	12/01/1995	10	CLASSIFICADO
332	ANA PAULA SOARES LEÃO	05767333424	18/06/1995	10	CLASSIFICADO
333	DEYSE JESSICA LINS DE FRANCA	05529053483	18/07/1995	10	CLASSIFICADO
334	THAIS LAINI SILVA CORDEIRO	11651135460	08/06/1996	10	CLASSIFICADO
335	AUGUSTA HELLEN COSTA DA SILVA	10870249436	19/11/1996	10	CLASSIFICADO
336	JULIANA LIMA SANTANA	11245686461	26/04/1997	10	CLASSIFICADO
337	JÉSSICA KAROLINE DOS SANTOS SILVA	11346907463	17/03/1998	10	CLASSIFICADO
338	GUSTAVO HENRIQUE CHAGAS DE OMENA	03949566481	31/12/1980	9	CLASSIFICADO
339	MARCOS MATHEUS SANTANA SILVA	04574033576	15/12/1990	9	CLASSIFICADO
340	ANA CAROLINA GOUVEIA DE SANTANA	10002680475	28/03/1994	9	CLASSIFICADO
341	LUANA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	12173349473	16/09/1996	9	CLASSIFICADO
342	LARA MENDES DE OMENA	10204799490	20/11/1998	9	CLASSIFICADO
343	EDSON DOS SANTOS	60492198420	07/12/1969	8	CLASSIFICADO
344	ANA MARIA MARTINS BARRIS	94109060400	16/01/1975	8	CLASSIFICADO
345	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	16809830839	19/08/1976	8	CLASSIFICADO
346	JOSIVANIA TAVARES DOS SANTOS	03920472411	17/12/1980	8	CLASSIFICADO
347	DYANE CASSIA CORREIA DE LIMA	05935681412	23/12/1986	8	CLASSIFICADO
348	MARIA CICERA DA SILVA	08078331428	10/10/1987	8	CLASSIFICADO
349	VALDENICE FIRMINO TENÓRIO	07835358484	12/10/1988	8	CLASSIFICADO
350	JOSÉ RICARDO FEITOZA SANDES	10376595469	07/05/1992	8	CLASSIFICADO
351	ELAINE DA SILVA AMORIM	06516079498	01/10/1993	8	CLASSIFICADO
352	ELAINE GUEDES DA SILVA SANTOS	06049226555	10/12/1994	8	CLASSIFICADO

353	HEQUILANIA TRIBUTINO COIMBRA	04207000488	26/04/1982	6	CLASSIFICADO
354	JAILZA SILVA DOS SANTOS	09500551403	09/05/1992	6	CLASSIFICADO
355	EVELY GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES	06412620435	24/02/1993	6	CLASSIFICADO
356	RENATA PINTO LIMA	11695304438	29/06/1998	6	CLASSIFICADO
357	MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA	13088250485	08/07/2000	6	CLASSIFICADO
358	SANDRO RODRIGUES SANTOS	77724208468	17/06/1971	5	CLASSIFICADO
359	GILVANIA LEOPOLDO DA SILVA	99515741491	28/01/1976	5	CLASSIFICADO
360	LAZARO VALENTIM DA SILVA	79762816587	21/12/1980	5	CLASSIFICADO
361	DORISLEI DA SILVA	03823399403	02/01/1981	5	CLASSIFICADO
362	SIMONE VIEIRA DE SOUZA	03570752429	26/03/1981	5	CLASSIFICADO
363	MARTA VIRGINIA DE LIMA SANTOS	03971099467	23/11/1981	5	CLASSIFICADO
364	ELIANE SANTOS DE LIMA RIBEIRO	05905857466	18/12/1981	5	CLASSIFICADO
365	ELISANGELA ALMEIDA DOS SANTOS	02088742590	11/07/1982	5	CLASSIFICADO
366	TATIANA CAMPINA FERREIRA DOS SANTOS	05075000401	23/12/1983	5	CLASSIFICADO
367	RENATA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NEMÉSIO	07023460470	22/09/1985	5	CLASSIFICADO
368	MARCIANA SOARES DE LIMA	05753019455	21/01/1989	5	CLASSIFICADO
369	CARLA MANUELA LIMA MELO	08603793450	11/04/1989	5	CLASSIFICADO
370	IRLANEIDE MEDEIROS DA SILVA	09591533497	30/05/1989	5	CLASSIFICADO
371	ANA MARINA VIEIRA DE LIMA	08308904408	16/10/1989	5	CLASSIFICADO
372	ELISAMA SILVA TAVARES LINS	06796706455	28/04/1990	5	CLASSIFICADO
373	CLÉCIA DIANA SILVA	10169055485	16/07/1990	5	CLASSIFICADO
374	JACYLENE MARIA CABRAL DA SILVA	09825281405	21/08/1990	5	CLASSIFICADO
375	REJANE MARIA DA SILVA	10868672467	07/09/1990	5	CLASSIFICADO
376	MIRELE CRISTINA BEZERRA TORRES	08125130454	07/10/1990	5	CLASSIFICADO
377	THATIANE PATRICIA DA SILVA SANTOS	09137968408	24/11/1991	5	CLASSIFICADO
378	LETÍCIA SENA DE MEDEIROS LIMA	09584470477	18/12/1993	5	CLASSIFICADO
379	ABIQUEILA MONTEIRO DA SILVA	12033722481	11/03/1994	5	CLASSIFICADO
380	ARIANE ELLE MAURÍCIO DA SILVA	10753199432	09/07/1994	5	CLASSIFICADO
381	ALINE FERREIRA	09360415448	05/09/1994	5	CLASSIFICADO
382	DARLEY FELICIANO SILVA	08582916493	12/06/1995	5	CLASSIFICADO
383	MICHELLY CRISTINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS	12075497460	04/01/1996	5	CLASSIFICADO
384	HAYRAN DOS SANTOS VIEIRA	11256722421	07/10/1996	5	CLASSIFICADO
385	RUANN CARLOS VITAL GOMES	11524865435	02/01/1997	5	CLASSIFICADO
386	ANA KELLY SATURNINO DA SILVA	08965912474	31/01/1997	5	CLASSIFICADO
387	MARIA EDUARDA LIRA DA SILVA	11485262429	19/05/1998	5	CLASSIFICADO

388	LAYANE RIBEIRO DE ALMEIDA	09800570438	30/09/2001	5	CLASSIFICADO
389	MARLIANE DE MELLO BRITO	02960068408	17/06/1974	3	CLASSIFICADO
390	ELIANA DA SILVA SANTOS	03741713430	21/12/1976	3	CLASSIFICADO
391	LUCIMEIRE FORTUNATO SANTOS	00985140402	20/02/1978	3	CLASSIFICADO
392	KARYNA FERREIRA DA SILVA	05621407431	26/04/1979	3	CLASSIFICADO
393	ANAXIMANDRO DA SILVA SANTOS	01099165490	01/12/1979	3	CLASSIFICADO
394	ALINE DE BARROS	04935703490	18/09/1980	3	CLASSIFICADO
395	CATIA OLIVEIRA DA SILVA	03740605413	21/11/1980	3	CLASSIFICADO
396	ROSIELE DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO	08491354433	10/05/1986	3	CLASSIFICADO
397	MARIA GEOVANA CANUTO DA SILVA	06468695406	18/08/1986	3	CLASSIFICADO
398	PETRONIO MESSIAS BOIA	07979921461	07/05/1987	3	CLASSIFICADO
399	WELIDA TACIANA DA SILVA	07536093470	11/02/1992	3	CLASSIFICADO
400	HYNGRID DOMINGOS DA SILVA	07152448418	15/01/1993	3	CLASSIFICADO
401	FABIANA DE SOUZA DA SILVA	11559495448	09/10/1993	3	CLASSIFICADO
402	ARIANNE NASCIMENTO GOIVINHO	07134546446	10/01/1995	3	CLASSIFICADO
403	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO COSTA	08829232424	19/04/1995	3	CLASSIFICADO
404	MARIANA DASDORES DOS SANTOS FERREIRA	10256629463	31/01/1996	3	CLASSIFICADO
405	MARIA BETANIA SANTOS ANDRADE	24010472472	14/03/1961	0	DESCCLASSIFICADO
406	ABELARDO TOLEDO DE ALMEIDA	29151090449	12/03/1962	0	DESCCLASSIFICADO
407	MARIA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	82802351400	06/04/1962	0	DESCCLASSIFICADO
408	MARIA TEREZA DA SILVA FREIRE	34213767434	16/11/1962	0	DESCCLASSIFICADO
409	EDILEUZA SILVA DA ROCHA	04175276670	21/05/1964	0	DESCCLASSIFICADO
410	CLAUDINEIDE FERREIRA DE NORONHA	47016779491	23/09/1965	0	DESCCLASSIFICADO
411	MARCELO MARQUES DA SILVA	44307594487	14/05/1966	0	DESCCLASSIFICADO
412	BERNADETE MARQUES DOS SANTOS	69957339400	03/08/1966	0	DESCCLASSIFICADO
413	ROSANGELA ALVIM DE BRITO	52727815468	03/10/1966	0	DESCCLASSIFICADO
414	MIDIAM ARAÚJO DA SILVA	57093075487	04/04/1967	0	DESCCLASSIFICADO
415	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	86108611472	05/07/1969	0	DESCCLASSIFICADO
416	ROSILDA MORAES DE LIRA	07703151866	15/10/1969	0	DESCCLASSIFICADO
417	VERA LUCIA LUIS DOS SANTOS	53652967453	11/03/1970	0	DESCCLASSIFICADO
418	CELMA ARAUJO DA SILVA CELESTINO	75740451434	26/03/1970	0	DESCCLASSIFICADO
419	ANDRÉA CARLA SOARES OLIVEIRA	45379130453	10/04/1970	0	DESCCLASSIFICADO
420	SUELY MARQUES DOS SANTOS	78703204472	02/10/1970	0	DESCCLASSIFICADO
421	AMERICA MARILDA INACIO	11233039830	24/10/1970	0	DESCCLASSIFICADO
422	ROSINEIDE MARTINIANO DA SILVA COSTA	75916070497	21/12/1970	0	DESCCLASSIFICADO

423	ANA PAULA SANTOS ARRUDA	66296021453	03/01/1971	0	DESCCLASSIFICA- DO
424	MARCOS NOBRE LINS	77729714434	04/03/1971	0	DESCCLASSIFICA- DO
425	CLAUDIA MARIA PAFFER PADILHA	91175429449	23/03/1971	0	DESCCLASSIFICA- DO
426	LUZENILDA SANTOS GOMES	86014889434	08/06/1971	0	DESCCLASSIFICA- DO
427	SANDRA MACHADO DA SILVA	89488806400	16/08/1971	0	DESCCLASSIFICA- DO
428	VANUSIA DOS SANTOS	95760555472	30/09/1971	0	DESCCLASSIFICA- DO
429	FLÁVIA PEREIRA DO NASCIMENTO	72552298400	06/12/1971	0	DESCCLASSIFICA- DO
430	MARIA DANÚSIA DO NASCIMENTO SILVA	87028808491	29/12/1971	0	DESCCLASSIFICA- DO
431	ROSIELMA DA SILVA	74034502487	08/03/1972	0	DESCCLASSIFICA- DO
432	ROSILENE ALVES DOS SANTOS	75889609491	15/09/1972	0	DESCCLASSIFICA- DO
433	MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA	00105437409	11/11/1972	0	DESCCLASSIFICA- DO
434	FLÁVIA PATRÍCIA MENDES MARINHO	88860914434	01/12/1972	0	DESCCLASSIFICA- DO
435	LUCIA BARBOSA DA SILVA	00845505467	13/12/1972	0	DESCCLASSIFICA- DO
436	MARTA CARLOS DA SILVA COSTA	92548792404	12/03/1973	0	DESCCLASSIFICA- DO
437	NELY SANTOS MESQUITA	88935256404	10/05/1973	0	DESCCLASSIFICA- DO
438	MARIA ALBERTINA DE ATAIDE	72489979434	08/06/1973	0	DESCCLASSIFICA- DO
439	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	25240822883	09/09/1973	0	DESCCLASSIFICA- DO
440	ELIELZA DA SILVA BARROS	90358651468	14/11/1973	0	DESCCLASSIFICA- DO
441	LUCIANA SILVA ELEUTÉRIO	02026371407	02/06/1974	0	DESCCLASSIFICA- DO
442	OTILIA BRAGA RIBEIRO CORREIA	88926869415	17/06/1974	0	DESCCLASSIFICA- DO
443	AVANUSIA MENEZES TEIXEIRA	00934406421	01/07/1974	0	DESCCLASSIFICA- DO
444	MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	01157110401	12/07/1974	0	DESCCLASSIFICA- DO
445	IVANA DE ARAUJO PAES	95506284420	10/08/1974	0	DESCCLASSIFICA- DO
446	MARCOS ANDRÉ DE LIMA	87049619434	01/09/1974	0	DESCCLASSIFICA- DO
447	REJANE MARIA DE SOUSA	88452565372	14/12/1974	0	DESCCLASSIFICA- DO
448	JOICE AURÉLIA DOS SANTOS TORRES	01972137409	15/12/1974	0	DESCCLASSIFICA- DO
449	JOSEANE RIBEIRO MORAES	00764798464	28/01/1975	0	DESCCLASSIFICA- DO
450	JOSENILDA TENÓRIO DA SILVA	95763058453	04/02/1975	0	DESCCLASSIFICA- DO
451	SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA LINS	99492105420	05/02/1975	0	DESCCLASSIFICA- DO
452	EDNA LEONARDO DA SILVA	00103717455	10/03/1975	0	DESCCLASSIFICA- DO
453	CRISTIANA PAIVA DE OLIVEIRA	02100383493	06/06/1975	0	DESCCLASSIFICA- DO
454	MARIA FIRMINO DE ARAUJO SANTOS	03088021443	09/10/1975	0	DESCCLASSIFICA- DO
455	MARIA LUCINEIDE TORRES CARDOSO DOS SANTOS	05023452417	18/11/1975	0	DESCCLASSIFICA- DO
456	NIREIDE MOEMA DA SILVA	00801622409	15/12/1975	0	DESCCLASSIFICA- DO
457	MARIA GILSANDRA AMANCIO DE AMORIM	95514511472	31/12/1975	0	DESCCLASSIFICA- DO



458	LUÍS LAÉRCIO GERÔNIMO PEREIRA	77708016568	05/01/1976	0	DESCCLASSIFICA- DO
459	SHYRLEY TAVARES BARBOSA MOSCOSO	92332927468	17/03/1976	0	DESCCLASSIFICA- DO
460	ANDREA CHAGAS COELHO	03386982484	22/03/1976	0	DESCCLASSIFICA- DO
461	ROSANA SANTOS DA SILVA ELIAS	03188290454	22/03/1976	0	DESCCLASSIFICA- DO
462	EDILMA JOSEFA FIRMINO DANTAS	00799185493	01/05/1976	0	DESCCLASSIFICA- DO
463	IZABEL REJANE DA SILVA VIEIRA	91216184453	03/07/1976	0	DESCCLASSIFICA- DO
464	MARIA DO CARMO DA SILVA	02723335496	19/07/1976	0	DESCCLASSIFICA- DO
465	MARIA JOSE FEIJÓ DA SILVA	95508163468	25/08/1976	0	DESCCLASSIFICA- DO
466	DIANA FLORENCIO ALVES	01298353408	10/09/1976	0	DESCCLASSIFICA- DO
467	ROSANE MARIA DE SOUZA CALHEIROS	02583161440	24/09/1976	0	DESCCLASSIFICA- DO
468	ARGENTINA CLÁUDIA MONTEIRO ALVES	02197763423	29/09/1976	0	DESCCLASSIFICA- DO
469	RENATA FRANÇA BARBOSA	00036898406	18/10/1976	0	DESCCLASSIFICA- DO
470	DJAIR GOMES DA SILVA	02158115424	05/11/1976	0	DESCCLASSIFICA- DO
471	ROSANE REIS	02335577417	05/11/1976	0	DESCCLASSIFICA- DO
472	EDILENE FERREIRA DE ARAÚJO	00828405476	10/12/1976	0	DESCCLASSIFICA- DO
473	JACILDA LOURENÇO DA SILVA	00748079432	01/01/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
474	AVELAR VIEIRA DA SILVA	02616206498	12/03/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
475	WELMA KARLA FERREIRA REGO	00124856403	16/03/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
476	IVANDRA DA SILVA SANTOS ROCHA	02735941418	13/04/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
477	MARIA DE LOURDES XAVIER DA FONSECA	04484724499	17/04/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
478	NUBIA DE CASSIA DOS SANTOS	00756195470	23/04/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
479	ANA ROSA DOS SANTOS	03406095402	12/06/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
480	MERIVANIA NUNES DOS SANTOS	04413169484	25/06/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
481	MACILEIDE AFFONSO DE MELO	03312444462	11/07/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
482	FRANCISCA FELIX DA SILVA	29490281875	28/07/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
483	FILIS TEIXEIRA URSULINO BARBOSA	00744624401	05/09/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
484	ELISÂNGELA SALES DA SILVA	02882225474	11/09/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
485	FABIANA LOPES DE MENDONÇA LOURETO	007 659 504 80	06/10/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
486	JANAÍNA BARROS ROCHA MOREIRA	04619466450	08/10/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
487	ELIENE DA SILVA TAVARES ALVES	03227068400	10/10/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
488	NILCE DANTAS BITENCOURT	67483810297	23/10/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
489	JIVANILDA DOS REIS MONTEIRO	03598477490	11/11/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
490	MARIA EDCLEIA SILVA	03608477497	23/11/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
491	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS DO NASCI- MENTO	02487553405	27/11/1977	0	DESCCLASSIFICA- DO
492	MARILEIDE NASCIMENTO DE FRANCA	03362150454	11/02/1978	0	DESCCLASSIFICA- DO

493	VANILDA DE LIMA MOURA	29508788810	20/02/1978	0	DESCCLASSIFICA- DO
494	SIMONE DA SILVA LERIANO	02237362440	23/03/1978	0	DESCCLASSIFICA- DO
495	REGICLAUDIO LUCENA MEDEIROS	02923168445	17/05/1978	0	DESCCLASSIFICA- DO
496	CARLOS ANDRÉ SALDANHA SANTOS	02632904412	02/06/1978	0	DESCCLASSIFICA- DO
497	ELICELMA DA SILVA AQUINO	04509176490	08/06/1978	0	DESCCLASSIFICA- DO
498	IVANA CALET DE MELO	00922910405	20/06/1978	0	DESCCLASSIFICA- DO
499	ELIZANGELA DOS SANTOS	01013135431	21/06/1978	0	DESCCLASSIFICA- DO
500	ELIZANJALA DE MENDONCA SILVA DOS SANTOS	04501336480	18/07/1978	0	DESCCLASSIFICA- DO
501	LEDY JANE RODRIGUES MACHADO	04762947466	23/07/1978	0	DESCCLASSIFICA- DO
502	EDENILDO SILVA DOS SANTOS	03293773966	06/08/1978	0	DESCCLASSIFICA- DO
503	MARIA ELIZÂNGELA SANTOS DA SILVA	01299701400	26/08/1978	0	DESCCLASSIFICA- DO
504	DJALICE MARIA DE LIMA	01310482446	24/11/1978	0	DESCCLASSIFICA- DO
505	ROSANGELA LINS DE FARIAS	03919292405	27/11/1978	0	DESCCLASSIFICA- DO
506	EDVANIA MARIA DOS SANTOS	04000418475	08/12/1978	0	DESCCLASSIFICA- DO
507	ROSANGELA ISIDRO DE LIMA BRAGA	02578968489	24/12/1978	0	DESCCLASSIFICA- DO
508	VALÉRIA CRISTINA PIMENTEL	05033421492	20/01/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
509	ELENILZA DIAS DE OLIVEIRA	04562982403	23/01/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
510	LUCINEIDE BERNARDINO SANTOS	04114228470	06/02/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
511	ROSILENE LIMA DA SILVA	07880622713	12/02/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
512	DEISE MARCIA MACENA DA SILVA	03340766410	23/02/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
513	VALMIRO SANTOS MESQUITA	03131485469	13/03/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
514	MARIA ADEVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	05455223402	23/03/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
515	MÁRCIA VIEIRA RIBEIRO SILVA	03607975477	23/04/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
516	ELIJANE DE PAULA LIMA	02998549497	26/04/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
517	IRACEMA DA SILVA	00898215480	10/05/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
518	MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	06235448490	12/05/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
519	ROSA MARIA DA SILVA	03647728403	31/05/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
520	SIMONE DOS SANTOS SILVA XAVIER	03114963420	03/06/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
521	MARTA CARLA DE OLIVEIRA SILVA	00852126441	16/07/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
522	CLEIDE BATISTA SANTOS	04244169482	19/08/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
523	LIDIANE DOS SANTOS	04284361457	07/09/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
524	MICHELLY DA ROCH SILVA	28174084894	12/09/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
525	RONILDA DOS SANTOS	05714449460	13/09/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
526	ALINE KELVIA DE OLIVEIRA LIMA	04688339437	08/10/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
527	CÍCERA MARIA DE LIMA	01167341406	11/10/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO

528	ANA ALINE DOS SANTOS SILVA MARTINS	03531208470	06/11/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
529	MARIA LUZIANE DA SILVA	03699836452	13/11/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
530	EDJANE SILVA MELO	03341033475	06/12/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
531	RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE SANTOS	00830091408	27/12/1979	0	DESCCLASSIFICA- DO
532	VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	00783107412	02/02/1980	0	DESCCLASSIFICA- DO
533	JORGE LUIZ NORONHA SANTOS	03549150458	08/03/1980	0	DESCCLASSIFICA- DO
534	VILMA MARINHO DOS SANTOS	03306435414	12/04/1980	0	DESCCLASSIFICA- DO
535	LUCIANA GOMES DUARTE DE MELLO	03940684406	21/04/1980	0	DESCCLASSIFICA- DO
536	ESMERALDINA ALVES ZAIDAN	04862965474	09/07/1980	0	DESCCLASSIFICA- DO
537	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BARBOSA	01276761473	11/11/1980	0	DESCCLASSIFICA- DO
538	FLAVIA CHRISTINA PINTO DE SENA	05061752430	20/11/1980	0	DESCCLASSIFICA- DO
539	VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS	03962915460	21/11/1980	0	DESCCLASSIFICA- DO
540	BENEDITA DOS SANTOS	05316815483	03/12/1980	0	DESCCLASSIFICA- DO
541	DIANA CURCINO	04000272403	20/12/1980	0	DESCCLASSIFICA- DO
542	MARIA DA PIEDADE MOURA DOS SANTOS	03593242400	03/01/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
543	ELAYNE ROSE DA SILVA GAMA	04833062402	05/01/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
544	CRISTIANE ROCHA DE MEDEIROS	01048247430	15/02/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
545	ROBERIO SIQUEIRA DE MEDEIROS	01234272407	17/02/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
546	MARCELA DA SILVA FERREIRA	04167020408	21/02/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
547	ALBERTINA DE JESUS	34650845866	03/04/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
548	VERA LUCIA ELOY SILVA DE MELO	04607195480	25/04/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
549	DENIVALDA GOMES DA SILVA	08089258492	18/05/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
550	MARIA AVELANGELA DOS SANTOS	01154351408	02/06/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
551	CLAUDIANE ALVES FEITOSA	06766113464	08/06/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
552	JOSE ALDO DOS SANTOS	04233475439	13/06/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
553	FABIANA CARLA DE LIMA VIANA	04324645493	17/06/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
554	MICHELLE REIS MENDONÇA LOUREIRO	04068885400	20/06/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
555	MEIRE MORAES DOS SANTOS	01327023474	27/06/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
556	EMANUELE MARQUES DA SILVA ALBUQUERQUE	04334323499	01/07/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
557	GEANNE SILVA SANTOS	03931121445	19/07/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
558	ALAN DEVERSON SIQUEIRA	03274131407	08/08/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
559	KETIMA KALLINE DE MELO BARROS	03533745473	12/08/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
560	ROSELY CONCEIÇÃO DA SILVA	06510758407	03/09/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
561	MICHELLE DA SILVA DANTAS PEREIRA	05025470498	03/09/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
562	IARA CARLA TEIXEIRA DOS SANTOS	06639213419	26/09/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO

563	ANA CLÁUDIA DE LIMA COSTA	04618449403	03/10/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
564	JOSIANE VIRTUOSO DA SILVA	04213373460	11/10/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
565	MARIA APARECIDA DA SILVA	05079830417	13/10/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
566	PATRÍCIA RUFINO DA SILVA	04235706411	15/10/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
567	FLÁVIA NUNES	09755843400	26/10/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
568	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	05235711432	02/11/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
569	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA LINS	05281802402	09/12/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
570	LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO DA SILVA	05292779482	11/12/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
571	ANUSCA CARLA SILVA DE ALMEIDA	04161307470	18/12/1981	0	DESCCLASSIFICA- DO
572	EDILZA ALEXANDRE DOS SANTOS	04244378480	10/01/1982	0	DESCCLASSIFICA- DO
573	LEANDRA DO NASCIMENTO LEITE	04237890406	21/01/1982	0	DESCCLASSIFICA- DO
574	ALEXANDRA DA SILVA NASCIMENTO	04243635420	10/03/1982	0	DESCCLASSIFICA- DO
575	FERNANDA DA SILVA LIMA	03954377411	04/04/1982	0	DESCCLASSIFICA- DO
576	GLEISE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	04327602450	20/04/1982	0	DESCCLASSIFICA- DO
577	VERONICA GONZAGA DA SILVA	01180124448	24/04/1982	0	DESCCLASSIFICA- DO
578	LAURA CRISTINA ROGERIO DA SILVA	04264939402	27/04/1982	0	DESCCLASSIFICA- DO
579	KÁTIA LOURENÇO DA SILVA	03955762459	13/05/1982	0	DESCCLASSIFICA- DO
580	MARIA ROSEANE RODRIGUES DA SILVA	01198183454	08/06/1982	0	DESCCLASSIFICA- DO
581	MARIA DA CONCEIÇÃO NETA DE FARIAS	06707194470	14/08/1982	0	DESCCLASSIFICA- DO
582	CIBELE MARIA DO AMARAL	04869247429	23/12/1982	0	DESCCLASSIFICA- DO
583	DAYSIVANIA GOMES DA COSTA	07405229492	06/01/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
584	GERLANIA FARIAS DOS SANTOS	04730714440	08/01/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
585	IONILDE DE LIMA DOS SANTOS	06240595454	19/01/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
586	RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOARES	04189969460	11/02/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
587	MARICÉLIA FERNANDES DA SILVA	04894836408	20/02/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
588	VALERIA DE LIRA MEDEIROS	04366448432	22/03/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
589	LUCIANA FERREIRA SOARES	04560854408	03/04/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
590	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	06433361412	18/04/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
591	GILVANIA DA SILVA ALVES	04675446469	20/04/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
592	LAIZZA ROBERTA PEIXOTO DE ARAUJO	04647171400	22/04/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
593	NOELIA NASCIMENTO DOS SANTOS	04804468498	11/05/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
594	AURILENE IRENE DO NASCIMENTO SILVA	05203509441	19/05/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
595	ANA PAULA ABREU DE SOUZA	05046290421	16/06/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
596	PAULO ROBERTO MOURA DA SILVA	07583051410	06/07/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
597	JULLYANA CABRAL DOS SANTOS MEDEIROS	01287298486	08/07/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO

598	MARIA JOSÉ DA SILVA	05721530405	05/08/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
599	JULIANNA NASCIMENTO DE SANTANA	04815029474	02/09/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
600	ADRIANO JOSE DE LIMA	06491872459	04/09/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
601	DEBORA BATISTA MODESTO TORRES	05072672492	23/09/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
602	SIMONE CRISTINA DA SILVA	05303131467	02/10/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
603	FRANCELMA RODRIGUES DA SILVA	05263845499	13/10/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
604	ROBERTA KELLY COSTA LINS	04681463426	12/12/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
605	DIONE DE FARIAS OLEA ROSSI	04701266477	30/12/1983	0	DESCCLASSIFICA- DO
606	ANNY RAFAELE GALDINO SARMENTO DA SILVA	05939974414	12/01/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
607	MARYELLY CHRISTINE DOS SANTOS	07216925408	20/01/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
608	CINTHIA PATRÍCIA DA SILVA ARAÚJO	07666931476	27/01/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
609	ENYS VALÉRIA DOS SANTOS	07257129452	04/02/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
610	MARIA APARECIDA PEIXOTO CAVALCANTE SANTOS	04674866464	10/02/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
611	EMANUELLA TENÓRIO CAVALCANTE DA PAZ	05821337429	06/03/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
612	MANOELLA DA ROCHA BAIA GUIMARÃES	05228207430	21/03/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
613	ADRIANA PEIXOTO DA SILVA	05880918475	24/03/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
614	ÉRICA CATARINA DOS SANTOS FERNANDES	04941212460	28/03/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
615	MARIA VALDIENE DA CONCEIÇÃO	06344639423	25/04/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
616	TERESA DANIELLE DE LUCENA BEZERRA	05270289407	27/04/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
617	MARIA MARIANA DA SILVA	07956796458	03/05/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
618	SIMONE VESPASIANO DA SILVA	05502252426	04/05/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
619	CLESIANE DE ALMEIDA ALVES	05443353411	22/05/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
620	ADALINE APARECIDA DA SILVA	05695684471	07/06/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
621	MARIA JOELMA DE ARAÚJO SANTOS	06151357493	25/06/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
622	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	05049191483	05/08/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
623	DIANA SOBRINHA CAVALCANTE	05926558492	12/08/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
624	CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA GALVÃO GAMA	06256971469	28/08/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
625	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	05425058438	15/11/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
626	MARISA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	06035971490	03/12/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
627	WILLIAMS DA SILVA BEZERRA	05836558400	28/12/1984	0	DESCCLASSIFICA- DO
628	RIKALINE FERNANDA DOS SANTOS SILVA	05932171448	14/01/1985	0	DESCCLASSIFICA- DO
629	ALINE LEMOS DOS SANTOS	05500633406	06/03/1985	0	DESCCLASSIFICA- DO
630	MÔNICA SOARES DE SOUZA	06243198499	14/06/1985	0	DESCCLASSIFICA- DO
631	ADJANEA CAETANO BARRETO	06679654408	27/06/1985	0	DESCCLASSIFICA- DO
632	FRANCELINE SAMPAIO MIRANDA PRAXEDES	06735731417	20/07/1985	0	DESCCLASSIFICA- DO

633	IVO OLIVEIRA DA SILVA	05625999406	20/07/1985	0	DECLASSIFICA- DO
634	ANDRESA ALMEIDA	06344764406	19/08/1985	0	DECLASSIFICA- DO
635	EDNA CORREIA DA SILVA	07197247403	26/08/1985	0	DECLASSIFICA- DO
636	FABIANA TORRES DE MELO	05750325458	23/09/1985	0	DECLASSIFICA- DO
637	JULIANA RAMOS FRAGOSO	06212119406	02/10/1985	0	DECLASSIFICA- DO
638	GIVANEIDE ALVES DOS SANTOS	08301314427	30/10/1985	0	DECLASSIFICA- DO
639	DAYANE DA SILVA PIMENTEL	06828059476	29/11/1985	0	DECLASSIFICA- DO
640	AMANDA PRISCILA DA SILVA ARAUJO	07317499447	27/01/1986	0	DECLASSIFICA- DO
641	KELLY MANGIFESTE ROSA	06445450466	18/03/1986	0	DECLASSIFICA- DO
642	ADEUNILDES SILVA DE SOUZA	03220948529	28/03/1986	0	DECLASSIFICA- DO
643	RAFAELLA NORMANDO CORREIA	05274006450	01/04/1986	0	DECLASSIFICA- DO
644	JANE CLEIDE PEREIRA	06452462474	07/04/1986	0	DECLASSIFICA- DO
645	SIMONE AUGUSTINHO DA SILVA	35738624890	20/04/1986	0	DECLASSIFICA- DO
646	SILVANIA ARAUJO SILVA ALMEIDA	08141695460	29/04/1986	0	DECLASSIFICA- DO
647	JACKELINE DOS SANTOS BARRETO OLIVEIRA	08939998650	10/05/1986	0	DECLASSIFICA- DO
648	JOICE SANTOS DA SILVA COSTA	05652247436	19/05/1986	0	DECLASSIFICA- DO
649	CHARLAS DE JESUS DOS SANTOS	06499696420	23/06/1986	0	DECLASSIFICA- DO
650	PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	07054052498	25/07/1986	0	DECLASSIFICA- DO
651	SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA	05747771485	26/07/1986	0	DECLASSIFICA- DO
652	POLLIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	07239605426	29/07/1986	0	DECLASSIFICA- DO
653	LEILANE CASADO DA SILVA SANTOS	06504506477	10/08/1986	0	DECLASSIFICA- DO
654	ROSANA DA SILVA BERNARDO	07307611422	25/08/1986	0	DECLASSIFICA- DO
655	MIDIAN ROCHA DE FARIAS HENRIQUE	06511323471	28/08/1986	0	DECLASSIFICA- DO
656	AMANDA DE OLIVEIRA MELLO	07067336490	13/09/1986	0	DECLASSIFICA- DO
657	CICERO EURICO ROCHA	07126118430	21/09/1986	0	DECLASSIFICA- DO
658	WILMA SANTOS DA SILVA	05126292420	06/10/1986	0	DECLASSIFICA- DO
659	RENATA DA ROCHA SILVA LIMA	06020371409	22/10/1986	0	DECLASSIFICA- DO
660	ELIDA PRISCILLA DOS SANTOS VIEIRA	04841800450	05/11/1986	0	DECLASSIFICA- DO
661	JULIANA MARIA VENTURA DO NASCIMENTO SILVA	07309665422	05/11/1986	0	DECLASSIFICA- DO
662	LUCIANE SILVA DE OLIVEIRA	07504930466	20/11/1986	0	DECLASSIFICA- DO
663	SILVANEIDE SILVA	08351688401	15/12/1986	0	DECLASSIFICA- DO
664	CALIANE SILVA DOS SANTOS	11049019431	17/12/1986	0	DECLASSIFICA- DO
665	LIDIANE MARIA DA SOLEDADE	07242252423	14/02/1987	0	DECLASSIFICA- DO
666	DARLETE SILVA DE OLIVEIRA	07439919408	22/02/1987	0	DECLASSIFICA- DO
667	KÁTIA ELOISA DE ABREU SILVA	06771152456	26/02/1987	0	DECLASSIFICA- DO

668	LILIAN CRISTINE DOS SANTOS GOMES	07991778495	09/03/1987	0	DESCCLASSIFICA- DO
669	ANATALIA BUARQUE	06742387459	15/04/1987	0	DESCCLASSIFICA- DO
670	DANIELLA COSTA DE PAULA SANTOS	09078823402	24/04/1987	0	DESCCLASSIFICA- DO
671	ANDREZA CORDEIRO DA SILVA	06387865417	27/04/1987	0	DESCCLASSIFICA- DO
672	MARIA ALICE VIEIRA DA SILVA PINTO	08022816485	27/04/1987	0	DESCCLASSIFICA- DO
673	WILSON ERASMO RAMOS VAZ	02405470128	15/05/1987	0	DESCCLASSIFICA- DO
674	GLAUCIENE SOARES DA SILVA	07799354461	26/05/1987	0	DESCCLASSIFICA- DO
675	DANIELA GERTRUDES SILVA COSTA	06501655439	18/07/1987	0	DESCCLASSIFICA- DO
676	FABIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	06278152436	12/08/1987	0	DESCCLASSIFICA- DO
677	ANDREA BATISTA DA SILVA	08464536496	25/11/1987	0	DESCCLASSIFICA- DO
678	KATIA DA SILVA SANTOS	33255676819	19/12/1987	0	DESCCLASSIFICA- DO
679	PRISCILA SILVA DA COSTA	07724207429	26/12/1987	0	DESCCLASSIFICA- DO
680	MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA	07712425493	08/01/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
681	DAYANE DOS SANTOS OLIVEIRA	06475846465	17/01/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
682	LUIS HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	05674024448	23/01/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
683	VANESSA BEZERRA DE SANTANA	07303439447	19/02/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
684	HEBERTT LIMA DE FRANCA	08477955433	05/04/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
685	ALÉCIA DA SILVA	07876040462	10/04/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
686	DAIANE THAYS SEVERIANO DA SILVA	08437176450	23/04/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
687	THAMIRES ESTER ALVES DE ARRUDA	07723762470	27/04/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
688	LIBNY FERREIRA SANTOS	09482604407	30/04/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
689	RANYELLE DOS SANTOS SILVA	06151386400	16/06/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
690	THIAGO SANTOS SILVA	71050174496	17/06/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
691	ANA CAROLINA BERTO DE MENDONÇA	09972151433	22/07/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
692	MÁRCIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	06731699446	11/11/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
693	THAÍS LIMA DA SILVA	07325256400	19/12/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
694	ROSANA LEITE DA SILVA MELO	05586759489	24/12/1988	0	DESCCLASSIFICA- DO
695	NADJA DOS SANTOS SILVA	08891485462	03/01/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
696	JULIANAPEREIRA DE LIMA SANTOS	09966281428	28/01/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
697	CAMILA MÍRIAM DA SILVA	09023287436	15/02/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
698	DILENE OLIVEIRA RODRIGUES	10556300661	21/02/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
699	MAYARA BENI BARROS DA SILVA	07735811462	13/03/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
700	JOSÉ WILSON DAVID MIRANDA FEITOSA	07721211417	28/03/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
701	KAMILA VEIGA CAVALCANTE SOUZA	05261404452	14/04/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
702	JULIANA KARLYANNE RODRIGUES DA SILVA	07435489492	26/04/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO

703	ANA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	08531584442	20/05/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
704	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	09549565408	30/05/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
705	EDNA MARIA QUERINO	09732310413	10/06/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
706	RENATO JÚNIOR DOS SANTOS FARIAS	08547647473	16/06/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
707	AUDILENE DOS SANTOS SALUSTIANO	09391612490	04/07/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
708	SUSANNE CAMILLE CORREIA SANTOS	06620695442	12/07/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
709	SAMARIA BEZERRA DE LIMA	08234813447	27/07/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
710	EDSONIA CAVALCANTE DA SILVA	09731839429	18/08/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
711	MICHELE MORGANA RODRIGUES DA ROCHA	07698746496	05/09/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
712	JEYNNIFFER BERNARDO DA SILVA TORQUATO	08124660476	21/09/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
713	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	09367935463	23/10/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
714	CAMILLA CABRAL DOS SANTOS	07415429435	01/11/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
715	IRYS RAFAELLA PAULO DE FRANÇA	07706906450	22/11/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
716	DIEGO LEANDRO DA SILVA	07366210404	24/11/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
717	GILMARA MARIA DA SILVA MEDEIROS	08709827455	04/12/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
718	THIASCARA LOUSANE LINS PEREIRA	09253158425	30/12/1989	0	DESCCLASSIFICA- DO
719	ROSEMEIRY FERREIRA DA SILVA	09234133404	05/02/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
720	JOSE OLIVEIRA SAPUCAIA JUNIOR	07711363400	01/03/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
721	RENATA GOMES DE LIMA	07689466460	17/03/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
722	JANAISA DOS SANTOS SILVA	07536264461	03/04/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
723	GIRLENE TEIXEIRA DA SILVA	09689905414	22/04/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
724	LUANA TERTO DOS SANTOS	07714163429	05/05/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
725	HUMBERLANDIA VERÇOSA SILVA DE ARAUJO	08471109409	18/05/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
726	GABRIELLA GOMES DOS SANTOS TERTO	07464252446	10/07/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
727	ALINE BISPO DA SILVA XAVIER	08929972497	10/07/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
728	DAVID JEFFERSON LINS DE FRANCA	05529062474	18/08/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
729	RENATA TENÓRIO DA SILVA	08479805455	23/08/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
730	VANESSA LIMA LINS	07685763427	27/08/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
731	SIMONE DA SILVA	08082166436	01/10/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
732	JANIO SOARES DA PAZ SILVA	09873169407	18/10/1990	0	DESCCLASSIFICA- DO
733	ALICE KARINNE DOS SANTOS SILVA	08080004463	07/01/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
734	DEISIANE DARLANE DOS SANTOS	08392888405	22/02/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
735	MARLI DA SILVA BARBOSA ARAUJO	08511170405	24/02/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
736	ISADORA BATISTA DA SILVA	07304518448	24/02/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
737	JOSEANE CLAUDINO SILVA DE LIMA	08442970460	03/03/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO



738	TAMARA DANILA NASCIMENTO DOS SANTOS	06708497409	03/05/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
739	JANNYFFER BRUNA SANTOS LIMA	08642667400	05/05/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
740	BEATRIZ AILANE VIEIRA DE ANDRADE ANDRADE	10176037403	29/06/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
741	ELUANE DA SILVA SANTOS	08171123406	18/07/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
742	JESSICA ARAUJO COSTA	09360406457	23/07/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
743	JESSICA CARVALHO DE ANDRADE	10615074405	19/08/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
744	ALINE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	10163616450	24/09/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
745	GERMANO INOCENCIO SANTOS	07357580423	02/11/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
746	TAMIRES GOMES ROSENDO DA SILVA	10080354408	28/11/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
747	CAROLLAYNE DE LIMA LOPES MEDEIROS GOMES SILVA	05317903475	19/12/1991	0	DESCCLASSIFICA- DO
748	KATARINE NERIS DOS SANTOS	06143632413	23/01/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
749	CRISTIANE SILVA OLIVEIRA	09537590402	01/02/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
750	HORTÊNCIA MARIA ALVES DE ANDRADE	08519868460	01/02/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
751	MAYRA DOS SANTOS GABRIEL	06850244400	08/02/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
752	EDU WALLACE ROCHA DOS SANTOS SOARES	10114731438	28/04/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
753	MICHELE SANTOS DA SILVA	09799507405	30/04/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
754	GESSYELBA TÁZIA DE LIMA SILVA	06451520489	02/05/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
755	JOSE WILLIAMS DE OLIVEIRA SILVA	10326638474	18/05/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
756	JULIANA MARCELA DA SILVA SANTOS	04150351554	27/05/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
757	IARA LAISY SANTOS SILVA	09138375478	14/06/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
758	PRISCILA FRANÇA AMARAL	09349180405	05/07/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
759	JOSELINE FIRMINO SOARES	11691693413	12/07/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
760	FERNANDA NUNES DE LIMA SILVA	10204630401	17/07/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
761	JACKSON DA SILVA MATIAS	08421108441	06/08/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
762	DILIANE DOS SANTOS FERREIRA	10482951419	13/08/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
763	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	09220709465	15/08/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
764	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	01639165436	24/08/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
765	SAMARA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	10116517425	21/09/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
766	DAYANE LOPES DOS SANTOS DE SOUZA	06190064477	30/09/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
767	MANOEL CUSTÓDIO DA SILVA JUNIOR	10837589428	22/10/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
768	JULIENE MARIA DOS SANTOS DA SILVA	10381935400	30/10/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
769	CRISLANE DA SILVA	11048848442	24/11/1992	0	DESCCLASSIFICA- DO
770	MARIA HELENA DA SILVA FERNANDES	10473186446	03/01/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
771	YASMIN MARIA CHAGAS DA SILVA TORRES	09021842459	20/02/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
772	JOSÉ GEANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	10316539457	11/06/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO

773	DAIANE BRUNA DA SILVA	10322166462	05/07/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
774	JOSÉ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	10248136496	07/07/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
775	JESSICA MAYARA CORREIA SILVA SANTOS	07931635442	14/07/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
776	JEINE CAROLINA SILVINO DA SILVA	09970468480	14/07/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
777	PRISCILA CAROLINE COSTA ALVES	09153333411	20/07/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
778	MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA	11674226438	25/07/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
779	NAYHANE CALIXTO VENCESLAU	11633117405	29/09/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
780	MAYRA CAROLINE DA SILVA	09423809405	03/10/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
781	ANA CRISTINA PEIXOTO	09817312445	14/10/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
782	DANILO DE MACEDO COSTA	10308134427	19/10/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
783	WEDJA DA SILVA DE SOUZA	10513621482	07/11/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
784	ENILDES NATALINA MATOS DE SOUZA LEMOS	04880601411	22/12/1993	0	DESCCLASSIFICA- DO
785	DOUGLAS HENRIQUE FARIAS DA PAZ	10590473492	05/03/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
786	CRISLAYNE RAIANE DA SILVA TENÓRIO	09999958478	01/04/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
787	EDIVANIA DA CONCEIÇÃO SILVA	10655585460	03/04/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
788	MARTA REGINA GOMES SANTOS	11277004480	08/04/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
789	JOSELANE MARIA DA SILVA	10338614486	15/04/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
790	CLAUDINE BIANCA SANTANA DE ARAUJO	09346209461	30/04/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
791	ANA MICHELLE SOUZA DA SILVA	10385911475	12/05/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
792	STEPHANY CLARISSE SANTIAGO OLIVEIRA	08752881466	03/06/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
793	THALITA SAMARA DOS SANTOS SILVA	07840212441	21/07/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
794	ALEANDRA DA SILVA FARIAS	11045783447	06/08/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
795	LUANA ALINE DA SILVA	10406505462	08/08/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
796	CAMILA SANTANA	11162393459	14/08/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
797	KARLA ARAÚJO VALÉRIO	11306039460	31/08/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
798	SERGIO RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO	10039022439	01/10/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
799	AMANDA MARIA DA SILVA	70265921490	24/10/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
800	LUANA DA SILVA	10626300410	01/11/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
801	BRUNA RAFAELA BARRETO DA SILVA	70333908406	10/11/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
802	CARLA VANESSA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	10312743408	29/11/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
803	RUY SANTOS BARBOSA	70347241484	29/11/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
804	BRUNA RAYANE INÁCIO DE SOUZA	08076309425	13/12/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
805	ITAYANE DE CASSIA DOS SANTOS BARRETO	10335887414	17/12/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
806	MARIA TEREZA OLIVEIRA AMARO	10870123416	28/12/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO
807	SUELEN SAMPAIO LAURINDO	11475657404	31/12/1994	0	DESCCLASSIFICA- DO

808	LORRAYNE MARIA DE JESUS FONSECA	12087996490	07/01/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
809	WILLAMS GUEDES DE SOUZA	07726168412	11/01/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
810	ELAINE DA SILVA ELIAS	06120837485	27/02/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
811	WILLIANNE MAIORANO	11463021429	08/03/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
812	DRIELLY NATHALE SANTOS DA SILVA	10277931428	13/04/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
813	CELYSNARA MELO	10486271447	04/05/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
814	ANA CLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	70539281441	15/06/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
815	ANA CARLA DOS SANTOS CAETANO	10369342410	28/06/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
816	JENIFFER DEPOSIANO SILVA	10124262465	03/07/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
817	DAYANE DE LIMA FERREIRA	09781309440	12/07/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
818	CÍCERA JACKELLINE DA SILVA	11788770439	20/07/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
819	MARIA YASMIM NUNES DE ABREU	11984774409	06/08/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
820	JOICE CANDIDO DA SILVA	11611080410	04/09/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
821	WELLINGTON MOTA	11836406410	12/09/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
822	RAFAELA CARVALHO DE PAULA	09326082482	26/09/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
823	JULIANA CORREIA BUARQUE DA SILVA	11071752405	25/09/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
824	MARIA SILVA GOMES	10998174475	09/10/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
825	FRANCIELLY FERREIRA DA SILVA	11815678402	12/10/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
826	MAYARA DE OLIVEIRA LEÃO	10210290412	20/10/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
827	DANIEL MARQUES DE JESUS	11446236420	01/11/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
828	INGRID INÊS DA SILVA GOMES	10346852447	14/12/1995	0	DESCCLASSIFICA- DO
829	JEANE ARMANDO DA SILVA SANTOS	11819024440	11/01/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
830	RAFAELA DA SILVA SANTOS	11049630432	09/03/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
831	DARA CAUBENIA DE SOUZA LIMA	10773262466	12/04/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
832	ALINE SILVA DO NASCIMENTO	10786935448	28/04/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
833	CATARINA DE JESUS LIMA	11519898436	29/04/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
834	SARA MONIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	10097512478	13/05/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
835	RAYSSA CRISTINE NOBRE ALEXANDRE	10880040408	22/05/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
836	MADIANE REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA	10299863476	12/06/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
837	MARIA HELENA FERREIRA	11321992475	29/06/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
838	LARYSSA DANIELLA LOPES VIANA	11782566422	28/07/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
839	GILVANETE DOS SANTOS	11710198400	01/09/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
840	DOMINYCK ANDRESSA SIQUEIRA SANTOS	11639532455	03/09/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
841	MARIA JACIELE CAMPOS DA SILVA	08427428405	19/09/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
842	ADSON BELMIRO CHAGAS DO NASCIMENTO	12148312499	19/09/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO

843	SAMILA RAFAELA DA SILVA SOUZA SANTOS	10044778481	06/10/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
844	LUANA MARIA DA CONCEIÇÃO	11158992440	23/10/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
845	MARIA CICERA LAURENTINO BATISTA	12689353440	19/11/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
846	MARIA CLAUDIANE DA SILVA FERNANDES	11282065440	05/12/1996	0	DESCCLASSIFICA- DO
847	ILANA GRAZIELA DA SILVA	10865347433	28/01/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
848	TAYLÂNISE MEDEIROS MIRANDA	11760715484	15/02/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
849	SARAH MORENA CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA	11999333411	23/02/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
850	JORDANN RAPHAEL FIALHO LEMOS SOUZA	07131777480	03/03/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
851	JÚLIO CORDEIRO DOS SANTOS	12797379489	10/03/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
852	DAYANE DE OLIVEIRA TORRES	11948621444	21/03/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
853	MARIANE DA SILVA	12101083485	10/04/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
854	LUANA DA SILVA SANTOS	12720159476	11/05/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
855	JACIELE DA SILVA	11244637475	30/05/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
856	STEPHANE EMANUELLE LIMA ALVES	12413819410	12/06/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
857	HERLON JOSE PEREIRA FELIX	07216535456	18/06/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
858	CANDIDA BARBARA MENDES TENORIO	11888396407	25/08/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
859	NAYARA FERREIRA DE ARAUJO	11472271440	02/09/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
860	ALCIONE MARIA AGUIAR DA SILVA	12611643423	08/09/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
861	JESSICA LARICYA DOS SANTOS MELO	11928854494	18/10/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
862	ADRIELLE DA SILVA SANTOS	11729405410	26/10/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
863	DAIARA DA SILVA FERREIRA	09550605400	25/11/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
864	MÁRCIO LUCAS DA SILVA	11394365462	22/12/1997	0	DESCCLASSIFICA- DO
865	ANGÉLICA BASILIO DE SANTANA	11953776493	06/01/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
866	GLEISE MARIA DOS SANTOS FEITOSA	70492985499	27/01/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
867	LUCIMARA DOS SANTOS ROCHA	12089466413	22/02/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
868	DEBORA FERREIRA DE ANDRADE	12690329417	26/02/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
869	BIANCA OLIVEIRA FERREIRA	13116103402	27/02/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
870	MARIANA VIEIRA DOS SANTOS	10796540462	03/04/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
871	ELYANAI CRISTINA EMIDIO SANTOS	11319063497	16/04/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
872	FLÁVIA DA SILVA CALDEIRA	12749364469	20/04/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
873	MARIA IZABEL DA SILVA	12443003493	04/06/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
874	JOSE VINICIUS DANTAS DE SOUZA	12597737446	21/06/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
875	KRISLAYNE BRITO DE ALMEIDA	11883941423	27/06/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
876	ALICIA CAMILA DA SILVA TELES	11461821479	30/06/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
877	GABRIELA SABATINI	60484762303	23/07/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO

878	LUANA SOUZA SILVA	12591621411	12/08/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
879	SUYANNE VIEIRA DA SILVA	08799092425	04/09/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
880	JACKELINE ROZENDO DA SILVA	11798387425	20/09/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
881	MAYRIS DE SOUZA SILVEIRA	12200148429	24/09/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
882	MILENA MOTA DOS SANTOS	12784266478	30/10/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
883	THALIANE SANTOS VASCONCELOS	12274434476	16/11/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
884	VANESSA CORDEIRO DANTAS	12309762482	18/11/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
885	CAROLAINE DE MELO LIMA	13444978456	18/11/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
886	WILLAMS FELIPE FERREIRA SILVA	11845370465	20/11/1998	0	DESCCLASSIFICA- DO
887	CAMILA SAÍRA DE ARAÚJO	11531900445	04/01/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
888	STEPHANIE MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES	11904927416	14/01/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
889	SANNEY KAROLYNNE DA SILVA MOTA	13029786404	14/03/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
890	DÉBORA KALINE BISPO DE SANTA ROSA	08820719479	15/03/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
891	IZAELE SANTOS DA SILVA	11521984409	26/03/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
892	EVELINE LIMA DOS SANTOS	13235213481	25/04/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
893	LUCILA MARIA PEREIRA BORGES	11462650422	15/05/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
894	ADRIANE GABRIELE CAVALCANTE SOARES	12409938469	27/05/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
895	VITÓRIA KARINY GAMA FAUSTO	12673571426	13/06/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
896	KAYLANE CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA	11085497488	06/07/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
897	MARIA VITORIA CASADO DA SILVA	05598953480	08/07/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
898	LUCIANA MARIA DOS SANTOS LIMA	12691630439	12/08/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
899	JOICE DOS REIS SILVA	12684002460	27/08/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
900	JOSÉ THOMAZ DA SILVA SANTOS	12320399429	11/09/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
901	LETICIA GOMES VIEIRA	11107729475	27/10/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
902	LAYSA MARTINS PEREIRA	13114233465	06/12/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
903	LETYCIA GLYCIA SOUZA DE OLIVEIRA	12286866457	12/12/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
904	FERNANDA DA SILVA SANTOS	13031427408	18/12/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
905	ELINE ATAÍDE DORTA	11666312495	18/12/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
906	JOSÉ ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	12020162431	20/12/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
907	SANDRIELLY DE OLIVEIRA MÁXIMO	08763169410	21/12/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
908	MYSLÂINE KAROLINE DA SILVA	11179011490	29/12/1999	0	DESCCLASSIFICA- DO
909	ITAYNA JACOB	12162824477	06/01/2000	0	DESCCLASSIFICA- DO
910	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	08201759435	16/01/2000	0	DESCCLASSIFICA- DO
911	ADRIELE DOS SANTOS SILVA	12363917480	27/01/2000	0	DESCCLASSIFICA- DO
912	KALLYNE CRISTINA DA SILVA	13665083435	04/02/2000	0	DESCCLASSIFICA- DO

913	LUIZ EDUARDO DA SILVA	13451547473	11/03/2000	0	DECLASSIFICA- DO
914	ROSALIA KALINE FREIRE DE OLIVEIRA	13591514438	11/04/2000	0	DECLASSIFICA- DO
915	ALERRANDRO JOANDERSON DOS SANTOS SILVA	13673152475	04/05/2000	0	DECLASSIFICA- DO
916	CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	08096183460	10/05/2000	0	DECLASSIFICA- DO
917	DIEGO DE OMENA	12604339439	11/05/2000	0	DECLASSIFICA- DO
918	ALDERLANE OLIVEIRA DA PAZ	13290021483	11/05/2000	0	DECLASSIFICA- DO
919	DAYSE DAYANNE SANTOS FERREIRA	13366367423	19/06/2000	0	DECLASSIFICA- DO
920	CICERA JEANE DA SILVA SANTOS	12036139469	04/07/2000	0	DECLASSIFICA- DO
921	MARIA LETÍCIA GABRIELLE FEITOSA BARBOSA	11339002400	22/07/2000	0	DECLASSIFICA- DO
922	GISELE LIMA DE ALMEIDA	12668695490	28/07/2000	0	DECLASSIFICA- DO
923	MYLENA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	13903550477	28/07/2000	0	DECLASSIFICA- DO
924	JULIA GABRIELLA LUCAS DOS SANTOS	09194530408	07/08/2000	0	DECLASSIFICA- DO
925	LETÍCIA COSTA BARROS DA SILVA	12328192475	14/08/2000	0	DECLASSIFICA- DO
926	VITÓRIA ASSUSENA GOMES ALVES	09969203401	02/10/2000	0	DECLASSIFICA- DO
927	LAISE KAROLINE DOS SANTOS FELIX	12307668470	12/10/2000	0	DECLASSIFICA- DO
928	JONATHAN MICHAEL CIRIACO COSTA	11425409440	01/11/2000	0	DECLASSIFICA- DO
929	ARABELA SOARES DOS PRAZERES NETA	01384622403	18/11/2000	0	DECLASSIFICA- DO
930	GESSYCA MARIA DA SILVA SANTOS	04681019429	30/11/2000	0	DECLASSIFICA- DO
931	CRISTINA DA SILVA LIMA	12243044463	07/12/2000	0	DECLASSIFICA- DO
932	IRIS MORGANA SILVA DOS SANTOS	12084427401	01/02/2001	0	DECLASSIFICA- DO
933	MARIA GABRIELA DA SILVA TEIXEIRA	08309857438	21/04/2001	0	DECLASSIFICA- DO
934	PABLO FIGUEIREDO DE MENEZES	12297921470	03/05/2001	0	DECLASSIFICA- DO
935	JOSEANE MARIA DA SILVA	08455468483	28/08/2020	0	ELIMINADO
936	ANDRESSA ALVES SOUZA DA SILVA	10236078402	17/01/2021	0	ELIMINADO
937	MARICELIA LIMA SILVA	04684746410	02/02/2021	0	ELIMINADO
938	MOACIR GALDINO DA SILVA FILHO	53430875404	10/02/2021	0	ELIMINADO
939	FRANCIELE DOS SANTOS ESPÍNDOLA	11034423410	15/02/2021	0	ELIMINADO
940	MARIA FABIANA DA CONCEIÇÃO	70990704440	06/08/2021	0	ELIMINADO
941	MYLLIANE DOS SANTOS POLICARPO	06643218446	1889-04-27	0	ELIMINADO
942	JOSE DEIVISSON DOS SANTOS SILVA	06240589489	1083-11-25	0	ELIMINADO
943	ANDREA MOREIRA SILVA SANTOS	09873723439	1193-09-27	0	ELIMINADO
944	ROSENILDA DA SILVA FARIAS DOS SANTOS	04814692498	0082-08-16	0	ELIMINADO
945	FABIO	07906125428	31/01/1988	0	ELIMINADO
946	MARTA	09583123463	15/10/1992	0	ELIMINADO
947	EDINALDO	11809560446	25/07/1994	0	ELIMINADO

948	CAMILA	11768669406	19/09/1997	0	ELIMINADO
949	JEFFERSON	07659010484	25/03/1999	0	ELIMINADO
950	NATHALIA	09808584454	28/04/2001	0	ELIMINADO
951	JHESSICA	12064842411	05/01/2002	0	ELIMINADO
952	MARIA DE LOURDES	06921767566	08/07/1996	0	ELIMINADO
953	ALEXSANDRA	12821064497	05/07/1999	0	ELIMINADO
954	MARIA SHIRLEY	12277788481	11/09/1998	0	ELIMINADO
955	THAYNÁ THAMIRES	12517043442	31/07/1998	0	ELIMINADO
956	JOAO VICTOR	11641758406	07/05/1998	0	ELIMINADO
957	MAÍSA KELLY	10426870484	11/01/1992	0	ELIMINADO
958	RICALINE PEIXOTO GOMES	04132575411	03/07/1956	0	ELIMINADO
959	SARA LÚCIA	09263079404	20/09/1993	0	ELIMINADO
960	MARIA HELENA DOS SANTOS	02775327443	01/01/2197	0	ELIMINADO
961	WILLYANE KARINE	05557975462	07/10/1988	0	ELIMINADO

**TECNICO DE HIGIENE BUCAL**

OR-DEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ANA MARIA FERREIRA DE BARROS	50485369400	11/11/1968	50	APROVADO
2	ARIANE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	05788311470	02/04/1986	50	APROVADO
3	CONSTANCIA MESSIAS	05432419475	06/10/1982	38	CLASSIFICADO
4	SIMONE SILVA AMORIM	45496285453	27/10/1965	35	CLASSIFICADO
5	IRENE ELIAS DA SILVA	90335236472	17/09/1966	35	CLASSIFICADO
6	ROSEMARY ESTEVAM DO NASCIMENTO DOS SANTOS	77671040444	10/12/1970	35	CLASSIFICADO
7	WILMA DOS SANTOS FEITOSA	05157348452	02/06/1985	35	CLASSIFICADO
8	JUSARA BEZERRA CAVALCANTE	06614245457	19/11/1985	25	CLASSIFICADO
9	KAROLLAYNE PEREIRA BEZERRA	70355756420	14/01/1998	25	CLASSIFICADO
10	TATIANA SILVA SANTOS LINS	05207162489	25/06/1983	20	CLASSIFICADO
11	MARIA ROSANGELA DA SILVA	06745412438	26/01/1987	20	CLASSIFICADO
12	ANGÉLICA MARIA DE FRANÇA	08100905460	27/07/1989	20	CLASSIFICADO
13	MAYARA CÁSSIA FEITOSA SEVERO	09731691413	18/04/1992	20	CLASSIFICADO
14	CRISTIANI MONTENEGRO SIMÃO	87050838420	05/10/1973	15	CLASSIFICADO
15	DEISE MARIA DOS SANTOS LEÃO	01275201474	30/01/1981	15	CLASSIFICADO
16	MARIA APARECIDA PEREIRA DA CUNHA	06691057406	29/08/1982	15	CLASSIFICADO
17	KAROLINY SASKIA SANTANA DOS SANTOS FELINTO	07738377445	04/08/1987	15	CLASSIFICADO
18	ANA LUIZA DE LIMA	07447499480	11/08/1988	10	CLASSIFICADO
19	TAYSE TENORIO DE CARVALHO	11169474470	28/06/1994	10	CLASSIFICADO
20	EDILEUZA CHAVES DA SILVA	91165598434	24/03/1973	5	CLASSIFICADO
21	ELIZIANE BARROS DA SILVA	06531372494	22/11/1987	5	CLASSIFICADO
22	SUELI CAVALCANTE RIBEIRO	60574097449	29/05/1964	0	DESCCLASSIFICADO
23	JANAÍNA DE OLIVEIRA BARROS DOS SANTOS	84262249468	14/09/1972	0	DESCCLASSIFICADO
24	JOELMA SILVA	04594205429	22/01/1975	0	DESCCLASSIFICADO

25	WALLACE ULISSES TRINDADE	87205610400	06/08/1974	0	DESCCLASSIFICADO
26	ELIZINEIDE BARRETO SANTIAGO	03869706538	20/09/1979	0	DESCCLASSIFICADO
27	EDNA VIEIRA DA SILVA	03962214402	14/11/1979	0	DESCCLASSIFICADO
28	RILDA BARACHO DE OLIVEIRA	01111453411	05/11/1980	0	DESCCLASSIFICADO
29	GILVANIA SANTOS DA SILVA	04792400430	14/03/1982	0	DESCCLASSIFICADO
30	ANNA MELINA DA SILVA CRUZ	04664575459	20/03/1983	0	DESCCLASSIFICADO
31	GENIVAL DOS SANTOS	06680388457	20/05/1984	0	DESCCLASSIFICADO
32	DEBORA CRISTINA DA SILVA	08175180455	28/05/1984	0	DESCCLASSIFICADO
33	CRISTINA FERNANDES PINTO	07154145420	14/12/1984	0	DESCCLASSIFICADO
34	TELMA CIRINO DOS SANTOS	05998986407	22/02/1986	0	DESCCLASSIFICADO
35	IZABEL MARIA DA SILVA BRAZ	07796493460	11/05/1986	0	DESCCLASSIFICADO
36	TACIANA ERVELY DE SANTANA CIRILO BARROS	06147967410	25/12/1986	0	DESCCLASSIFICADO
37	DANIELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO	09144608462	26/06/1987	0	DESCCLASSIFICADO
38	JULIANA NOÉ DOS SANTOS	07717038480	31/12/1988	0	DESCCLASSIFICADO
39	DANIELLE DA SILVA	08988359410	02/10/1989	0	DESCCLASSIFICADO
40	MARIA GILDA DA SILVA	08473589416	24/10/1989	0	DESCCLASSIFICADO
41	ALEANE DA SILVA	07685647435	01/01/1990	0	DESCCLASSIFICADO
42	LUANA GABRIELE DOS SANTOS SILVA	08576965488	07/05/1990	0	DESCCLASSIFICADO
43	ARYNNA MARIA FERNANDO DE MELO	09087587406	22/02/1992	0	DESCCLASSIFICADO
44	ANDREZA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	11038804469	02/01/1993	0	DESCCLASSIFICADO
45	JACIA FERNANDES BARBOSA	11405478446	15/11/1993	0	DESCCLASSIFICADO
46	IOCOAN JORGE DE OLIVEIRA SILVA	11770010475	19/07/1995	0	DESCCLASSIFICADO
47	ANA LIDIA RAMOS GUIMARAES	12555171401	12/05/1997	0	DESCCLASSIFICADO
48	THAÍS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	70161443486	24/04/1998	0	DESCCLASSIFICADO
49	JOSINETE ESTEVAM DA SILVA	60425288404	17/01/2021	0	ELIMINADO
50	MARIA ARAUJO COSTA	16414390410	23/07/1958	0	ELIMINADO

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

<b>OR-DEM</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	CLEITON FRANCISCO RÊGO DE OLIVEIRA	00800356470	04/02/1979	47	APROVADO
2	ALÉXIA ANIK DA SILVA SANTOS	00911816402	30/09/1979	47	CLASSIFICADO
3	MARIA VERONICA DA SILVA	32149158434	07/10/1963	45	CLASSIFICADO
4	KALINNE SHEILA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA	02736828496	03/02/1979	42	CLASSIFICADO
5	TAÍS CHRISTINE SARMENTO ROSA CAVALCANTE DE CARVALHO	07764640433	03/04/1989	42	CLASSIFICADO
6	MARIA HELENA ROSA DA SILVA	06698491462	05/06/1986	40	CLASSIFICADO
7	KATIA REJANY RODRIGUES PIMENTEL	07460513440	09/08/1987	40	CLASSIFICADO
8	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	01299224474	09/12/1982	40	CLASSIFICADO
9	DÉBORA DE CERQUEIRA SANTANA	09537631451	03/04/1994	35	CLASSIFICADO
10	ELIAS NEVES DO NASCIMENTO FILHO	01337086401	12/04/1986	32	CLASSIFICADO
11	KALINE KELLY RODRIGUES FARIAS	06586502462	13/04/1989	31	CLASSIFICADO
12	TARCÍSIO DIONÍSIO MENEZES	05508027467	28/01/1983	30	CLASSIFICADO
13	THALLINA OHANA TEIXEIRA DE MELO	06574628458	13/09/1986	30	CLASSIFICADO
14	ELINE VIEIRA DA SILVA	10528200429	15/10/1992	30	CLASSIFICADO
15	ANA LÍVIA SANTOS	07731428435	20/12/1989	25	CLASSIFICADO



16	JESIMIEL DÃ PAZ DE GUSMÃO	07166509406	12/12/1988	22	CLASSIFICADO
17	GLEICY GABRIELLA NASCIMENTO	10184470404	12/08/1992	19	CLASSIFICADO
18	CICERO INACIO DAVI PEREIRA	04161746474	17/12/1981	17	CLASSIFICADO
19	JOSÉ JÚNIOR BEZERRA DA SILVA	10171617479	10/06/1993	15	CLASSIFICADO
20	FRANCINY DA SILVA OLIVEIRA	01429437464	26/04/1985	10	CLASSIFICADO
21	DOLORES DE FATIMA FAUSTINO DOS SANTOS	09508403438	28/11/1992	10	CLASSIFICADO
22	JÉSSICA BAZILIO CHAVES	05998756401	11/03/1991	8	CLASSIFICADO
23	JANIELE RAMIRES FERREIRA DANTAS	06096541445	01/02/1989	7	CLASSIFICADO
24	YTAISIENE BENTO LIMA DE MELO	05611546439	23/10/1987	2	CLASSIFICADO
25	RAFAELLA FERNANDA DE FARIAS LIMA	10506941477	01/07/1996	2	CLASSIFICADO
26	ESTÁCIO CHAGAS DE ALMEIDA	86022687420	30/11/1976	0	DECLASSIFICADO
27	PRISCILA ALINE F DE OLIVEIRA	04877331425	22/08/1982	0	DECLASSIFICADO
28	AMANDA KELLY LOUREIRO DE LIMA	05661903464	10/10/1986	0	DECLASSIFICADO
29	MARIA APARECIDA SEVERO	07507130460	30/01/1988	0	DECLASSIFICADO
30	BÁRBARA CAROLLINI MOTA BARBOZA	05661739486	28/05/1988	0	DECLASSIFICADO
31	BRUNA RÊGO DOS SANTOS	08862267401	13/03/1990	0	DECLASSIFICADO
32	CLÁUDIA JULIANA COSTA DE LIMA	09319061483	26/05/1990	0	DECLASSIFICADO
33	FERNANDO ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES DA SILVA	09560571443	12/06/1991	0	DECLASSIFICADO
34	RENATA MARTINS BECATTINI PEREIRA	08700682616	14/08/1991	0	DECLASSIFICADO
35	NATHÁLIA DE OLIVEIRA MONTEIRO DA SILVA	14995994718	09/12/1994	0	DECLASSIFICADO
36	TAINÁ ALVES ROCHA DA CRUZ GUIMARÃES	05261425450	27/06/1995	0	DECLASSIFICADO
37	TAINAH SOARES DA SILVA	10792629469	11/07/1995	0	DECLASSIFICADO
38	ELYSIA MAYARA LIMA DOS SANTOS SIMÃO	09640855421	29/11/1995	0	DECLASSIFICADO
39	NADYNE LETÍCIA LISBÔA CHAGAS	09784575442	16/10/1996	0	DECLASSIFICADO
40	CARINE PEDROSA MONTEIRO VIRTUOZO	11221144430	24/07/1997	0	DECLASSIFICADO
41	GERSIANE TEREZA MARIA SILVA FERREIRA	11733140409	28/05/1998	0	DECLASSIFICADO
42	ANA PATRICIA BEZERRA MONEIRO	02975376448	0977-01-20	0	ELIMINADO
43	LENILMA	03569385493	02/12/1980	0	ELIMINADO
44	JAMYELLE KLYVIA	07058382425	24/05/1995	0	ELIMINADO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 495/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000013588/2021.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP nº 166/2020, Consolidada no Âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, em decorrência do Pregão Eletrônico 10.119/2020, com vigência até 20/07/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF nº 58.426.628/0001-33, sediada na Rua Venda da Esperança nº 162, Socorro, São Paulo, estado de São Paulo, CEP nº 04.763-040, tel.: (11) 2244-7768 e 2244-7714, endereço eletrônico [setor.licitacao.sp@samtronic.com.br](mailto:setor.licitacao.sp@samtronic.com.br), representada por seu representante legal, Sr. Edgar Félix Müller, portador do CPF/MF nº 038.306.258-63, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Objeto do contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Correlatos, destinados à SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 22 de junho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.108.438,80 (três milhões cento e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594775

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 469/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 02000.0000016367/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.233/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº: 16.743.543/0001-39 e estabelecida na: Rua Afrânio Francisco Azevedo, 140, sala 01, Bairro Guanabara, Uberaba- MG CEP: 38080-400 endereço eletrônico: posterariassessoria@posterari.com.br, Telefone: (34) 3075-7397, representada pelo seu sócio, Sr. Rodrigo Milanez Posterari, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 049049676-82.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/Maceió, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 22 de junho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594781

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC Nº745/2021 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios de doc. [6154464](#), APROVADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº [7577815](#) e pelo Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas no DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2330/2021 (doc. [7581164](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000005433/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.250/2021, no doc. [7320100](#), objetivando a contratação das empresas descritas abaixo para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS-SISTEMA RESPIRATÓRIO/ADAPTADORES /ORTOPEDIA, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 27 de maio de 2021 doc. 7320100:

LICITATRADE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 32.258.056/0001-37, no valor total de R\$ 6.318,40 (seis mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), para o item 01; e,

VENTCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 11.011.753/0001-19, no valor de R\$ 100.744,50 (cem mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) para os itens 14 e 15. Valor total adjudicado de: R\$ 107.062,90 (cento e sete mil sessenta e dois reais e noventa centavos), conforme disposto no doc. 7320100. Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594160

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC Nº. 648/2021 doc. [7550808](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOPLIC nº 01506/2021 doc. [7595519](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000020337/2020](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP nº 11.040/2021 (doc. [7535437](#)), objetivando a contratação de empresa para a aquisição de Kit de Retirada de Sinal e Lesão de Pele para Cirurgia Plástica, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 11 de junho de 2021 doc. [7535437](#):

a) QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 30.323.616/0001-64, para o item 01.

VALOR GLOBAL do item 01 adjudicado de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), conforme disposto no doc. [7535437](#).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594163

#### Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa nº. 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº.E:02000.0000011549/2021, autoriza a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor de R\$ 142.464,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), referente aquisição emergencial de medicamento Metronidazol, para o uso das unidades de saúde integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado. Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594164

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013774/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Janumet 50/1000mg e Forxiga 10mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 594261

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.24853/2020 - Aquisição de Reagente analítico. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU  
Protocolo 594263

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013775/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Natifa Pro 1mg/0,5mg, Proso 250mg/2,5mcg e Promim creme vaginal 30g . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594268

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000014143/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Lenalidomida 10 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594269

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000014064/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Afibercepte 40mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594270

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013470/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Abemaciclibe 150mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594271

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013634/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Calcitriol 0,25mcg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594272

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013401/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594273

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013786/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ambrisentana 5mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594274

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13290/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO- ATROPINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br) .

Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU  
Protocolo 594280

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 886/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 2000-00003088/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594283

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013651/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Enzalutamida 40mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594295

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC N°745/2021 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios de doc. [6154464](#), APROVADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° [7577815](#) e pelo Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas no DESPACHO PGE/ GAB. N° 2330/2021 (doc. [7581164](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo n° [E:02000.0000005433/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.250/2021, no doc. [7320100](#), objetivando a contratação das empresas descritas abaixo para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS-SISTEMA RESPIRATÓRIO/ADAPTADORES /ORTOPEDIA, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 27 de maio de 2021 doc. [7320100](#):

LICITATRADE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 32.258.056/0001-37, no valor total de R\$ 6.318,40 (seis mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), para o item 01; e,  
VENTCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 11.011.753/0001-19, no valor de R\$ 100.744,50 (cem mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) para os itens 14 e 15.  
Valor total adjudicado de: R\$ 107.062,90 (cento e sete mil sessenta e dois reais e noventa centavos), conforme disposto no doc. [7320100](#).  
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 594299

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000004386/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0700178-39.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 56.994.502/0026-98, no valor de R\$21.756,96 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OMALIZUMABE 150MG - 12 UNIDADES DE FRASCO AMPOLA em favor da paciente LÍVIA RODRIGUES DE ALMEIDA MONTEIRO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 594300

## Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa n° 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n°E:02000.0000011549/2021, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF)

sob o n.º 08.778.201/0001-26, no valor de R\$ 142.464,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), referente aquisição emergencial de medicamento Metronidazol, para o uso das unidades de saúde integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado.  
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 594302

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000012470/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0709744-12.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 81.887.838/0011-12, no valor de R\$35.344,50 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMABE 6 FRASCOS DE 400MG E 6 AMPOLAS DE 100MG em favor da paciente SILVÂNIA PINTO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 594305

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000012707/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0000158-08.2018.4.05.8000 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 81.887.838/0007-36, no valor de R\$29.937,18 (vinte e nove mil novecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado ALFAGALSIDADE 1mg/ml - 3,5ml (REPLAGAL), 360 unidades em favor da paciente JACIANE MARIA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 594307

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000013966/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0700375-65.2021.8.02.0042 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja INSTITUTO DE OLHOS DE MACEIÓ - IOM, inscrita no CNPJ sob o n° 00.122.256/0001-71, no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), referente ao custeio do VITRECTOMIA POSTERIOR NO OLHO ESQUERDO em favor do paciente DIEGO ALMEIDA RODRIGUES, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 594310

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000023081/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0722130-45.2019.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BRISTROL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 56.998.982/0031-22, no valor de R\$206.574,72 (duzentos e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente à aquisição

do medicamento/suplemento/correlato denominado NIVOLUMAB 100MG/10ML 04 AMPOLAS/MÊS E NIVOLUMABE 40MG/4ML - 02 AMPOLAS/MÊS , PELO PRAZO DE 12 MESES em favor do paciente SEBASTIÃO HORMINDO CORIOLANDO, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594312

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.15520/2021- Aquisição EMERGENCIAL de Correlato (CATETER). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 594412

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000014672/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Mepilex Border Flex 10X10cm, Malha Tubular 5 Cm para membros pequenos e médios, SABONETE LIQUIDO PHMB e MPELIX TRANSFER AG 10X12,5. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 594528

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000014644/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ibrutinibe 140mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 594529

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010029/2019 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LEVETIRACETAM 100MG/ML, BACLOFENO 10MG, NITRAZEPAM 5MG e NESLAC COMFORT 800G. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 594539

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000002887/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Fralda Descartável Infantil (Tamanho XG). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 594541

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000008803/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Pazopanibe 400mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 594544

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000008872/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Bevacizumabe 100mg (25mg/ml -4ml) (Avastin). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 594548

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000009138/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Bevacizumabe 100mg e Bevacizumabe 400mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 594550

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000006215/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Dextrotartarato de Brimonidina 2 mg/mL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 594552

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000012496/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Venlafaxina 75mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594554

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000012424/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Bevacizumabe 100mg (25mg/ml -4ml). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594556

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000012079/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ranibizumabe 10mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594561

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014248/2021- EMERGENCIAL de MEDICAMENTO - HIDRÓXIDO DE FERRO III 20 MG/ML SOL INJ. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 23 de Junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594564

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.000015571/2021, AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU  
Protocolo 594567

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000012092/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Palbociclibe 125mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594588

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000011599/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ranibizumabe 10mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594589

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010600/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Rivaroxabana 2,5mg (Xarelto). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594590

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010600/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Rivaroxabana 2,5mg (Xarelto). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594593

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000011815/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Inibidor de C1 esterase derivado de plasma humano 500UI (Berinert). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594594

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000017617/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Mesilato de Lenvatinibe 4mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594595

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000012430/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Empagliflozina 25mg e Insulina degludeca, liraglutida 100 U/ML + 3,6 MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594596

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021514/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Temozolomida 5mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594597

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021514/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Semaglutida 1,34mg/ml (dose 1,0mg) e Dapagliflozina 10mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594599

**PORTARIA/SESAU N° 4138/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000004626/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 594601

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007547/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: KIT DE MONITORIZAÇÃO BI-POLAR C-2, DO NERVO LARINGEU RECURRENTE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594602

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 886/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 2000-00003088/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594603

**PORTARIA/SESAU N° 4152/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000007886/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594604

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000003749/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Semaglutida 1,34mg/ml (doses 0,25mg e 0,50mg), Semaglutida 1,34mg/ml (dose 1,0mg) e Dapagliflozina 10mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594605

**PORTARIA/SESAU N° 4151/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000011363/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594606

PORTARIA/SESAU N° 4258/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000010614/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594607

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 889/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo [E:02000.000000793/2020](#)

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594608

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 887/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo [E:02000.000000794/2020](#)

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594609

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 888/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo [E:02000.000000796/2020](#)

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594610

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000000607/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Cloridrato de Ponatinibe 45mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 594611

PORTARIA/SESAU N° 4258/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000010614/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n°

13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594612

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 890/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo [E:02000.000000798/2020](#)

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594613

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000004852/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Lamotrigina 50mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 594614

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 891/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo [E:02000.000000799/2020](#)

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594615

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010185/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: L - Carnitina de 1g e Coenzima Q10 500mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 594616

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 892/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo [E:02000.000000800/2020](#)

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594617



AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010197/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Rivaroxabana 2,5mg e Bisoprolol 5mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594618

PORTARIA/SESAU N° 4264/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000007705/2021](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 594619

PORTARIA/SESAU N° 4259/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000009043/2021](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 594620

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000005753/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Acetato de Octreotida 30mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594621

PORTARIA/SESAU N° 4261/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000009736/2021](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 594622

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002105/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Omalizumabe 150mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 594623

PORTARIA/SESAU N° 4271/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000009956/2021](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 594624

PORTARIA/SESAU N° 4263/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000010610/2021](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 594626

PORTARIA/SESAU N° 4260/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000011351/2021](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 594627

## PORTARIA/SESAU Nº 4267/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000011355/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594628

## PORTARIA/SESAU Nº 4269/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000011424/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594630

## PORTARIA/SESAU Nº 4265/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000011523/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594632

## PORTARIA/SESAU Nº 4267/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000012185/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594634

## PORTARIA/SESAU Nº 4273/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000012760/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula

6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594635

## PORTARIA/SESAU Nº 4272/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000012851/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594636

## PORTARIA/SESAU Nº 4266/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000012989/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594637

## PORTARIA/SESAU Nº 4262/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000013015/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594638

## PORTARIA/SESAU Nº 4268/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000013180/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594641

PORTARIA/SESAU N° 4270/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000013840/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594642

PORTARIA/SESAU N° 4274/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000012759/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594644

PORTARIA/SESAU N° 4278/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000010083/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594646

PORTARIA/SESAU N° 4276/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000011842/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594647

PORTARIA/SESAU N° 4276/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000011842/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7,

CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594648

PORTARIA SESAU N°. 4299, MACEÍO DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.000000620/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594649

PORTARIA SESAU N°.4291 , DE DE DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000009922/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594650

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC N°. 648/2021 doc. [7550808](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOPLIC n.º 01506/2021 doc. [7595519](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n.º [E:02000.0000020337/2020](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n.º 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n.º 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 11.040/2021 (doc. [7535437](#)), objetivando a contratação de empresa para a aquisição de Kit de Retirada de Sinal e Lesão de Pele para Cirurgia Plástica, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 11 de junho de 2021 doc. [7535437](#):

- a) QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o n.º. 30.323.616/0001-64, para o item 01.
- VALOR GLOBAL do item 01 adjudicado de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), conforme disposto no doc. [7535437](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594657

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000012470/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0709744-12.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 81.887.838/0011-12, no valor de R\$35.344,50 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMABE 6 FRASCOS DE 400MG E 6 AMPOLAS DE 100MG em favor do paciente SILVÂNIA PINTO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594660

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000023081/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0722130-45.2019.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BRISTROL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 56.998.982/0031-22, no valor de R\$206.574,72 (duzentos e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado NIVOLUMAB 100MG/10ML 04 AMPOLAS/MÊS E NIVOLUMABE 40MG/4ML - 02 AMPOLAS/MÊS, PELO PRAZO DE 12 MESES em favor do paciente SEBASTIÃO HORMINDO CORIOLANDO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594661

## PORTARIA SESAU N° 4302, MACEIÓ DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000008178/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 594664

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4619/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUA DE MANUTENÇÃO MÉDICO HOSPITALARES. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 23 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 594665

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013636/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ranibizumabe 10mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 594262

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.000013303/2021, AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO ANTIBIÓTICO - MICAFUGINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 594339

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

## PORTARIA/SEDETUR N° 142/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000000613/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR n° 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;  
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica n° 04/2021 firmado com o Município de Piranhas;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels ao Município de Piranhas, inscrito no CNPJ sob n° 12.225.546/0001-20, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 7 de junho de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado

Protocolo 594581

## PORTARIA/SEDETUR N° 164/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n° E:02900.0000000782/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROMILSON DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA

CPF: 803.479.674-34

RG: 1022863 SSP AL

Matrícula: 473  
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)  
PERÍODO: de 18/05/2021 até 20/05/2021  
DESTINO: União dos Palmares/AL  
OBJETIVO: Conduzir servidores desta Secretaria ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado

Protocolo 594346

PORTARIA/SEDETUR N° 165/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000783/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROMILSON DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA

CPF: 803.479.674-34

RG: 1022863 SSP AL

Matrícula: 473

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 28/06/2021 até 30/06/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta Secretaria ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado

Protocolo 594347

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE ALAGOAS - SEBRAE/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02900.0000000599/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2019

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, n° 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcius Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

CONVENIENTE: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas - SEBRAE/AL / Endereço: Rua Dr. Marinho de Gusmão, n° 46, Maceió/AL, CEP: 57020-560 / CNPJ: 12.517.413/0001-27 / Representante: Marcos Antônio da Rocha Vieira / CPF: 034.472.944-34.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2021.

Gabinete do Secretário, Maceió/AL, em 22 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado

Protocolo 594286

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI n° E:02900.0000000613/2021.

PARTÍCIPES:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, n° 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcius Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS / Endereço: Praça Itamira de Brito, n° 04, Centro, Piranhas - AL, 57460-000 / CNPJ: 12.225.546/0001-20 / Representante: Eduardo Figueira Clemente / CPF: 034.223.534-00.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, e a Prefeitura Municipal de Piranhas, considerando o cenário de pandemia mundial causada pelo COVID-19, com o fulcro de acelerar a recuperação de Viagens e Turismo, por meio da emissão, pelo Estado de Alagoas, do Selo Safe Travels.

PARÁGRAFO ÚNICO. A disponibilização do referido Selo possui como finalidade divulgar de forma ampla quais são os locais que estão cumprindo os protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente acordo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e não gerando direito a indenizações.

PARÁGRAFO ÚNICO. A eventual ocorrência de despesas decorrentes do presente acordo correrá por conta das dotações orçamentárias próprias dos partícipes, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 7 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente acordo será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse dos partícipes, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993, e as exigências relativas à publicidade dos atos administrativos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Este acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

SIGNATÁRIOS: Marcius Beltrão Siqueira e Eduardo Figueira Clemente.

Gabinete do Secretário, Maceió/AL, em 22 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado

Protocolo 594580

## Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 105/2021

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ARY ROBERTO SILVA DE MOURA, matrícula n° 301.255-7, portador do CPF n° 022.345.704-33, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de junho de 2021.

## PORTARIA/PCAL N° 347/2021

## PORTARIA/PCAL N° 348/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da **Delegacia Regional de Matriz de Camaragibe/8ª DRP**, desta Gerência, na forma como se vê:

DEPLAN: MATRIZ DE CAMARAGIBE			
JULHO/2021			
Data	Dia	Delegado	
01	QUINTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	*
02	SEXTA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	24hs
03	SÁBADO	RUBENS CERQUEIRA DE A. FILHO	24hs
04	DOMINGO	ROMULO MONTEIRO DA SILVA	24hs
05	SEGUNDA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	24hs
06	TERÇA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	*
07	QUARTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	*
08	QUINTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	*
09	SEXTA-FEIRA	RUBENS CERQUEIRA DE A. FILHO	24hs
10	SÁBADO	ROMULO MONTEIRO DA SILVA	24hs
11	DOMINGO	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	24hs
12	SEGUNDA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	24hs
13	TERÇA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	*
14	QUARTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	*
15	QUINTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	*
16	SEXTA-FEIRA	ROMULO MONTEIRO DA SILVA	24hs
17	SÁBADO	ANTÔNIO NUNES CABRAL JÚNIOR	24hs
18	DOMINGO	RUBENS CERQUEIRA DE A. FILHO	24hs
19	SEGUNDA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	24hs
20	TERÇA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	*
21	QUARTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	*
22	QUINTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	*
23	SEXTA-FEIRA	ROMULO MONTEIRO DA SILVA	24hs
24	SÁBADO	RUBENS CERQUEIRA DE A. FILHO	24hs
25	DOMINGO	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	24hs
26	SEGUNDA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	24hs
27	TERÇA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	*
28	QUARTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	*
29	QUINTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	*
30	SEXTA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	24hs
31	SÁBADO	BELMIRO CAVALCANTE DE A. NETO	24hs

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gerência de Polícia Judiciária da Região 2, Maceió/AL, 22 de junho 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 2

\* O Delegado que estiver escalado para os plantões às terças, quartas e quintas, no horário das 13h às 8h, o fará em sua respectiva Unidade e responderá por toda a região (Matriz e Novo Lino).

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da **Delegacia Regional de União dos Palmares/11ª DRP**, desta Gerência, na forma como se vê:

DEPLAN: UNIÃO DOS PALMARES			
JULHO/2021			
Data	Dia	Delegado	
01	QUINTA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	*
02	SEXTA-FEIRA	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24hs
03	SÁBADO	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	24hs
04	DOMINGO	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN L. DE QUEIROZ	24hs
05	SEGUNDA-FEIRA	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24hs
06	TERÇA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	*
07	QUARTA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	*
08	QUINTA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	*
09	SEXTA-FEIRA	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	24hs
10	SÁBADO	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN L. DE QUEIROZ	24hs
11	DOMINGO	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24hs
12	SEGUNDA-FEIRA	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	24hs
13	TERÇA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	*
14	QUARTA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	*
15	QUINTA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	*
16	SEXTA-FEIRA	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN L. DE QUEIROZ	24hs
17	SÁBADO	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24hs
18	DOMINGO	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	24hs
19	SEGUNDA-FEIRA	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN L. DE QUEIROZ	24hs
20	TERÇA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	*
21	QUARTA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	*
22	QUINTA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	*
23	SEXTA-FEIRA	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24hs
24	SÁBADO	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	24hs
25	DOMINGO	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN L. DE QUEIROZ	24hs
26	SEGUNDA-FEIRA	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24hs
27	TERÇA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	*
28	QUARTA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	*
29	QUINTA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	*
30	SEXTA-FEIRA	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	24hs
31	SÁBADO	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN L. DE QUEIROZ	24hs

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gerência de Polícia Judiciária da Região 2, Maceió/AL, 22 de junho 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 2

\* O Delegado que estiver escalado para os plantões às terças, quartas e quintas, no horário das 13h às 8h, o fará em sua respectiva Unidade e responderá por toda a região (União dos Palmares e Viçosa).

**CONVOCAÇÃO**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas, legalmente investido no cargo de Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC convoca os Senhores Conselheiros, para reunião Extraordinária a ser realizada no dia 25 de junho do corrente ano às 09h, na sala de reuniões da sede da Polícia Civil, para apreciação dos procedimentos a serem deliberados na forma do Regimento Interno desta instituição:

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0057/2019-CPJR3  
SINDICADO: Mat. 030.538-3  
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0016/2020-CPJR1  
SINDICADO (A): Mat. 030.538-3  
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0031/2020- CPJR1  
SINDICADO (S): Mat. 030.500-6 E Mat. 150.786  
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0104/2020- CPJR4  
SINDICADO (S): Mat. 065.906-1 E Mat. 050.438-6  
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXVII DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0083/2020-CPJR3  
SINDICADO (A): Mat. 000.036-1; Mat. 300.801-0 E Mat. 071.400-3  
MOTIVO: NÃO TIPIFICADO NA PORTARIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 0006/2018-CPJR4  
SINDICADO (A): Mat. 000.464-2  
MOTIVO: ART. 88, INCISO I E XLVIII DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 001/2018-CPJR4  
SINDICADO (A): Mat. 000.275-5  
MOTIVO: ART. 88, INCISO I DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

Requerimentos  
INTERESSADO(S): Corregedoria Geral de Polícia Judiciária - CGPJ  
Solicitação de consulta à PGE sobre implantação de audiência virtual pela Corregedoria.

CONSUPOC, Maceió/AL em 22 de junho de 2021.

Kátia Emanuely Cavalcante Castro  
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC em exercício  
**Protocolo 59442**

**Comando Geral da Polícia Militar**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E PATRIMÔNIO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RESERVA TÉCNICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
VAGAS AO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE REGIDO PELO EDITAL  
N° 003/2006/SEARHP/PMAL  
EDITAL N° 39 – RESERVA TÉCNICA PMAL, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em atenção à decisão transitada em julgado nos autos do Processo n° 0030199-88.2011.8.02.0001 e nos processos abaixo descritos, torna público a convocação do candidato sub judice para a Avaliação Médica das Condições de Saúde, a serem realizadas na data de 07 de julho de 2021, às 8 horas (horário local), no Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar do Estado de Alagoas, sediado na Rua Doutor Antonio Pedro de Mendonça, n° 150, bairro da Pajuçara, Maceió/AL, oriundos do certame público PM/AL 2006, regido pelo Edital n° 003/2006/SEARHP/PMAL, consubstanciado no processo administrativo n° 1206.3408/2018,

na seguinte ordem: nome do candidato, número do RG e número do processo.  
1 DOS CANDIDATOS SUB JUDICE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:

NOME	RG	PROCESSO
CLAUDEMIR DE SOUZA FARIAS	1741797 SSP/AL	0804087-03.2021.8.02.0000

**2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE**

2.1 Para a avaliação médica das condições de saúde, a serem realizadas na data de 07 de julho de 2021, às 8 horas (horário local), o candidato constante no Item 1 deste edital, deverá observar as seguintes instruções:

2.2 O comparecimento será presencial, não podendo comparecer em data diferente da estipulada, sob pena de eliminação do concurso público;

2.3. A Avaliação das Condições de Saúde será realizada pela Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas e terá caráter eliminatório. O candidato será considerado apto ou inapto.

2.4. A Avaliação das Condições de Saúde objetiva aferir se o apto no AAF goza de boa saúde para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Praças, quando for o caso, e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

2.5. O candidato deverá comparecer em data, local e horários determinados pela Polícia Militar do Estado de Alagoas, munido dos exames complementares relacionados no item 2.9.2.

2.6. O candidato submetido à Avaliação das Condições de Saúde deverá apresentar à Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas os exames complementares relacionados no item 2.9.2. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames complementares, além dos previstos neste edital, para fins de elucidação diagnóstica.

2.7. O candidato deverá providenciar, à suas expensas, os exames complementares relacionados no item 2.9.2. Em todos os exames, além do nome do (a) candidato (a), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.

2.7.1. Não serão aceitos exames onde não conste a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.

2.8. Os exames complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica, em complementação à avaliação clínica a ser por ela realizada.

2.9. A Avaliação das Condições de Saúde compreenderá a avaliação clínica e dos exames complementares, cuja relação está descrita abaixo:

2.9.1. Avaliação Clínica: cardio-pulmonar; ortopédica; oftalmológica; auditiva; odontológica; psiquiátrica; dermatológica e neurológica.

2.9.2. Exames Complementares: Hemograma completo; Glicemia de jejum; Creatinina sérica; Sorologia para lues (VDRL quantitativo); Sorologia para HIV (HIV I e HIV II); Reação de imunofluorescência indireta – RIFI “Chagas” ou Reação de Elisa “Chagas”; Gama GT; Parcial de urina; Radiografia de tórax PA com laudo; Eletrocardiograma de repouso com laudo; Eletroencefalograma com laudo e exame; Laudo de acuidade visual com e sem correção; Toxicológico clínico; Teste-diagnóstico de gravidez (para as candidatas do sexo feminino).

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO – CEL QOC PM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas



**Poder Executivo****Administração Indireta**Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ** - RespondendoCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**LEONARDO BARACHO MACENA**CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA**DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANEO GOMES**DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS**FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS**IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**EDER CORREIA DE ARAÚJO**ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS****ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Fomento de Alagoas S/A - DESENVOLVE**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO - AMGESP Nº 10.279/2021

O presidente da Agência de Fomento de Alagoas S/A – DESENVOLVE, José Humberto Maurício de Lira, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 10.279/2021, Processo Administrativo nº E:25050.000000034/2019, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de auxílio alimentação, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, para os funcionários da Desenvolve, em favor da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, no valor total de R\$ 281.978,40 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Maceió/AL, 18 de junho de 2021.

**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

**Agência de Modernização da  
Gestão de Processos (AMGESP)**

## AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

## PORTARIA Nº 035/2021-AMGESP

A Superintendente de Licitações e Controle de Registro de Preços, respondendo interinamente pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, conforme Decreto Estadual nº. 67.635, de 10 de Setembro de 2019, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005 e Decreto Estadual nº. 2.750 de 26 de agosto de 2005,

## RESOLVE:

I - Designar os servidores: GABRIELLE TIBÚRCIO DOS SANTOS, CPF nº 060.214.624-08; MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI, CPF nº 013.350.684-30; RAFAEL SOUZA GUIMARÃES ASSUNÇÃO, CPF nº 054.204.094-88, ALAN PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 982.272.625-20; SYSLEIDE UMBELINA DA SILVA, CPF nº 272.012.284-04; BIANCA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA, CPF nº 126.653.254-46; MÉRCIA HELENA DE MELO LUCENA, CPF nº 085.984.144-84; MARIANA MILK SPALDING, CPF nº 106.476.474-60; MARIA EUVANICE SOUZA, CPF nº 511.610.014-68; VIRGINIA GOMES FERREIRA, CPF nº 102.760.464-12, EMANUELL GRIMÁRIO DA SILVA, CPF nº. 108.461.834-63, CARLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE LINS, CPF nº. 008.037.194-93; ANGELINA MARA AMORIM DA SILVA, CPF nº 049.711.694-40; LUIZ FELIPE LOPES SARMENTO, CPF nº 084.570.534-26; MAGDA CORREIA LEMOS, CPF nº 088.854.634-36; TAYNA GABRIELLA ALVES MOURA, CPF nº 083.446.434-90 e MARIANA LUCENA DE ALMEIDA, CPF Nº. 099411634-99, todos servidores do Estado de Alagoas, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Agência de Modernização da Gestão de Processos, até ulterior deliberação;

II - Designar a servidora GABRIELLE TIBÚRCIO DOS SANTOS, CPF nº 060.214.624-08, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e a servidora, MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI, CPF nº 013.350.684-30, nas faltas e impedimentos da Presidente para ser a sua substituta eventual;



III - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela referida Comissão alcancem as Modalidades de Licitação: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, excluída a venda ou leilão prevista no RICMS;

IV - Designar os servidores: GABRIELLE TIBÚRCIO DOS SANTOS, CPF n.º 060.214.624-08; MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI, CPF n.º 013.350.684-30; RAFAEL SOUZA GUIMARÃES ASSUNÇÃO, CPF n.º 054.204.094-88; ALAN PEREIRA ARAÚJO, CPF n.º 982.272.625-20; SYSLEIDE UMBELINA DA SILVA, CPF n.º 272.012.284-04; BIANCA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA, CPF n.º 126.653.254-46; MÉRCIA HELENA DE MELO LUCENA, CPF n.º 085.984.144-84; MARIANA MILK SPALDING, CPF n.º 106.476.474-60; MARIA EUVANICE SOUZA, CPF n.º 511.610.014-68; VIRGINIA GOMES FERREIRA, CPF n.º 102.760.464-12, EMANUELL GRIMÁRIO DA SILVA, CPF n.º 108.461.834-63, CARLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE LINS, CPF n.º 008.037.194-93; ANGELINA MARA AMORIM DA SILVA, CPF n.º 049.711.694-40; LUIZ FELIPE LOPES SARMENTO CPF n.º 084.570.534-26; MAGDA CORREIA LEMOS, CPF n.º 088.854.634-36; TAYNA GABRIELLA ALVES MOURA, CPF n.º 083.446.434-90 e MARIANA LUCENA DE ALMEIDA, CPF N.º 099411634-99, todos servidores do Estado de Alagoas, como pregoeiros da Agência de Modernização da Gestão de Processos, até ulterior deliberação;

V - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Pregoeiros observem os preceitos do Decreto Estadual n.º 1.424 de 23 de agosto de 2003, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e as legislação correlatas a matéria;

VI - Determinar que compete à Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Agência a prerrogativa de distribuir os processos licitatórios aos Membros da Comissão e aos Pregoeiros ora designados;

VII - Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 22 de junho de 2021.

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

Protocolo 594506

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO  
AMGESP N° 185/2021 - DOE e DOU

Processo: 2000-20619/2016;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.123/2021;  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Prestação de serviço de locação de equipamento automatizado de imunohematologia com fornecimento de reagentes e materiais;  
Data de realização: 02 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17896/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.044/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de correlatos (seringas);  
Data de realização: 26 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-586/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.420/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização;  
Data de realização: 28 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-24570/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.421/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de luvas nitrílicas;  
Data de realização: 28 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-25175/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.422/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de OPME's de ortopedia;  
Data de realização: 27 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1203-904/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.330/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de equipamento de raio x odontológico;  
Data de realização: 30 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1000/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.423/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material preventivo hospitalar - PLS 149/2020;  
Data de realização: 02 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-219/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.424/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (fórmulas lácteas infantis) - PLS 053/2021;  
Data de realização: 29 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-215/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.425/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos (01) - PLS 049/2021;  
Data de realização: 30 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-107/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.426/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de veículos;  
Data de realização: 04 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 22 de junho de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 594415

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE  
AMGESP N° 186/2021

Processo: 2000-21773/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.138/2021;  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de manutenção preventiva, corretiva, com reposição de peças e assistência técnica dos equipamentos que compõem o sistema de climatização;  
Data de reabertura: 01 de julho de 2021, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4127/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.084/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de tubos para coleta de sangue;  
Data de reabertura: 02 de julho de 2021, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 22 de junho de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 594420

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico nº 10142/2021, cujo objeto é aquisição de medicamentos injetáveis, destinados à Administração Pública de Alagoas. Adjudico o seguinte item: Item 18: no valor de unitário de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos); valor total de R\$ 47.999,67 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) a empresa FARMACE inscrita no CNPJ sob n.º 06.628.333/0001-46, uma vez que os valores ofertados encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 21 de Junho de 2021.

Maria Euvanice Souza  
Pregoeira

Protocolo 594483

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.142/2021

Processo 2000-1577/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 06, 08 E 10

EMPRESA
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL CNPJ: 60.665.981/0009-75
ITEM 06: Valor unitário: R\$9,67 (nove reais e sessenta e sete centavos); Valor global: R\$ 1.994.12,02 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil, doze reais e dois centavos)
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos). Valor global: R\$ 1.233.925,00 (um milhão duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 0.81(oitenta e um centavos). Valor global: R\$ 290.577,78 (duzentos e noventa mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).
Valor total: R\$3.518.514,80 (Três milhões, quinhentos e dezoito mil quinhentos e catorze reais e oitenta centavos).

Item 17 e 18:

EMPRESA
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: 06.628.333/0001-46
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 0.51 (cinquenta e um centavos); Valor global: R\$ 461.820,81 (quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e três reais e sessenta centavos)
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 0.51 (cinquenta e um centavos); Valor global: R\$ 47.999,67 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)
Valor total: R\$509.820,48 (quinhentos e nove mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)

Item 07 E 09:

EMPRESA
LOGER DISTRIBUIDORA CNPJ: 27.600.270/0001-90
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos); Valor global: R\$ 76.341,20 (setenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos); Valor global: R\$ 75.437,12 (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos)
Valor total: R\$ 151.778,32 (cento e cinquenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Item 11:

EMPRESA
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA CNPJ: 23.706.033/0001-57
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 1,16(um real e dezesseis centavos); Valor global: R\$ 34.454,32 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
Valor total: R\$ 34.454,32 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.214.567,92 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Maceió, 21 de junho de 2021

MARIA EUVANICE DE SOUZA  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 594492

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.106/2021

Processo nº 2000-584/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

Item 13

EMPRESA
CCK COMERCIAL EIRELI CNPJ: 22.065.938/0001-22
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 416,93 (quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos); Valor global: R833,86 (oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)
Valor total: R\$ R833,86 (oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R833,86 (oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)

Maceió, 22 de junho de 2021

MARIA EUVANICE SOUZA  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 594525

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.239/2021

Processo nº 2000-21662/2020- SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 05, 07, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 17 e 18:

EMPRESA
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - 35.458.953/0001-82;
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 121,46 (cento e vinte um reais e quarenta e seis centavos) Valor global: R\$ 9.109,50 (nove mil, cento e nove reais e cinquenta centavos).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 120,33 (cento e vinte reais e trinta e três centavos) Valor global: R\$ 721,98 (setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 177,11 (cento e setenta e sete reais e onze centavos) Valor global: R\$ 10.803,71 (dez mil, oitocentos e três reais e setenta e um centavos)
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 184,72 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) Valor global: R\$ 33.249,60 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 364,28 (trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) Valor global: R\$ 50.999,20 (cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) Valor global: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 204,00 (duzentos e quatro); Valor global: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 318,25 (trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) Valor global: R\$ 1.273,00 (mil, duzentos e setenta e três reais)
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 1.037,50 (mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 2.075,00 (dois mil, setenta e cinco reais)
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 115,78 (cento e quinze reais e setenta e oito centavos) Valor global: R\$ 2.199,82 (dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 213,26 (duzentos e treze reais e vinte e seis centavos) Valor global: R\$ 3.198,90 (três mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos)
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 175,9030 (cento e setenta e cinco reais e nove mil e trinta milésimos de real) Valor global: R\$ 4.573,48 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 129,69 (cento e vinte nove reais e sessenta e nove centavos) Valor global: R\$ 18.286,29 (dezoito mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)
Valor total: R\$ 155.190,4800 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 155.190,4800 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos).

Maceió, 22 de junho de 2021.

Angelina Mara Amorim da Silva  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 594682

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.337/2021**

Processo nº 2000-10031/2020- SESAU  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS OPERACIONAIS PARA ATENDIMENTO DE ACIDENTES COM  
PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS, destinados a atender as necessidades da  
Administração Pública Estadual.

**PROPOSTA VENCEDORA:**

Item 01:

<b>EMPRESA</b>
IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 10.416.895/0001-01.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais) Valor global: R\$ 29.376,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais).
Valor total: R\$ 29.376,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 29.376,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais).

Maceió, 22 de junho de 2021.

Angelina Mara Amorim da Silva  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 594694

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.132/2021, oriundo do processo licitatório n.º 2000.3135/2021, cujo objeto é a Aquisição De Cama Elétrica/Hidráulica, destinado à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 02, no valor total de R\$ 68.367,06 (sessenta e oito mil e trezentos e sessenta e sete reais e seis centavos), ofertado pela empresa MÓVEIS ANDRADE IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.910.323/0001-73, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 22 de junho de 2021.

Emanuell Grímario da Silva  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 594718

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 018/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI E A EMPRESA ENGEFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO: 1400-190/2020

CONTRATO AMGESP N° 018/2021

EXTRATO N° 225/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/ 0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representado por seu Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, Sr. Maykon Beltrão Lima Siqueira, inscrito no CPF sob o n° 022.093.344-89;

CONTRATADA: A empresa ENGEFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 28.176.784/0001-22, estabelecida na Rua José Caetano de Almeida, n° 164, Qd 2, Lt 6, Mossâmedes/GO e com o seguinte Tel: (62) 99341-1988, endereço eletrônico; engefer2021@gmail.com, representada pela sua Coordenadora Geral, Sra. Heloísa Caetano Cunha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o n° 031.745.581-82.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE 121 UNIDADES DE BARRACAS DE FEIRA COMPLETA, recursos do Contrato de Repasse No 793519/2013 - Proposta N° 072501/2013, celebrado entre o MAPA (antigo MDA) e a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI/AL, relativas à Meta 1, Etapa-fase 02, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital

## DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	DESCRIÇÃO DO CATMAT GENÉRICO Nº 0019607: BARRACA COMPLETA, BARRACA COMPLETA DESCRIÇÃO DO ITEM PRETENDIDO: BARRACA DE FEIRA COMPLETA- de ferro com cobertas de lona no teto e saia de proteção, medindo 1,0 X 2,00 m, com tampo zincado, desmontável, pintura automotiva, tubos galvanizados, de estrutura metálica, para comercialização de hortifrutigranjeiros.	ENGEFER	unidade	91	R\$ 631,24	R\$ 57.442,84
02	DESCRIÇÃO DO CATMAT GENÉRICO Nº 0019607: BARRACA COMPLETA, BARRACA COMPLETA DESCRIÇÃO DO ITEM PRETENDIDO: BARRACA DE FEIRA COMPLETA - de ferro com cobertas de lona no teto e saia de proteção, medindo 1,0 X 2,00 m, com tampo zincado, desmontável, pintura automotiva, tubos galvanizados, de estrutura metálica, para comercialização de hortifrutigranjeiros.	ENGEFER	unidade	30	R\$ 631,24	R\$ 18.937,20

VALOR TOTAL: R\$ 76.380,04 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316  
PO 000001 (Não Definido)  
Natureza de Despesa (4.4.90.52) - Equipamentos e Material Permanente  
Região (201) Agreste  
Fonte de Recursos FR (0110) : Recursos de ConvêniosDATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2021;  
BASE LEGAL nos termos do Processo nº E:01400.0000000190/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 11.219/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

Protocolo 594337

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 141/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 05- PLS Nº 130/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA GEMAC COMERCIO ATACADISTA E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI

PROCESSO: 4105-914/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.117/2021

ATA DE RP Nº 141/2021

EXTRATO: Nº 226/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: GEMAC COMERCIO ATACADISTA E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 34.730.608/0001-93, Inscrição Estadual: 0846934-28, sediada na Avenida. Barreto de Menezes, Nº 578, Loja A, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.410.100, TEL: (81) 3106-5011 / (81) 99754-5857, E-mail: gemacautomacao@outlook.com, representada por Sua Sócia Administradora, Sra. Geórgia Modécia Albuquerque de Carvalho, portadora do CPF nº 052.532.864-54 e RG nº 7424848 SDS/PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 05- PLS Nº 130/2020

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 232.634,05 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: Antena gps, antena</p> <p>DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES:</p> <p>GPS Portátil com tela de no mínimo 2,6":</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Memória interna mínima de 8GB;</li> <li>• Deve ser resistente a água e quedas, deve ser operado somente por botões;</li> <li>• Deverá vir com mapas pré-carregados de todo o território brasileiro;</li> <li>• Deve possuir bússola de 3 eixos com altímetro barométrico. Deve apresentar sistema de conectividade sem fio tipo bluetooth e deve possuir sistema geomarcação por fotos;</li> <li>• A bateria deve possuir autonomia no mínimo de 16 horas no modo GPS;</li> <li>• Deve vir acompanhado por bateria extra, podendo ser substituído por pilhas que garantam a autonomia mínima.</li> <li>• Deve vir com cabo de dados;</li> <li>• Deve vir com manual em português, disponível na versão imprensa e em pdf;</li> <li>• Deve ser compatível com cartão micro SD, devendo vir com um;</li> <li>• Deve ser capaz de registrar o mínimo de 10000 pontos e 150 trajetos;</li> <li>• Deve possuir altímetro barométrico;</li> <li>• Deve possibilitar o cálculo de áreas;</li> <li>• Deve possuir sistema GLONASS.</li> </ul>	Garmin	Unidade	67	R\$ 3.472,15	R\$ 232.634,05

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
3	UNIDADE	40	27	10%	50%	67

Protocolo 594340

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 143/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - PLS N° 032/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA L F LOPES DA SILVA ME

PROCESSO: 4105-158/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.167/2021

ATA DE RP N° 143/2021

EXTRATO: N° 227/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: L F LOPES DA SILVA ME; CNPJ: 27.511.451/0001-40; sediada na Rua Rosa Amélia, 6, Pref. Antônio Lins de Souza, quadra C, Rio Largo/AL; CEP: 57100-000; Fone: (82) 33527560; E-mail: reidogasrl@hotmail.com; Representado pela Sra. Larissa Fernanda Lopes da Silva, inscrita no CPF sob o n° 071.699.174-83.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - PLS N° 032/2021

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 466.640,00 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e seiscentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
01	Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico.	Kg Unidade complementar: Botijão 13kg	1.265	Ultragaz/ Petrobras	R\$ 90,00	R\$ 113.850,00
02 (Cota)	Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico.	Kg Unidade complementar: Botijão 13kg	421	Ultragaz/ Petrobras	R\$ 90,00	R\$ 37.890,00
03	Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico.	Kg Unidade complementar: Botijão 45kg	503	Ultragaz/ Petrobras	R\$ 470,00	R\$ 236.410,00
04 (Cota)	Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico.	Kg Unidade complementar: Botijão 45kg	167	Ultragaz/ Petrobras	R\$ 470,00	R\$ 78.490,00

## DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	CBM	EMATER	FAPEAL	GAB. CIVIL	IDERAL	POL. CIVIL	PGE	SELAJ
01	Kg Unidade complementar: Botijão 13kg	11	3	27	3	11	23	3	188	11	8
02 (cota)	Kg Unidade complementar: Botijão 13kg	4	1	9	1	4	7	1	62	4	2
03	Kg Unidade complementar: Botijão 45kg						23				
04 (cota)	Kg Unidade complementar: Botijão 45kg						7				

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEMARH	SERIS	SESAU	SEFAZ	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01	Kg Unidade complementar: Botijão 13kg	5	59	791	122	10%	50%	1.265
02 (cota)	Kg Unidade complementar: Botijão 13kg	1	19	266	40	10%	50%	421
03	Kg Unidade complementar: Botijão 45kg			480		10%	50%	503
04 (cota)	Kg Unidade complementar: Botijão 45kg			160		10%	50%	167

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO MATERIAL DE LABORATÓRIO 01 A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE O ITENS 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 FORAM EXCLUÍDOS DO PLS POR NÃO HAVER DEMANDA DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PARA ESSE ITEM.

INFORMAMOS QUE OS ITENS ,15, 16, 17 E 18 FORAM EXCLUÍDO POR COTAÇÃO FRACASSADA E SOLICITAÇÃO DA SESAU.

INFORMAMOS QUE ASESAU ALTEROU SUA DEMANDA, SENDO

PLS-038/2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO 01- PROCESSO: E- E- 4105-180/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Soro, tipo: anti-a, composição: monoclonal	FRASCO 10 ML	840	840
02	Soro, tipo: anti-b, composição: monoclonal	FRASCO 10 ML	840	840
03	Soro, tipo: anti-d, composição: monoclonal	FRASCO 10 ML	840	840
04	Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : com cor, gramatura : cerca de 50 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	UNIDADE	48.000	48.000
05	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: soro controle negativo, tipo de análise: fenotipagem sanguínea rh Descrição Complementar: Soro tipo Controle do Rh, Composição Monoclonal	Frasco 10 ml	600	600

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat.156-2

Protocolo 594684

No dia 22 de junho de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 2000-2341/2021- contratação de serviço de produção de refeições-SESAU;  
Proc. N° 30004-978/2021- aquisição de macaco hidráulico-SEPREV;  
Proc. N° 20106-381/2021- serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais - pls 086/2021-SEMUDH  
Proc. N° 25050-34/2019- contratação de serviço auxílio alimentação-DESENVOLVE;  
Proc. N° 2000-16711/2019- aquisição de gêneros alimentícios, suplementos alimentares-SESAU;  
Proc. N° 2000-24489/2020- aquisição de medicamentos-SESAU;  
Proc. N° 2000-28797/2015- aquisição de insumos laboratoriais-SESAU;  
Proc. N° 2000-3478/2020- aquisição de equipamentos-SESAU;  
Proc. N° 2000-15321/2021- inclusão de 01 (um) veículo no sistema de abastecimento do governo, fit card-SESAU;  
Proc. N° 20105-11587/2020- inclusão de veículo no sistema de abastecimento-PCAL;  
Proc. N° 2000-2365/2021- aquisição de microcomputadores-SESAU;  
Proc. N° 5101-1804/2017- contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial-DETRAN;  
Proc. N° 14056-72/2021- fim do contrato emergencial 025/2020-EMATER;  
Proc. N° 14056-1363/2020- substituição de veículos locados-EMATER;  
Proc. N° 2000-401/2020- aquisição de material de limpeza e higiene-SESAU;  
Proc. N° 2000-6415/2021- aquisição de medicamentos-SESAU;  
Proc. N° 2000-24791/2020- aquisição de correlatos hospitalares- SESAU;  
Proc. N° 2000-4195/2020- aquisição de equipamentos e materiais permanentes-SESAU;  
Proc. N° 2000-4876/2021-aquisição de correlatos- SESAU;  
Proc. N° 2000-5194/2021-aquisição de mobiliários-SESAU;  
Proc. N° 2000-3804/2021-aquisição de rádios transeptores-SESAU;  
Proc. N° 34000-6773/2020-aquisição de materiais necessários para esta gerência de educação, produção e laborterapia visando atender a oficina de corte e costura da supervisão de produção e laborterapia-SERIS;  
Proc. N° 2000-15578/2020-aquisição de torre de videocirurgia-SESAU;  
Proc. N° 2000-3203/2021-aquisição de equipamento hospitalar e material permanente-SESAU;  
Proc. N° 2000-6650/2021-aquisição de microscópio para neurocirurgia-SESAU;  
Proc. N° 2000-11959/2021-solicitação de informações sobre processos de planos de suprimentos-SESAU;

Maceió, em 22 de junho de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira  
Assessora Técnica

Parte superior do formulário

Protocolo 594685

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos  
do Estado de Alagoas (ARSAL)**

RESOLUÇÃO ARSAL Nº. 14, DE 18 DE JUNHO DE 2021

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora-Presidente em Exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como na Portaria ARSAL nº 001, de 04 de janeiro de 2021, com fulcro na decisão prolatada pelo colegiado da ARSAL, em 18 de junho de 2021, e ainda levando em consideração o Processo Administrativo SEI 49070.2069/2021,

e  
Considerando que uma das medidas de enfrentamento empreendidas no Estado de Alagoas em resposta à atual pandemia causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, foi a redução de 70 % da capacidade do Transporte Intermunicipal de Passageiros; Considerando que um dos objetivos fundamentais da ARSAL, conforme previsto no artigo 6º, I, da Lei Estadual nº 6.267/2001, é o de promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços submetidos à sua competência regulatória; Considerando a necessidade de adequar a regulação econômica dos serviços públicos às mudanças socioeconômicas decorrentes da crise sanitária vigente, de modo a reduzir a inadimplência e preservar as condições para a continuidade e a regularidade da prestação do serviço aos usuários/administrados;

Considerando o pleito do Sindicato dos Transportadores Complementares de Passageiros do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Recuperação de Crédito - PRC, que se destina a promover a regularização dos débitos gerados, por pessoas físicas ou jurídicas, em favor da ARSAL, em decorrência da prestação do Serviço do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, relativos a taxas de fiscalização e infrações, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos, desde que o valor do débito, seja atualizado nos termos da legislação vigente e recolhido em moeda corrente.

Art. 2º Para efeito desta Resolução considera-se débito:

I - tributário, a soma do tributo, das multas, da atualização monetária, dos juros de mora e dos demais acréscimos previstos na legislação;

II - não tributário, a soma do débito principal, das multas, da atualização monetária, dos juros de mora e dos demais acréscimos previstos na legislação;

III - consolidado, o somatório dos débitos, quer tributários ou não tributários, selecionados pelo beneficiário para inclusão no PPD.

Art. 3º O Programa de Recuperação de Crédito terá vigência por 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação da presente Resolução.

Art. 4º No caso de adesão ao PRC serão concedidos os seguintes descontos:

I - 100% (cem por cento) de desconto nas multas e juros, no caso de pagamento à vista;

II - 50% (cinquenta por cento) de desconto nas multas e juros, no caso de entrada de 50% (cinquenta por cento) e parcelamento do saldo remanescente em até (06) seis vezes; e

III - 50% (cinquenta por cento) de desconto nas multas e juros, no caso de pagamento parcial do débito.

Art. 5º O parcelamento ou o pagamento parcial ou à vista, relativamente aos componentes tributários ou não tributários do débito consolidado, implica:

I - expressa confissão irrevogável e irreatável;

II - renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos.

Parágrafo Único - A desistência das ações judiciais e dos embargos à execução fiscal deverá ser comprovada, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recolhimento da primeira parcela ou da parcela única, mediante a apresentação de cópia das respectivas petições, devidamente protocolizadas, à Procuradoria responsável pelo acompanhamento das respectivas ações.

Art. 6º O acordo previsto nesta Resolução será considerado celebrado, após a adesão ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida, com a validação do pagamento do valor referente à entrada.

§ 1º O Boletim Bancário gerado em decorrência do presente Programa de Recuperação de Crédito terá validade de 2 (dois) dias úteis, não podendo ser liquidado após o seu vencimento.

§ 2º O acordo será considerado rompido, na hipótese de:

I - inobservância de qualquer das condições estabelecidas nesta Resolução;

II - ausência de pagamento, até o vencimento, do valor correspondente à entrada e/ou de qualquer parcela do acordo; e

III - não comprovação da desistência e do recolhimento das custas e encargos de eventuais ações, embargos à execução fiscal, impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito judicial.

§ 3º O rompimento do parcelamento:

I - implica imediato cancelamento dos descontos previstos nesta Resolução, reincorporando-se integralmente ao débito objeto da liquidação os valores reduzidos, tornando-se imediatamente exigível o débito com os acréscimos legais regularmente previstos na legislação; e

II - acarretará o imediato prosseguimento da cobrança dos débitos.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 18 de junho de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
No Exercício da Presidência

\*publicado por incorreção

Protocolo 594488

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, RESOLVE: NOTIFICAR, o suposto infrator abaixo relacionado, do auto de infração lavrado na data e circunstâncias a seguir: INFRAÇÃO 7712 - DIRIGIR INADEQUADAMENTE, PONDO EM RISCO A VIDA DE PASSAGEIROS, DESOBEDECENDO AS REGRAS DE SINALIZAÇÃO OU AUMENTANDO O RISCO DE ACIDENTES.

ELINALDO ALEXANDRE DA SILVA - ME, CNPJ: 11.443.073/0001-74; DATA: 09/02/2021; HORA: 07H14; PROC 711/2021; AUTO: 215566; PLACA: DKI 9988. Informa-se que poderá ser apresentada DEFESA PRÉVIA no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

14 de junho de 2021

Camilla da Silva Ferraz Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
no Exercício da Presidência

**Alagoas Ativos S/A**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2020 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - SIGMA E ALAGOAS ATIVOS S.A

Processo Administrativo: E: 62017.0000000081/2021 / ALAGOAS ATIVOS.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação (artigo 29, inciso II, Lei 13.303/2016)

Contratante: ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.218.037/0001-72;

Contratada: SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - SIGMA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.531.952/0001-43;

Objeto do Contrato: prestação de serviços de medicina do trabalho.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação da Cláusula Segunda - do prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura do termo aditivo: 17 de junho de 2021.

Prazo de vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses.

Valor global do contrato aditado: R\$2.720,00.

Signatários: Antônio Tenório Cavalcante Neto / CPF: 041.838.444-44 / Gilson Alexandre Cabral / CPF: 293.746.854-34.

ANTONIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO  
Diretor-Presidente  
Alagoas Ativos S.A



## **Alagoas Previdência**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 22 de junho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002577/2021

Interessado(a): José Levino de Oliveira Santos

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 594245

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 22 de junho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002574/2021

Interessado(a): ANA LÚCIA DA SILVA LEITE

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 594246

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 22 de junho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000443/2021

Interessado(a): Helion de Oliveira e Silva

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 594247

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 21 de junho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002140/2021

Interessado(a): Daniel de Moraes Inacio

Assunto: Restituição de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 594275

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 21 de junho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002305/2021

Interessado(a): Zoraide da Silva Oliveira

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 594276

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 21 de junho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003056/2020

Interessado(a): Genival Costa Ferro

Assunto: Restituição de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 594277

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 22 de junho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002694/2021

Interessado(a): Jacinto da Costa e Silva Neto

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 594292

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 22 de junho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002716/2021

Interessado(a): Adalberto Mota Barbosa

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 594538

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 22 de junho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002699/2021

Interessado(a): Lenildo Martins dos Santos

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 594625

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e EXTINGUIU o pleito, em data 22 de junho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003949/2020

Interessado(a): DORALICE MARIA CORREIA NOGUEIRA

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 594640

## **Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas – FUNDAÇÃO ALPREV**

PORTARIA CONJUNTA ALPREV/PREVCOMP/  
COMISSÃO ELEITORAL N° 01/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA A COMISSÃO DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO 2021 PARA OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS – ALPREV.

A COMISSÃO ELEITORAL da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas – ALPREV, instituída por meio da Portaria Conjunta ALPREV/PREVCOMP/DIREX n° 03/2021, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 67, § 4º, do Estatuto Social da Entidade (Decreto Estadual n° 57.139/2018) e no art. 9º do Regulamento Eleitoral;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na 5ª reunião da Comissão Eleitoral, realizada ordinariamente no dia 18 de junho de 2021 (doc. SEI n° 7668381 do Processo SEI n° E:44017.0000000061/2021),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Apuração da Eleição 2021 para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da ALPREV/PREVCOMP: I – ISABELLE TIBÚRCIO DE ARAÚJO, Assessora de Previdência Complementar da ALPREV/PREVCOMP, Presidente;

II – CARLOS VENÂNCIO BARRETO FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle da Arrecadação, secretário;

III – MARIA IZABEL DE OLIVEIRA VIANA, Assessora de Previdência Complementar da ALPREV/PREVCOMP, mesária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Jatobá de Souza  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Taiza Cristina Oliveira da Motta  
Membro  
Maria Izabel de Oliveira Viana  
Membro

## **Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL NÃO ONEROSO N° 12/2021 - DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28, Empresa ZIG-NET SOLUÇÕES DE PAGAMENTO, CNPJ 06.540.857/0001-80, Endereço: Rua Serra de Botucatu, n° 878, Sala 1601, Tatuapé, São Paulo-SP, CEP.: 03317-000 referente ao CREDENCIAMENTO de empresas que preencham os requisitos solicitados na Portaria DETRAN/AL N° 1.419/2018-GABDP e Resoluções CONTRAN 619/2016 e 736/2018, para pagamento de multas de trânsito e demais débitos de veículos com cartões de débito ou crédito. PROCESSO n°: 05101.00013464/2018 de empresa previamente credenciada pelo DENATRAN. Base Legal: Resoluções CONTRAN 619/2016 e 736/2018; Art. 25 da Lei Federal 8.666/93; OBJETO: Pagamento de multas de trânsito e débitos de veículos com cartões de débito ou crédito. FISCAL DO CONTRATO: Chefe de Articulação Regional (CHAR). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados da publicação; Classificação Orçamentária: Inexistente para este Termo. Recolhido taxa de credenciamento anual de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual n° 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adualdo de Lima Catão representando o DETRAN/AL e o Sr. Roberto José Reginato Lofreta, CPF.: 050.642.298-44 representante da Empresa.

Adualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/DETRANNº639/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Registro nº 006124605-90, pertencente ao condutor WILDEMBERG LUIZ SANTOS DA SILVA, CPF: 010.135.184-46 em virtude de irregularidade apurada através do Processo SEI: E:05101.0000007004/2019,

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 16 de junho de 2021.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 650/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE: Art. 1º. Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Registro nº 045069731-72, pertencente ao condutor (a) FRANCISCO THIAGO DE ARAUJO, CPF: 154.012.784-20 em virtude de solicitação espontânea, apurada através do Processo Administrativo SEI: E:05101.0000008539/2021; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Gabinete do Diretor - Presidente, em Maceió, de 18 junho de 2021

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/DETRAN Nº 652/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, considerando o processo nº 05101.0000010474/2021, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor CARLOS ROBERTO GONÇALVES MELRO, matrícula nº 501450-6, CPF nº 678.930.904-72, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, como Subgestor do DETRAN para atestar os serviços do Contrato nº 035/2019, cujo objeto trata da Prestação de Serviços de Publicidade. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº E:05101.0000003980/2021

Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8. 666/1993, considerando a conveniência e oportunidade da realização ou não da licitação, devidamente atendidos os procedimentos legais; considerando o princípio da eficiência assim como o interesse público e, por fim, tendo em vista o Despachos GABDP (7217205) para contratação direta com a EM-

PRESA JK PERFUMARIA E COSMETICO EIRELI, CNPJ: 17.989.116/0001-06 [Aquisição de 2.400 (dois mil e quatrocentos) frascos de Solução Removidora de Esmaltes à Base de Acetona], visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor total da presente contratação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). A contratação visa à efetivação dos serviços de vistoria, para uso do produto químico auxiliar no decalque dos chassis dos veículos. Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo Nº E:41010.0000011654/2020 pelo Pregoeiro Dellane de Miranda Freitas Mamede da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 10º § 2º do Decreto Estadual nº. 68.118 de 31.10.2019, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Reitor no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL 020/2021, que trata de aquisição de móveis de escritório, para esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas. EMPRESA:

LUCIANOSERGIOGUIMARAESDESABARRETO, CNPJ: 35.785.276/0001-07. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 15.311,90 (quinze mil e trezentos e onze reais e noventa centavos).

Publique-se.

Gabinete da Reitoria, em 22 de junho de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor/UNCISAL

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamento para **Aquisição emergencial de**

**materiais correlatos**; referente ao solicitado no processo eletrônico nº 41010.4397/2021 disponível no setor de cotação

(terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: [cotacoes@uncisal.edu.br](mailto:cotacoes@uncisal.edu.br) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 22 de junho 2021 .

Setor de Cotação - UNCISAL

**A BOA LEITURA IMPRESSA COM EXCELENCIA**

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos tem orgulho de levar ao público mais uma série de livros alagoanos. São obras selecionadas em editais de literatura e produzidas aqui mesmo, em nosso parque gráfico, por gente que ama tinta e papel.

**IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS**

Conheça nossos serviços e nosso catálogo de livros  
[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 74.917, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:30010.0000000259/2021, RESOLVE conceder exoneração a ROSIVAN RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, CPF n.º 085.384.664-29, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.918, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:30010.0000000259/2021, RESOLVE nomear LUÍS GUSTAVO BULHÕES BARROS, CPF n.º 129.349.054-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial 1, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rosivan Rodrigues da Silva Junior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.919, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:30010.0000000259/2021, RESOLVE conceder exoneração a CAROLINE ALCÂNTARA MARQUES, CPF n.º 091.572.994-63, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.920, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:30010.0000000259/2021, RESOLVE nomear LUDMILA CAVALCANTE FREITAS DE ARGOLO, CPF n.º 055.165.124-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Caroline Alcântara Marques.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.921, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:30010.0000000259/2021, RESOLVE conceder exoneração a SUZANA RAQUEL FERREIRA ALCÂNTARA, CPF n.º 034.621.155-70, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Parques Tecnológicos, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.922, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:30010.0000000259/2021, RESOLVE nomear JOSÉ ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR, CPF n.º 775.073.394-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Parques Tecnológicos, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Suzana Raquel Ferreira Alcântara.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.923, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:13020.000000769/2021, RESOLVE conceder exoneração a DONIZETTI GOMES DE ALMEIDA, CPF n.º 310.219.994-15, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Programa Bolsa Família, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.924, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:13020.000000769/2021, RESOLVE nomear LUANA CRISTINA SANTOS, CPF n.º 013.552.003-77, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Programa Bolsa Família, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Donizetti Gomes de Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.925, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE deseficacizar o Decreto nº 74.475, de 24 de maio de 2021, que nomeou NATALIA BARRETO CARNEIRO ESCARPINI, CPF n.º 044.430.934-94, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.926, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO VICTOR ALMEIDA DE SOUZA, CPF n.º 075.904.454-60, para exercer o

cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.927, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANTONIO DE OLIVEIRA GAMA, CPF n.º 163.383.914-15, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.928, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO BATISTA, CPF n.º 047.758.614-76, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, vago em decorrência da exoneração de Antônio de Oliveira Gama.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.929, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA, CPF n.º 510.755.174-72, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.930, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCELO SANTOS, CPF n.º 074.354.614-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, vago em decorrência da exoneração de Maria de Fátima Costa da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.931, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a KARINE MÉR-CIA TENÓRIO ARAÚJO, CPF n.º 085.001.464-60, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.932, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROSILENE LOPES NOGUEIRA DE VASCONCELOS PEDROSA, CPF n.º 985.716.054-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, vago em decorrência da exoneração de Karine Mércia Tenório Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.933, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA FABRÍ-CIA DA SILVA, CPF n.º 119.299.784-05, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.934, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NETRÚCIO LUIZ NUNES DE SOUZA, CPF n.º 679.329.404-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, vago em decorrência da exoneração de Maria Fabricia da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.935, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LILIANE MARIA SANTOS DUARTE, CPF n.º 033.954.874-66, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.936, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDUARDO PEDRO DA SILVA, CPF n.º 056.266.304-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, vago em decorrência da exoneração de Liliane Maria Santos Duarte.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.937, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 01800.00010918/2017, considerando que o servidor EDVAN FERNANDES PIANCÓ, inscrito no CPF/MF sob o n° 045.290.454-47, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 9866226-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.938, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01700.00004109/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 74.197, de 5 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de maio de 2021, que concedeu aposentadoria compulsória, a partir de 9 de maio de 2014, o servidor MARCOS D'EMERY ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.246.664-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "A", Nível I, matrícula nº 9863587-5, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos proporcionais, calculados à razão de 16/35 (dezesseis, trinta e cinco avos), sobre a jornada de trabalho de 30h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.939, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº E:02000.0000019963/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 74.672, de 1º de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de junho de 2021, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora LILIAN BOTELHO ALVES DE MIRANDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.159.904-72, ocupante do cargo de Assessor de Administração, Classe "E", Nível I, matrícula nº 33042-6, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Nível Fundamental, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no Nível Superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.940, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 405/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-466/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:05501.0000000791/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor SEBASTIÃO ERNESTO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.726.224-72, ocupante do cargo em extinção de Motorista, Classe "A", matrícula nº 35774-0, integrante da Carreira dos Profissionais do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL, Parte Suplementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.394, de 1º de agosto de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.941, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 584/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-646/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000022779/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOANA ROCHA DAS NEVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 318.953.524-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "C", matrícula nº 10660-7, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.942, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 437/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-505/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 02000.00025783/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA IVONETE SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n° 278.007.094-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, matrícula n° 79935-1, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.943, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 440/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-517/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 02000.00009399/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ELIANE DE ARAUJO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 312.805.794-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, matrícula n° 47752-4, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.944, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 520/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-597/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01900.00001185/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor GILSON CUSTÓDIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 477.493.004-06, ocupante do cargo de Motorista, Classe “D”, matrícula n° 42181-2, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.945, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000006936/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual n° 70.649, de 3 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 4 de agosto de 2020, que transferiu para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM JOSÉ RONALDO PEREIRA LOPES, inscrito no CPF/MF sob o n° 636.524.124-00, matrícula n° 8572-3, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, § 3º da Lei Estadual n° 6.514, de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.946, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000011680/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 74.288, de 10 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2021, que transferiu para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM SEVERINO JORGE LUIS MARQUES SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.074.894-20, matrícula nº 9348-3, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com o nome de JORGE LUIS MARQUES SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador

DECRETO Nº 74.947, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 420/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 861/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000035049/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM BERONILDES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 677.267.394-87, matrícula nº 9111-1, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador

DECRETO Nº 74.948, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 447/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1028/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000027690/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM JOSÉ ELINALDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 540.180.304-44, matrícula nº 7997-9, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador

DECRETO Nº 74.949, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 443/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1027/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000015956/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Major QOA PM JOSEMAR CARLOS COSTA PACHECO, inscrito no CPF/MF sob o nº 541.987.714-72, matrícula nº 6555-2, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador



DECRETO Nº 74.950, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 622/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-1222/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000010144/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM PAULO MIGUEL SOUZA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 650.757.304-34, matrícula nº 9666-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.951, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 444/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1017/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000009907/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Coronel PM MARCELO ARAÚJO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 540.460.684-34, matrícula nº 8989-3, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.952, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 421/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 862/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000007046/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM ADEILDO RICARDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 564.629.214-04, matrícula nº 8703-3, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.953, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 530/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1124/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000003960/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM LUCIANO GOMES FARIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.610.404-87, matrícula nº 10493-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.954, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 531/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1126/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000002626/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM ROBÉRIO GUEDES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 740.767.954-15, matrícula nº 9900-7, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

### Controladoria Geral do Estado

PORTARIA/CGE Nº 031/2021

A SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM, CONTROLADORA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIANA PEIXOTO BATINGA TENÓRIO, matrícula nº 103, portadora do CPF nº 042.754.924-80, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 21/06/2021 até 10/07/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de junho de 2021.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM  
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

### Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

PORTARIA/SECOM Nº 032/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076 e no processo nº0509/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**Kelly Cristina Sales Cordeiro**

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível -GER

CPF: **039.852.864-00**

RG: **99001178791** SSP-AL

Matricula: **113-9**

Nº DE DIARIAS: 1 (uma )diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 80,00( oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 80,00(oitenta reais).

PERÍODO: de 20/06/2021 a 21/06/2021

DESTINO: ARAPIRACA-JARAMATAIA-DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: VIAGEM PARA COBERTURA DE PAUTA DO GOVERNO DE ALAGOAS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 21 de Junho de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0946/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Luiz Carlos Cândido da Silva, matrícula nº 5.411-9, portador do CPF nº 347.402.954-15, ocupante do cargo de VIGIA da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/06/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 594309**

PORTARIA/SSP Nº 0947/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor Luiz Carlos Cândido da Silva, matrícula nº 5.411-9, portador do CPF nº 347.402.954-15, ocupante do cargo de VIGIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/06/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 594313**

**PORTARIA/SSP N° 0949/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.000003878/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: MAJOR - Nível- 0

CPF: 903.382.944-49

RG: 000000001419793/SSP-AL

Matrícula: 0000121088

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: DE 20/06/2021 até 21/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/Delmiro Gouveia-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de Patrulhamento Aéreo no Município de Arapiraca e Municípios vizinhos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/06/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 594629**

**PORTARIA/SSP N° 0950/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.000003879/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GALVACY MARCONDES CHICUTA DA SILVA

Cargo: 2° SARGENTO- nível 0

CPF: 842.535.094-87

RG: 4361994 SSP AL

Matrícula: 116718

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 22/06/2021 até 22/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea as operações policiais no referido município e região do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/06/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 594631**

**PORTARIA/SSP N° 0948/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.000003897/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: MAJOR - Nível- 0

CPF: 903.382.944-49

RG: 000000001419793/SSP-AL

Matrícula: 0000121088

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: DE 23/06/2021 até 25/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de Patrulhamento Aéreo no Município de Arapiraca e Municípios vizinhos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/06/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 594633**

**PORTARIA/SSP N° 0951/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.000003865/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nathalia Maria Medeiros Ribeiro

Cargo: Assessora Técnica AST-2

CPF: 058.246.554-05

RG: 3696612-6 SSP AL

Matrícula: 152-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 15/06/2021 até 15/06/2021

DESTINO: Maceió/AL - Matriz de Camaragibe/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Inauguração do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP no município de Matriz de Camaragibe/AL, realizada no dia 15/06/2021, promovendo ações de interesse da comunidade, em um projeto visando o aumento da sensação de segurança e aproximação com a população, realizando atividades educativas, bem como, a prestação de serviços

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/06/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 594639**

**PORTARIA/SSP N° 0952/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.000003863/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA - nível SSE

CPF: 635.954.514-49

RG: 000000008854830/SSP-AL

MATRÍCULA: 7513-2

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: DE 17/06/2021 até 17/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da solenidade de passagem do comando do 3º BPM, como também compor reunião de mesa de situação

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/06/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.  
**Protocolo 594643**

PORTARIA/SSP N° 0953/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003863/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0

CPF: 019.720.254-30,

RG: 000000001018948/SSP-AL

MATRÍCULA: 300960

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: DE 17/06/2021 até 17/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Executivo a solenidade de passagem do comando do 3° BPM, como também a reunião de mesa de situação

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/06/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.  
**Protocolo 594645**

PORTARIA/SSP N° 0954/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003863/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Antônio Carlos Pereira Farias

Cargo: CABO

CPF: 050.590.724-01

RG: 13404010 PMAL

MATRÍCULA: 64661-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 17/06/2021 até 17/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Executivo a solenidade de passagem do comando do 3° BPM, como também a reunião de mesa de situação

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 22/06/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.  
**Protocolo 594651**

## Secretaria de Estado da Fazenda

Portaria/SEFAZ N° 754/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADRIANO GALINDO CASTOR, matrícula n° 82032, portador do CPF n° 887.349.784-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 24/06/2021 até 08/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594284**

Portaria/SEFAZ N° 755/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor ADRIANO PEREIRA NUNES, matrícula n° 82179, portador do CPF n° 847.533.156-49, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE EXECUÇÃO DOS ENCARGOS DO ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 04/06/2021 até 13/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594285**

Portaria/SEFAZ N° 756/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ALEXANDRE CAMPOS RULL, matrícula n° 82143, portador do CPF n° 118.969.748-30, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/06/2021 até 10/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594287**

Portaria/SEFAZ N° 795/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRE LUIS LIMA FRANCA, matrícula n° 600349, portador do CPF n° 097.253.958-16, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/06/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594288**

Portaria/SEFAZ N° 796/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELA MARIA CONSTANT DE AMORIM, matrícula n° 23454, portador do CPF n° 208.977.664-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/06/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594289**

Portaria/SEFAZ Nº 797/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANISIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula nº 81858, portador do CPF nº 195.779.404-63, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade , POSTO FISCAL DE NOVO LINO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 04/06/2021 até 13/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594290**

Portaria/SEFAZ Nº 798/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 82060, portador do CPF nº 501.814.914-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade , POSTO FISCAL DE NOVO LINO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594291**

Portaria/SEFAZ Nº 799/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ARLINDO VIEGAS ALVES, matrícula nº 82091, portador do CPF nº 148.572.783-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade , GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 18/06/2021 até 27/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594293**

Portaria/SEFAZ Nº 800/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor BARTON TORRES DE MACEDO JUNIOR, matrícula nº 600339, portador do CPF nº 421.837.154-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade , GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 28/06/2021 até 17/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594297**

Portaria/SEFAZ Nº 801/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 82081, portador do CPF nº 187.513.502-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade , CHEFIA DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E FISCALIZAÇÃO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594298**

Portaria/SEFAZ Nº 802/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor CICERO ANTONIO LIMA LOPES, matrícula nº 20137, portador do CPF nº 351.252.414-15, ocupante do cargo de

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade , CHEFIA DE EXECUÇÃO DE AÇÃO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/06/2021 até 11/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594301**

Portaria/SEFAZ Nº 803/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor CRISTIANO GEORGE DOS SANTOS, matrícula nº 82108, portador do CPF nº 906.696.224-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade , GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 18/06/2021 até 27/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594303**

Portaria/SEFAZ Nº 804/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO, matrícula nº 51554, portador do CPF nº 454.001.484-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade , CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 25/06/2021 até 04/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594304**

Portaria/SEFAZ Nº 805/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora EDLEUZA MELO VASCONCELOS, matrícula nº 55785, portador do CPF nº 241.018.774-91 , ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade , GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA AÇÃO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 11/06/2021 até 20/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594306**

Portaria/SEFAZ Nº 806/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor EPSON ACIOLI SILVEIRA, matrícula nº 600328 , portador do CPF nº 023.818.464-17, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, lotado na unidade , CHEFIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594308**

PORTARIA/SEFAZ Nº 807/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora FLAVIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA COELHO, matrícula nº 600316, portador do CPF nº 903.352.604-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ITCMD, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/06/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594311**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 808/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor FRANCISCO EMILIANO DA SILVA, matrícula nº 52884, portador do CPF nº 208.608.544-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 07/06/2021 até 16/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594315**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 809/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE AMORIM DO CARMO, matrícula nº 81931, portador do CPF nº 018.486.674-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594316**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 810/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor HAMILTON RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 81899, portador do CPF nº 648.388.114-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 18/06/2021 até 27/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594317**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 811/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, ao servidor HELION LISBOA DE SA FILHO, matrícula nº 20118, portador do CPF nº 347.553.304-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594319**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 812/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ISMAR FIGUEIREDO DA SILVA FILHO, matrícula nº 23447, portador do CPF nº 240.308.564-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE MANUTENÇÃO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/06/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594320**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 813/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IVAN MARINHO SILVA, matrícula nº 13781, portador do CPF nº 099.484.734-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE

FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE MARAGOGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 04/06/2021 até 13/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594322**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 814/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor IVO REMY RYCHYSKYI JUNIOR, matrícula nº 82092, portador do CPF nº 844.501.429-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 08/06/2021 até 07/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594324**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 815/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JACINTO MARTINS DE ALMEIDA, matrícula nº 23652, portador do CPF nº 163.774.004-20, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAGE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/06/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594325**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 816/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 82152, portador do CPF nº 007.898.294-44, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594327**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 817/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JAIME ROBERTO CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82051, portador do CPF nº 246.087.908-38, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 26/06/2021 até 05/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594328**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 818/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA, matrícula nº 30714, portador do CPF nº 209.411.534-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE EXECUÇÃO DE AÇÃO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594329**

**PORTARIA/SEFAZ N° 819/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE BRANDAO VIEIRA JUNIOR, matrícula n° 51575, portador do CPF n° 332.045.784-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA AÇÃO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.  
PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594331**

**PORTARIA/SEFAZ N° 820/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO, matrícula n° 81827, portador do CPF n° 098.096.273-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.  
PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594332**

**PORTARIA/SEFAZ N° 821/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANA VILLAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO, matrícula n° 151, portador do CPF n° 084.581.194-04, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.  
PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594333**

**PORTARIA/SEFAZ N° 822/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor KEVLEMN SOUSA GOUVEIA NOBREGA, matrícula n° 82161, portador do CPF n° 789.066.954-20, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/06/2021 até 09/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.  
PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594335**

**PORTARIA/SEFAZ N° 823/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCO HELDER CRISTONI, matrícula n° 81942, portador do CPF n° 125.321.098-58, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/06/2021 até 09/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.  
PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594336**

**PORTARIA/SEFAZ N° 824/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora MARGAREZ MARQUES DA LUZ, matrícula n° 13829, portador do CPF n° 110.746.044-15, ocupante do

cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 07/06/2021 até 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.  
PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594338**

**PORTARIA/SEFAZ N° 825/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA, matrícula n° 9919, portador do CPF n° 296.079.144-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE CADASTRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/06/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.  
PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594341**

**PORTARIA/SEFAZ N° 826/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n° 5301, portador do CPF n° 383.056.404-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 07/06/2021 até 16/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.  
PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594342**

**PORTARIA/SEFAZ N° 827/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARINALVA ARAUJO DA SILVA, matrícula n° 38700, portador do CPF n° 483.091.334-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL DELMIRO/PALMEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.  
PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594343**

**PORTARIA/SEFAZ N° 828/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, matrícula n° 23401, portador do CPF n° 483.091.334-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL DELMIRO/PALMEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 18/06/2021 até 17/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.  
PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594344**

**PORTARIA/SEFAZ N° 829/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARNE ARAUJO ACIOLI, matrícula n° 51581, portador do CPF n° 222.696.304-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE EXECUÇÃO DE AÇÃO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 11/06/2021 até 20/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.  
PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594345**

**Secretaria de Estado do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.589/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRA MARIA COSTA NEVES ROCHA, matrícula nº 825615, portador(a) do CPF nº 490.987.994-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594239**

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.590/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 87205, portador(a) do CPF nº 679.002.164-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594240**

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.591/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRA MARIA DE LIMA LESSA MOURA, matrícula nº 87236, portador(a) do CPF nº 606.699.774-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594241**

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.592/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRA MARIA DIAS LEITE, matrícula nº 825819, portador(a) do CPF nº 018.795.654-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594242**

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.593/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRA MARIA DUARTE, matrícula nº 826506, portador(a) do CPF nº 348.923.464-20, ocupante do cargo de

PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594243**

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.449/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.3041/2021, RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELMA FREITAS DE RESENDE, matrícula nº 26905, portadora do CPF nº 689.561.427-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 90 dias, a contar de 16/06/2021 até 13/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594248**

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.448/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.8415/2021, RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VERA LUCIA DA SILVA FARIAS, matrícula nº 34218, portadora do CPF nº 298.887.944-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 14/06/2021 até 28/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594249**

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.442/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.11696/2021, RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora BLEIDE MARIA DE OMENA ALVES, matrícula nº 42069, portadora do CPF nº 347.808.824-00, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 16/06/2021 até 30/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594250**

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.447/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.8497/2021, RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora THAIS CRISTINA BARROS DE VASCONCELOS, matrícula nº 12872, portadora do CPF nº 000.952.755-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 16/06/2021 até 25/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594251**



**PORTARIA/SEPLAG Nº 9.446/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.13354/2021,

**RESOLVE:**

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA ANGELA SILVA MELO, matrícula nº 11890, portadora do CPF nº 635.675.124-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 25/05/2021 até 31/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594252**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 9.445/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 2000.13354/2021,

**RESOLVE** retificar a Portaria nº 8.122/2021 de 08/06/2021, que resolveu corrigir licença concedida,

**ONDE SE LÊ:**

“Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA ANGELA SILVA MELO, matrícula nº 500685, portadora do CPF nº 635.675.124-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 01/06/2021 até 15/06/2021.”

**LEIA-SE:**

“Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA ANGELA SILVA MELO, matrícula nº 11890, portadora do CPF nº 635.675.124-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 01/06/2021 até 15/06/2021.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594253**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 9.444/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.7902/2021,

**RESOLVE:**

READAPTAR a servidora ANA MARTA MOTA DE MELO ALCANTARA, matrícula nº 84030, portadora do CPF nº 468.926.804-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/06/2021 a 18/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594254**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 9.443/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.13969/2021,

**RESOLVE:**

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TASMANIA QUINTELA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 12444, portadora do CPF nº 647.357.884-68, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 18 dias, a contar de 04/06/2021 até 21/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594255**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 9.441/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.8454/2021,

**RESOLVE:**

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora TANIA MERCES TENORIO MARINHO, matrícula nº 826898, portadora do CPF nº 164.525.774-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 15/06/2021 até 29/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594256**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 9.440/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91 , e no Processo nº 2000.15179/2021,

**RESOLVE:**

Deferir Licença gestante a servidora ROBERTA DA CUNHA CARVALHO LIMA, matrícula nº 9864188, portadora do CPF nº 045.838.754-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 10/06/2021 até 06/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594257**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 9.439/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.15107/2021,

**RESOLVE:**

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSANA CLAUDIA MARTINS DA ROCHA DE MEDEIROS FEITOZA, matrícula nº 865303, portadora do CPF nº 009.039.634-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 19/06/2021 até 17/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594258**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 9.438/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.8406/2021,

**RESOLVE:**

Conceder Auxílio Doença a servidora SELMA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 9865009, portadora do CPF nº 349.228.224-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 15/06/2021 até 12/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594259**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 9.437/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 52555.1477/2021,

**RESOLVE:**

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor AMINADABE MARTINS RAMOS, matrícula nº 163, portador do CPF nº 445.636.474-20, ocupante do cargo

de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - MACEIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 14/06/2021 até 28/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594260**

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.453/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8405/2021, RESOLVE:

READAPTAR a servidora HELOILDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 825749, portadora do CPF nº 701.109.214-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/06/2021 a 18/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594264**

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.452/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.8612/2021, RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HELENA LEMOS SOUZA MELO, matrícula nº 82888, portadora do CPF nº 024.949.414-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 10/06/2021 até 09/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594265**

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.451/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.8499/2021, RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VERA LUCIA MELLO DA SILVA, matrícula nº 86874, portadora do CPF nº 662.957.504-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 15/06/2021 até 29/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594266**

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.450/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6787/2021, RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 80637, portadora do CPF nº 456.481.074-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 13/05/2021 até 11/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594267**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.829/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RADIJALMA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 82775, portador(a) do CPF nº 870.444.394-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594351**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.830/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RAILSON LUIZ DA SILVA, matrícula nº 825163, portador(a) do CPF nº 029.365.464-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594352**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.831/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA, matrícula nº 81119, portador(a) do CPF nº 304.625.844-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594353**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.832/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RAIMUNDO JORGE DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 9865806, portador(a) do CPF nº 009.802.944-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594355**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.833/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RAQUEL CUSTODIO PORTO, matrícula nº 827007, portador(a) do CPF nº 509.098.354-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594356**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.834/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RAQUEL FREIRE COSTA, matrícula nº 19927, portador(a) do CPF nº 034.949.094-58, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594357**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.835/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS, matrícula nº 83048, portador(a) do CPF nº 589.006.165-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594358**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.836/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RAUL CALISTA NETO, matrícula nº 87202, portador(a) do CPF nº 860.300.194-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594359**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.837/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RAUL CALISTA NETO, matrícula nº 9865808, portador(a) do CPF nº 860.300.194-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594360**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.838/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) REGIA MARIA DA SILVA MELLO, matrícula nº 67806, portador(a) do CPF nº 643.508.434-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594361**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.839/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) REGIA MARIA DIAS SANTOS, matrícula nº 86546, portador(a) do CPF nº 571.398.904-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594362**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.840/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) REGIA VEIGA DE MENEZES ALBUQUERQUE, matrícula nº 84334, portador(a) do CPF nº 364.524.084-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594363**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.841/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) REGIANE DE CASSIA DA SILVA, matrícula nº 82655, portador(a) do CPF nº 010.727.864-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594364**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.842/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) REGINA CELIA DA SILVA, matrícula nº 80614, portador(a) do CPF nº 349.152.144-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594366**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.843/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) REGINA CELIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 17161, portador(a) do CPF nº 679.022.274-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594367**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.844/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) REGINA CELIA NEVES DE SANTANA CORREIA, matrícula nº 826753, portador(a) do CPF nº 563.871.304-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594368**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.845/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) REGINA LUCIA BUARQUE DA SILVA, matrícula nº 84166, portador(a) do CPF nº 648.038.304-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594369**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.846/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) REGINA LUCIA SOBRAL DOS SANTOS, matrícula nº 825286, portador(a) do CPF nº 332.085.654-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594370**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.847/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) REGINALDO DOS REIS, matrícula nº 67685, portador(a) do CPF nº 815.668.164-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594371**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.848/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 17504, portador(a) do CPF nº 870.854.964-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594372**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.849/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) REJANE DE LIMA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9867223, portador(a) do CPF nº 021.534.434-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594373**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.850/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) REJANE DE OLIVEIRA PORTO, matrícula nº 84080, portador(a) do CPF nº 635.438.264-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594374**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.851/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) REJANE FAUSTO LIMA SILVA, matrícula nº 83030, portador(a) do CPF nº 021.712.854-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594375**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.852/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) REJANE MARIA SILVA CESAR TEIXEIRA, matrícula nº 84017, portador(a) do CPF nº 454.235.474-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594376**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.853/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) REJANE MARIA SILVA NEVES, matrícula nº 78438, portador(a) do CPF nº 604.858.414-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594377**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.854/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) REJANE ROLIM BARBOSA SOARES, matrícula n° 825340, portador(a) do CPF n° 444.984.974-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594378**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.855/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) REJANE VALERIA B SILVA, matrícula n° 80428, portador(a) do CPF n° 031.813.574-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594379**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.856/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) REJINEIDE COSTA CAVALCANTE LIMA, matrícula n° 826955, portador(a) do CPF n° 028.651.114-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594380**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.857/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RENALVO GOMES OLIVEIRA, matrícula n° 825267, portador(a) do CPF n° 926.365.434-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594381**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.858/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RENATA ALVES RODRIGUES, matrícula n° 9865995, portador(a) do CPF n° 026.041.104-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594382**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.859/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RENATA DE OLIVEIRA PERCIANO, matrícula n° 825729, portador(a) do CPF n° 026.820.984-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594383**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.860/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RENATA DE SOUZA LEAO FIREMAN, matrícula n° 86686, portador(a) do CPF n° 023.136.994-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594384**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.861/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RENATA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n° 9865119, portador(a) do CPF n° 008.573.404-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594385**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.862/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RENATA MARIA AMORIM BASTOS, matrícula n° 826891, portador(a) do CPF n° 787.170.004-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594387**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.863/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RENATHA ADRYANA DE CARVALHO SANTOS, matrícula n° 67848, portador(a) do CPF n° 035.518.694-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594388**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.864/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RENATO VASCO DE ALMEIDA NETTO, matrícula nº 17805, portador(a) do CPF nº 912.244.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594389**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.865/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RENATO VASCO DE ALMEIDA NETTO, matrícula nº 825472, portador(a) do CPF nº 912.244.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594390**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.866/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RENEIDE BARROS SOARES, matrícula nº 81335, portador(a) do CPF nº 388.036.404-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594391**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.867/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RENILDA DA SILVA SIMPLICIO, matrícula nº 9864616, portador(a) do CPF nº 020.486.744-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594392**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.868/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RENILDA INEZ SIMAO SOARES, matrícula nº 9866734, portador(a) do CPF nº 803.669.104-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594393**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 9.465/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.8517/2021, RESOLVE:

Conceder Auxilio Doença a servidora ANA PAULA SECUNDINO DA SILVA, matrícula nº 826033, portadora do CPF nº 814.496.404-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 16/06/2021 até 13/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594394**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 9.464/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.14824/2021, RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARCIA CLEGE DA SILVA, matrícula nº 864670, portadora do CPF nº 008.369.674-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 09/06/2021 até 07/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594395**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.869/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RENILDA LEONARDO FIRMINO, matrícula nº 826522, portador(a) do CPF nº 787.735.554-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594396**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 9.463/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.15101/2021, RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LILIAN CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS CELESTINO, matrícula nº 24972, portadora do CPF nº 035.291.304-51, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 14/06/2021 até 10/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594397**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 9.462/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo nº 2000.15016/2021, RESOLVE:

READAPTAR a servidora LIEGE DUARTE VIEIRA, matrícula nº 863991, portadora do CPF nº 026.477.774-38, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição,

no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/06/2021 a 18/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594398**

PORTARIA/SEPLAG N° 9.461/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.14700/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 23741, portadora do CPF n° 871.875.824-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 01/06/2021 até 30/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594400**

PORTARIA/SEPLAG N° 9.460/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.11699/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA ANTONIA DE ALMEIDA SOUZA COSTA, matrícula n° 26272, portadora do CPF n° 273.226.294-34, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 15/06/2021 até 28/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594402**

PORTARIA/SEPLAG N° 7.870/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RENUZIA INES SIMAO, matrícula n° 20224, portador(a) do CPF n° 954.278.304-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594403**

PORTARIA/SEPLAG N° 9.459/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.8491/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE EDNOR DE ALMEIDA COSTA, matrícula n° 826774, portador do CPF n° 164.832.194-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 16/06/2021 até 15/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594404**

PORTARIA/SEPLAG N° 9.458/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 20105.10578/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE ARISTOTELES GOMES BASTOS, matrícula n° 419, portador do CPF n° 321.123.944-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para a função de AGENTE DE POLICIA com restrição, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/06/2021 a 18/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594405**

PORTARIA/SEPLAG N° 9.457/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.8470/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JANAINA MOREIRA DE ARAUJO, matrícula n° 18875, portadora do CPF n° 880.397.654-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 19/06/2021 até 02/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594406**

PORTARIA/SEPLAG N° 7.871/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RHOMES CLISTENES DO AMARAL SOUZA, matrícula n° 83154, portador(a) do CPF n° 870.376.294-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594407**

PORTARIA/SEPLAG N° 9.456/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.8410/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora IVONEIDE JERONIMO DOS SANTOS, matrícula n° 826189, portadora do CPF n° 777.151.794-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 14/06/2021 até 28/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594408**

PORTARIA/SEPLAG N° 9.455/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.15067/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor IDALECIO SARACOL PEREIRA, matrícula n° 500745, portador do CPF n° 059.297.509-63, ocupante do cargo de

FARMACEUTICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 17/06/2021 até 14/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594409**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.872/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RICARDO ALEXANDRE AGRELI DE LIRA MIRANDA, matrícula nº 9865701, portador(a) do CPF nº 021.253.494-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594410**

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.454/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.8609/2021, RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA LUISA NEGRAO DE MIRANDA, matrícula nº 80627, portadora do CPF nº 655.050.775-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 17/06/2021 até 15/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594411**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.873/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RICARDO ALEXANDRE DE OMENA RODRIGUES, matrícula nº 20185, portador(a) do CPF nº 995.122.974-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594413**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.874/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RICARDO DE MEDEIROS SOARES, matrícula nº 86627, portador(a) do CPF nº 473.398.704-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594414**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.875/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RICARDO FAUSTO FERREIRA, matrícula nº 84006, portador(a) do CPF nº 741.017.144-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594417**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.876/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RICARDO JORGE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 67338, portador(a) do CPF nº 312.777.644-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594419**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.877/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RICARDO JOSE REGO DA SILVA, matrícula nº 9865002, portador(a) do CPF nº 740.691.604-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594421**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.878/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RICARDO JOSE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865190, portador(a) do CPF nº 025.970.444-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594422**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.879/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RICARDO LEITE DA SILVA, matrícula nº 67951, portador(a) do CPF nº 478.747.594-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594423**



**PORTARIA/SEPLAG N° 7.880/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RICARDO LISBOA MARTINS, matrícula n° 9864805, portador(a) do CPF n° 870.441.374-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594424**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.881/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RICARDO MENDES SANTOS, matrícula n° 14384, portador(a) do CPF n° 349.697.804-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594427**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.882/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n° 9866970, portador(a) do CPF n° 440.294.384-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594430**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.883/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RICARDO SERGIO DOS SANTOS, matrícula n° 9866414, portador(a) do CPF n° 911.682.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594431**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.884/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RICARDO SERGIO DOS SANTOS, matrícula n° 826894, portador(a) do CPF n° 911.682.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594432**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.885/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RILDO DA SILVA LUZ, matrícula n° 9866381, portador(a) do CPF n° 020.486.974-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594435**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.886/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RILLEY KARINE DE CARVALHO GUTAUKIS, matrícula n° 9866096, portador(a) do CPF n° 025.737.314-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594436**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.887/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RILMA CELESTE DOS SANTOS, matrícula n° 20151, portador(a) do CPF n° 448.939.904-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594437**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.888/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RISOMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865083, portador(a) do CPF n° 504.063.704-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594439**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.889/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DA SILVA BARROS, matrícula n° 9866839, portador(a) do CPF n° 859.955.094-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594440**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.890/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DANIELA CORREIA DA COSTA, matrícula nº 826544, portador(a) do CPF nº 020.945.294-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594443**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.891/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE ANDRADE GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 9864523, portador(a) do CPF nº 544.219.934-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594444**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.892/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE CASSIA CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 9865838, portador(a) do CPF nº 725.564.474-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594446**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.893/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE CASSIA CORREIA TULLY, matrícula nº 50, portador(a) do CPF nº 454.969.004-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594448**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.894/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE CASSIA DE MELO MURICI, matrícula nº 80669, portador(a) do CPF nº 924.265.904-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594449**

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.467/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1500.20486/2021, RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ELSON OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 15298, portador do CPF nº 144.401.994-53, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA EST, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 30 dias, a contar de 25/05/2021 até 23/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594452**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.895/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE CASSIA DE SIQUEIRA, matrícula nº 87152, portador(a) do CPF nº 803.776.964-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594453**

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.466/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.8348/2021, RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora EDITE FERREIRA DE MELO, matrícula nº 824605, portadora do CPF nº 300.494.234-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 10/06/2021 até 08/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594454**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.896/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE CASSIA FARIAS, matrícula nº 826677, portador(a) do CPF nº 959.012.134-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594459**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.897/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE CASSIA FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 9866221, portador(a) do CPF nº 484.793.224-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594460**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.898/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE CASSIA FERNANDES SANTOS, matrícula n° 20206, portador(a) do CPF n° 679.615.414-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594462**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.899/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE CASSIA FERREIRA FREITAS, matrícula n° 825378, portador(a) do CPF n° 362.456.405-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594464**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.900/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE CASSIA GOMES, matrícula n° 80506, portador(a) do CPF n° 516.236.844-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594468**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.901/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE CASSIA MENDONCA SILVA SANTOS, matrícula n° 9865092, portador(a) do CPF n° 434.689.344-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594469**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.902/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE CASSIA MOURA DE BARROS, matrícula n° 9865916, portador(a) do CPF n° 540.251.094-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594471**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.903/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE CASSIA PIMENTEL SILVA, matrícula n° 825791, portador(a) do CPF n° 699.211.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594473**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.904/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE CASSIA SANTOS DE OMENA, matrícula n° 825840, portador(a) do CPF n° 860.001.524-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594475**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.905/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE CASSIA SANTOS VASCONCELOS, matrícula n° 824899, portador(a) do CPF n° 495.236.944-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594476**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.906/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n° 825778, portador(a) do CPF n° 923.838.314-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594477**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.907/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE CASSIA TAVARES, matrícula n° 82, portador(a) do CPF n° 681.458.374-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594479**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.908/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE CASSIA TORRES ALVES, matrícula nº 16112, portador(a) do CPF nº 039.192.644-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594481**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.909/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE CASSIA VIEIRA DE A BARBOSA, matrícula nº 84235, portador(a) do CPF nº 777.342.624-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594484**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.910/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA DE KACIA VAZ DE ARAUJO BRITO, matrícula nº 826498, portador(a) do CPF nº 024.733.954-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594485**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.911/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITA MARIA BASTOS SILVA, matrícula nº 9866716, portador(a) do CPF nº 376.248.574-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594487**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.912/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITLENE MARIA DO NASCIMENTO VALENCA, matrícula nº 19537, portador(a) do CPF nº 994.901.374-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594490**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.913/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITLENE MARIA DO NASCIMENTO VALENCA, matrícula nº 824798, portador(a) do CPF nº 994.901.374-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594491**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.914/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RITTA MARIA V DE ARAUJO PEIXOTO, matrícula nº 67750, portador(a) do CPF nº 284.426.874-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594493**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.915/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RIVALDO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 9865739, portador(a) do CPF nº 008.306.554-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594494**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.916/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RIVALDO MASCARENHAS COSTA, matrícula nº 67816, portador(a) do CPF nº 636.550.044-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594496**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.917/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RIVANIA MARIA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 84063, portador(a) do CPF nº 594.965.334-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594497**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.918/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROBENILDO DOS SANTOS BRANDAO, matrícula n° 9866517, portador(a) do CPF n° 814.584.364-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594498**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.919/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROBENILDO DOS SANTOS BRANDAO, matrícula n° 67646, portador(a) do CPF n° 814.584.364-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594500**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.920/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROBERIO CALISTA NETO, matrícula n° 67653, portador(a) do CPF n° 411.709.114-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594501**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.921/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROBERTA LUCIANA DOS SANTOS, matrícula n° 826978, portador(a) do CPF n° 861.164.104-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594502**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.922/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROBERTO DUARTE LEITE, matrícula n° 80404, portador(a) do CPF n° 657.682.484-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594504**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.923/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROBERTO JOSE DA SILVA, matrícula n° 9865360, portador(a) do CPF n° 472.344.744-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594507**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.924/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROBERTO MOREIRA DO BOMFIM, matrícula n° 78320, portador(a) do CPF n° 026.279.064-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594508**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.925/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n° 9866850, portador(a) do CPF n° 453.597.414-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594510**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.926/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROBERTO SOUZA AMORIM, matrícula n° 825508, portador(a) do CPF n° 352.153.304-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594511**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.927/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROBERTO SOUZA AMORIM, matrícula n° 19793, portador(a) do CPF n° 352.153.304-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594512**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.928/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROBERVAL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 82673, portador(a) do CPF nº 562.946.624-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594514**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.929/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROBERVAL MAX SOARES FIDELIS DE CARVALHO, matrícula nº 9866154, portador(a) do CPF nº 724.028.654-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594515**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.930/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROBERVAL SERAFIM DA SILVA, matrícula nº 9864602, portador(a) do CPF nº 894.905.684-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594517**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 5354/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder fêrias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HUGO SOARES TRAJANO, matrícula nº 2570, portador do CPF nº 053.534.334-59, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE REDACAO E PUBLICACAO, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 05/07/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 594542**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.301/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 9865526, portador(a) do CPF nº 459.962.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594543**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.302/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 87079, portador(a) do CPF nº 459.962.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594545**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.304/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUCIENE SANTOS PEIXOTO, matrícula nº 81385, portador(a) do CPF nº 580.166.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594547**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.305/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUCIENE SATIRA VITORINO, matrícula nº 9864906, portador(a) do CPF nº 485.699.334-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594549**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.303/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUCIENE SANTOS PEIXOTO, matrícula nº 9865860, portador(a) do CPF nº 580.166.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594551**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.306/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUCIENE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9866511, portador(a) do CPF nº 804.210.674-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594553**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.307/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUCILEIA SOARES DE MELO, matrícula nº 20177, portador(a) do CPF nº 030.880.914-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594555**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.308/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUCINDA ARAUJO COSTA, matrícula nº 82881, portador(a) do CPF nº 663.197.064-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594557**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.310/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUISA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 86664, portador(a) do CPF nº 679.854.324-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594558**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.311/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUISA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 9864929, portador(a) do CPF nº 041.070.344-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594559**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.309/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUISA NEGRAO DE MIRANDA, matrícula nº 80627, portador(a) do CPF nº 655.050.775-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594560**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.312/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUIZA ALEXANDRE DE LIMA, matrícula nº 82594, portador(a) do CPF nº 314.887.654-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594562**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.313/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUIZA BARCELLOS HEVER DE CARVALHO, matrícula nº 78325, portador(a) do CPF nº 168.117.394-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594563**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.314/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 67678, portador(a) do CPF nº 537.226.985-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594565**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.315/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 17197, portador(a) do CPF nº 019.354.724-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594566**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.316/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 827016, portador(a) do CPF nº 019.354.724-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594568**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.317/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUIZA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 87250, portador(a) do CPF nº 505.346.534-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594569**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.318/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUIZA NASCIMENTO DE BARROS, matrícula nº 826635, portador(a) do CPF nº 525.017.444-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594570**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.319/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUIZA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 86750, portador(a) do CPF nº 436.149.304-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594571**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.320/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUIZA ROMEIRO VASCONCELOS, matrícula nº 86590, portador(a) do CPF nº 678.461.814-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594574**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.321/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUIZA XAVIER DE BARROS PADILHA, matrícula nº 825541, portador(a) do CPF nº 604.382.234-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594575**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.322/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUTERO DOS SANTOS, matrícula nº 81223, portador(a) do CPF nº 144.872.334-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594576**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.323/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUZENITA DE LIMA MORAES, matrícula nº 84218, portador(a) do CPF nº 032.237.124-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594577**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.324/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA LUZIA DE SOUZA CIRINO, matrícula nº 87248, portador(a) do CPF nº 033.130.624-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594578**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.325/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA MADALENA CLEMENTE VIEIRA, matrícula nº 9866169, portador(a) do CPF nº 453.662.764-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594579**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.037 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE FATIMA GOMES GOUVEIA, matrícula nº 825674, portador(a) do CPF nº 139.623.884-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594591**



**PORTARIA/SEPLAG N° 7.036 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE FATIMA G FARIAS SOUTO, matrícula n° 826650, portador(a) do CPF n° 545.455.284-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594592**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.038 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE FATIMA LISBOA CORDEIRO, matrícula n° 9866190, portador(a) do CPF n° 699.415.214-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594598**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.040 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE FATIMA MONTEIRO NASCIMENTO SILVA, matrícula n° 9866196, portador(a) do CPF n° 530.080.904-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594600**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.041 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE FATIMA NOVAIS DOS SANTOS, matrícula n° 825732, portador(a) do CPF n° 453.465.504-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594652**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.045 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE FATIMA RODRIGUES CARVALHO, matrícula n° 825629, portador(a) do CPF n° 657.095.354-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594653**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.044 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE FATIMA REBELO FIGUEIREDO GRACA, matrícula n° 82148, portador(a) do CPF n° 348.727.524-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594654**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.042 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE FATIMA OMENA PONTES, matrícula n° 825359, portador(a) do CPF n° 300.347.104-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594655**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.043 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE FATIMA PIMENTEL GOMES, matrícula n° 827003, portador(a) do CPF n° 240.860.374-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594656**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.046 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE FATIMA SANT ANA BATISTA, matrícula n° 826545, portador(a) do CPF n° 347.969.594-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594658**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.047 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA, matrícula n° 20171, portador(a) do CPF n° 023.053.444-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594659**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.049 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE FATIMA TENORIO TEIXEIRA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 16186, portador(a) do CPF nº 584.551.754-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594662**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.048 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA, matrícula nº 82847, portador(a) do CPF nº 023.053.444-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594663**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.594/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRA MARIA PONTES, matrícula nº 67736, portador(a) do CPF nº 911.787.974-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594666**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.052 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 9866312, portador(a) do CPF nº 008.193.944-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594667**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.050 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE FATIMA VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 826722, portador(a) do CPF nº 408.504.634-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594668**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.051 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE JESUS ALVES GOMES, matrícula nº 81340, portador(a) do CPF nº 035.826.014-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594669**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.053 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE JESUS LEAL DA SILVA, matrícula nº 826754, portador(a) do CPF nº 264.499.864-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594670**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.055 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE LOURDES B BONIFACIO, matrícula nº 86598, portador(a) do CPF nº 019.469.204-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594671**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.056 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE LOURDES BARBOSA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 9864942, portador(a) do CPF nº 956.419.124-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594672**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.595/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRA MOTA DE MELO CAVALCANTE, matrícula nº 826749, portador(a) do CPF nº 346.864.104-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594673**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.057 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE LOURDES BARBOSA DA COSTA FERREIRA, matrícula n° 9864942, portador(a) do CPF n° 956.419.124-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594675**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.058 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE LOURDES BEZERRA DELGADO, matrícula n° 87132, portador(a) do CPF n° 889.185.804-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594676**

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.596/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRA MOTA DE MELO CAVALCANTE, matrícula n° 9864514, portador(a) do CPF n° 346.864.104-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594677**

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.597/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRA OLIVEIRA GONZAGA, matrícula n° 825665, portador(a) do CPF n° 777.238.644-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594678**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.060 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE LOURDES CORREIA SILVA, matrícula n° 82725, portador(a) do CPF n° 787.552.044-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594679**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.059 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE LOURDES BEZERRA NUNES MARQUES, matrícula n° 86556, portador(a) do CPF n° 411.723.294-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594680**

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.598/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRA PINHEIRO DE FARIAS SILVA, matrícula n° 825643, portador(a) do CPF n° 469.212.494-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594681**

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.599/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRA REGINA BERNARDO NICOLAU, matrícula n° 16680, portador(a) do CPF n° 474.952.354-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594686**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.054 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE JESUS SANTANA NASCIMENTO, matrícula n° 9864599, portador(a) do CPF n° 856.288.324-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594687**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.061 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE LOURDES CORREIA SILVA, matrícula n° 9866638, portador(a) do CPF n° 787.552.044-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594688**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.062 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE LOURDES DA SILVA FONTES, matrícula nº 87143, portador(a) do CPF nº 025.405.034-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594689**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.600/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRA SILVA SOUZA, matrícula nº 9864522, portador(a) do CPF nº 052.841.084-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594690**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.063 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE LOURDES DEPOSIANO SILVA, matrícula nº 826667, portador(a) do CPF nº 636.434.804-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594691**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.064 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 81262, portador(a) do CPF nº 128.758.368-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594692**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.065 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE LOURDES LIMA BRANCO, matrícula nº 81341, portador(a) do CPF nº 713.076.644-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594693**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.067 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 82578, portador(a) do CPF nº 644.566.334-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594695**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.068 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES ROCHA BRITO, matrícula nº 9865771, portador(a) do CPF nº 605.838.944-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594696**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.601/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRA VALERIA DE SOUZA XAVIER, matrícula nº 84086, portador(a) do CPF nº 611.325.354-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594697**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 9.419/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000005978/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRA MARIA DUARTE, matrícula nº 826506, portador(a) do CPF 348.923.464-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594698**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.066 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE LOURDES LIMA DE ALENCAR, matrícula nº 9864601, portador(a) do CPF nº 129.627.084-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594699**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.069 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE OLIVEIRA SILVA LIMA, matrícula n° 87194, portador(a) do CPF n° 563.952.564-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594700**

**PORTARIA/SEPLAG N° 9.420/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000004042/2021,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCELLO ANDRE FAUSTO SOUZA, matrícula n° 331, portador(a) do CPF 368.175.544-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 21 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594701**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.070 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DELMA BELARMINO DA SILVA, matrícula n° 82702, portador(a) do CPF n° 041.481.214-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594702**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.071 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DENISE TAVARES DE FRANCA, matrícula n° 80521, portador(a) do CPF n° 445.605.084-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594703**

**PORTARIA/SEPLAG N° 9.421/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta nos Processos Administrativos n° 20105.00010655/2014 e 20105.00005771/2017,  
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 3.501/2016 publicada no DOE/AL de 29/04/2016 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor

WESLEY DANIEL CLAUDINO C PINTO, matrícula n° 301217, portador(a) do CPF n° 639.767.734-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 18/12/2014”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 04/02/2015”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 21 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594704**

**PORTARIA/SEPLAG N° 9.422/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000010519/2021,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) AMANDA PAULA DE LIMA SANTANA, matricula n° 332, portador(a) do CPF 064.405.444-11, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nivel IV com efeitos financeiros a partir de 16/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 21 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594705**

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.603/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRA VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 9864464, portador(a) do CPF n° 022.550.344-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594706**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.073 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DJANETE MARQUES, matrícula n° 9865059, portador(a) do CPF n° 911.441.404-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594707**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.074 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO AMPARO SOARES DA SILVA, matrícula n° 16242, portador(a) do CPF n° 019.419.934-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594708**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.072 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DILMA NEPOMUCENO LAGE RODRIGUES, matrícula nº 78459, portador(a) do CPF nº 445.480.604-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594709**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 9.423/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000009936/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ADRIANA CAETANA DOS SANTOS, matrícula nº 461, portador(a) do CPF 032.092.745-84, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV com efeitos financeiros a partir de 12/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594710**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.075 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE DE ABREU, matrícula nº 824278, portador(a) do CPF nº 333.676.204-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594711**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.602/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRA VANESSA DA SILVA, matrícula nº 9865434, portador(a) do CPF nº 025.101.214-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594712**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.604/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 826878, portador(a) do CPF nº 022.550.344-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594713**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.605/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 81304, portador(a) do CPF nº 460.614.524-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594714**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.606/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDREANE WELIA SILVA PAULINO, matrícula nº 9865906, portador(a) do CPF nº 042.982.974-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594715**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.076 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO CARMO DE LACERDA DA SILVA, matrícula nº 87139, portador(a) do CPF nº 488.345.134-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594716**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.077 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO CARMO LACERDA DA SILVA, matrícula nº 9866692, portador(a) do CPF nº 007.916.584-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594717**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.607/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRO DA CUNHA PINTO BARBOSA, matrícula nº 9865545, portador(a) do CPF nº 031.083.274-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594719**

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.608/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRO DE ALMEIDA MORAES, matrícula n° 67768, portador(a) do CPF n° 030.692.624-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594720**

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.609/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRO DE LIMA BASILIO, matrícula n° 17305, portador(a) do CPF n° 026.514.464-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594721**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.078 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO CARMO NEVES ROCHA, matrícula n° 825481, portador(a) do CPF n° 287.272.234-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594722**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.079 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO CARMO QUEIROZ FERREIRA, matrícula n° 86597, portador(a) do CPF n° 453.526.234-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594723**

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.610/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANDRO ROGENES NOBRE WANDERLEY, matrícula n° 87154, portador(a) do CPF n° 494.143.214-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594725**

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.611/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SANTINA VERAS DE LIMA, matrícula n° 81299, portador(a) do CPF n° 346.835.004-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594726**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.080 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO CARMO RODRIGUES FREITAS DOS SANTOS, matrícula n° 78467, portador(a) do CPF n° 410.147.903-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594727**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.081 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO CARMO SANTOS DE ARAUJO, matrícula n° 826655, portador(a) do CPF n° 111.393.744-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594728**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.083 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO CEU BRAZ DO NASCIMENTO, matrícula n° 82811, portador(a) do CPF n° 384.825.924-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594729**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.084 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO V DIAS, matrícula n° 78224, portador(a) do CPF n° 803.003.754-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594730**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.612/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SARA LIMA DE AQUINO SANTOS, matrícula nº 86658, portador(a) do CPF nº 028.873.934-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594731**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.084 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO V DIAS, matrícula nº 78224, portador(a) do CPF nº 803.003.754-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594732**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.613/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SARAH BETANIA CORREIA DE MELO, matrícula nº 824926, portador(a) do CPF nº 270.659.874-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594733**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.614/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SAYONARA BARBOSA E SILVA GOMES, matrícula nº 82865, portador(a) do CPF nº 331.749.704-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594734**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.086 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 9864640, portador(a) do CPF nº 007.737.404-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594735**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.615/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SCHIRLEY CORDEIRO PIMENTEL, matrícula nº 9865362, portador(a) do CPF nº 031.149.234-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594736**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.087 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO ROSARIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 86729, portador(a) do CPF nº 759.112.724-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594737**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.616/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SEBASTIANA JULIA DE AQUINO, matrícula nº 67719, portador(a) do CPF nº 617.232.234-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594738**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.617/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 826751, portador(a) do CPF nº 730.135.604-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594739**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.088 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO ROSARIO PESSOA DE MELO, matrícula nº 82957, portador(a) do CPF nº 543.163.754-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594740**



**PORTARIA/SEPLAG N° 7.090 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA, matrícula n° 81138, portador(a) do CPF n° 546.925.124-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594741**

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.618/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SEBASTIANA PRUDENTE CAJE DOS SANTOS, matrícula n° 825642, portador(a) do CPF n° 302.430.764-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594743**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.091 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO SOCORRO BEZERRA DELGADO, matrícula n° 87140, portador(a) do CPF n° 449.595.674-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594744**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.089 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO SOCORRO AZEVEDO PEREIRA, matrícula n° 825718, portador(a) do CPF n° 605.046.334-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594745**

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.619/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SEBASTIANA RODRIGUES VILELA, matrícula n° 82639, portador(a) do CPF n° 238.777.744-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594746**

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.620/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SEBASTIAO ANTONIO NETO, matrícula n° 9864943, portador(a) do CPF n° 031.383.754-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594747**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.095 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA, matrícula n° 81138, portador(a) do CPF n° 546.925.124-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594748**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.096 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO SOCORRO BEZERRA DELGADO, matrícula n° 87140, portador(a) do CPF n° 449.595.674-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594749**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.097 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO SOCORRO CANUTO, matrícula n° 825850, portador(a) do CPF n° 804.009.304-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594750**

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.092 /2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO SOCORRO CANUTO, matrícula n° 825850, portador(a) do CPF n° 804.009.304-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594751**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.621/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SEBASTIAO CLARINDO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 84003, portador(a) do CPF nº 209.165.404-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594752**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.093 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO ROSARIO PESSOA DE MELO, matrícula nº 82957, portador(a) do CPF nº 543.163.754-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594753**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.622/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SEBASTIAO FERREIRA PALMEIRA JUNIOR, matrícula nº 80589, portador(a) do CPF nº 912.254.184-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594754**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.623/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SEBASTIAO FLORENTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 81207, portador(a) do CPF nº 272.035.494-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Junho 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594755**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.085 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO ROSARIO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 19552, portador(a) do CPF nº 029.718.184-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594756**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.099 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO SOCORRO CORREIA ALVES, matrícula nº 81366, portador(a) do CPF nº 148.717.264-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594757**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.098 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO SOCORRO CARNAUBA DOS SANTOS, matrícula nº 67779, portador(a) do CPF nº 439.748.724-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594758**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.100 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 67847, portador(a) do CPF nº 520.988.694-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594759**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.326/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA MADALENA LEAO GALVAO, matrícula nº 9866308, portador(a) do CPF nº 454.213.154-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594768**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.327/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA MARCIA SANTOS, matrícula nº 83991, portador(a) do CPF nº 740.462.684-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594770**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.328/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA MARGARETE MALAQUIAS CAVALCANTE, matrícula nº 82733, portador(a) do CPF nº 302.417.824-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594771**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.329/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA MARGARETH CALHEIROS MOURA, matrícula nº 19, portador(a) do CPF nº 382.277.974-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594772**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.330/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA MARGARIDA GOMES SILVA, matrícula nº 9865066, portador(a) do CPF nº 776.335.474-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 594774**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.747/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) OZIEL FAUSTINO SILVA, matrícula nº 9864746, portador(a) do CPF nº 923.301.264-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Secretaria de Estado do Meio  
Ambiente e dos Recursos Hídricos**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HÍDRICOS - SEMARH/AL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Estado de Alagoas, através da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/AL torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que visa:

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL, relativos à implementação das tecnologias sociais, Constitui objeto do presente edital a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, para a implementação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano, para beneficiar as famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água de acordo com o projeto básico (Anexo I), relativos à implementação de 2.245 microsistemas para as regiões do agreste e sertão.

CRENCIAMENTO: As inscrições de proposta serão realizadas na Sede da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/AL, na Comissão Permanente de Licitação, no período de 23 de junho de 2021 à 19 de julho de 2021, de segunda a sexta, das 08h00 às 14h00.

INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na sede da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/AL, localizada na Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, Email: [cpl.semarh@gmail.com](mailto:cpl.semarh@gmail.com).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/AL, através do link <http://www.semarh.al.gov.br/>.

Maceió, 22 de junho de 2021. Judinete Cabral de Santana Barbosa  
Presidente da comissão da Seleção Pública

**Protocolo 594365**

**Secretaria de Estado da Saúde**

PORTARIA SESAU Nº 4.297, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000011064/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 594156**

PORTARIA SESAU Nº 4.298, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000012891/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 594161**

PORTARIA/SESAU N° 3764/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora VALERIA NOGUEIRA TOBIAS GRANJA, matrícula n° 863784-9, portador(a) do CPF n° 802.932.394-87, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3765/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor JOSE CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 47684-6, portador(a) do CPF n° 358.656.794-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3766/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JOSE CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 47684-6, portador(a) do CPF n° 358.656.794-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3767/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora LUZINETE FERNANDES COSTA, matrícula n° 34671-3, portador(a) do CPF n° 222.945.624-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3768/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora SANDRA VILLAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO, matrícula n° 9863694-4, portador(a) do CPF n° 349.195.704-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 2138/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.10633/2021,

RESOLVE

- Designar o servidor ROBERVALDO DAVINO DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 058.457-6, CPF n° 134.350.514-34, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 19° DP DA BARRA DE SANTO ANTONIO, nas férias da respectiva Titular, no período de 17/06/2021 a 16/07/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 17.06.2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 21 de junho de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 594212**

PORTARIA/PCAL N° 846/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA, matrícula n.º 175-9, portadora do CPF n.º 02458206395, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 594314**

PORTARIA/PCAL N° 847/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, à servidora SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA, matrícula n.º 000.308-5, portadora do CPF n.º 03828718477, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 23° DISTRITO POLICIAL DE PILAR, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 594318**

PORTARIA/PCAL N° 848/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOSÉ ALÍRIO DOS SANTOS, matrícula n.º 301.455-0, portador do CPF n.º 50530321491, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 13° DISTRITO POLICIAL DE PARIPUEIRA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 17/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 594321**

PORTARIA/PCAL N° 849/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GERSON HERCULANO GUIMARAES, matrícula n.º 071.430-5, portador do CPF n.º 52475336404, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE POLÍCIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DO 13° DISTRITO POLICIAL DE PARIPUEIRA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2021 até 14/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 594323**

PORTARIA/PCAL N° 850/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSIVALDO PEREIRA RODRIGUES, matrícula n.º 061.761-0, portador do CPF n.º 27892506420, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE POLÍCIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DO 16° DISTRITO POLICIAL DE COQUEIRO SECO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/07/2021 até 10/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.  
VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 594326**

PORTARIA/PCAL N° 851/2021  
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, matrícula n.º 65.948-7, portador do CPF n.º 438.798.704-97, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 20/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.  
VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 594334**

PORTARIA/PC/AL N° 345/2021

**O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E:20105.0000009006/2021, **RESOLVE:**

-Revogar, por incorreção, a PORTARIA PC/AL N° 342/2021, de 18.06.2021, que concedeu férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDERSEN JOSÉ GONÇALVES GAMA, matrícula n° 301.352-9, portador do CPF n° 777.245.344-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 102° DP DE CAJUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/08/2021 até 14/08/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2021.

Del. GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PC/AL N° 346/2021

**O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E:20105.0000009006/2021, **RESOLVE:**

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDERSEN JOSÉ GONÇALVES GAMA, matrícula n° 301.352-9, portador do CPF n° 777.245.344-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 102° DP DE CAJUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/08/2021 até 14/09/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2021.

Del. GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PC/AL N° 610/2021 – GPJ3/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de ARAPIRACA, que terá abrangência circunscricional da 4ª e 5ª, DRP'S, será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira.

Na segunda-feira, excepcionalmente, o plantão será dividido em 02 plantões de 12 horas, com circunscrição da 4ª e 5ª, DRP'S, plantão diurno iniciando-se às 08 horas da segunda-feira encerrando-se às 20 horas da segunda-feira, e o plantão noturno iniciando-se às 20 horas da segunda-feira com término às 08 horas da terça-feira.

**ARTIGO PRIMEIRO:** o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h na sexta-feira, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

**ARTIGO SEGUNDO:** o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h no sábado, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

**ARTIGO TERCEIRO:** o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h no domingo, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

**ARTIGO QUARTO:** o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12h na segunda-feira, terá o seu descanso de 36h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

**ARTIGO QUINTO:** o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12h na segunda-feira, terá o seu descanso de 36h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente a 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias, conforme despacho do Delegado Geral Paulo Cerqueira, processo administrativo E: 20105.0000011894/2019 em vigor a partir de 01/12/2019.

**ARTIGO SEXTO:** Fica determinado que os Delegados Regionais da 4ª e 5ª. DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista.

**JULHO/2021 – ARAPIRACA e PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

DATA	DIA	CIRCUNSCRIÇÃO COM ABRANGÊNCIA DAS DELEGACIAS REGIONAIS DA 4ª DRP (ARAPIRACA) E 5ª DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS).
01	QUINTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
02	SEXTA-FEIRA	MARIA FERNANDES PORTO PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
03	SÁBADO	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
04	DOMINGO	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
05	SEGUNDA-FEIRA	ALEXANDRE SILVA DE MELO LEITE PLANTÃO DE 24 HORAS na sededa 4ª. DRP (ARAPIRACA)
06	TERÇA-FEIRA	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
07	QUARTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)

08	QUINTA-FEIRA	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
09	SEXTA-FEIRA	FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
10	SÁBADO	MANOEL ACÁCIO JÚNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
11	DOMINGO	MARIA FERNANDES PORTO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
12	SEGUNDA-FEIRA	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sededa 4ª. DRP (ARAPIRACA)
13	TERÇA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
14	QUARTA-FEIRA	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
15	QUINTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
16	SEXTA-FEIRA	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
17	SÁBADO	ALEXANDRE SILVA DE MELO LEITE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
18	DOMINGO	FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sededa 4ª. DRP (ARAPIRACA)
19	SEGUNDA-FEIRA	MANOEL ACÁCIO JÚNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS na sededa 4ª. DRP (ARAPIRACA)
20	TERÇA-FEIRA	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA na sede da 5ª. DRP (PALMEIRADOS ÍNDIOS)

21	QUARTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
22	QUINTA-FEIRA	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
23	SEXTA-FEIRA	MARIA FERNANDES PORTO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
24	SÁBADO	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
25	DOMINGO	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
26	SEGUNDA-FEIRA	ALEXANDRE SILVA DE MELO LEITE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sededa 4ª. DRP (ARAPIRACA)
27	TERÇA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
28	QUARTA-FEIRA	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
29	QUINTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
30	SEXTA-FEIRA	FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
31	SÁBADO	MANOEL ACÁCIO JÚNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/07/2021

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 DE JUNHO DE 2021.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 - GPJ3

PORTARIA/PC/AL N° 611/2021 – GPJ3/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, que terá abrangência circunscripcional da 6ª e 7ª. DRP'S, será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira. Na segunda-feira, excepcionalmente, o plantão será dividido em 02 plantões de 12 horas, com circunscrição da 6ª e 7ª. DRP'S, plantão diurno iniciando-se às 08 horas da segunda-feira encerrando-se às 20 horas da segunda-feira, e o plantão noturno iniciando-se as 20 horas da segunda-feira com término às 08 horas da terça-feira.

**ARTIGO PRIMEIRO:** o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs na sexta-feira, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

**ARTIGO SEGUNDO:** o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no sábado, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

**ARTIGO TERCEIRO:** o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no domingo, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

**ARTIGO QUARTO:** o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

**ARTIGO QUINTO:** o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente a 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias, conforme despacho do Delegado Geral Paulo Cerqueira, processo administrativo E: 20105.0000011894/2019 em vigor a partir de 01/12/2019.

**ARTIGO SEXTO:** Levando-se em consideração o fato de o Delegado RENIVALDO BATISTA DA SILVA titular do 86°. DP DE SÃO SEBASTIÃO se encontrar impossibilitado de tirar os plantões nas Regionais por força do Processo n. 20105-10528/2020, fica determinado que seja implantado o expediente durante a semana naquele distrito policial, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 as 18:00 horas, com intervalo de 02 (duas) horas para o almoço, perfazendo-se desta forma carga horária de 40 horas semanais, destarte, durante o período do expediente o distrito policial será o competente para lavratura de todos os procedimentos policiais, tais como: BO's, TCO's e Auto de Prisões em Flagrantes e ETC, devendo a equipe do 86°. DP ficar isenta de tirar plantão nas REGIONAIS.

**ARTIGO SÉTIMO:** Levando-se em consideração o fato de o Delegado RUBENS NATÁRIO SILVEIRA titular do 88°. DP DE PIAÇABUÇU se encontrar impossibilitado de tirar os plantões nas Regionais por força do Processo n. 20105-4378/2020, fica determinado que seja implantado o expediente durante a semana naquele distrito policial, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 as 18:00 horas, com intervalo de 02

(duas) horas para o almoço, perfazendo-se desta forma carga horária de 40 horas semanais, EXCETO OS DIAS DE FERIADOS, destarte, durante o período do expediente o distrito policial será o competente para lavratura de todos os procedimentos policiais, tais como: BO's, TCO's e Auto de Prisões em Flagrantes e ETC, devendo a equipe do 80°. DP ficar isenta de tirar plantão nas REGIONAIS.

**ARTIGO OITAVO:** Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª. DRP's em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista.

**JULHO/2021 – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS e PENEDO**

DATA	DIA	CIRCUNSCRIÇÃO COM ABRANGÊNCIA DAS DELEGACIAS REGIONAIS DA 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS) e 7ª. DRP (PENEDO).	
01	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA – FEIRA NA sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
02	SEXTA-FEIRA	ALEXANDR E CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
03	SÁBADO	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
04	DOMINGO	GRACIELLE MARQUES MOREIRA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
05	SEGUNDA-FEIRA	JOSÉ AILTON CAVALCANT E DE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
06	TERÇA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA – FEIRA NA SEDE DA 7ª. DRP (PENEDO)
07	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA – FEIRA NA sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
08	QUINTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA – FEIRA NA SEDE DA 7ª. DRP (PENEDO)

09	SEXTA-FEIRA	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUELDOS CAMPOS)	21	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA, AS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA - FEIRA NA SEDE DA 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
10	SÁBADO	ALEXANDR E CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUELDOS CAMPOS)	22	QUINTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA - FEIRA NA SEDE DA 7ª. DRP (PENEDO)
11	DOMINGO	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUELDOS CAMPOS)	23	SEXTA-FEIRA	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
12	SEGUNDA-FEIRA	GRACIELLE MARQUES MOREIRA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUELDOS CAMPOS)	24	SÁBADO	GRACIELLE E MARQUES MOREIRA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
13	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA - sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)	25	DOMINGO	JOSÉ AILTON CAVALCANTE DE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
14	QUARTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA - FEIRA NA SEDE DA 7ª. DRP (PENEDO)	26	SEGUNDA-FEIRA	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
15	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA - FEIRA NA sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUELDOS CAMPOS)	27	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA - sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
16	SEXTA-FEIRA	JOSÉ AILTON CAVALCANTE DE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUELDOS CAMPOS)	28	QUARTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA, AS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA - FEIRA NA SEDE DA 7ª. DRP (PENEDO)
17	SÁBADO	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUELDOS CAMPOS)	29	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA - FEIRA NA sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUELDOS CAMPOS)
18	DOMINGO	RÔMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUELDOS CAMPOS)	30	SEXTA-FEIRA	RÔMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUELDOS CAMPOS)
19	SEGUNDA-FEIRA	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)				
20	TERÇA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA - FEIRA NA SEDE DA 7ª. DRP (PENEDO)				



31	SABADO	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUELDOS CAMPOS)
----	--------	----------------------------------	---

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/07/2021  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 DE JUNHO DE 2021.

**MARIO JORGE MACHADO BARROS**  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 - GPJ3

PORTARIA/PC/AL N°362/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, conceder férias de 15(quinze) dias referente ao ano de 2019/2020 ao servidor Mauricio Antônio Moreira Torres, matrícula n° 301.638-4, pelo período de 15/09/2021 a 30/09/2021 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de Junho de 2021.

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Protocolo 594450**

PORTARIA/PCAL N° 855/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROBERTO CORREIA LEITE, matrícula n.º 301.426-6, portador do CPF n.º 60648694453, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/08/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

**VALTER DO NASCIMENTO ROCHA**

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 594455**

PORTARIA/PCAL N° 612/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JOÃOPESSOA VAZ DA COSTA FILHO, matrícula n° 300.801-0 portador do CPF n° 404.378.924-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia do 72º DP de Taquarana, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

**DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS**  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PC/AL N°363/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, conceder férias de 8 (oito) dias férias referente ao período remanescente ano de 2020/2021 ao servidor Vanderi Ferreira de Lima júnior, matrícula n° 301.596-3, pelo período de 01/07/2021 a 08/07/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de Junho de 2021.

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Protocolo 594478**

PORTARIA/PC/AL N° 2141/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.10464/2021,

RESOLVE

- Designar o servidor NIVALDO ALEIXO DE BARROS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 030.538-3, CPF n° 560.649.698-49, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, nas férias da respectiva Titular, no período de 28/06/2021 a 12/07/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2021.

**DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS**

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 594505**

PORTARIA/PC/AL N° 2142/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.10464/2021,

RESOLVE

- Designar o servidor NIVALDO ALEIXO DE BARROS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 030.538-3, CPF n° 560.649.698-49, para responder cumulativamente pela DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, nas férias da respectiva Titular, no período de 28/06/2021 a 12/07/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2021.

**DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS**

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 594509**

PORTARIA/PC/AL N° 2143 /2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10581/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor MARCOS BEZERRA CORREA, Matrícula n° 301.397-9, portador do CPF n° 039.205.374-83, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 53º DP DE ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2021.

**Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS**

Delegado-Geral de Policia Civil

**Protocolo 594513**

PORTARIA/PC/AL N° 2144/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10540/2021;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor ANDERSON DANIEL FERREIRA COSTA, matrícula n° 300.647-6, portador do CPF n° 019.493.184-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2021.

**Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS**

Delegado-Geral de Policia Civil

**Protocolo 594518**

## PORTARIA/PC/AL Nº 364/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, conceder férias de 30 (trinta) dias férias referente ao período ano de 2019/2020 ao servidor Gilson Gomes dos Passos, matrícula nº 301.010-4, a partir de 01/08/2021 a 30/08/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de Junho de 2021.

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Protocolo 594520**

## PORTARIA/PC/AL Nº 2145/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-10540/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 071.452-6, portador do CPF nº 447.619.704-30, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil

**Protocolo 594521**

## PORTARIA/PC/AL Nº 2146/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9986/2021;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor LEONARDO JOSE FRAGA PINTO, matrícula nº 001.110-4, portador do CPF nº 034.556.604-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil

**Protocolo 594522**

## PORTARIA/PC/AL Nº 2147/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9986/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor CLAUDIO FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 065.912-6, portador do CPF nº 454.307.484-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil

**Protocolo 594523**

## PORTARIA/PC/AL Nº 2148/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-10461/2021;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor JOSÉ LUCIANO GOMES DA SILVA, matrícula nº 301.614-5, portador do CPF nº 676.900.254-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 16.06.2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil

**Protocolo 594524**

## PORTARIA/PCAL Nº 365/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, conceder férias de 30 (trinta) dias férias referente ao período ano de 2004/2005 a servidora Maria Jacqueline Peixoto Gerbase, matrícula nº 50.510-2, a partir de 02/09/2021 a 01/10/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de Junho de 2021.

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Protocolo 594526**

## PORTARIA Nº 854/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-0000010552/2021, resolve:

Remover o servidor JOSE CLEWTON NAZARIO DA SILVA, Matrícula n.º 041.306-2, CPF n.º 405.133.864-91, ocupante do cargo de Agente de Polícia da DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL DE SATUBA para a DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL DE PARIPUEIRA da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 23/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 594530**

## PORTARIA/PCAL Nº 366/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, conceder férias de 30 (trinta) dias férias referente ao período ano de 2010/2011 a servidora Veraleide Bezerra da Silva, matrícula nº 301.213-1 a partir de 19/07/2021 a 17/08/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de Junho de 2021.

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Protocolo 594532**

## PORTARIA Nº 852/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-0000010552/2021, resolve:

Remover o servidor ANTONIO JOSE ALVES DE SOUZA, Matrícula n.º 065.883-9, CPF n.º 468.959.064-87, ocupante do cargo de Agente de Polícia da DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL DE PARIPUEIRA para a DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL DE SATUBA da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 23/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 594533**

## PORTARIA/PCAL Nº 367/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, conceder férias de 24 (vinte e quatro) dias férias referente ao período remanescente ano de 2019/2020 ao servidor Rubens de Andrade Martins, matrícula nº 49-3 a partir de 04/06/2021 a 27/06/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de Junho de 2021.

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Protocolo 594535**

**PORTARIA/PCAL N° 613/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOÃO ACIOLY LINS NETO, matrícula n° 301.057-0 portador do CPF n° 688.197.304-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 a 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

**DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS**  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

**PORTARIA/PCAL N° 614/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JANAÍNA CADETE DE ALMEIDA, matrícula n° 300.990-4 portadora do CPF n° 031.791.034-50, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade Delegacia do 75° DP de Campo Alegre, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2021 a 14/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

**DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS**  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

**PORTARIA/PCAL N°368/2021**

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, conceder férias de 15 (quinze) dias férias referente ao período ano de 2020/2021 ao servidor Rubens de Andrade Martins, matrícula n° 49-3 a partir de 28/06/2021 a 12/07/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de Junho de 2021.

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Protocolo 594540**

**PORTARIA/PCAL N°369/2021**

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, conceder férias de 15 (quinze) dias férias referente ao período ano de 2020/2021 ao servidor Rubens de Andrade Martins, matrícula n° 49-3 a partir de 17/12/2021 a 31/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de Junho de 2021.

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Protocolo 594546**

**PORTARIA/PCAL N°370/2021**

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, e o que consta no processo n° 20105-10440/2021.

Resolve retificar a portaria n° 841/2021 de 22/06/2021, que resolveu conceder férias de 30(trinta) dias a servidora Patrícia de Albuquerque Alves

ONDE SE LÊ

01/09/2021 a 15/09/2021

LEIA-SE

01/09/2021 a 30/09/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de Junho de 2021.

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Protocolo 594572**

**PORTARIA/PCAL N°371/2021**

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, e o que consta no processo n° 20105-10590/2021.

Resolve retificar a portaria n° 2132/2021 de 22/06/2021, que resolveu conceder férias de 15(quinze) dias de férias a servidora Maria do Carmo Coelho Batista Dias

ONDE SE LÊ

03/09/2021 a 07/09/2021

LEIA-SE

03/09/2021 a 17/09/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de Junho de 2021.

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Protocolo 594582**

**PORTARIA/PCAL N° 349/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS CAETANO ALVES, matrícula n° 065.925-8, portador do CPF n° 210.314.954-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 103° DP DE CAPELA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2021 até 14/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

**GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO**  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

**PORTARIA/PCAL N° 350/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROSEANNE CÉZAR DA ROCHA, matrícula n° 301.731-1, portador do CPF n° 036.912.894-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 91° DP DE PORTO CALVO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/07/2021 até 11/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

**GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO**  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

**PORTARIA/PCAL N° 2101/2021**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-9280/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAMILA PRICILLIANY SOARES ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 053.582.034-86

RG: 1889111 SSP AL

Matrícula: 202-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 26/05/2021 até 26/05/2021

DESTINO: PENEDO-AL OBJETIVO: Diligências realizada, referente ao IP 3041/2021, investigado por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 594416**

PORTARIA/PCAL Nº 2102/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9280/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO PARANHA TEIXEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 064.392.274-16

RG: 31556752 SSP AL

Matrícula: 180-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 26/05/2021 até 26/05/2021

DESTINO: PENEDO-AL OBJETIVO: Diligências realizada, referente ao IP 3041/2021, investigado por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 594418**

PORTARIA/PCAL Nº 2103/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9280/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 024.126.434-07

RG: 99001259350 SSP AL

Matrícula: 301.116-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 26/05/2021 até 26/05/2021

DESTINO: PENEDO-AL OBJETIVO: Diligências realizada, referente ao IP 3041/2021, investigado por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 594426**

PORTARIA/PCAL Nº 2104 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9280/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL MESSIAS DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 087.930.854-00

RG: 248875 SSP AL

Matrícula: 301519-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 26/05/2021 até 26/05/2021

DESTINO: PENEDO-AL OBJETIVO: Diligências realizada, referente ao IP 3041/2021, investigado por esta Gerência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 594433**

PORTARIA/PCAL Nº 2105/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-09878/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO TÚLIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 035.301.474-51

RG: 1594272 SSP AL

Matrícula: 141-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: de 01/06/2021 até 02/06/2021

DESTINO: Propriá-SE OBJETIVO: Operação para inibir roubo na cidade de Igreja Nova-AL, em conjunto com o COPE-SE

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 594438**

PORTARIA/PCAL Nº 2106/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-09878/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXSANDRO SALVADOR CONCEIÇÃO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 678.368.605-15

RG: 4255197 SSP BA

Matrícula: 301.246-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: de 01/06/2021 até 02/06/2021

DESTINO: Propriá-SE OBJETIVO: Operação para inibir roubo na cidade de Igreja Nova-AL, em conjunto com o COPE-SE

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 594445**

PORTARIA/PCAL Nº 2107/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-09878/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAYO RODRIGUES SILVA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA

CPF: 061.768.704-88

RG: 30078202 SSP AL

Matrícula: 000327-1

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)  
PERÍODO: de 01/06/2021 até 02/06/2021  
DESTINO: Propriá-SE OBJETIVO: Operação para inibir roubo na cidade de Igreja Nova-AL, em conjunto com o COPE-SE  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 594447**

PORTARIA/PCAL N° 2108 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-009735/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VENICIO JOSÉ DOS DANTOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 012.957.764-21

RG: 1716285 SSP/AL

Matrícula: 472-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e reais)

PERÍODO: de 01/06/2021 até 02/06/2021

DESTINO: Inajá-PE OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 594451**

PORTARIA/PCAL N° 2109/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-009735/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 020.969.414-90

RG: 1226161 SSP/AL

Matrícula: 301.520-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e reais)

PERÍODO: de 01/06/2021 até 02/06/2021

DESTINO: Inajá-PE OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 594457**

PORTARIA/PCAL N° 2110/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-009735/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TASSIO EMILIO CANDIDO COUTINHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 057.308.764-40

RG: 2676752 SSP/PB

Matrícula: 473-1

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e reais)

PERÍODO: de 01/06/2021 até 02/06/2021

DESTINO: Inajá-PE OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 594461**

PORTARIA/PCAL N° 2111/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-09521/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO MOURA RAMALHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 027.257.014-14

RG: 1533.121 SSP AL

Matrícula: 301.172-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 28/05/2021 até 28/05/2021

DESTINO: Teotônio Vilela-AL OBJETIVO: Viagem a cidade de Teotônio Vilela-AL, com a finalidade de intimar pessoa, em cumprimento a Ordem de Missão n° 032/2021-CPJR4

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 594463**

PORTARIA/PCAL N° 2112/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-09521/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDGAR VIEIRA COSTA FILHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 347.308.854-49

RG: 570006 SSP AL

Matrícula: 300873-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 28/04/2021 até 28/04/2021

DESTINO: Teotônio-AL OBJETIVO: Viagem a serviço da cidade de Teotônio Vilela-AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 594467**

## PORTARIA/PCAL N° 2113/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-06213/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO MOURA RAMALHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 027.257.014-14

RG: 1533.121 SSP AL

Matrícula: 301.172-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 08/04/2021 até 08/04/2021

DESTINO: Junqueiro-AL OBJETIVO: Viagem a cidade de Junqueiro-AL, com a finalidade de intimar pessoa, em cumprimento a Ordem de Missão n° 015/2021-CPJR4

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 18 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 594470**

## PORTARIA/PCAL N° 2114/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-06213/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDGAR VIEIRA COSTA FILHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 347.308.854-49

RG: 570006 SSP AL

Matrícula: 300873-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 28/04/2021 até 28/04/2021

DESTINO: JUNQUEIRO-AL OBJETIVO: Viagem realizada na cidade de Junqueiro-AL, com a finalidade de intimar pessoa, em cumprimento a Ordem de Missão n° 015/2021-CPJR4

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 18 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 594472**

## PORTARIA/PCAL N° 2115/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-10402/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HELDER PEREIRA TORRES

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 700.564.634-72

RG: 907.147 SSP AL

Matrícula: 300.948-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 10/06/2021 até 10/06/2021

DESTINO: Arapiraca-AL OBJETIVO: Viagem a cidade de Arapiraca-AL, para melhorias na parte de telefonia fixa na Central de Policia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 18 de junho de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 594474**

## PORTARIA/PC/AL N° 2125/2021\*

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-8359/2021;

RESOLVE:

- Retificar a PORTARIA PC/AL N° 2013/2021, que resolveu conceder diárias ao servidor CARLOS NILTON DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 301.381-2, portador do CPF n° 344.951.265-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

LEIA-SE:

VALOR TOTAL R\$ 40,00 (quarenta reais)

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

\*Reproduzida por incorreção

**Protocolo 594480**

## PORTARIA/PC/AL N° 2126/2021\*

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-9061/2021;

RESOLVE:

- Retificar a PORTARIA PC/AL N° 2040/2021, que resolveu conceder diárias ao servidor DENIVALDO JARDEL LIRA MORAES, matrícula n° 301.701-0, portador do CPF n° 030.927.694-22, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

ONDE SE LÊ:

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA-PE

LEIA-SE:

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA-AL

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

\*Reproduzida por incorreção

**Protocolo 594489**

## PORTARIA/PC/AL N° 2127/2021\*

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-9061/2021;

RESOLVE:

- Retificar a PORTARIA PC/AL N° 2039/2021, que resolveu conceder diárias ao servidor GILDATE GOES MORAES SOBRINHO, matrícula n° 65989-4, portador do CPF n° 385.098.734-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

ONDE SE LÊ:

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA-PE

LEIA-SE:

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA-AL

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Delegado-Geral Adjunta de Polícia Civil

\*Reproduzida por incorreção

**Protocolo 594495**

PORTARIA/PC/AL N° 2128/2021\*

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-9061/2021;

RESOLVE:

- Retificar a PORTARIA PC/AL N° 2038/2021, que resolveu conceder diárias ao servidor

WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA, matrícula n° 448-0, portador do CPF n° 010.697.584-69, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA,

ONDE SE LÊ:

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA-PE

LEIA-SE:

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA-AL

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

\*Reproduzida por incorreção

**Protocolo 594499**

PORTARIA/PCAL N° 106/2021

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor **GEFESON PEDRO SILVA THOMAZ**, matrícula n° 000.140-6, portador do CPF n° 070.558.494-11, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 16/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

PORTARIA/PCAL N° 107/2021

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor **GEFESON PEDRO SILVA THOMAZ**, matrícula n° 000.140-6, portador do CPF n° 070.558.494-11, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

## **Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL**

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0021/2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1° Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 644,06 ( seiscentos quarenta e quatro reais, seis centavos).

Art. 2° Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 13 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0022/2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD,

publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 7.599,81 ( sete mil, quinhentos e noventa e nove reais, oitenta e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 16 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MUNDO DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0076/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 865,84 ( oitocentos e sessenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 04 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0077/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100



Valor: R\$ 639,93 ( seiscentos e trinta e nove reais, noventa e tres centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 04 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0078/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 22.088,69 ( vinte e dois mil, oitenta e oito reais, sessenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 04 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0080/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 783,87 ( setecentos e oitenta e tres reais, oitenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 04 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0081/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 4.146,36 ( quatro mil, cento e quarenta e seis reais, trinta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0082/2021.

#### DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 8.341,10 ( oito mil, trezentos e quarenta e um reais, dez centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0083/2021.

#### DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 10.429,06 ( dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais, seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0084/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 1.626,78 ( hum mil, seiscentos e vinte e seis reais, setenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0085/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 1.177,95 ( hum mil, cento e setenta e sete reais, noventa e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0086/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 3.885,99 ( três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, noventa e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0087/2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 3.330,85 ( três mil, trezentos e trinta reais, oitenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0088/2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 2.036,34 ( dois mil, trinta e seis reais, trinta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0089/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 5.098,61 ( cinco mil, noventa e oito reais, sessenta e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0090/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 1.941,84 ( hum mil, novecentos e quarenta e um reais, oitenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0091/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 792,62 ( setecentos e noventa e dois reais, sessenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0092/2021.

#### DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 761,35 ( setecentos e sessenta e um reais, trinta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0093/2021.

#### DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 3.421,64 ( três mil, quatrocentos e vinte um reais, sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS**

PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0094/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

**II - VIGÊNCIA**

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 8.615,96 ( oito mil, seiscentos e quinze reais, noventa e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS**

PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0095/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

**II - VIGÊNCIA**

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 2.348,30 ( dois mil, trezentos e quarenta e oito reais, trinta centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS**

PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0096/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 6.570,80 ( seis mil, quinhentos e setenta reais, oitenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0097/2021.

#### DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 6.197,05 ( seis mil, cento e noventa e sete reais, cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS N° 0098/2021.

#### DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100



Valor: R\$ 3.606,30 ( três mil, seiscentos e seis reais, trinta centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0099/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 8.883,37 ( oito mil, oitocentos e oitenta e três reais, trinta e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0100/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 980,80 ( novecentos e oitenta reais, oitenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0101/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 4.811,54 ( quatro mil, oitocentos e onze reais, cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0102/2021.

#### DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 915,94 ( novecentos e quinze reais, noventa e quatro centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0103/2021.

#### DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 4.449,51 ( quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, cinquenta e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS**

PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0104/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

**II - VIGÊNCIA**

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 506,28 ( quinhentos e seis reais, vinte e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS**

PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0105/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

**II - VIGÊNCIA**

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 4.464,89 ( quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, oitenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS**

PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0106/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 14.251,26 ( quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais, vinte e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0107/2021.

#### DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 15.808,79 ( quinze mil, oitocentos e oito reais, setenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0108/2021.

#### DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 337,13 ( trezentos e trinta e sete reais, treze centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0109/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 4.519,50 ( quatro mil, quinhentos e dezenove reais, cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0110/2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 2.071,12 ( dois mil, setenta e um reais, doze centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº .

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 5.616,60 ( cinco mil, seiscentos e dezesseis reais, sessenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E  
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0112/2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 28.515,76 ( vinte e oito mil, quinhentos e quinze reais, setenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 12 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 594486

## ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

### Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 280/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e com embasamento no Processo E:05501.0000001107/2021, da Diretoria da Presidência,

RESOLVE:

Revogar a Portaria/DER nº 3, de 4 de janeiro de 2019, que designou o servidor JOSE VALTER BEZERRA BRANDAO, matrícula nº 80, portador do CPF nº 067.988.024-00, para o exercício de função gratificada de Chefia do Núcleo Regional Metropolitana, nível CNDER-3, a partir de 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 21 de junho de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 594425

PORTARIA/DER Nº 281/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e com embasamento no Processo E:05501.0000001107/2021, da Diretoria da Presidência,

RESOLVE:

Revogar a Portaria/DER nº 10, de 4 de janeiro de 2019, que designou a servidora SILVIA SARAIVA STADTLER SANTOS, matrícula nº 40658, portadora do CPF nº 347.889.484-00, para o exercício de função gratificada de Chefia de Frota, nível CHDER, a partir de 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 21 de junho de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 594429

PORTARIA/DER N° 282/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4° do Decreto Estadual n° 19.033, de 22 de março de 2012, e com embasamento no Processo E:05501.0000001107/2021, da Diretoria da Presidência,

RESOLVE:

Designar a servidora SILVIA SARAIVA STADTLER SANTOS, matrícula n° 40658, portadora do CPF n° 347.889.484-00, para desempenhar a função gratificada de Chefia do Núcleo Regional Metropolitana, nível CNDER-3, na unidade de SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, a partir de 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 21 de junho de 2021.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 594434**

### **Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas (ADEAL)**

PORTARIA/ADEAL N° 346/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, em consenso com o servidor e o interesse da Administração Pública, atendendo a necessidade de fiscalização, e a Lei n° 5.247 de 26 de julho 1991, e no que consta no Processo n°E:52555.0000001484/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor JORGE REGO RIFAS JUNIOR, matrícula n° 145, portador do CPF n° 008.558.014-76, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, da unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, no Matadouro Frigorífico Favorito, R. R. FERRAZ - EPP para a unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, no Matadouro Frigorífico Frigoval do Guaporé Com. e Ind. de Carnes LTDA, a partir de 23/06/2021, assumindo suas funções em até 48 (quarenta e oito) horas após esta publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Junho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

### **Alagoas Previdência**

PORTARIA/AL PREV N° 39/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 36/2021 publicada no DOE/AL de 09/05/2021 que resolveu Conceder FÉRIAS ao servidor MARCELLO LOURENCO, matrícula n° 1863592, portador(a) do CPF n° 636.003.154-04, ocupante do cargo de DIRETOR DE FINANÇAS, no(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS,

ONDE SE LÊ:

“pelo Período de 01/07/2021 até 30/07/2021”

LEIA-SE:

“ pelo Período de 04/08/2021 até 03/09/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Instituto Zumbi dos Palmares - IZP**

PORTARIA/IZP N° 117/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ FERNANDO GONZALEZ, matrícula n° 300679-4, portador do CPF

n° 024.415.234-90, ocupante do cargo de DIRETOR DE IMAGENS, lotado na Gerência de Operações e Tecnologia/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

### **Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

PORTARIA/UNCISAL N° 673/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000002791/2021,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade a servidora MARCELLE CRISTINE REIS BATISTA, matrícula n° 4087, portadora do CPF n° 025.673.244-29, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 23/02/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 674/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000000501/2021,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade a servidora CARLA DANIELE ALMEIDA DA SILVA, matrícula n° 2628, portadora do CPF n° 021.639.285-35, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 20/01/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 675/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000016440/2020,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor ALINTHON FAGNER NUNES DA SILVA, matrícula n° 3396, portador do CPF n° 041.913.684-35, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 17/11/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 676/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000000891/2021,  
RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade a servidora MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 4087, portadora do CPF nº 473.545.504-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 20/01/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 21 de Junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 677/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000002925/2021,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade a servidora ADRIANA PIMENTEL AZEVEDO, matrícula nº 4122, portadora do CPF nº 926.725.904-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 23/02/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 21 de Junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 678/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.00000010365/2020,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor VOLNEY NOBRE VIEIRA, matrícula nº 3737 portador do CPF nº 063.866.314-80, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 11/09/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 21 de Junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 680/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000000803/2021,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade a servidora CARLA EMANUELLA PEREIRA RODRIGUES DE LIRA, matrícula nº 4093 portador do CPF nº 058.829.964-22, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 04/02/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 21 de Junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL



*Receitas das Alagoas*

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

*Nide Lins*

*As Camarões*

*Receitas das Alagoas*

Adquirir em [www.ImprensaOficialal.com.br](http://www.ImprensaOficialal.com.br)

IMPRESA OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

GALENO DO ESTADO DE ALAGOAS



## Defensoria Pública



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

**Defensor Público Geral:** Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Subdefensor Público Geral:** Fabrício Leão Souto  
**Corregedor Geral:** Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Subcorregedora Geral:** Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Presidente - Conselheiro Nato**  
Fabrício Leão Souto  
**Subdefensor Geral-Conselheiro Nato**  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Corregedor Geral – Conselheiro Nato**  
**Conselheira Eleita:** Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
**Conselheiro Eleito:** Fernando Rebouças de Oliveira  
**Conselheiro Eleito:** Roberto Alan Torres de Mesquita  
**Conselheira Eleita:** Thaís da Silva Moreira  
**Conselheira Eleito:** Isaac Vinícius Costa Souto

#### Coordenadorias Regionais

**1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
**2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima  
**3ª Coordenadoria Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
**6ª Coordenadoria Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
**7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

**Chefe de Gabinete do Defensor Geral:** Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
**Diretora Administrativa e Financeira:** Mariana Soares Braga  
**Diretor da Escola Superior:** Ryludson Martins Ferreira  
**Coordenadora de Recursos Humanos:** Livia Pereira Passos Maia Gomes  
**Coordenadora Contábil:** Renata Lima Taveiros de Mendonça  
**Coordenador de Estágio e Convênios:** João Fiorillo de Souza  
**Gerente de TI:** Henry Hudson Amaral Lima  
**Gerente de Patrimônio:** Thiago de Holanda Rosario  
**Gerente de Planejamento e Orçamento:** Gilda Santana de Souza Targino

### Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 22 DE JUNHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-9866/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro do Benedito Bentes, referente ao mês de JUNHO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9877/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Telemar Norte Leste S/A (OI FIXO), referente ao mês de JUNHO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-8255/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Repactuação do Termo de Contrato DPE/AL nº 020/2016. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado. Após o empenho, os autos devem retornar à Diretoria Administrativa para providências quanto à remessa de cópia dos autos ao TCE.

Proc. nº 12070-9927/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de recarga de cartucho, referente ao mês de JUNHO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9945/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE. Ass.: Credenciamento de leiloeiros(as) oficiais do Estado de Alagoas para prestação de serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Defensoria Pública. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vista à prestação de serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Defensoria Pública. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-9953/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de açúcar. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de açúcar, pelo sistema de registro de preço, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/05. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Maceió, 22 de junho de 2021.

Nathalie Uchôa  
Chefe de Gabinete em exercício  
(Responsável pela Resenha)

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 002/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA FSF TECNOLOGIA S.A. (ALOO TELECOM).  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-8011/2021.  
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.  
CONTRATADO: FSF TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.680.391/0001-56.  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de links de internet.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do Contrato DPE/AL nº 002/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 09/07/2021, data do término do prazo anteriormente acordado.  
VALOR: O preço mensal do Termo de Contrato DPE/AL nº 002/2017 que é de R\$ 15.694,53 (quinze mil seiscientos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) passa a ser de R\$ 16.093,56 (dezesesseis mil noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) levando-se em conta o reajuste pelo índice IST (índice de serviços de telecomunicações).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS para o exercício financeiro de 2021: Unidade Orçamentária 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recursos 0100 (Recursos Ordinários).  
BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-8011/2021.  
SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO e SÉRGIO FERREIRA DE BRITO, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 013/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A SRA. MICHELE FIGUEIREDO DA ROCHA QUINTELA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-16194/2020.  
LOCATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.  
LOCADOR: MICHELE FIGUEIREDO DA ROCHA QUINTELA, CPF nº 758.632.944-34.  
OBJETO DO CONTRATO: Locação de galpão para servir de depósito para o armazenamento de bens móveis da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.  
VALOR TOTAL: O valor mensal do contrato é de R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais).  
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 11011; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Subitem: 15.  
BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 8.245/1991; Termo de Dispensa de licitação publicado na edição do DOE do dia 18/06/2021, com base no art. 24, V e X, da Lei 8.666/93; Processo Administrativo nº 12070-16194/2020; Parecer Jurídico nº 53/2021.  
SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e MICHELE FIGUEIREDO DA ROCHA QUINTELA, pela Contratada.

## Atos da Corregedoria-Geral

PORTARIA Nº 09/CGDPE/2021

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, CONSIDERANDO o disposto no art. 23, incisos I, a e IV da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar o desempenho dos Defensores Públicos,  
RESOLVE:  
Art.1º. Fica determinada a realização de Correição Ordinária no Núcleo Criminal de Arapiraca, com a finalidade de fiscalizar a atuação dos Defensores Públicos André Chalub Lima e Marcos Antônio da Silva Freire.  
Art. 2º. Os aludidos Defensores Públicos deverão remeter à Corregedoria Geral, mediante abertura de processo administrativo na plataforma AUDORA, até o dia 06/07/2021, os seguintes documentos:

I – A relação mensal de réus presos assistidos pela Defensoria Pública nos locais de atuação, com indicação do número do processo judicial correspondente, bem como, as medidas adotadas com relação à garantia do direito à liberdade de cada um deles ou a justificativa em caso da não adoção de alguma medida, em atenção ao previsto art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012;  
II – Relação (extraída do E-saj – “consulta petições”) de petições protocoladas eletronicamente no Poder Judiciário, em cada órgão de atuação, no mês de março de 2021;  
III – Pauta das audiências agendadas para o mês de março de 2021, tanto nas Varas de atuação principal como em substituições de férias, se existentes no período.  
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de junho de 2021

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO  
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 10/CGDPE/2021

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, CONSIDERANDO o disposto no art. 23, incisos I, a e IV da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar o desempenho dos Defensores Públicos,  
RESOLVE:  
Art.1º. Fica determinada a realização de Correição Ordinária no Núcleo de Família da Defensoria Pública de Arapiraca, com a finalidade de fiscalizar a atuação das Defensoras Públicas Ana Fernanda Alves Santos e Fabiana Kelly de Medeiros Padua.  
Art. 2º. As aludidas Defensoras Públicas deverão remeter à Corregedoria Geral, mediante abertura de processo administrativo na plataforma AUDORA, até o dia 13/07/2021, os seguintes documentos:  
II – Relação (extraída do E-saj – “consulta petições”) de petições protocoladas eletronicamente no Poder Judiciário, em cada órgão de atuação, no mês de março de 2021;  
III – Pauta das audiências agendadas para o mês de março de 2021, tanto nas Varas de atuação principal como em substituições de férias, se existentes no período.  
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de junho de 2021

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO  
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 11/CGDPE/2021

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, CONSIDERANDO o disposto no art. 23, incisos I, a e IV da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar o desempenho dos Defensores Públicos,  
RESOLVE:  
Art.1º. Fica determinada a realização de Correição Ordinária no Núcleo Cível -Residual da Defensoria Pública de Arapiraca, com a finalidade de fiscalizar a atuação do Defensor Público Gustavo Barbosa Giudicelli.  
Art. 2º. O aludido Defensor Público deverá remeter à Corregedoria Geral, mediante abertura de processo administrativo na plataforma AUDORA, até o dia 20/07/2021, os seguintes documentos:  
II – Relação (extraída do E-saj – “consulta petições”) de petições protocoladas eletronicamente no Poder Judiciário, em cada órgão de atuação, no mês de março de 2021;  
III – Pauta das audiências agendadas para o mês de março de 2021, tanto nas Varas de atuação principal como em substituições de férias, se existentes no período.  
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de junho de 2021

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO  
Corregedor Geral



## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Água Branca

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TP 01/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2021, - TIPO: Menor Preço, DATA, HORA E LOCAL: dia 07/07/2021, as 09:00. Objeto Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de capina, corte, podda de arvores, limpeza de estradas vicinais e praças na zona rural deste município de Água Branca/AL. Informações e edital na sede da Prefeitura Municipal de Água Branca- AL, localizada na Rua Conego Nicodemos, 17, centro, Água Branca /AL, das 08 às 12 horas. e-mail licitacao@aguabranca.al.gov.br. Agua Branca, 21 de junho de 2021. Gabriel Siqueira /Presidente da C P L

### Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 034/2021/ UASG - 982793

Processo nº 0419039/2021 - O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo: Interessado: Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos. PE N° 034/2021. Processo nº 0419039/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisições de MATERIAL DESCARTÁVEL.

Data e hora da sessão de disputa: 14 de julho de 2021 às 09h00, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Marechal Deodoro/AL, 22 de Junho de 2021

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO  
Pregoeiro

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 32/2021 UASG N° 982793

O Município de Marechal de Deodoro, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que ocorreram alterações no edital supracitado. Ficam todos os interessados que já tenham obtido o edital, ou não, notificados. A abertura da sessão ocorrerá no dia 07 de julho de 2021, às 14h00.

Marechal Deodoro/AL, 22 de Junho de 2021.

Johnny Guaris Costa  
Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE AVISOS DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2/2021

A Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando a Chamada Pública nº 2/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, com as devidas alterações dadas pela Resolução nº 4 de 02/04/2015. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar

às entidades executoras os documentos descritos, no dia 13 de julho de 2021, às 10 horas, no Setor de Licitações, Praça Bom Jesus, nº 20, Centro, Matriz de Camaragibe situado na sede da Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe/AL. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram-se, e à disposição dos interessados no e-mail: [licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com](mailto:licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com); ou retirá-los junto ao Setor de Licitações.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALVANTE  
Prefeito

#### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Matriz de Camaragibe/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 08/07/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail [licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com](mailto:licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com).

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 22 de junho de 2021.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE  
Prefeito

### Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE N° 3714/2021 OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de correlatos odontológicos. Envio de propostas até o dia 25 de junho de 2021 as 23:59h. Maiores informações: [cotacao.palmeiradosindios@gmail.com](mailto:cotacao.palmeiradosindios@gmail.com) Palmeira dos Índios - Alagoas, 21 de junho de 2021. Morganna da Rocha Santos  
Setor de Pesquisa de Preços-SPP

### Prefeitura Municipal de Paripueira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Cotação de Preços, visando a elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de FRALDAS, a fim de atender a necessidade da Secretarias do Municipal de Saúde do município de Paripueira.

MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação.

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: [paripueiracompras@gmail.com](mailto:paripueiracompras@gmail.com).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA  
AVISOS DE COTAÇÕES DE PREÇOS

OBJETO: Cotação de Preços, visando a elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de FRALDAS, a fim de atender a necessidade da Secretarias do Municipal de Saúde do município de Paripueira.

MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação.

OBJETO: Cotação de Preços, visando a elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de teste anticorpos (IGG/IGM) para covid-19 e álcool gel, a fim de atender a necessidade da Secretarias do Municipal de Saúde do município de Paripueira.

MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação.

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS:  
paripueiracompras@gmail.com.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Porto de Pedras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS – AL

Torna público que no dia 23 de julho de 2021, às 10hs. Na garagem municipal, realizará o leilão Público, de bens móveis inservíveis, bem como: VEÍCULOS E MÁQUINAS, conforme discriminados em edital de leilão de N° 001/2021, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL n° 2057 Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 site www.leiloesfreire.com.br

## Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS  
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico n° 015/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação do serviço de agenciamento de viagens - Data/Horário: 09/07/2021 às 10:00hs - horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao [cplsmaomigueldoscampos@gmail.com](mailto:cplsmaomigueldoscampos@gmail.com)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico n° 020/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de cobertura de curativos - Data/Horário: 12/07/2021 às 10:00hs - horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao [cplsmaomigueldoscampos@gmail.com](mailto:cplsmaomigueldoscampos@gmail.com)

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2021-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico n° 24/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal (oxigênio) com comodato de cilindros, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 09 de julho de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplsmaomigueldoscampos@gmail.com](mailto:cplsmaomigueldoscampos@gmail.com).

PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2021-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico n° 25/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de máquinas, ferramentas e EPI'S, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 12 de julho de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplsmaomigueldoscampos@gmail.com](mailto:cplsmaomigueldoscampos@gmail.com).

AMANDA SILVA SANTOS  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de União dos Palmares

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares/AL, inscrita no CNPJ: 12.332.946/0001-34, com endereço na Rua Marechal. Deodoro da Fonseca, S/N– Centro– CEP: 57800-000 – TEL.: 82 3281-1180, CEP: 57800-000 torna público a doação do PROJETO EXECUTIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, ao Governo do Estado de Alagoas, neste ato representado pela SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura. União dos Palmares/AL, 18 de junho de 2021.

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares/AL, inscrita no CNPJ: 12.332.946/0001-34, com endereço na Rua Marechal. Deodoro da Fonseca, S/N– Centro– CEP: 57800-000 – TEL.: 82 3281-1180, CEP: 57800-000 torna público a doação do PROJETO EXECUTIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, ao Governo do Estado de Alagoas, neste ato representado pela SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura. União dos Palmares/AL, 18 de junho de 2021.

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares/AL, inscrita no CNPJ: 12.332.946/0001-34, com endereço na Rua Marechal. Deodoro da Fonseca, S/N– Centro– CEP: 57800-000 – TEL.: 82 3281-1180, CEP: 57800-000 torna público a doação do PROJETO EXECUTIVO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONJUNTO ZUMBI DOS PALMARES DO MUNICÍPIO, ao Governo do Estado de Alagoas, neste ato representado pela SETRAND – Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano. União dos Palmares/AL, 17 de junho de 2021.

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares/AL, inscrita no CNPJ: 12.332.946/0001-34, com endereço na Rua Marechal. Deodoro da Fonseca, S/N– Centro– CEP: 57800-000 – TEL.: 82 3281-1180, CEP: 57800-000, torna público a doação do PROJETO EXECUTIVO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO CONJUNTO SANTA MARIA MADALENA DO MUNICÍPIO, ao Governo do Estado de Alagoas, neste ato representado pela SETRAND – Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano. União dos Palmares/AL, 17 de junho de 2021.

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares/AL, inscrita no CNPJ: 12.332.946/0001-34, com endereço na Rua Marechal. Deodoro da Fonseca, S/N– Centro– CEP: 57800-000 – TEL.: 82 3281-1180, CEP: 57800-000, torna público a doação do PROJETO EXECUTIVO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO CONJUNTO JD BRASÍLIA DO MUNICÍPIO, ao Governo do Estado de Alagoas, neste ato representado pela SETRAND – Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano. União dos Palmares/AL, 17 de junho de 2021.

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares/AL, inscrita no CNPJ: 12.332.946/0001-34, com endereço na Rua Marechal. Deodoro da Fonseca, S/N– Centro– CEP: 57800-000 – TEL.: 82 3281-1180, CEP: 57800-000 torna público a doação do PROJETO EXECUTIVO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO CONJUNTO MULTIRÃO (SAGRADA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO, ao Governo do Estado de Alagoas, neste ato representado pela SETRAND – Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano. União dos Palmares/AL, 17 de junho de 2021.

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares/AL, inscrita no CNPJ: 12.332.946/0001-34, com endereço na Rua Marechal. Deodoro da Fonseca, S/N– Centro– CEP: 57800-000 – TEL.: 82 3281-1180, CEP: 57800-000 torna público a doação do PROJETO EXECUTIVO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO CONJUNTO JM DO MUNICÍPIO, ao Governo do Estado de Alagoas, neste ato representado pela SETRAND – Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano. União dos Palmares/AL, 17 de junho de 2021.

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares/AL, inscrita no CNPJ: 12.332.946/0001-34, com endereço na Rua Marechal. Deodoro da Fonseca, S/N– Centro– CEP: 57800-000 – TEL.: 82 3281-1180, CEP: 57800-000 torna público a doação do PROJETO EXECUTIVO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO CONJUNTO ROBERTÃO DO MUNICÍPIO, ao Governo do Estado de Alagoas, neste ato representado pela SETRAND – Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano. União dos Palmares/AL, 17 de junho de 2021.

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares/AL, inscrita no CNPJ: 12.332.946/0001-34, com endereço na Rua Marechal. Deodoro da Fonseca, S/N– Centro– CEP: 57800-000 – TEL.: 82 3281-1180, CEP: 57800-000 torna público a doação do PROJETO EXECUTIVO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO CONJUNTO ROBERTÃO (COMPLEMENTAÇÃO) DO MUNICÍPIO, ao Governo do Estado de Alagoas, neste ato representado pela SETRAND – Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano. União dos Palmares/AL, 17 de junho de 2021.

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares/AL, inscrita no CNPJ: 12.332.946/0001-34, com endereço na Rua Marechal. Deodoro da Fonseca, S/N– Centro– CEP: 57800-000 – TEL.: 82 3281-1180, CEP: 57800-000 torna público a doação do PROJETO EXECUTIVO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO CONJUNTO ABDON VERISSIMO DO MUNICÍPIO, ao Governo do Estado de Alagoas, neste ato representado pela SETRAND – Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano. União dos Palmares/AL, 17 de junho de 2021.

• **EDITAIS E AVISOS** •

BALANÇOS PATRIMONIAIS COMPARATIVOS ENCERRADOS EM 31.12.2020 E 31.12.2019 (EM REAIS)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	2020	2019	FLUXOS DE CAIXAS ORIGINAIS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>292.630,74</b>	<b>333.610,52</b>	Lucro líquido do exercício	21.621.762,00	3.138.399,00
Disponibilidades	234.050,26	275.544,14	<b>Itens que não afetam o caixa ajustes</b>		
Caixa e bancos	3.690,75	6.973,10	Depreciação do exercício ajuste	-	-
Aplicações financeiras	230.359,51	268.571,04	Ajuste PL de exercícios anteriores	-	-
Direitos realiz. a curto prazo	58.580,48	58.066,38	Ajuste PL lucros/dividendos	(3.770.000,00)	(3.398.000,00)
Impostos a Recuperar	58.580,48	58.066,38	Ajuste baixa/imobilizado	-	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>144.179.175,62</b>	<b>126.296.217,89</b>	<b>Investimento em capital de giro</b>		
<b>ATIVO REALIZ. A LONGO PRAZO</b>	<b>416.250,00</b>	<b>416.250,00</b>	(Aumento) Redução nos ativos operacionais		
Direitos a receber	416.250,00	416.250,00	Impostos a recuperar ICMS/CONFINS/PIS	(514,00)	(421,00)
Depósito Recursal	416.250,00	416.250,00	Aumento (redução) nos passivos operacionais		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>143.762.925,62</b>	<b>125.879.967,89</b>	Credores diversos	-	-
Investimentos	143.753.245,80	125.870.288,07	Adiantamento clientes/outras obrigações		
Participações em Colig./Controladas	143.753.245,80	125.870.288,07	Obrigações sociais e fiscais	(9.784,00)	(22.877,00)
Imobilizado	9.679,82	9.679,82	<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>17.841.464,00</b>	<b>(282.899,00)</b>
Equipamentos de escritório	9.679,82	9.679,82	<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>144.471.806,36</b>	<b>126.629.828,41</b>	Aquisição de imobilizados e inversões fixas	-	-
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.534,39</b>	<b>10.534,39</b>	Adições (Reduções) e investimentos	17.882.958,00	234.245,00
Credores diversos	10.534,39	10.534,39	<b>Utilização de caixa em ativ. de investimento</b>	<b>17.882.958,00</b>	<b>234.245,00</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>144.461.271,97</b>	<b>126.619.294,02</b>	<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>687.060,82</b>	<b>696.844,75</b>	Financiamento obtido de curto prazo	-	-
Empréstimo colig. controladas	600.000,00	600.000,00	Pagamentos de financiamentos de curto prazo	-	-
Obrigações tributárias	87.060,82	96.844,75	<b>Geração de caixa em ativ. de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>143.774.211,15</b>	<b>125.922.449,27</b>	<b>Aumento (redução) do caixa no exercício</b>	<b>(41.494,00)</b>	<b>(48.653,00)</b>
Capital Social Realizado	19.710.130,90	19.710.130,90	<b>Varição das disponibilidades aumento de caixa</b>	<b>(41.494,00)</b>	<b>(48.653,00)</b>
Reserva legal	3.942.026,18	3.942.026,18	<b>Saldo inicial de caixa</b>	<b>275.544,00</b>	<b>324.197,00</b>
Reserva de Capital	4.142.821,64	4.142.821,64	<b>Saldo final de caixa</b>	<b>234.050,00</b>	<b>275.544,00</b>
Lucros Acumulados	69.138.204,05	51.286.442,17	<b>DMP – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Reservas de Reavaliação	46.003.348,88	46.003.348,88	<b>Discriminação</b>	<b>Cap. social</b>	<b>Reservas</b>
Reservas de Lucros	837.679,50	837.679,50	Saldo em 31.12.2019	19.710.130,90	54.925.876,20
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>144.471.806,36</b>	<b>126.629.828,41</b>	Lucros distribuídos	-	(3.770.000,00)
<b>Demonstração dos Resultados</b>			Resultado do exerc.	-	21.621.761,88
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	Saldo em 31.12.2020	19.710.130,90	54.925.876,20
<b>1.RECEITA BRUTA</b>	-	-	Lucros acumulados	69.138.204,05	143.774.211,15
Vendas de Serviços	-	-	<b>Total</b>	<b>125.922.449,27</b>	<b>125.922.449,27</b>
<b>2.(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>	-	-	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2020. Nota 01 – Contexto Operacional – A Sociedade tem como objetivo social a exploração da atividade Participação em Outras Empresas. Fica situada na Avenida Governador Osman Loureiro, nº 49- Sala 509, Mangabeiras, Maceió - AL. Nota 02 – Resumo das Principais Práticas Contábeis – dentre as principais práticas e procedimentos adotados para preparação das Demonstrações Contábeis, destacamos; a) Os Ativos Circulantes - Estão registrados ao custo de aquisição, os indexados atualizados até a data do balanço; b) Investimentos – Demonstrados pelo valor atualizado, participações em controladas; c) Imobilizado – Demonstrado ao custo de aquisição representado por móveis e utensílios; d) Capital Social Nacional – O Capital Subscrito e Integralizado é de R\$ 19.710.131,90 e está representado por 15.000.000 de ações ordinárias. e) O relatório da Administração referente exercício 2020, na íntegra encontra-se a disposição dos acionistas na sede da Companhia. Empresa de Capital Fechado, com menos de 10 acionistas. Maceió (AL), 15 de junho de 2021. DIRETORIA – Denisson Flores – Diretor; José Rivaldo de Oliveira Albuquerque – Contador CRC AL 2405.		
Impostos Incidentes s/ Vendas	-	-			
<b>3.RECEITA LÍQUIDA (01-02)</b>	-	-			
<b>4.DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>161.195,85</b>	<b>155.219,47</b>			
Despesas Administrativas	148.423,98	155.681,45			
Despesas Financeiras Líquidas	12.771,87	(461,98)			
<b>5.RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS</b>	-	-			
<b>6.OUTROS RESULT. OPERACIONAIS</b>	<b>21.782.957,73</b>	<b>3.293.618,68</b>			
Resultado Equivalência Patrimonial	21.782.957,73	3.293.618,68			
<b>7.LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO</b>	<b>21.621.761,88</b>	<b>3.138.399,21</b>			

A. ANGELICA DA ROCHA - EPP, Situado na Rod. 1 AL 430, Zona Rural de Flexeiras, Nº 07, Rural, Flexeiras/AL, CEP: 57.995-000, CNPJ:14.959.585/0001-86 , Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Km 184, zona rural, São Sebastião/AL, inscrito no CNPJ: 12.445.599/0001-56, com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA a Renovação da Licença de Operação.

AUTO POSTO GLOBO EIRELI -EPP, Situado na Fazenda Frios, S/N, Zona Rural, União dos Palmares/AL, CEP: 57.800-000, CNPJ: 15.696.129/0001-53 , Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes. AUTO POSTO RODOFLEX LTDA - ME, localizado na Rodovia BR 101, s/n,

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EMPREENDEDORES DE EXTRAÇÃO ARTESANAL DE GRANITO DE MURICI - COOPERPEDRAS, inscrita no CNPJ nº 20.830.277/0001-59, endereço a Rua Rubiano Grande Craque, nº 83, Campo Grande, Murici/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação das Licenças de Operação nºs 290/2017 (União dos Palmares), 294/2017 (Murici) e 295/2017 (Branquinha) todas referente a extração de granito para confecção de pedras aparelhadas. KENEDY TENÓRIO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº677.143.314-53, portador do RG nº 1106811 SSP/AL com o endereço Fazenda Novo Paraíso, s/n, Zona

Rural, Matriz de Camaragibe/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação Licença de Operação - LO nº 2019.2910983242.EXP.LON, extração mineral - areia lavada no leito do rio Camaragibe, localizado na Fazenda Novo Paraíso, s/n, Zona Rural, Matriz de Camaragibe/AL.



Marcio Alex Da Silva Gomes, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 053.479.954-08, residente na Rua Teodomiro Deodato Santos, nº 04 Qd. "D" Lot. Residencial Jardim América, Antares-Maceió/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação de sua Licença de Operação referente a Extração de Areia Lavada no leito do Rio Mundaú, localizado na Faz. São José, zona rural do município de Santana do Mundaú/AL.



PAULO HENRIQUE GUEDES PEREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ: 41.934.503/0001-11, localizado na Rua Barão de Água Branca, nº 52, Centro, Água Branca - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Regularização de Operação - LRO, para Comércio varejista de materiais de construção em geral. Foi determinado estudo de impacto ambiental.



ODONTOMED MARAGOGI LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.149.607/0001-54, Situado na Rua Francisco Holanda Cavalcante, nº66, Centro, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença de Operação para a atividade Estabelecimentos comerciais e de Serviços (Odontomed Maragogi). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Pimentel Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ: 01.551.622/0001-70, situada a Rua Elaine Lima nº. 149 - Gruta de Lourdes, Maceió/Alagoas. Torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Instalação- LI para CONSTRUÇÃO DO CAMPUS PENEDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, localizado na Rodovia AL 110, Penedo/AL.



RB FALCÃO DE ALMEIDA- firma estabelecida na R.M, Nº 00000, LOT. CANTO DO MAINA, LOTE 10 QD 13, CIDADE UNIVERSITARIA, MACEIÓ/AL, CEP: 57.073-484, inscrita no CNPJ: 36.314.119/0001-86, com ramo de atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização de transporte de resíduos perigosos-ATRP conforme a legislação ambiental vigente.



RARO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.331.393/0001-90, estabelecido na Rua Gonçalves de Magalhães, nº. 745, loja 0000, Iburá, Recife - PE, CEP: 51.190-500, com atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, à Licença para Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos - ATPP.



TERRA AMBIENTAL CONSULTORIA & REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.462.786/0001-08 com ramo de atividade de transporte de resíduos perigosos, situado no loteamento canto do maina, rua o, lote 39 quadra 08, nº 40, cidade universitária, Maceió -Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.

**RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA**

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

**POESIA COMPLETA JORGE COOPER**

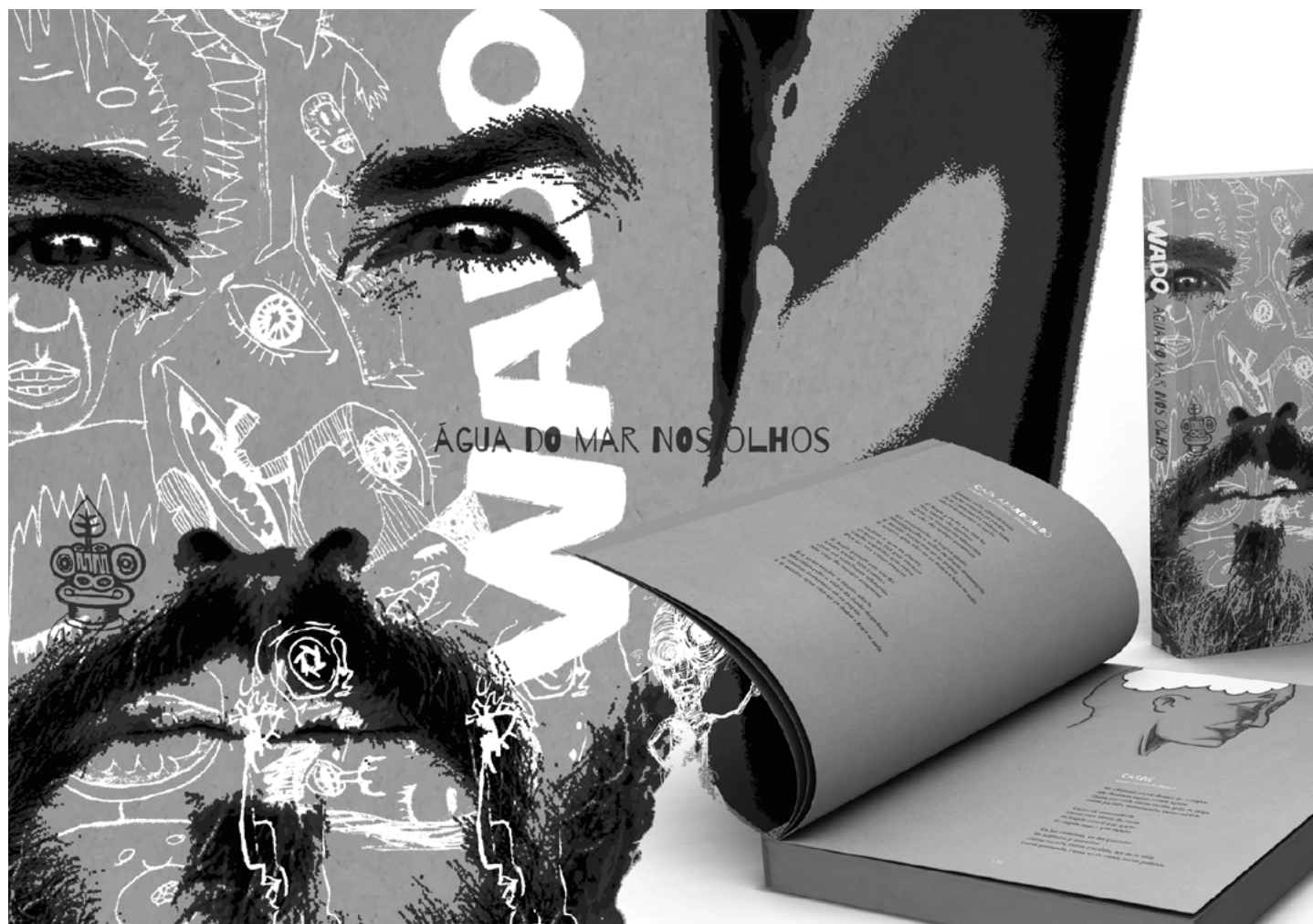
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

**NINHO DE COBRAS LÉDO IVO**

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

**EM CATÁLOGO**

**SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE**



## TODAS AS FACES DE WADO



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



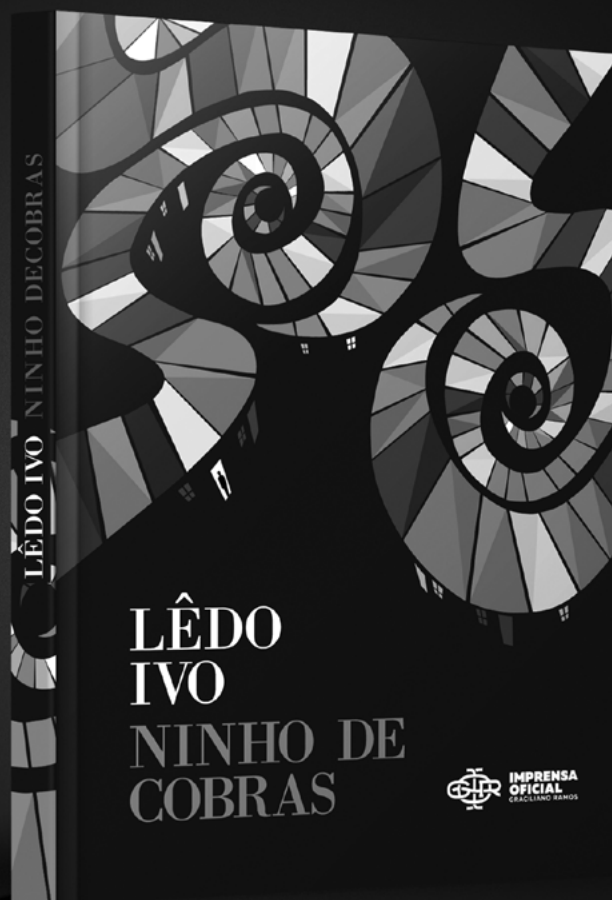
Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.



## UMA OBRA-PRIMA DA LITERATURA ESTÁ DE VOLTA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos  
anuncia a reimpressão do romance  
*Ninho de Cobras*, a magistral história  
inventada por um dos mais celebrados  
escritores alagoanos



JÁ NAS  
LIVRARIAS



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

[WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR](http://WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR)